







INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cont. 454-2

Fis.	<u>1562</u>
Proc.	<u>0333/97</u>
Rubr.	<u>RE</u>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de OUTUBRO de 2005 procedemos a abertura deste volume nº IX do processo de nº 02001.000333/97-04 que se inicia com a folha nº 1562.  
Para constar, eu RIDEZI COSTA FARIAS.  
Subcrevo e assino.

File 1225  
Proc 0000017  
Rubi 1/1

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Este termo de abertura de volume foi elaborado em 10/05/2010, tendo em vista o volume nº 1225 do processo nº 0000017, de acordo com o plano de trabalho nº 1225/2010, elaborado em 10/05/2010.

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature and circular stamp]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.	1563
Proc.	0333/97
Rubr.	RF

OFÍCIO Nº 357 / 2005 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília/DF, 25 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
Cep. 39.925-000  
Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

01) No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que este Instituto realizará reunião no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2005 (segunda-feira) as 14:00 h, no IBAMA/Sede – Brasília/DF, Coordenação de Licenciamento Ambiental, para tratar de assuntos colhidos junto à comunidade quando da vistoria realizada no período de 17 a 22 de julho de 2005;

02) Informamos que além de técnicos deste Instituto, convidamos a participar da reunião a Associação de Pescadores de Salto da Divisa (MG) e representantes da UHE Itapebi;

03) Entre os principais assuntos a serem tratados estão:

- a) Avarias (trincas e rachaduras) a diversas residências do município de Salto da Divisa/MG;
- b) Canalização do Córrego Lava-Pés;
- c) Questões relativas aos pescadores de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA;
- d) Questões relativas aos extratores de pedra, areia e pedreiros;
- e) Assoreamento da Foz do Rio Jequitinhonha;
- f) Outros assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.

Contamos com a participação de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento

FAX TRANSMITIDO EM:	
25	10 105
H	
RESPONSAVEL:	EL:
naime	
Nº:	

Handwritten notes in a small box at the top left corner.

**EM BRANCO**

Handwritten signature or stamp in the lower middle section.

Handwritten notes in a box at the bottom left corner.

Fis.	1564
Proc.	0333/97
Rubr.	PJT



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 359 / 2005 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília/DF, 25 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 370-5367 Fax: (071) 370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

01) No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que este Instituto realizará reunião no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2005 (segunda-feira) as 14:00 h, no IBAMA/Sede – Brasília/DF, Coordenação de Licenciamento Ambiental, para tratar de assuntos colhidos junto à comunidade quando da vistoria realizada no período de 17 a 22 de julho de 2005;

02) Informamos que além de técnicos deste Instituto, convidamos a participar da reunião a Associação de Pescadores e a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;

03) Entre os principais assuntos a serem tratados estão:

- a) Avarias (trincas e rachaduras) a diversas residências do município de Salto da Divisa/MG;
- b) Canalização do Córrego Lava-Pés;
- c) Questões relativas aos pescadores de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA;
- d) Questões relativas aos extratores de pedra, areia e pedreiros;
- e) Assoreamento da Foz do Rio Jequitinhonha;
- f) Outros assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.

Contamos com a participação de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento

Ofício Itapebi 25 10 2005

FAX TRANSMITIDO EM:
25 / 10 / 05
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

**EM BRANCO**

Salvador, 25 de outubro de 2005

ITP-IBA-051/05

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Diretor

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 523/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA e anexos

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA

Nº: 13.545

DATA: 27/10/05  
RECEBIDO:

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento, em 27/09/05, do Ofício N.º 523/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 13/09/05, encaminhando o Relatório de Vistoria (19-22/07/05), as atas das reuniões realizadas em Salto da Divisa e o Ofício N.º 495/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, que tratam do processo de licenciamento da UHE Itapebi. Os referidos documentos trazem questionamentos, pedidos, recomendações e até mesmo afirmações incorretas da comunidade atingida, merecendo, portanto, os devidos esclarecimentos.

Desse modo, para um melhor entendimento do assunto, procuramos sintetizar os temas abordados nos diversos documentos no sentido de prestar os esclarecimentos que se fazem necessários, os quais estão mostrados a seguir, na certeza de ter atendido a solicitação desse Instituto.

Informações complementares e com maiores detalhes serão apresentadas por ocasião da reunião em Brasília, já agendada para o dia 31 de outubro próximo, entre o Ibama e a Itapebi:

1. **QUESTIONAMENTOS DO IBAMA:**

**Tema 1:** Encaminhamento do OFÍCIO Nº 495 / 2005 – CGLIC / DILIQ / IBAMA em 22 de agosto de 2005 afirmando que não recebeu resposta a respeito do Projeto para Produção de Organismos Aquáticos no Reservatório da UHE Itapebi.

27 OUT 2005

De ordem,  
À CGLIC.

em 27/10/05

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

**Rok Terra**  
Rosemary Terra  
Analista Administrativo  
Matricula 0398623  
DILIQ/IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Diretor

A Colic - Andre

31.10.05

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 5232005-CGLIC/DILIQ/IBAMA e anexos

Prezado Senhor

**Paula Melo**  
Assessora Técnica  
CGLIC/DILIQ/IBAMA

A juntar o recebimento em 27/10/05 do Ofício n.º 5232005-CGLIC/DILIQ/IBAMA

encaminhando o Relatório de Vistoria (R-226705), as atas das reuniões de

o Ofício n.º 4952005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, que tratam do processo de licenciamento de

certos documentos, tais como questionamentos, pedidos, pareceres e

informações de comunicação, sendo que, portanto, os devidos esclarecimentos

deste modo, para um melhor entendimento do assunto, procedemos a juntar os

diversos documentos no sentido de prestar os esclarecimentos que se fazem necessários, os quais estão

postos a seguir, na certeza de ter atendido a solicitação deste Instituto.

Informações complementares e com maiores detalhes serão apresentadas por ocasião da reunião em

Brasília, já agendada para o dia 01 de outubro próximo, entre o Itabepi e a Itabepi.

QUESTIONAMENTOS DO IBAMA:

Item 1. Encaminhamento do Ofício n.º 495 / 2005 - CGLIC / DILIQ / IBAMA em 25 de agosto de 2005

alinhando que não recebeu resposta a respeito do Projeto para Produção de Organismos Adaptados no

Preservatório da UHE Itabepi.

27.10.05

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

AO TRP RIDUI,  
PARA ANÁLISE JUNTO  
COM A EQUIPE.

**Esclarecimento:** A Itapebi afirma que não recebeu o referido ofício e que teve conhecimento do mesmo na primeira semana de setembro (06/09/05) através do Sr. Jorge Alexandre dos Santos, Presidente da Associação de Pescadores de Salto da Divisa, para o qual foi remetida uma cópia (através do Ofício n.º 281/2005 – COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA). De pronto, foram tomadas as providências para o envio imediato do Projeto para Produção de Organismos Aquáticos no Reservatório da UHE Itapebi, tendo o mesmo sido entregue no dia 23/09/2005, quando foi realizada uma reunião com técnicos deste Instituto para a apresentação do mesmo. Ainda conforme acordado nessa reunião, o Ibama (COOPE) ficou de analisar o projeto e se manifestar no prazo de dezesseis dias – já vencido desde o dia 13 de outubro corrente.

**Tema 2:** *Proposição de reunião em Brasília, no dia 10 de outubro de 2005, às 10:00 h, com vistas a tratar de assuntos pertinentes colhidos junto à sociedade de Salto da Divisa quando da vistoria realizada.*

**Esclarecimento:** A Itapebi contrapropôs que a reunião fosse marcada a partir de 20/10/05, objeto da correspondência ITP-IBA-042/05, de 15/09/05, ficando agendada para o dia 31/10/05, conforme já citado.

**Tema 3:** *Em reunião Ibama/Itapebi, em Brasília no dia 28/06/2005, a Itapebi se comprometeu a entregar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias novo relatório de teste de fosfato, nutrientes e nitrogênio realizados com maior precisão, e Projeto para Produção de Organismos Aquáticos no Reservatório, tendo em vista regularizar a atividade dos pescadores a montante da barragem. O Ibama afirma que está aguardando a entrega desses documentos para poder analisá-los e se pronunciar a respeito.*

**Esclarecimento:** A campanha de estiagem 2005 de Qualidade da Água foi antecipada de outubro para junho a fim de permitir a realização das análises solicitadas pelo Ibama relativas a fosfato, nutrientes e nitrogênio. Os dados requeridos integram o Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água – Campanha de Estiagem de 2005, remetido a este Instituto em 17/08/2005, através da correspondência ITP-IBA-037/05.

## 2. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE SALTO DA DIVISA

### 2.1 Ref. a casas rachadas

**Tema:** *Moradores de Salto da Divisa reclamam que diversas residências da cidade apresentam problemas de rachaduras e trincas. Alegam que tal ocorrência surgiu em meados de 2002 em decorrência das obras realizadas pela Itapebi na cidade. Entregaram também uma relação com 94 imóveis que têm problemas de*

Fls.  
Folha  
Folha

Assistência: A Itapeli afirma que não recebeu o referido ofício e que teve conhecimento do mesmo na primeira semana de setembro (09/09/05) através do Sr. Jorge Alexandre dos Santos, Presidente da Associação de Pescadores de Salto da Divisa, para o qual foi remetida uma cópia (através do Ofício nº 2812005 - COLIC/COGIC/DIL/QUIBAMA). De pronto, foram tomadas as providências para o envio imediato do Projeto para Produção de Organismos Aquáticos no Reservatório da UHE Itapeli, tendo o mesmo sido entregue no dia 23/09/2005, quando foi realizada uma reunião com técnicos deste Instituto para a apresentação do mesmo. Ainda conforme acordado nessa reunião, o Itapeli (COOPF) ficou de analisar o projeto e se manifestar no prazo de dezesseis dias - já vencido desde o dia 13 de outubro corrente.

**EM BRANCO**

Item 2. Proposição de reunião em Brasília, no dia 15/08/05, às 10:00h, com vistas a tratar de assuntos pertinentes relativos à sociedade de pescadores de Salto da Divisa, objeto de correspondência TTP-IBA-042/05, de 15/08/05, ficando agendada para o dia 11/10/05, conforme se consta.

Item 3. Em reunião Itapeli, em Brasília, no dia 28/08/05, a Itapeli se comprometeu a entregar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias novo relatório de teste de fósforo, nutrientes e pH/gênio realizados com maior precisão, o Projeto para Produção de Organismos Aquáticos no Reservatório, tendo em vista regularizar a atividade dos pescadores a montante do barragem. O Itapeli afirma que está aguardando a entrega desses documentos para poder analisar e se pronunciar a respeito.

Assistência: A campanha de Estágio 2005 de Qualidade da Água foi antecedida de outubro para tanto a fim de permitir a realização das análises solicitadas pelo Itapeli relativas a fósforo, nutrientes e pH/gênio. Os dados reunidos integram o Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água - Campanha de Estágio de 2005, remetido a este Instituto em 17/08/2005, através da correspondência TTP-IBA-037/05.

### QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE SALTO DA DIVISA

#### Item 1. Ref. a casas rachadas

Item: Moradores de Salto da Divisa reclamam que diversas residências da cidade apresentam problemas de rachaduras e infiltrações. Alegam que tal ocorrência surgiu em meados de 2002 em decorrência das obras realizadas pela Itapeli na cidade. Entregaram também uma relação com 04 imóveis que têm problemas de

rachadura e um parecer elaborado pelo Geólogo Christóvam Monteiro de Almeida. Para apontar a verdadeira origem das avarias nas residências o Ibama requer que a Itapebi contrate um grupo de inquestionável reputação técnica.

**Esclarecimento:** É sabido que a maioria dos imóveis da cidade de Salto da Divisa é de construção simples, quase sempre executada pelos próprios moradores e sem a observância dos preceitos da boa prática da engenharia. Assim, são muitas as deficiências construtivas que podem, naturalmente, levar ao aparecimento de trincas e rachaduras - ver no ANEXO I, relatório fotográfico de algumas anomalias construtivas. Este tipo de problema pode ser facilmente visualizado e quase sempre está associado à falta de vergas em portas e janelas, bem como contra-vergas, deficiências na amarração da alvenaria, falta de contraventamento da estrutura, entre outras. Além disso, informações como as prestadas pelo Sr. Ermazino Mauricio dos Santos - morador de uma das residências com fissuras - afirmando perante preposto do Ibama durante a vistoria na cidade, que a mais de oito anos existiam trincas em sua casa, indicam que tal fenômeno já era presente na cidade. Apesar disso, considerando o aspecto social e a provável contribuição do tráfego de veículos pesados em algumas ruas da cidade e das detonações realizadas para a construção da Lagoa de Estabilização para o agravamento deste quadro, a Itapebi realizou a recuperação de 167 casas na cidade. No final de 2004, uma nova reclamação foi feita pela comunidade, apresentando uma listagem de 94 casas acompanhada do parecer do Geólogo Christóvam, também entregue ao IBAMA. O referido parecer não apresentou dados técnicos conclusivos sobre as causas das fissuras, visto que se apoiou em informações da comunidade local e, por conseguinte, não sendo de grande valia para a análise da problemática. Assim, com vistas a avaliar a situação de forma estruturada e técnica, foi contratado um especialista da Universidade Federal da Bahia para a emissão de laudo técnico. Esse especialista realizou um estudo da situação e apontou tecnicamente que imóveis situados a 600m da lagoa de estabilização podem ter sofrido influências das detonações realizadas durante sua construção, e que o trânsito de veículos pesados, principalmente no bairro Barro Preto, também pode ter contribuído para o agravamento da situação de fragilidade construtiva das edificações já existente na cidade.

Independentemente da comprovação científica da influência do AHE Itapebi sobre os imóveis com rachaduras, a Itapebi está realizando inspeções nos imóveis reclamados e recuperando aqueles que possam apresentar alguma relação com o empreendimento - situados em ruas que sofreram com o tráfego intenso de veículos durante as obras realizadas na cidade e que estejam localizadas num raio de 600m da Lagoa de Estabilização.

Fls.
Par.
Fol.

... Para apontar a  
... as residências o Itapeli contratou um grupo de  
... técnica

**Escalamento:** É sabido que a malha dos imóveis da cidade de Salto da Divisa é de construção  
... e sem a observância dos preceitos da boa  
... Assim, são muitas as deficiências construtivas que podem, naturalmente, levar ao  
... - ver no ANEXO I, relatório fotográfico de algumas anomalias  
... e que sempre está associado à falta  
... bem como contra-ventos, deficiências na impermeabilização da alvenaria, falta de  
... informações como as prestadas pelo Sr.  
... - afirmando perante  
... que a mais de oito anos existem trincas em sua casa.  
... a respeito social e a  
... das deficiências  
... a Itapeli  
... em 2004, uma nova reclamação foi feita pela  
... apresentando uma listagem de 94 casas acompanhada da parecer do Geólogo Christóvam,  
... O relatório parecer não apresentou dados técnicos conclusivos sobre as  
... por consequente, não  
... a análise da problemática. Assim, com vistas a avaliar a situação de forma  
... Universidade Federal da Bahia para a emissão de  
... e apontou tecnicamente que imóveis  
... podem ter sofrido influências das detonações realizadas  
... principalmente no bairro Barris Freto.  
... para o agravamento da situação de fragilidade construtiva das edificações já  
... da cidade

... da influência da influência da AHE Itapeli sobre os imóveis com  
... e recuperando aqueles que  
... em ruas que sofriam com o  
... e que estejam localizadas num raio de  
... de Estabilização

**EM BRANCO**

Complementarmente, com vistas a aprofundar o estudo realizado anteriormente, a Itapebi contratou a Universidade de Brasília – áreas de geotecnia, geologia e sismologia – para prosseguir na avaliação do problema, o que já foi iniciado no dia 22 do presente mês com a ida à cidade de Salto da Divisa dos especialistas da UnB.

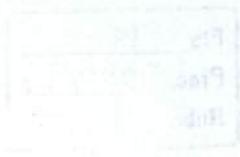
## 2.2. Ref. a pescadores

**Tema 1:** *As espécies mais freqüentes eram o robalo, a traíra, o pitu, a piabanha, o carapeba, o peixe galo, entre outros, e que as espécies que foram colocadas no lago foram a carpa, que tem menor valor comercial, e o pintado, que é predador e acabou dizimando outras espécies .*

**Esclarecimento:** A Itapebi não realizou ações de peixamento no reservatório, mesmo porque a adoção de tal prática dependeria do aval deste Instituto. Portanto, não se pode responsabilizar o empreendedor pelo surgimento do pintado, que é uma espécie exótica à bacia. Com relação à carpa, informamos que a espécie **Cyprinus carpio** foi capturada pela primeira vez em abril de 2003, mas já havia registros anteriores de sua ocorrência (informações de pescadores), e que exemplares de **Ctenopharyngodon idella** (carpa cabeçuda) com mais de 40kg foram capturadas durante o resgate de peixes realizado quando do esvaziamento dos túneis de desvio da Barragem, o que denota que a espécie também já ocupava a bacia. Portanto, não é verdadeira a afirmação de que a carpa é uma espécie introduzida após a formação do lago.

Com relação à diminuição nos estoques de robalo, traíra, pitu, piabanha, carapeba e peixe galo, necessário registrar os seguintes aspectos, extraídos do PBA de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna e do EIA:

- O robalo (**Centropomus parallelus**) é uma espécie marinha euralina cuja ocorrência era restrita à área situada a jusante do salto presente na área de Salto da Divisa, acidente geográfico que atuava como eficiente barreira à dispersão das espécies marinhas. O desaparecimento da espécie na área do reservatório já era esperado e já havia sido apontada nos estudos ambientais.
- A lagosta de água doce (**Macrobrachium carcinus**), regionalmente conhecida como **Pitu**, possui parte de seu desenvolvimento em água salgada e salobra (FONSECA, 1995), posteriormente migrando para águas interiores. Com o barramento, a área de ocorrência da espécie também foi reduzida em 40km. Tal situação também havia sido prevista nos estudos ambientais.
- A traíra (**Hoplias aff malabaricus**), que é uma espécie exótica, ainda é muito comum na bacia, tendo sua presença sido registrada em todas as campanhas de ictiofauna da fase reservatório e em todas as campanhas de monitoramento do estoque pesqueiro até então realizadas.



Complementarmente com vistas a aprofundar o estudo realizado anteriormente, a IAPEDI contratou a Universidade de Brasília - áreas de geociências, geologia e sedimentologia - para pesquisar na avaliação do problema, o que já foi iniciado no dia 22 do presente mês com a ida à cidade de Salto da Divisa das Especialistas da UNB.

2.2. Ref. a pescadores

Forma 1. As espécies mais frequentes eram o robalo, a traira, o tilapia, o piratuna, o carapá, o peixe gato, entre outros, e que as espécies que foram colocadas no lago foram a carpa, que tem menor valor comercial, e o piratuna, que é predador e acabou eliminando outras espécies.

Esclarecimento: A IAPEDI não realizou ações de deixamento no reservatório, mesmo porque a adoção de tal prática dependia de aval deste Instituto. Portanto, não se pode responsabilizar o empreendedor pelo surgimento do piratuna, que é uma espécie exótica à região. Informações que a espécie *Cyprinus carpio* foi capturada pela primeira vez em Salto da Divisa, mas já havia registros anteriores de sua ocorrência (informações de pescadores), e que exemplares de *Centropomus parallelus* (carpa cascuda) com mais de 40cm foram capturadas durante o registro de peixes realizado durante do levantamento dos túneis de desvio da Barragem, o que denota que a espécie também já ocorria a basic. Portanto, não é verdadeira a afirmação de que a carpa é uma espécie introduzida após a construção do lago.

EM BRANCO

Com relação à diminuição nos estoques de robalo, traira, tilapia, piratuna, carapá e peixe gato, há a necessidade de registrar os seguintes aspectos, extraídos do PBA de Monitoramento e Conservação da Ictofauna e do EIA:

O robalo (*Centropomus parallelus*) é uma espécie marinha eutônica cuja ocorrência era restrita à área situada a jusante do salto presente na área de Salto da Divisa, sendo que atualmente ocorre também na área de dispersão das espécies marinhas. O desaparecimento da espécie na área do reservatório já era esperado e já havia sido apontada nos estudos ambientais.

A lagosta de água doce (*Macrobrachium carinatus*), regionalmente conhecida como FITEU, possui alta de seu desenvolvimento em águas salgadas e salobra (FONSECA, 1992), posteriormente migrando para águas interiores. Com o barramento, a área de ocorrência da espécie também foi reduzida em 40cm. Tal situação também havia sido prevista nos estudos ambientais.

A traira (*Hoplias spp. macleayana*), que é uma espécie exótica, ainda é muito comum na basic, sendo que a presença da espécie registrada em todas as campanhas de ictofauna da fase reservatório e em todas as campanhas de monitoramento de estoque pesqueiro até então realizadas.

- Duas espécies de piabanha foram registradas para o trecho monitorado, a **Brycon ferox** e a **Brycon sp.** Ambas com registros pontuais, tendo a primeira espécie sido avistada somente nas campanhas 1, 2 e 4 do Monitoramento do Estoque Pesqueiro – realizadas em maio, julho e novembro de 2003, respectivamente. Já a **Brycon sp** foi visualizada na campanha para a elaboração do PBA em 1999, na de estiagem de 2002 e quando do levantamento do estoque pesqueiro feito pela Geodatum também em 2002. Assim, pode-se verificar que as espécies de piabanha já ocorriam de forma restrita na bacia. Há de se destacar que este grupo vem sofrendo reduções populacionais em diversas partes do País como reflexo do desmatamento, tendo em vista a dependência do táxon de material proveniente da mata ciliar. Considerando o estado atual do rio Jequitinhonha, a baixa abundância da espécie, mesmo antes do barramento, é facilmente entendida.
- O Carapeba (**Diapterus rhombeus**) foi registrado apenas nas campanhas de estiagem de 2003 e nas do Monitoramento do Estoque Pesqueiro realizadas em março e setembro de 2003, todas após a formação do lago. Assim, pode-se constatar que a espécie se mostra mais freqüente após a formação do reservatório.
- O Peixe Galo é uma espécie que ainda não foi assinalada para a bacia. De qualquer forma, consiste em uma espécie marinha de ocorrência incomum em ambientes de água doce situados fora da área de influência salina.

De maneira geral, a bacia do Jequitinhonha sempre se apresentou muito pobre em termos de diversidade de espécies. A seguir transcrevemos alguns trechos do PBA de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna que trata do assunto:

*“Quando comparando os valores de riqueza de espécie obtidos na área em estudo com os dados reunidos em outras bacias do leste brasileiro, tais como os rios Macacu, RJ (PERES-NETO, 1995), São João, RJ (BIZERRIL, 1995a), Jucu, Santa Maria, Reis Magos, Itapemirim, Beneventes, ES (BIZERRIL, 1997) e Itabapoana, RJ/ES (BIZERRIL, op. cit.), observa-se que, embora todas as áreas utilizadas para a comparação possuam dimensões menores que a unidade em enfoque, exibem maior diversidade biológica. O mesmo se observa se compararmos a bacia do rio Jequitinhonha na área de influência da AHE Itapebi com um trecho ambientalmente similar do rio Paraíba do Sul (i.e., domínio das lagoas marginais, sensu BIZERRIL, 1998), no qual BIZERRIL (1998) apontou a ocorrência de 115 espécies de peixes.*

*A baixa riqueza específica não é exclusiva da área estudada. Os levantamentos ictiofaunísticos realizados ao longo de um ano (10 campanhas - março a julho e agosto a novembro de 1989 e*

Fls.	1
Pág.	1
Rubric.	

Essas espécies de peixes foram registradas para o trecho monitorado, a Brycon toxo e a Brycon sa. Ambas com registros pontuais, tendo a primeira espécie sido vista somente nas campanhas 1, 2 e 4 do Monitoramento do Estuário Paulista - realizadas em maio, julho e novembro de 2003, respectivamente. Já a Brycon sp foi visualizada na campanha para a elaboração do PBA em 1999, na de estagem de 2002 e quando do levantamento do estuário paulista pelo Geodatum também em 2002. Assim, pode-se verificar que as espécies de peixes da região ocorrem de forma restrita na baía. Há de se destacar que este grupo vem sofrendo reduções populacionais em diversas partes do país como reflexo do desmatamento, tendo em vista a dependência do taxon de material proveniente da mata ciliar. Considerando o estado atual do rio Jupiaí, a baixa abundância da espécie, mesmo antes do barramento, é facilmente entendida.

O Carapê (Dipterus thomasi) foi registrado apenas nas campanhas de estagem de 2003 e nas do Monitoramento do Estuário Paulista realizadas em março e setembro de 2003, todas após o término do lago. Assim, pode-se constatar que a espécie se mostra mais frequente após a formação do reservatório.

**EM BRANCO**

O Peixe Gato é uma espécie que ainda não foi assinalada para a baía. De qualquer forma, consiste em uma espécie típica de ocorrência incomum em ambientes de águas doces situados fora da área de influência salina.

De maneira geral, a baía do Jupiaí sempre se apresentou muito pobre em termos de diversidade de espécies. A seguir transcrevemos alguns trechos do PBA de Monitoramento e Conservação da Ictofauna que trata do assunto:

Quando comparando os valores de riqueza de espécies obtidos na área em estudo com os dados reunidos em outras baías do litoral brasileiro, tais como os nos Mascov, RJ (PEREIRA NETO, 1993); São João, RJ (BIZERRIL, 1993a); Jucu, Santa Maria, Reis Magos, Itapemirim, Benevides, ES (BIZERRIL, 1997) e Itapocara, RJES (BIZERRIL, op. cit.), observa-se que, embora todas as áreas utilizadas para a comparação possuam dimensões menores que a unidade em análise, existem maior diversidade biológica. O mesmo se observa se compararmos a baía do rio Jupiaí com a área de influência da AHE Itapedi com um trecho ambientalmente similar do rio Paraíba do Sul (i.e., domínio das lagoas marginais, sensu BIZERRIL, 1998), no qual BIZERRIL (1998) apontou a ocorrência de 15 espécies de peixes.

A baixa riqueza específica não é exclusiva da área estudada. Os levantamentos ictiológicos realizados ao longo de um ano (10 campanhas - março a julho e agosto a novembro de 1999 e

fevereiro de 1990) para o estudo de viabilidade da UHE Irapé, a montante do local em enfoque, resultou em uma lista de 40 espécies nativas e uma introduzida.

Desta forma, observa-se um padrão geral de baixa diversidade na bacia como um todo, uma condição que reflete tanto processos históricos relacionados à própria gênese da bacia quanto às alterações antrópicas.

De acordo com GARAVELLO (1994), a bacia do rio Jequitinhonha, com a progressiva destruição de suas florestas marginais e o intenso assoreamento do canal principal, derivado, dentre outros aspectos dos projetos de mineração que já duram mais de um século, encontra-se com sua ictiofauna seriamente ameaçada. Dentre as alterações ambientais sofridas pelo sistema, o autor destaca que as elevadas temperaturas alcançadas pelo corpo de água extremamente raso e assoreado em que se transformou o rio Jequitinhonha, somadas à introdução de peixes exóticos como a tilápia do nilo (*Oreochromis niloticus*), produziram um quadro particularmente crítico à manutenção da biodiversidade local".

### **Tema 2: Complexidade dos dados do Monitoramento do Estoque Pesqueiro.**

**Esclarecimento:** O Monitoramento do Estoque Pesqueiro é um trabalho desenvolvido com base em metodologia científica amplamente utilizada para águas interiores. De fato, os dados apresentados são complexos mas não poderia ser diferente, pois trata-se de um trabalho muito específico e de domínio restrito aos engenheiros de pesca e especialistas em ictiofauna. É sabido que aos leigos o entendimento dos dados apresentados não é fácil e é justamente por isso que encaminhamos os relatórios ao IBAMA, que é o órgão capaz de analisá-los tecnicamente e posicionar a comunidade quanto à licitude com que os trabalhos são desenvolvidos.

**Tema 3: O desmatamento não foi feito e o Dr. Augusto Tosato (Ibama/Eunápolis) afirma ter conhecimento da retirada de madeira de lei como peroba e pau-brasil sem o devido licenciamento.**

**Esclarecimento:** Para a realização do desmate da área de inundação da UHE Itapebi foi obtido junto a este Instituto a Autorização de Supressão de Vegetação n.º 25/2002, de 31/10/02. Portanto, não tem qualquer fundamento a afirmação posta pelo Dr. Augusto Tosato e assinalada na respectiva ata de reunião de que houve retirada de madeira de lei sem o devido licenciamento. Com relação à reclamação dos pescadores, necessário se faz esclarecer que, tecnicamente, são mantidos pequenos trechos de mata submersos para a formação de paliteiros de forma a servir de refúgio para a ictiofauna. Além do mais, todo

levante de 1990 para o estudo de viabilidade da UHE Itaipu, a montante do local em análise  
resultou em uma lista de 40 espécies nativas e uma introduzida.  
Desta forma, observa-se um padrão geral de baixa diversidade na bacia como um todo, uma  
condição que reflete tanto processos históricos relacionados à própria gestão da bacia quanto as  
alterações antrópicas.  
De acordo com GARAVELLO (1994), a bacia do rio Jedarimionta, com a progressiva destruição de  
suas florestas marginais e o intenso assoreamento do canal principal, devido, dentre outros  
fatores, aos efeitos da mineração que já duram mais de um século, encontra-se com sua  
vegetação bastante ameaçada. Dentre as alterações antrópicas sofridas pelo sistema, o autor  
destaca que as elevadas temperaturas alcançadas pelo corpo de água extremamente rasa e  
assoreado em que se transformou o rio Jacumionta, somadas à introdução de peixes exóticos  
como a tilápia do nio (*Oreochromis niloticus*), produzem um quadro extremamente crítico à  
manutenção da biodiversidade local.

## EM BRANCO

Tema 2: Complexidade dos dados do monitoramento  
Esclarecimento: O Monitoramento do Estado Psicológico do indivíduo desenvolvido com base em  
metodologia científica implementada para águas interiores. De fato, os dados apresentados são  
complexos mas não podem ser diferentes, pois trata-se de um trabalho muito específico e de domínio  
tanto dos engenheiros de pesca e especialistas em icthofauna. É sabido que aos olhos o entendimento  
dos dados apresentados não é fácil e é justamente por isso que encaminharam os relatórios ao IBAMA,  
que é o órgão capaz de analisar tecnicamente e posicionar a comunidade quanto à inclusão com que os  
relatórios são desenvolvidos.

Tema 3: O desmatamento não foi feito e o Dr. Augusto Tosato (Ibama/União) ainda tem conhecimento  
da perda de madeira de lei como espécie e pau-brasil sem o devido licenciamento.  
Esclarecimento: Para a realização do desmatamento da área de inundação da UHE Itaipu foi obtido junto a  
esta Instituição a Autorização de Supressão de Vegetação n.º 2512002, de 31/10/02. Portanto, não tem  
qualquer fundamento a afirmação posta pelo Dr. Augusto Tosato e assinada na respectiva ata de  
reunião de que houve retirada de madeira de lei sem o devido licenciamento. Com relação à remoção  
de pescadores, necessário se faz esclarecer que, tecnicamente, são mantidos pequenos trechos de mata  
reservados para a formação de paliotas de forma a servir de refúgio para a icthofauna. Além do mais, todo

o trabalho de desmate foi acompanhado por técnico designado pelo IBAMA, e, ao final dos trabalhos, foi realizada inspeção por parte de técnicos da DILIC e do Centro de Recursos Ambientais da Bahia.

**Tema 4:** *Os peixes que costumavam pescar estão sumindo do reservatório.*

**Esclarecimento:** Quando da realização dos estudos ambientais era sabido que algumas espécies de peixes iriam desaparecer do trecho compreendido entre o barramento e cidade de Salto da Divisa, como as espécies marinhas e aquelas que não se adaptariam ao ambiente lântico. Devido a este impacto é que foi proposta uma serie de ações compensatórias, como a doação de barcos motorizados, treinamento e capacitação dos pescadores, disponibilização de novas tralhas, o que já foi feito pela Itapebi. Há também a previsão de construção de uma Estação de Piscicultura e da implantação de Tanques-Rede – projeto já encaminhado ao Ibama – como medidas propostas pela Itapebi para equacionar o problema da pesca em Salto da Divisa.

**Tema 5:** *Para o cálculo do valor pago trimestralmente à categoria, é realizada uma pesquisa, que no entanto, ao invés de se basear apenas nos peixes que tem valor comercial mais alto, inclui peixes que tem baixo valor comercial, o que é prejudicial, pois reduz o valor recebido. Além disso, há uma divergência entre o tamanho da malha de pesca utilizada na pesquisa e a malha utilizada pelos pescadores. Acrescentam ainda que a quantia em dinheiro paga trimestralmente pela Itapebi referente à diminuição do pescado é insuficiente.*

**Esclarecimento:** Os valores para pagamento indenizatório são calculados com base nos procedimentos estabelecidos no Aditivo 02 ao TAC firmado com o IBAMA, GADDH, Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Associação de Pescadores de Salto da Divisa. Além disso, os valores de estoque apurados em cada campanha de monitoramento são comparados ao encontrado na campanha realizada pela GEODATUM em 2002, e que serviu de referência para todos os pagamentos. À época, a GEODATUM fez os cálculos de estoque considerando espécies de alto e baixo valor comercial, adotando procedimentos estatísticos que levaram à apuração de um estoque de 42.300kg de pescado por ano. Com isso, é lógico que para a apuração dos estoques atualmente presentes no lago se utilize o mesmo procedimento, sem o qual não seria factível comparar a evolução dos estoques do reservatório. Com relação à utilização de redes de pesca com malhas inferiores às utilizadas pelos pescadores, necessário se faz analisar os relatórios de monitoramento do estoque pesqueiro. Estes indicam no seu texto que o uso de malhas menores que as utilizadas pelos pescadores representam apenas uma fonte complementar de informações (dado qualitativo). A seguir, a transcrição de um trecho da página 5 do relatório da décima

o trabalho de desmatamento foi acompanhado por técnico designado pelo IBAMA, e, ao final das atividades, foi realizada inspeção por parte de técnicos da DILIC e do Centro de Recursos Ambientais da Bahia.

Item 4. Os peixes que costumavam pescar estão sumindo do reservatório.  
Esclarecimento: Quando da realização dos estudos ambientais era sabido que algumas espécies de peixes não prosperam no trecho compreendido entre o barramento e a cidade de Salto da Divisa, como as espécies manilhas e aquelas que não se adaptaram ao ambiente técnico. Devido a este impacto é que a unidade tem uma série de ações compensatórias, como a doação de bancos motorizados, treinamento e capacitação dos pescadores, disponibilização de novas técnicas, o que já foi feito pela Itapetibi. Há também a previsão de construção de uma Estação de Piscicultura e da implantação de Tanques-Rede - projeto já encaminhado ao Ibama - como medidas propostas pela Itapetibi para educar o problema da pesca em

**EM BRANCO**

Item 5. Para o cálculo do valor pago trimestralmente à categoria, é realizada uma pesquisa, que no entanto, ao invés de se basear apenas nos peixes que tem valor comercial mais alto, inclui peixes que tem pouco valor comercial, o que é prejudicial, pois reduz o valor recebido. Além disso, há uma divergência entre o tamanho da malha de pesca utilizada na pesquisa e a malha utilizada pelos pescadores. Acrescentam ainda que a pesquisa em alguns meses trimestralmente pela Itapetibi tende a diminuir o

pesado é suficiente.  
Esclarecimento: Os valores para pagamento indenizatório são calculados com base nos procedimentos estabelecidos no Aditivo 02 ao TAC firmado com o IBAMA, QADH, Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Associação de Pescadores de Salto da Divisa. Além disso, os valores de estoque apurados em esta campanha de monitoramento são comparados ao encontrado na campanha realizada pela GEODATUM em 2002, e, em função de referência para todos os pagamentos. A época, a GEODATUM fez os cálculos de estoque considerando espécies de alto e baixo valor comercial, adotando procedimentos estatísticos que levam à apuração de um estoque de 42.300kg de peixe por ano. Com isso, é lógico que para a apuração dos estoques atualmente presentes no lago se utilize o mesmo procedimento, sem o qual não seria possível comparar a evolução dos estoques do reservatório. Com relação à utilização de redes de pesca com malhas inferiores às utilizadas pelos pescadores, necessário se faz analisar os resultados de monitoramento do estoque pesqueiro. Estes indicam no seu texto que o uso de malhas inferiores que as utilizadas pelos pescadores representam apenas uma fonte complementar de peixes (não qualitativa). A seguir, a transcrição de um trecho da página 5 do relatório da décima

campanha de monitoramento, realizada em abril de 2005, enfatizando o expurgo de malha inadequada ao estudo nos cálculos do estoque:

*"Em todos os cálculos foram empregados apenas os resultados obtidos nas redes de malha 8 e 10, visto serem estas as utilizadas pelos pescadores locais na atividade de pesca comercial e de subsistência. O uso da malha 5 justifica-se como uma fonte complementar de dados qualitativos e não como um instrumento para comparações acerca do estoque pesqueiro local."*

### 2.3. Ref. a lavadeiras

**Tema:** *Estão impossibilitadas de utilizar a lavanderia por causa do tamanho das pias, do pagamento pela água, falta de equipamentos, que as condições do rio antes do enchimento do reservatório permitiam que utilizassem as águas correntes do rio e as pedras para lavarem as roupas, e que atualmente, com a presença do lago, essa prática não é possível em suas margens.*

**Esclarecimento:** Todo o processo que resultou na implantação da Lavanderia Pública foi negociado com a categoria que avaliou e aprovou o projeto, tendo o mesmo sido implantado nos moldes em que foi aprovado. Assim, não cabe neste momento qualquer questionamento quanto à funcionalidade do prédio. Com relação às contas de água, a Itapebi sugeriu à categoria que a lavanderia fosse transferida para o município, que ficaria responsável pela manutenção e conservação do prédio, tendo as lavadeiras se posicionado contrariamente à proposição da empresa. O que se vê hoje é um prédio abandonado, pois a categoria continua a exercer suas atividades nas margens do lago, conforme pode ser visto no relatório fotográfico, Anexo II.

### 2.4. Ref. à Prefeitura

**Tema:** *A canalização do Córrego Lava-Pés deveria ocorrer em sua totalidade.*

**Esclarecimento:** Todos os projetos, inclusive o de canalização do Córrego Lava-Pés, foram submetidos e aprovados pela Prefeitura Municipal, conforme pode ser verificado no Decreto Municipal n.º 009/2000, Anexo III. Além disso, para a execução das obras foi expedido o Alvará de Construção n.º 004/2001, Anexo IV. A proposta da Itapebi sempre foi a canalização parcial do córrego, o que pode ser confirmado a partir da análise do Projeto Básico Ambiental de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura. Entende a Itapebi que não cabe mais qualquer questionamento sobre o tema.

campanha de monitoramento, realizada em abril de 2005, enfatizando a expurga de metais pesados e a redução nos cálculos do estuário;

Em todos os cálculos foram empregados apenas os resultados obtidos nas redes de malha 8 e 10, visto serem estas as utilizadas pelos pescadores locais na atividade de pesca comercial e de subsistência. O uso da malha 5 justifica-se como uma fonte complementar de dados qualitativos e não como um instrumento para comparações acerca do estuário pesqueiro local.

### 2.3. Ref. a lavadeiras

Tema: Esta impossibilidade de utilizar a lavadeira por causa do tamanho das pedras, do pagamento pela água para os equipamentos, das condições do rio antes do enchimento do reservatório permitem que utilizassem as águas correntes do rio e as pedras para lavar as roupas e que, portanto, com a presença do lago, essa prática não é possível em suas margens.

**EM BRANCO**

Estabelecimento: Toda o processo de reutilização da Lavadeira Pública foi negociado com a categoria que avalia e aprova o projeto e o lado implantado nos moldes em que foi aprovado. Assim, não cabe neste momento qualquer questionamento quanto à funcionalidade do prédio. Com relação às contas de água, a Itabedi sugeriu à categoria que a lavadeira fosse transferida para o município, que ficaria responsável pela manutenção e conservação do prédio, tendo as lavadeiras se posicionado contrariamente à proposta da empresa. O que se vê hoje é um prédio abandonado, pois a categoria continua a exercer suas atividades nas margens do lago, conforme pode ser visto no relatório fotográfico, Anexo II.

### 2.4. Ref. à Prefeitura

Tema: A canalização do Córrego Lava-Pés deverá ocorrer em sua totalidade. Estabelecimento: Todos os projetos, inclusive o de canalização do Córrego Lava-Pés, foram submetidos e aprovados pela Prefeitura Municipal, conforme pode ser verificado no Decreto Municipal n.º 002/2000, Anexo III. Além disso, para a execução das obras foi expedido o Alvará de Construção n.º 004/2001, Anexo IV. A proposta da Itabedi sempre foi a canalização parcial do córrego, o que pode ser confirmado a partir da análise do Projeto Básico Ambiental de Reordenamento e Relocação da Infra-Estrutura. Entende a Itabedi que não cabe mais qualquer questionamento sobre o tema.

### 3. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE BELMONTE

#### 3.1. Ref. a pescadores

**Tema 1:** *Após o fechamento da Barragem os peixes que costumavam pescar têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.*

**Esclarecimento:** Os estudos ambientais realizados para a implantação da UHE Itapebi não identificaram impactos sobre a ictiofauna à jusante da barragem. Espécies como o robalo, que se deslocavam até a região dos tombos em Salto da Divisa tiveram sua área de ocorrência reduzida em 40km (comprimento do lago) por conta do barramento. Assim, as espécies que antes subiam até Salto da Divisa agora sobem até a usina, o que nos faz acreditar que deve haver hoje uma concentração maior de peixes entre a foz e a barragem do que aquela verificada antes do empreendimento. Há de se considerar, no entanto, os impactos advindos de outros empreendimentos à jusante da UHE Itapebi, em especial a captação e lançamento de efluentes no Jequitinhonha provenientes da recém instalada indústria de papel e celulose da Veracel.

**Tema 2:** *Estão se formando bancos de areia, principalmente na foz do Jequitinhonha, que estão dificultando a navegação, e que este problema foi acentuado após a construção da usina.*

**Esclarecimento:** A existência do reservatório da UHE Itapebi, contrariamente ao que afirmam os pescadores, diminui a descarga sólida do rio à jusante do barramento, visto que boa parte do sedimento carregado pelo Jequitinhonha acaba se depositando no próprio reservatório devido à diminuição na sua velocidade de escoamento. Hoje, a descarga de sedimentos é menor que a verificada antes da implantação do AHE Itapebi, portanto, o problema posto pela categoria não está associado ao empreendimento.

**Tema 3:** *Há aumento na vazão do Jequitinhonha por conta da usina e reivindicam um sistema de aviso.*

**Esclarecimento:** A UHE Itapebi é uma usina que opera a fio d'água. Assim, não regulariza vazões, sendo a água liberada ou via sistema de geração ou vertedouro, na totalidade de sua afluência ao reservatório. Com isso, as condições de cheia e seca à jusante da Barragem permanecem inalteradas, ou seja, são as mesmas que se tinha antes da implantação do empreendimento, não cabendo à Itapebi instalar qualquer sistema de aviso conforme requerido.

### QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE BELMONTÉ

#### 3.1. Ref. a pescadores

Temas 1. Após o fechamento da Barragem os peixes que costumavam pescar têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.

Esclarecimento: Os estudos ambientais realizados para a implantação da UHE Itaipubi não identificaram a presença de peixes de importância econômica. Espécies como o robalo, que se deslocavam até a região dos tanques em Salto da Divisa tiveram sua área de ocorrência reduzida em 40km (comprimento do lago) por conta do fechamento. Assim, as espécies que antes saíam até Salto da Divisa agora estão em maior número na região de Salto da Divisa, o que nos faz acreditar que deve haver uma concentração maior de peixes entre a loja e a barragem do que aquela verificada antes do empreendimento. No entanto, os impactos advindos de outros empreendimentos à jusante da UHE Itaipubi, em especial a captação e lançamento de efluentes no Jardim Inhamitanga provenientes da recém instalada indústria de papel e celulose da Vercel.

**EM BRANCO**

Temas 2. Está se formando bancos de areia, principalmente na loja do Jardim Inhamitanga, que estão dificultando a navegação, e que este problema foi acentuado após a construção da usina.

Esclarecimento: A existência do reservatório da UHE Itaipubi, contrariamente ao que afirmam os pescadores, diminui a descarga sólida do rio à jusante do barramento, visto que por parte do sedimento carregado pelo Jardim Inhamitanga acaba se depositando no próprio reservatório devido à diminuição na sua velocidade de escoamento. Hoje, a descarga de sedimentos é menor que a verificada antes da implantação da UHE Itaipubi, portanto, o problema posto pela categoria não está associado ao empreendimento.

Temas 3. Há aumento na vazão do Jardim Inhamitanga por conta da usina e reinvidicam um sistema de aviso.

Esclarecimento: A UHE Itaipubi é uma usina que opera a fio d'água. Assim, não reguliza vazões, sendo a água liberada ou via sistema de geração ou vertedouro, na totalidade de sua situação no reservatório. Com isso, as condições de cheia e seca à jusante da Barragem permanecem inalteradas, ou seja, são as mesmas que se tinha antes da implantação do empreendimento, não cabendo à Itaipubi instalar qualquer sistema de aviso conforme requerido.

**Tema 4:** *Solicitam uma reunião com a direção da UHE Itapebi e uma visita à Usina.*

**Esclarecimento:** A Itapebi sempre esteve disposta a levar às comunidades situadas no seu entorno os esclarecimentos necessários ao entendimento dos impactos provocados pelo empreendimento. Diversas reuniões já foram realizadas com as mais distintas comunidades, estando a Itapebi pronta a atender o pleito dos pescadores de Belmonte. Ressaltamos, no entanto, que necessário se faz convocar os demais agentes usuários do Jequitinhonha situados à jusante da barragem para participar das discussões. Quanto à solicitação de uma visita à Usina, informamos que a mesma pode ser realizada sem qualquer restrição, desde que previamente agendada com a gerência de operação através do telefone (73) 3286-2800.

**Tema 5:** *Solicitam um estudo sobre os recursos pesqueiros à jusante da barragem.*

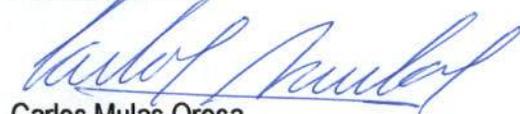
**Esclarecimento:** Como não existe impacto sobre a ictiofauna à jusante da Barragem, a Itapebi entende que não lhe cabe tal responsabilidade.

#### 4. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE ITAPEBI

**Tema:** *Questiona que a estrada de acesso utilizada durante as obras não foi recuperada.*

**Esclarecimento:** A Itapebi desconhece tal fato. Alguns acessos temporários foram abertos para a realização das obras e hoje não mais existem e aqueles permanentes estão em boa situação. Na margem direita, que dá acesso à usina, a via foi pavimentada e na margem esquerda o acesso, que não é mais utilizado pela Itapebi desde o fim das obras, é utilizado apenas por alguns fazendeiros da região, não havendo registro de reclamações deste tipo.

Atenciosamente,



Carlos Mulas Orosa  
Presidente

Nome	
Endereço	
Cidade	
UF	

**Tema 4:** Solicitar uma reunião com a direção da UHE Itaipu e uma visita à Usina.  
**Esclarecimento:** A Itaipu sempre esteve disposta a levar às comunidades situadas no seu entorno os esclarecimentos necessários ao entendimento dos impactos provocados pelo empreendimento. Diversas reuniões já foram realizadas com as mais distintas comunidades, estando a Itaipu pronta a atender o plano dos pesquisadores de qualquer natureza. Ressaltamos, no entanto, que não há necessidade de convocar os demais agentes usuários do Juruatubinha situados à jusante da barragem para participar das discussões. Quanto a solicitação de uma visita à Usina, informamos que a mesma pode ser realizada sem qualquer restrição, desde que previamente agendada com a gerência de operação através do telefone (31) 3286-2800.

**Tema 5:** Solicitar um estudo sobre os recursos pesqueiros à jusante da barragem.  
**Esclarecimento:** Como não existe impacto sobre a ictiofauna à jusante da Barragem, a Itaipu entende que não há o caso tal responsabilidade.

**4. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE ITAPEBI**

**EM BRANCO**

**Tema:** Questão que a estrada de acesso utilizada para o acesso à Usina não foi recuperada.  
**Esclarecimento:** A Itaipu desconhece tal fato. Alguns acessos temporários foram abertos para a recuperação das obras e hoje não mais existem e aquelas permanentes estão em boa situação. Na margem direita, que dá acesso à usina, a via foi pavimentada e na margem esquerda o acesso, que não é mais utilizado pela Itaipu desde o fim das obras, é utilizado apenas por alguns fazendeiros da região, não havendo registro de reclamações desta tipo.

Atenciosamente,  
  
 Carlos Mulas Gross  
 Presidente

# **ANEXO I – FOTOS CASAS RACHADAS**

(Correspondência ITP-IBA-051/05)

Fls. 14
Pág.
Rev.

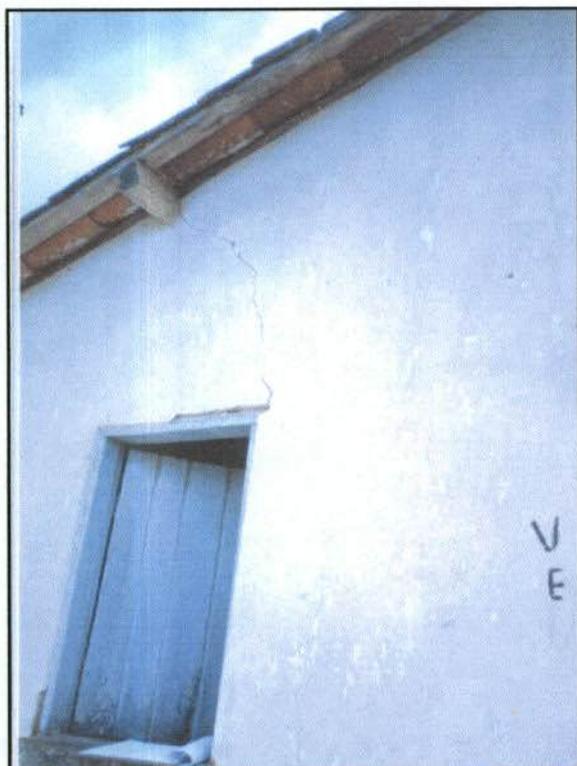
**EM BRANCO**

**ANEXO I - FOTOS CASAS RACHADAS**

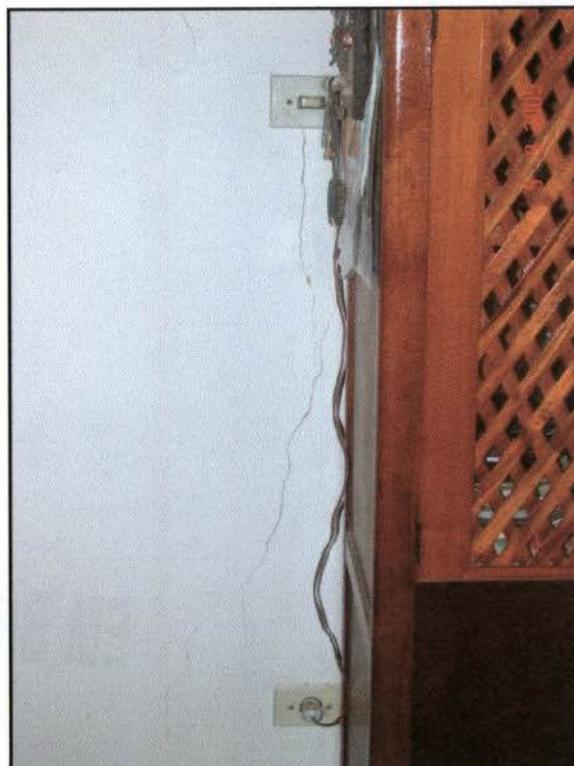
(Correspondência TPR-IBA-05/05)

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.**

Fis. 1576  
Proc. 0333/97  
Rubr. RA



**Foto 1** – Fissura na altura da janela por falta de verga, prolongando-se até a altura da peça do telhado, por falta de cintamento.



**Foto 2** – Fissura seguindo alinhamento do eletroduto – zona de fragilidade.



**Foto 3** – Detalhe de fissura - constatado preenchimento de tinta – evidência de que o problema é antigo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
RACHADURAS EM IMÓVEIS EM SALTO DA DIVISA.

Foto	
Folha	
Local	

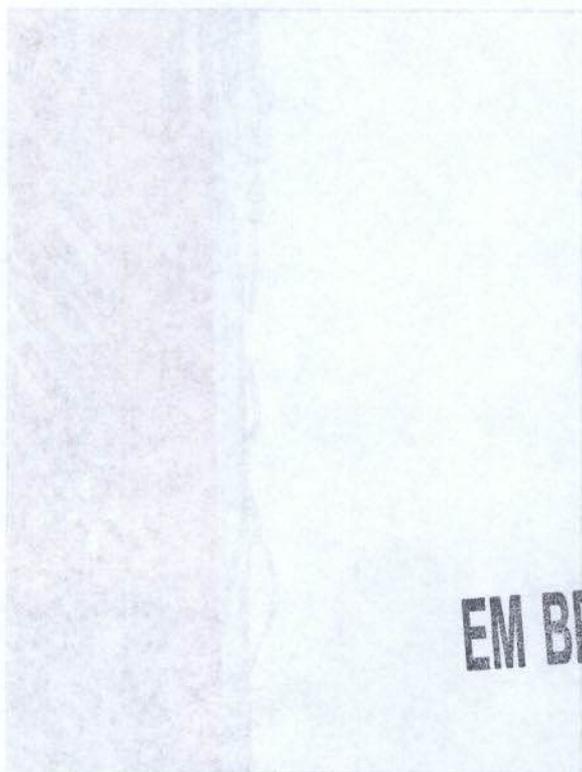


Foto 2 - Fissura segundo alinhamento do eletroduto - zona de fragilidade.

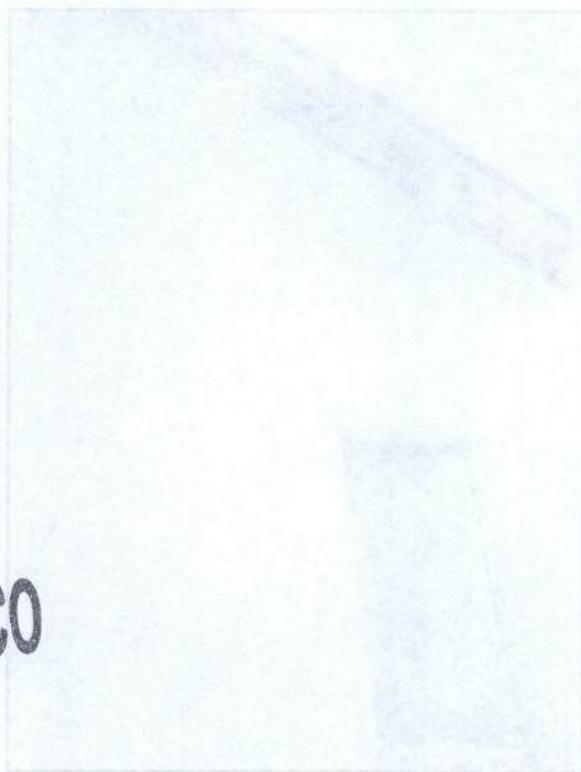


Foto 1 - Fissura na altura da janela por falta de verga, prolongando-se até a altura da peça do telhado, por falta de cimentação.

**EM BRANCO**



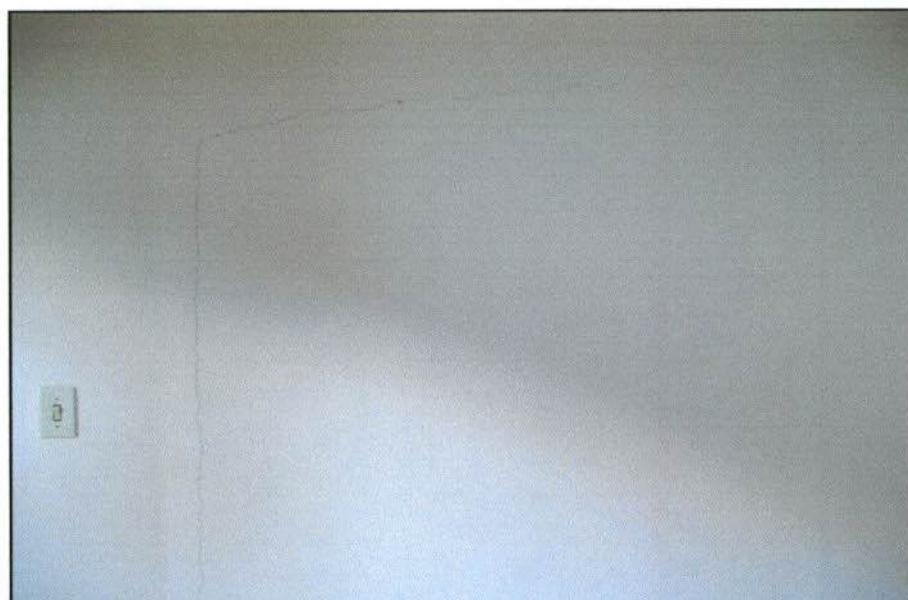
Foto 3 - Detalhe da fissura - constatado preenchimento de tinta - evidência de que o problema é antigo.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.**

Fis. 1577  
Proc. 0333/97  
Rubr. RF



**Foto 4** – Fissura reclamada – proliferação generalizada de fungos, inclusive no interior das trincas – indicativo de que o problema é antigo.



**Foto 5** – Trinca seguindo o contorno de antiga porta que foi fechada. Deficiência na alvenaria de fechamento.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA

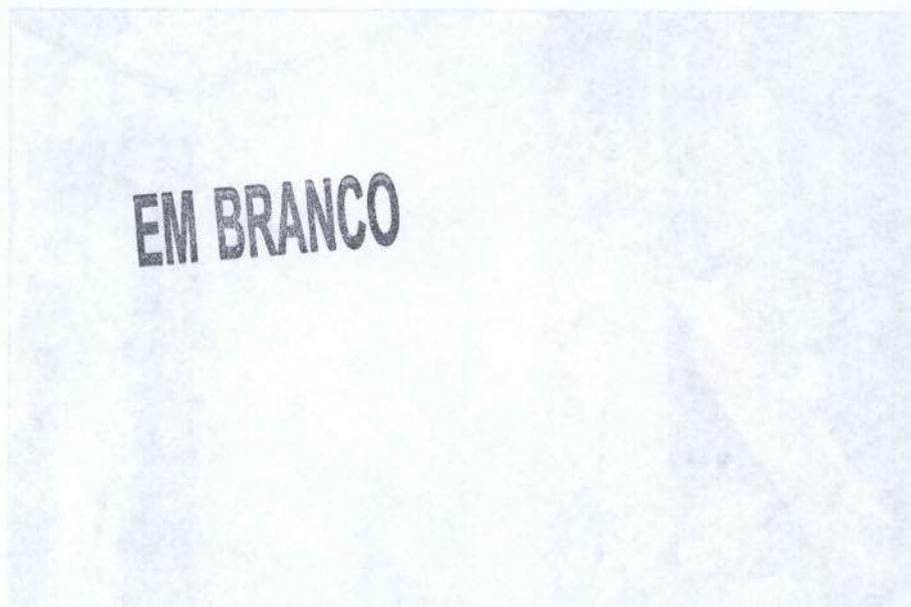


Foto 4 - Fissuras recobertas - polifoneação generalizada de superfície  
inclusive no interior das fendas - indicativo de que o processo é antigo.



Foto 5 - Fenda seguida de contorno de outra parte que foi fechada.  
Definição na superfície de fechamento.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.**

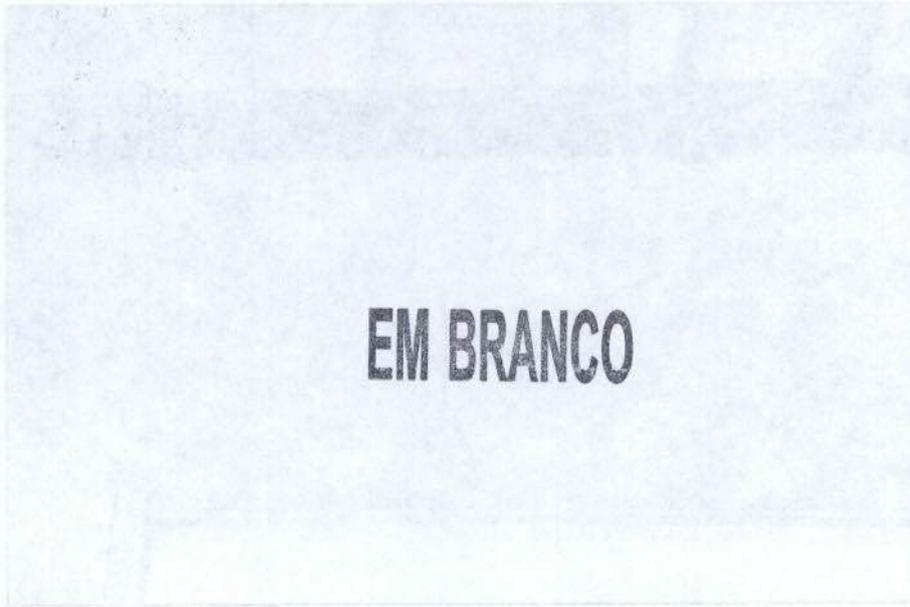
Fis. 1578  
Proc. 0333197  
Rubr. BPP



**Foto 6** – Trinca acima de janela – falta de verga e cintamento associados à concentração de cargas provocada pela peça do telhado (ver detalhe abaixo).



**Foto 7** – Detalhe da Foto 6.



**EM BRANCO**

Foto 8 - Tinta acima de janela - falta de verga e cimentamento associados a ocorrência de cargas provocada pela peça do telhado (ver detalhe abaixo)

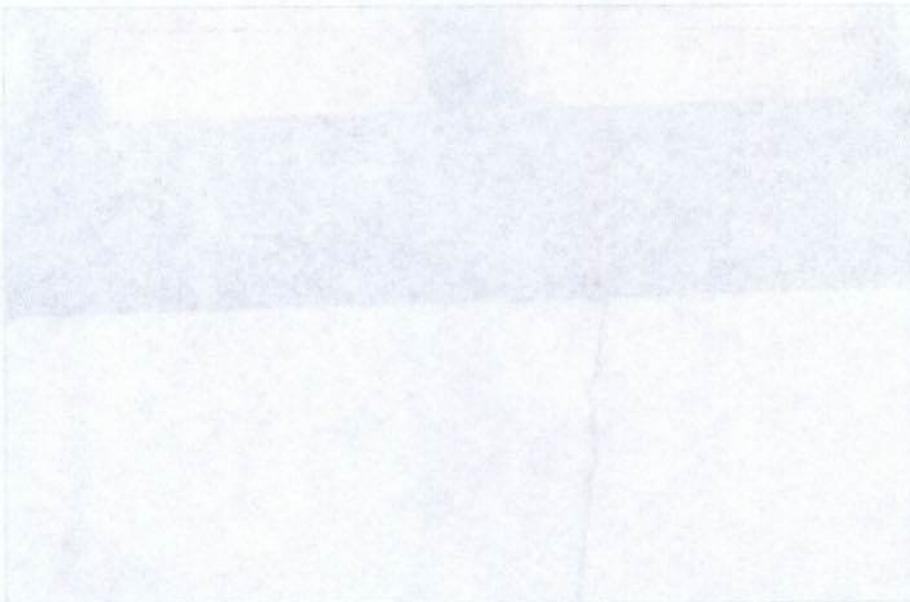
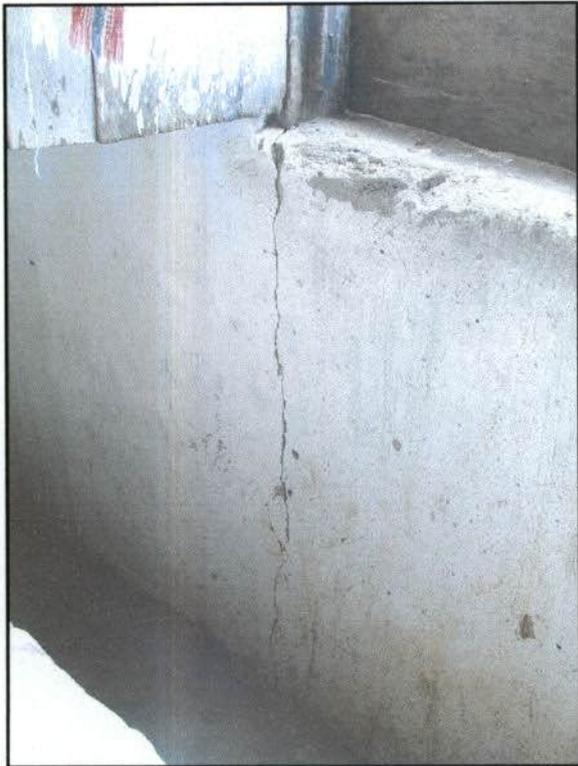


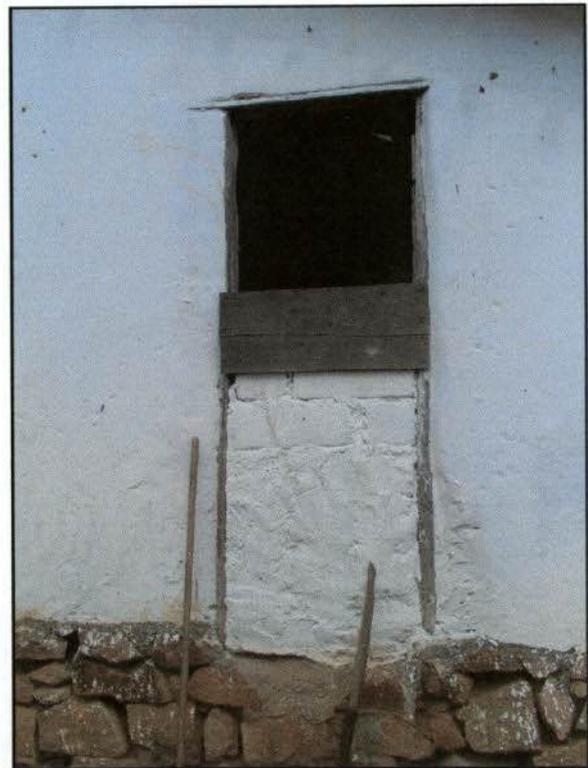
Foto 7 - Detalhe de Foto 8

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.**

Fis. 1979  
Proc. 0333/97  
Rubr. PPK



**Foto 8** – Trinca abaixo da janela – trecho onde havia uma porta – deficiências na amarração da alvenaria de fechamento (ver Foto 9).



**Foto 9** – Visão da parte externa da janela avistada na Foto 8.



**Foto 10** – Blocos cerâmicos utilizados na posição errada para o levante de alvenaria – uma das causa da fissuração.

Foto: 01  
 Foto: 02  
 Foto: 03

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
 RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.



**EM BRANCO**

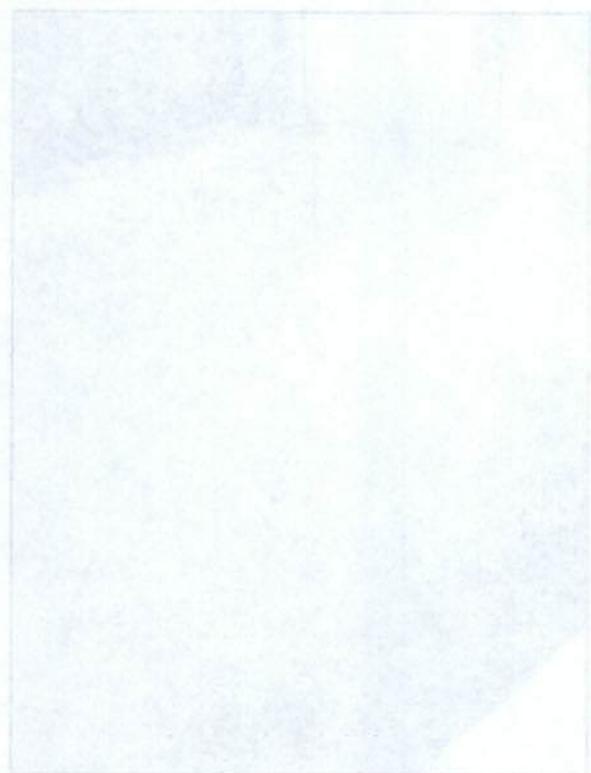


Foto 9 - Vista da parte externa da janela avistada na Foto 8.

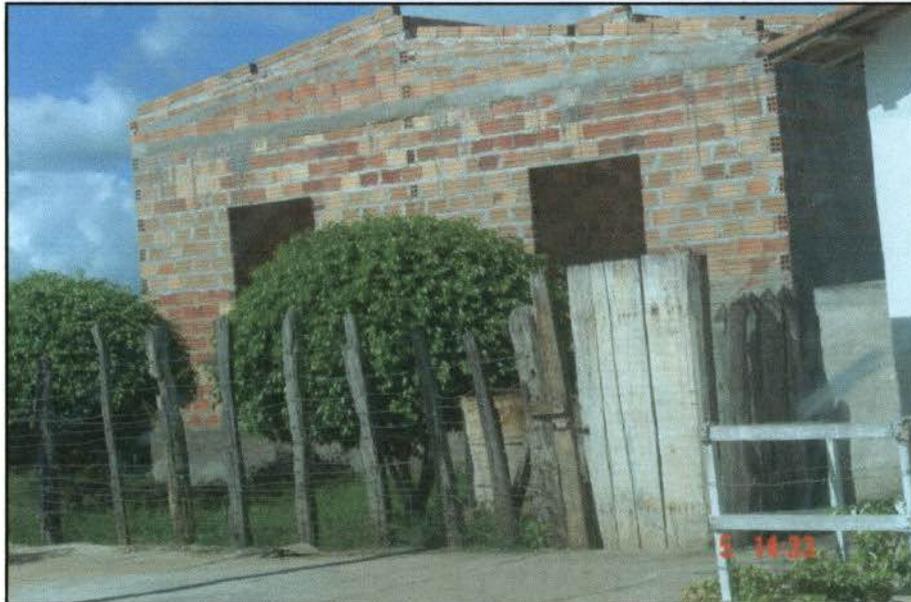
Foto 8 - Tinta azul na parede - trecho onde havia uma porta - delimitada na amplitude da alvenaria (ver Foto 6).



Foto 10 - Estado encontrado durante as pesquisas na posição em que se encontra o revestimento alvenaria - uma das causas da fissuração.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA.**

Fis. 1580  
Proc. 0333/97  
Rubr. RF



**Foto 11** – Imóvel em construção na cidade – pratica comum de execução – “alvenaria de fechamento” utilizada como alvenaria estrutural – detalhe para a ausência de vergas na altura das janelas.



**Foto 12** – Ampliação de imóvel – uso de materiais distintos (adobe e blocos cerâmicos) cria zona de fissuração devido aos efeitos da dilatação térmica – mais uma vez a falta de verga sobre a janela.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
RACHADURAS EM IMÓVEIS DE SALTO DA DIVISA

Foto  
N.º  
Data



**EM BRANCO**

Foto 11 - Imóvel em construção na cidade - prática comum de execução  
-- "abertura de fechamento" utilizada como alvenaria estrutural - detalhes  
para a execução de vigas na altura das janelas.



Foto 12 - Ampliação do imóvel - uso de materiais baratos (chapas e  
placas cerâmicas) em zona de fratura devido aos efeitos de dilatação  
térmica - falta de uma vez a falta de vigas sobre a janela.

## **ANEXO II – FOTOS LAVADEIRAS**

(Correspondência ITP-IBA-051/05)

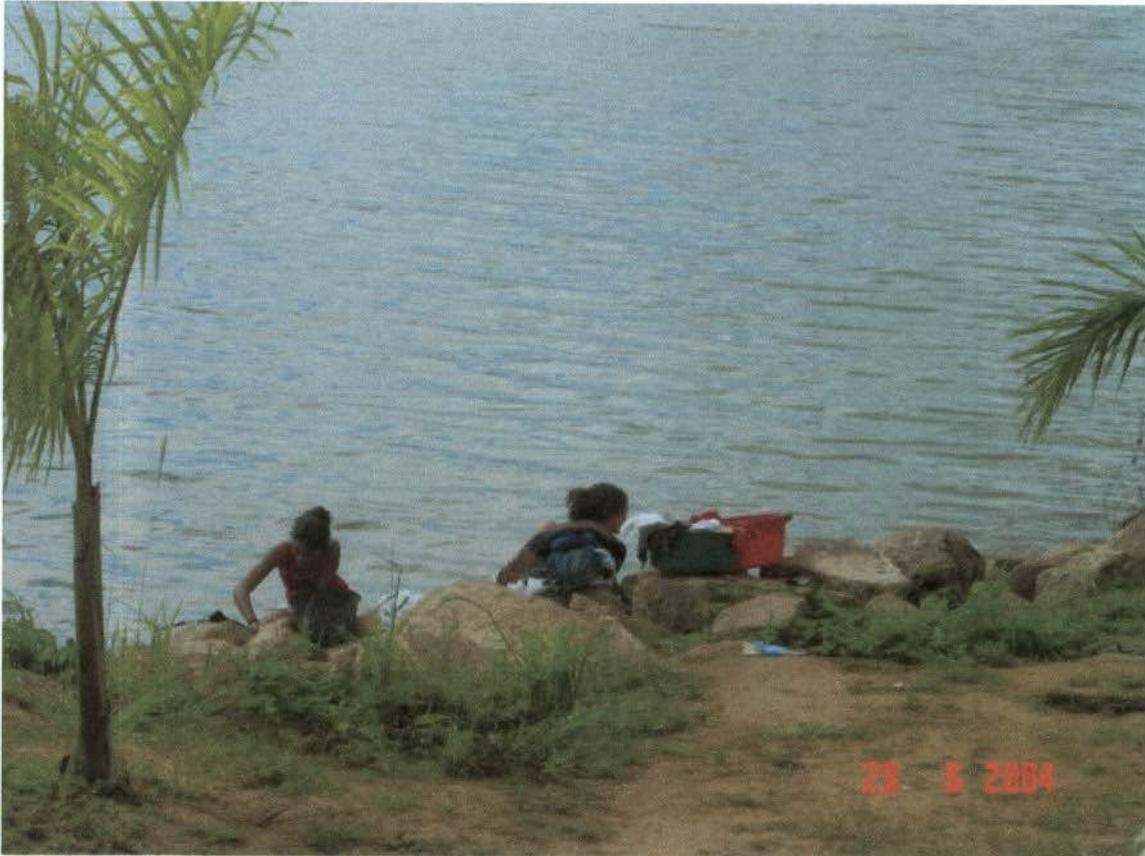
**EM BRANCO**

**ANEXO II - FOTOS LAVADEIRAS**

(Correspondência TTP-IBA-02/102)

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

F.s. 1482  
Proc. 0333/97  
Rubr. R.K.

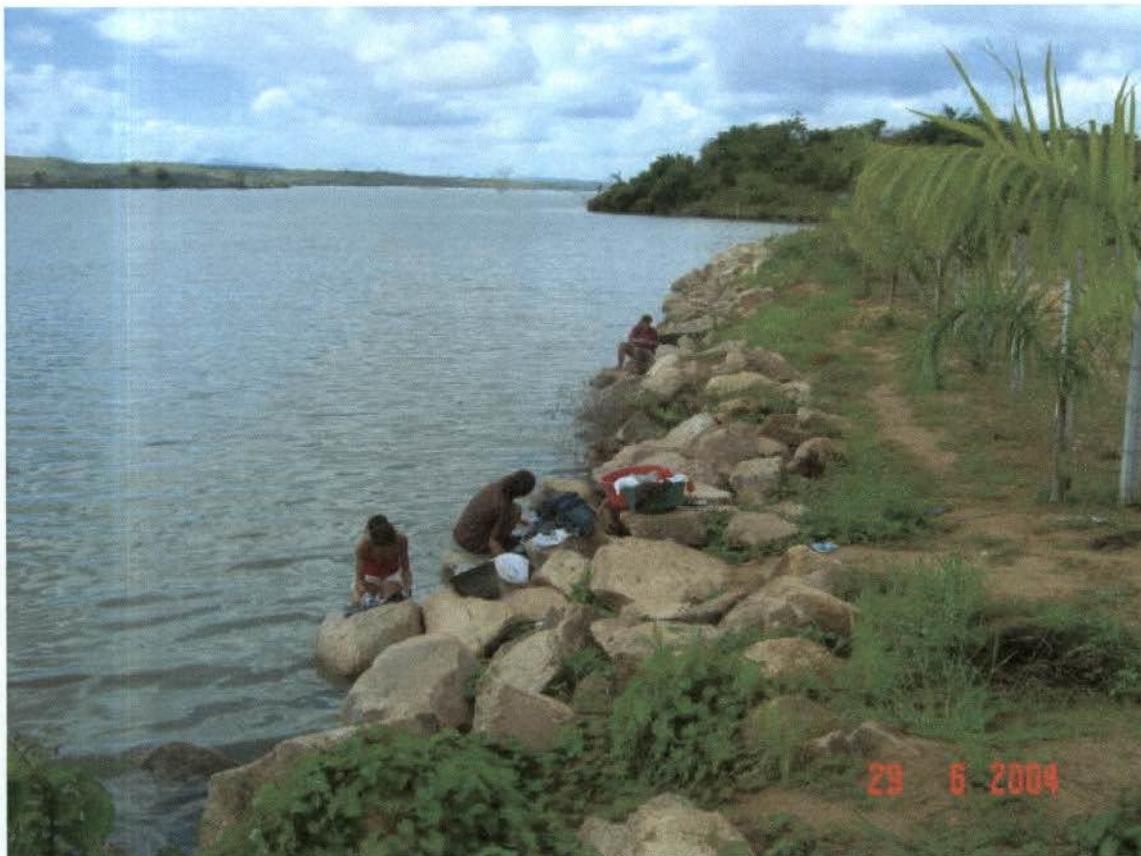


REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**

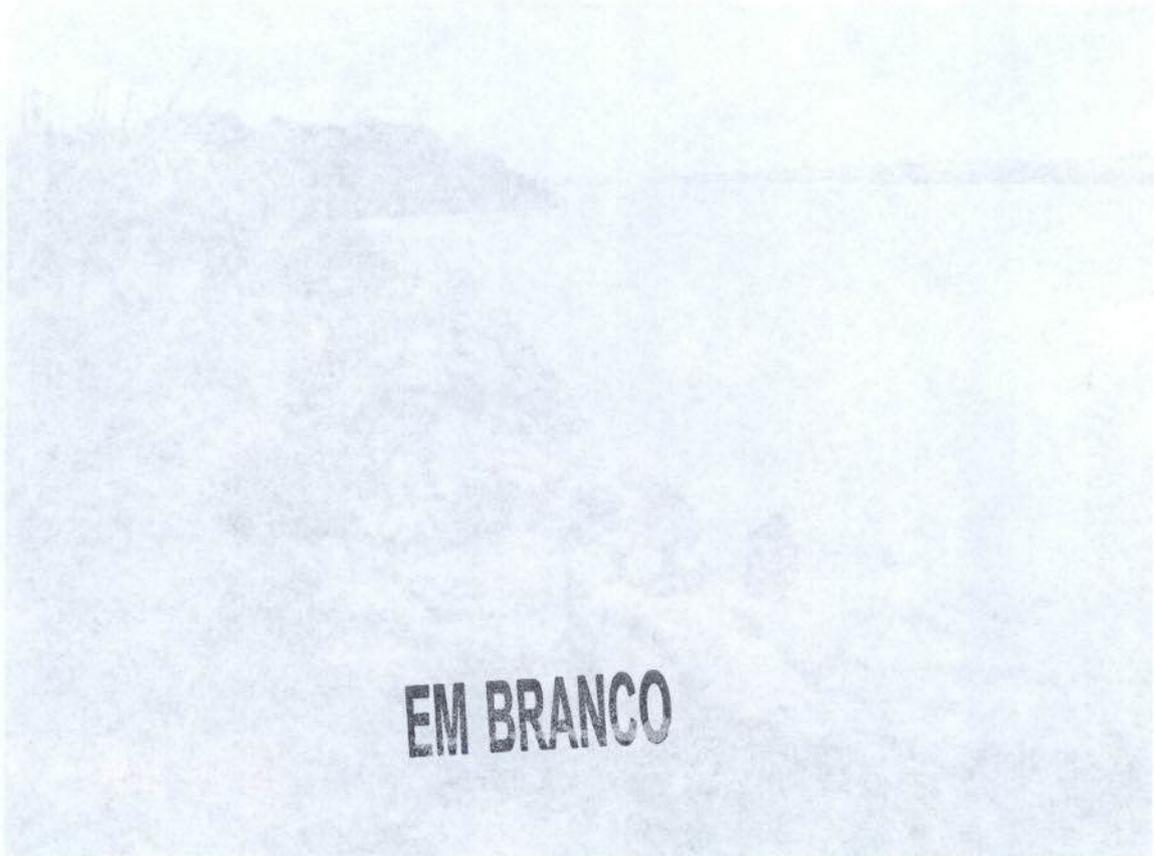
**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fls. 1503  
Proc. 0323/97  
Rubr. *RF*



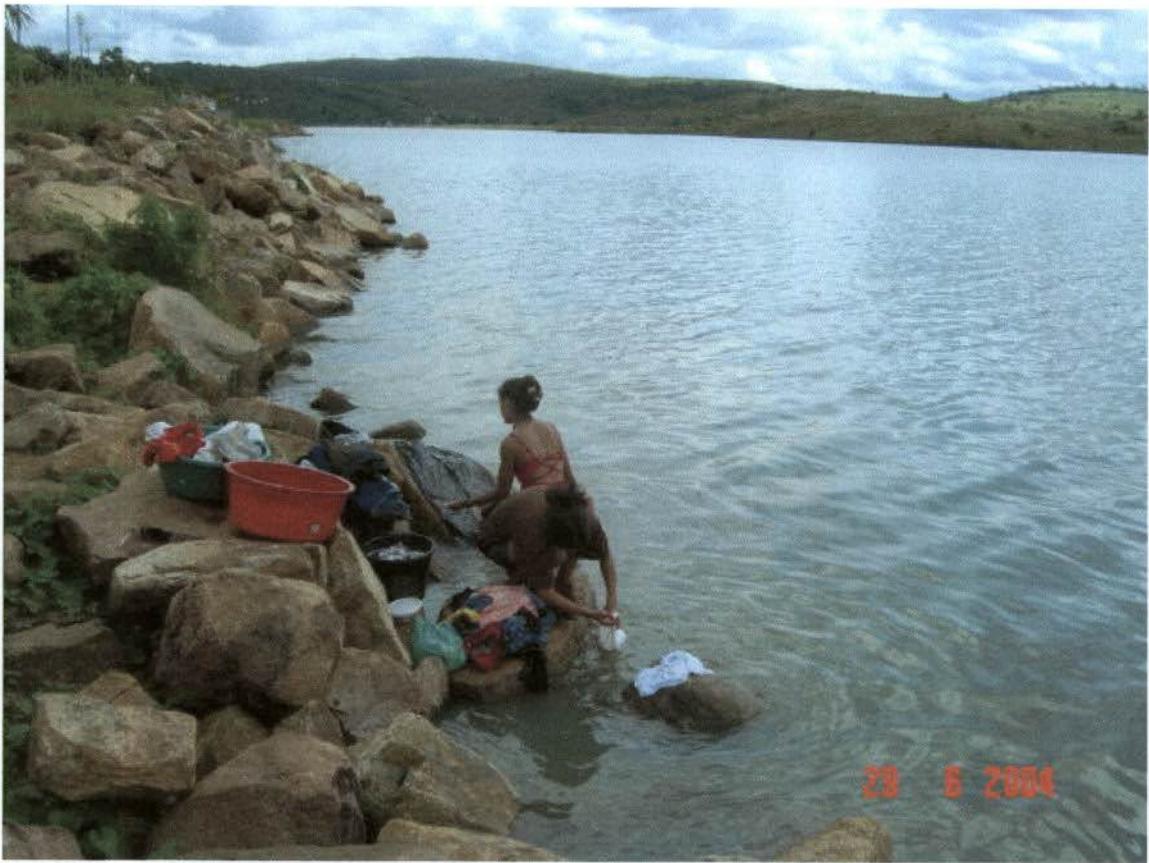
REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**



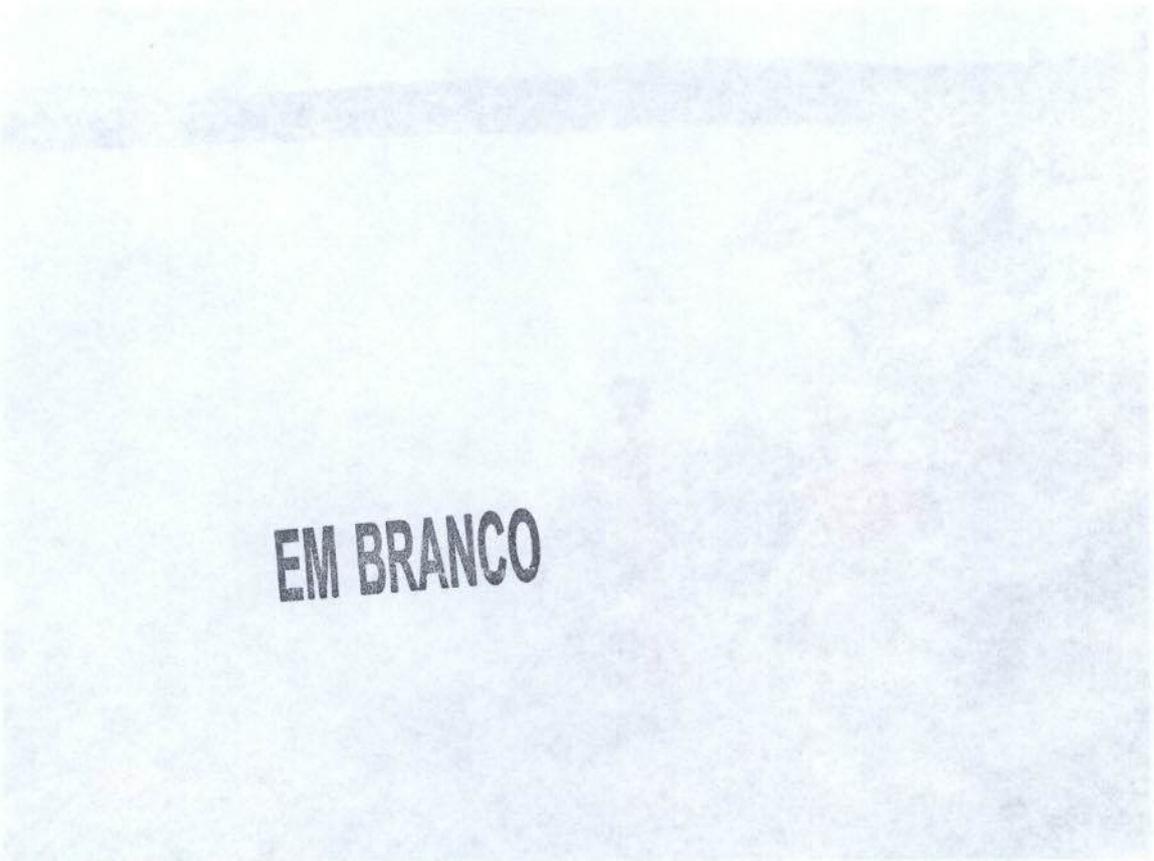
**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fis. 1584  
Proc. 0333/97  
Rubr. PK



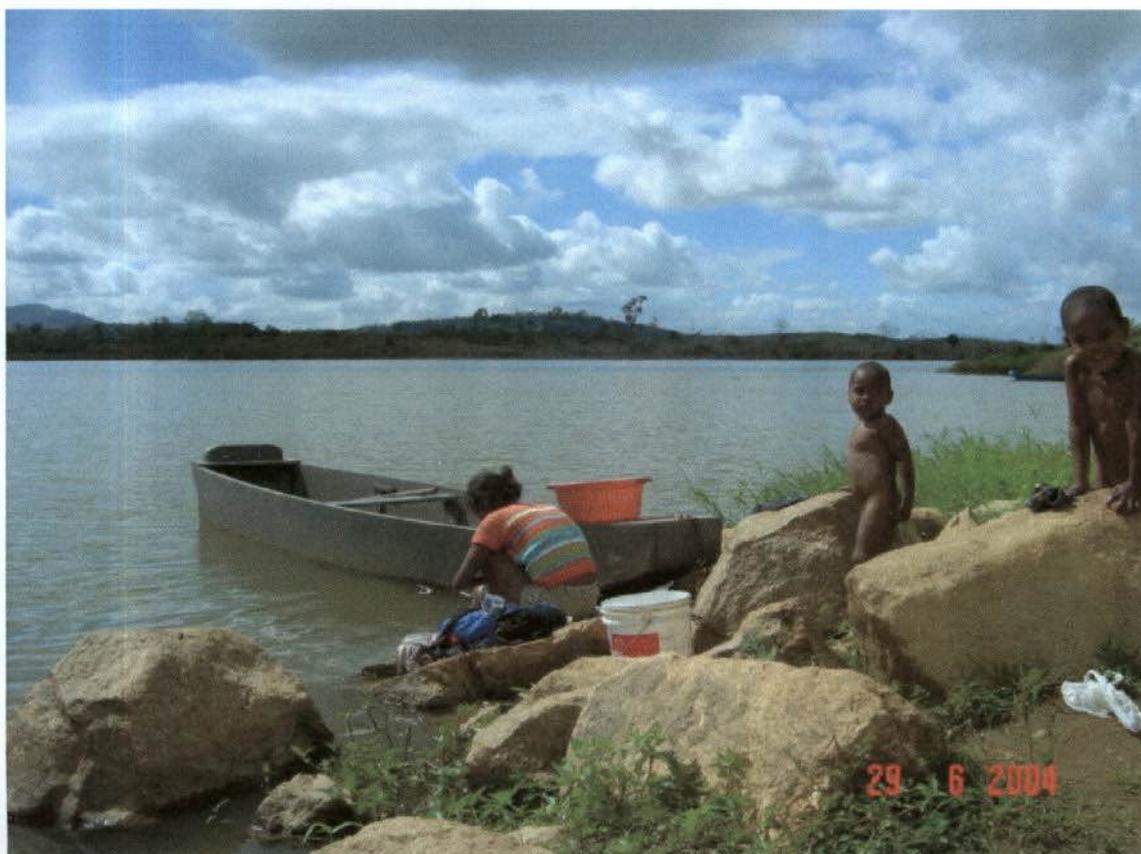
REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVABEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISAÇÃO, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**

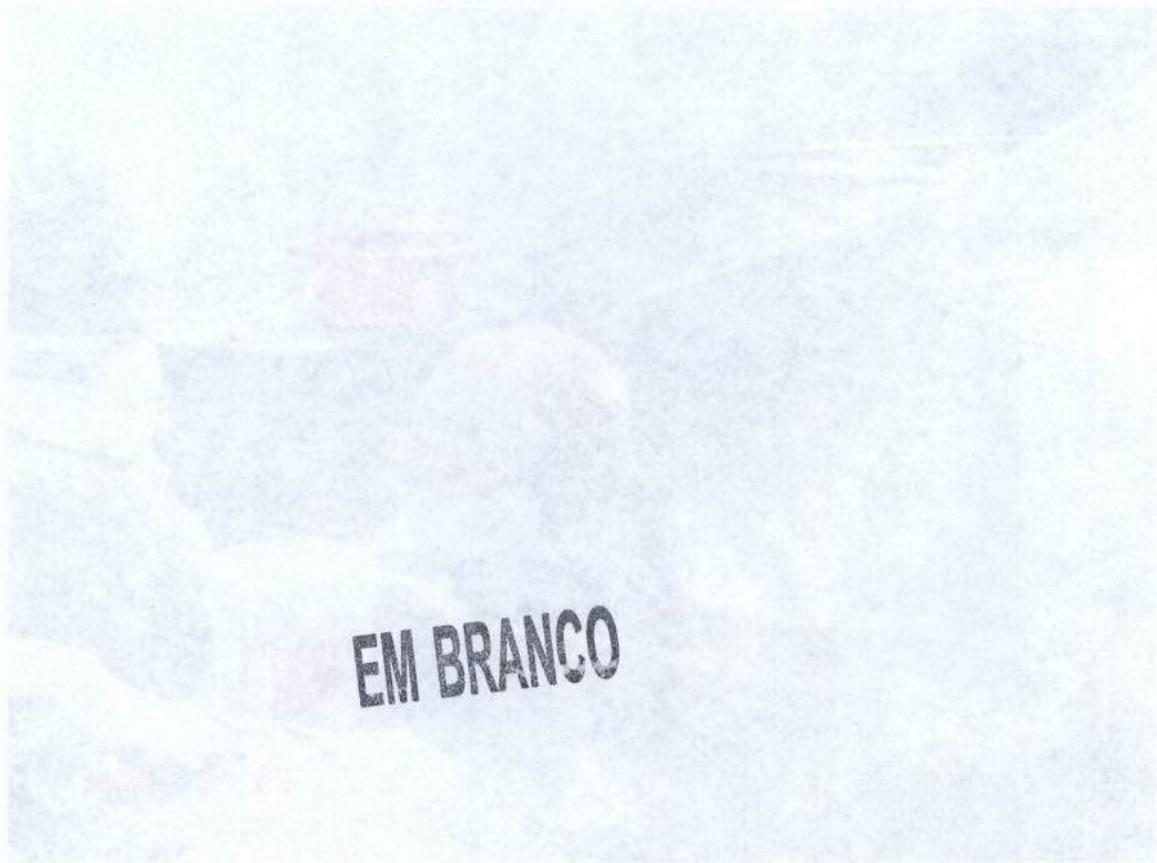


**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fis. 1589  
Proc. 0333/97  
Rubr. RF

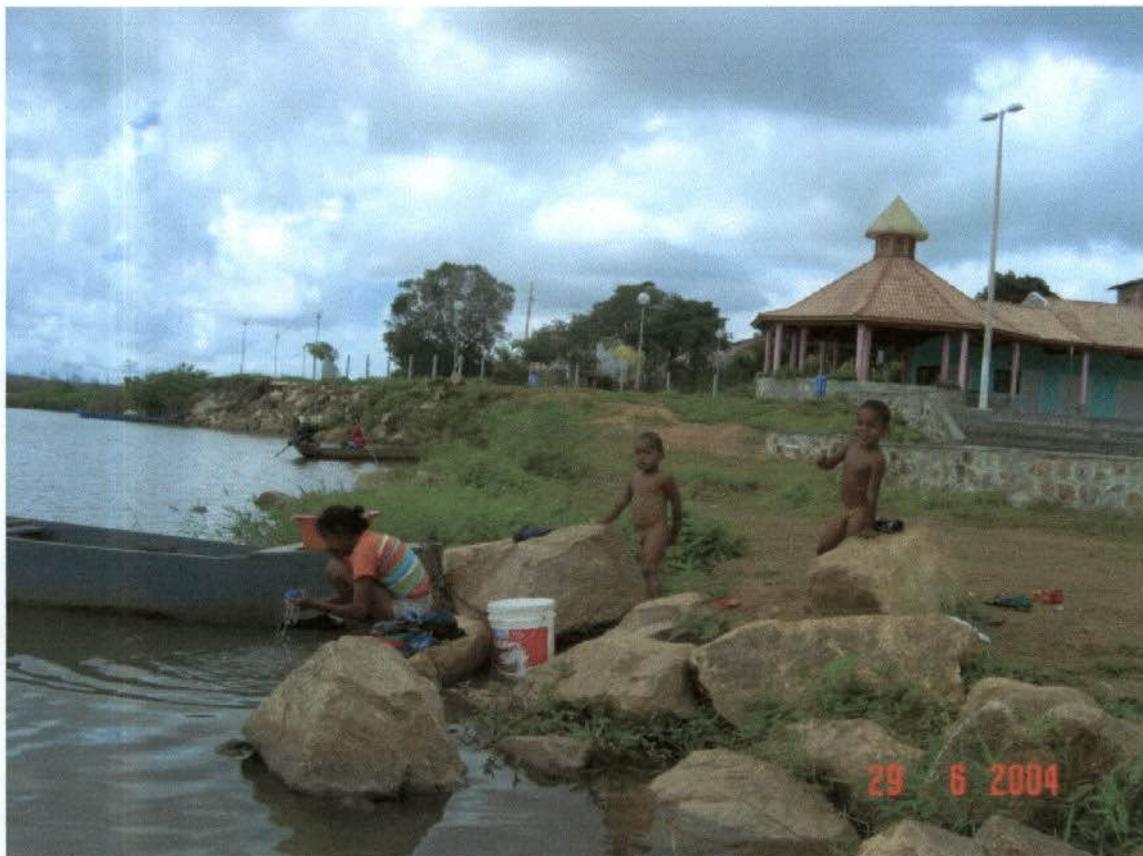


REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO



**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Reg.	1986
Proc.	0333/91
Rubr.	Pf



REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**

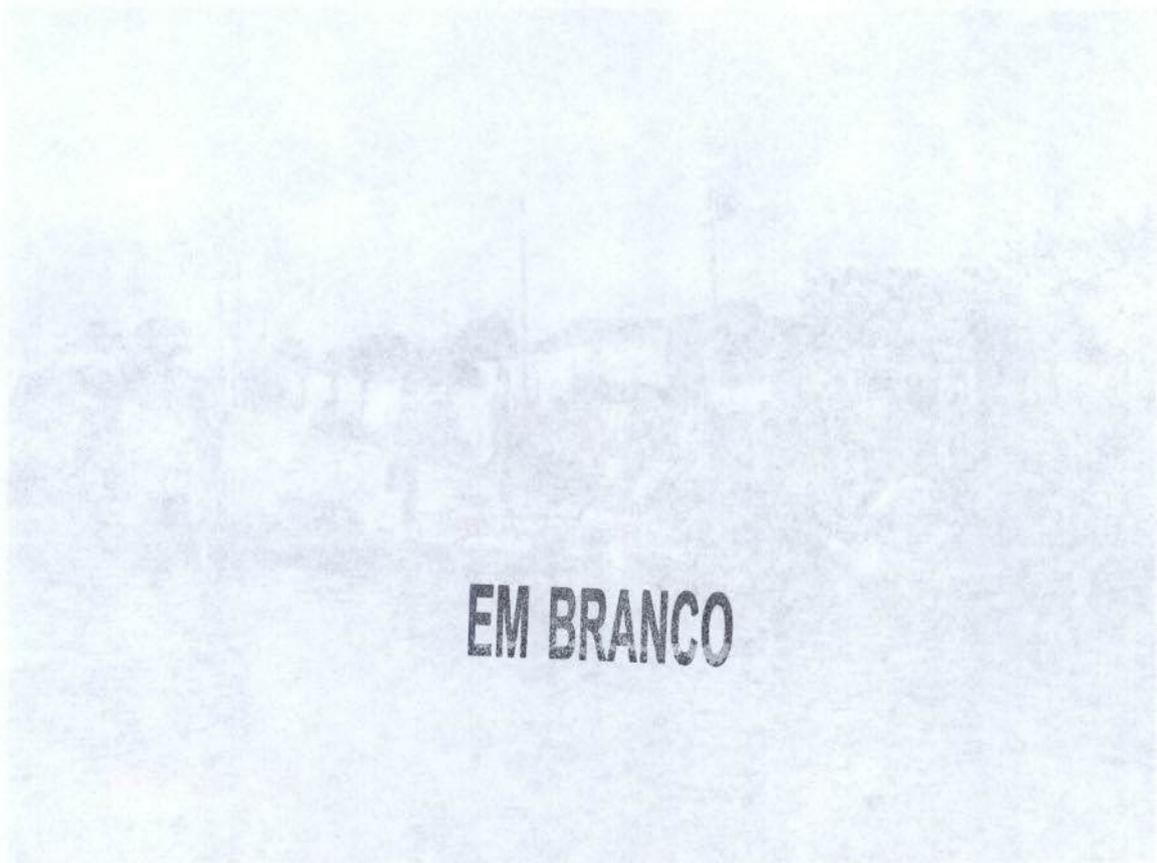


**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

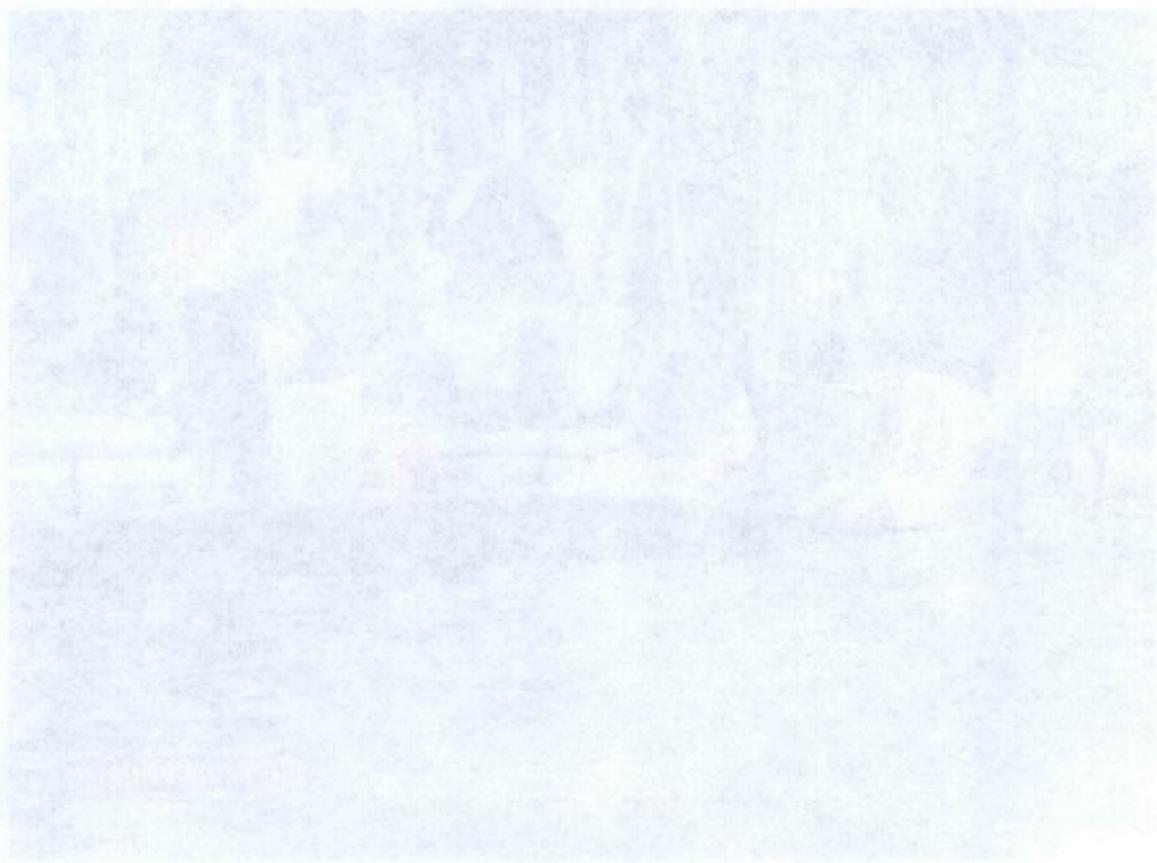
Fls. 1587  
Proc. 0333/97  
Rubr. RT



REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO



**EM BRANCO**



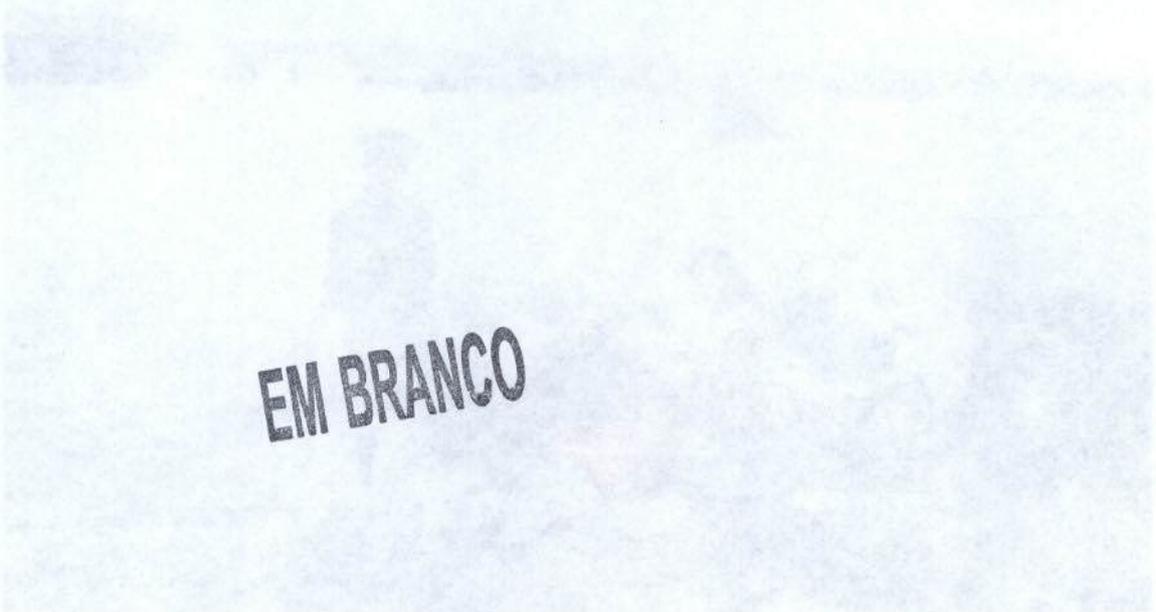
**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fis. 1589  
Proc. 0333/92  
Rubr. BF



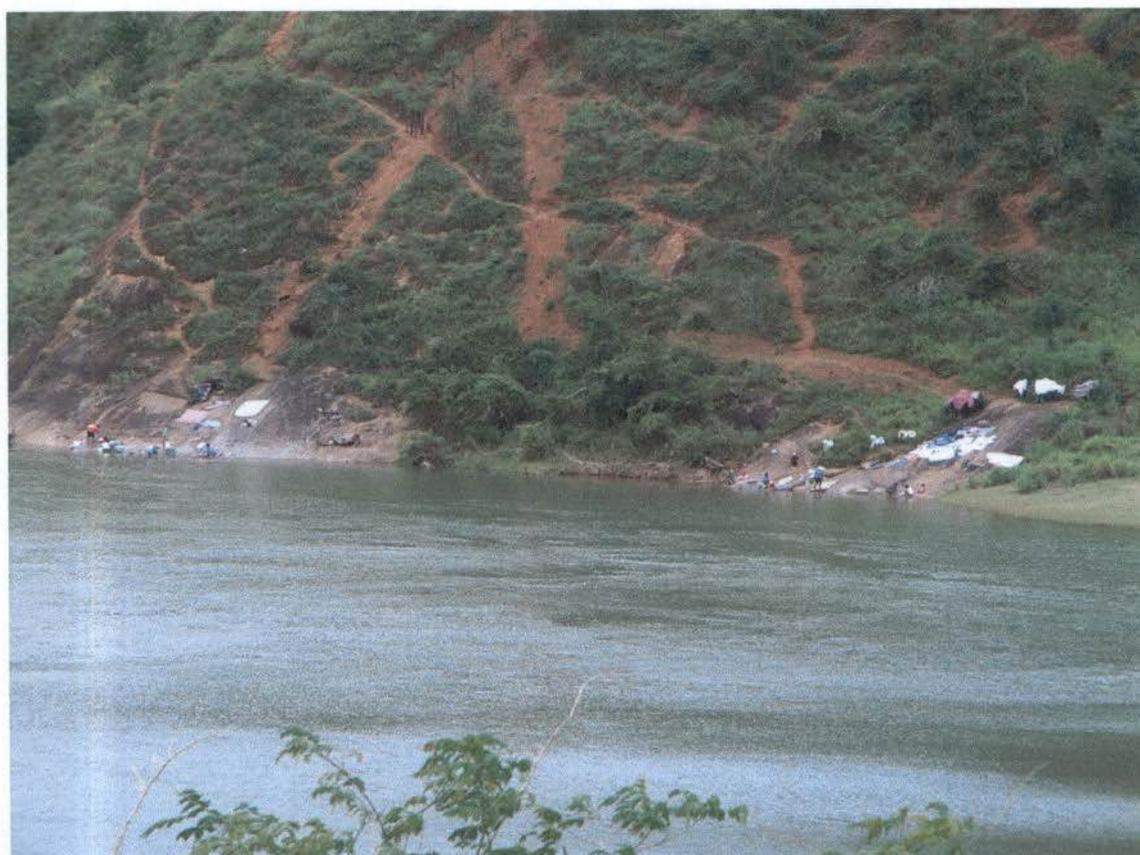
REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**



**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fis. 1589  
Proc. 0333/07  
Rubr. RF

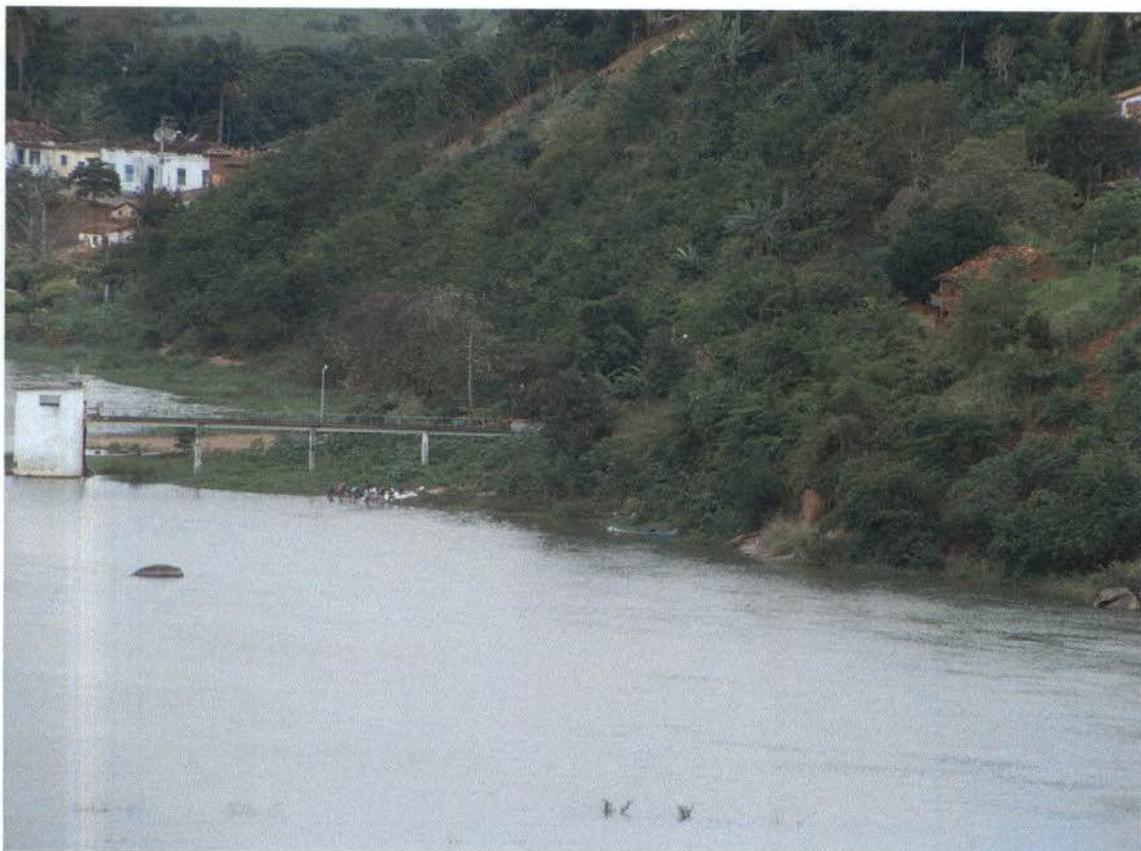


REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVABEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO**

Fis. 1590  
Proc. 0333198  
Rubr. RA



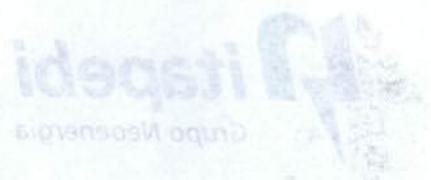
REGISTRO FOTOGRÁFICO DE LAVADEIRAS DA  
CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG, REALIZANDO A  
LAVAGEM DE ROUPAS NO RESERVATÓRIO

**EM BRANCO**

## **ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL**

(Correspondência ITP-IBA-051/05)

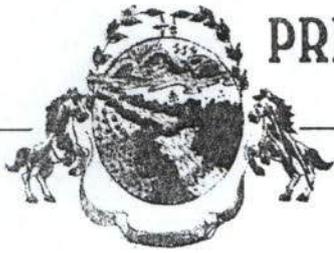
Fls.	
Pág.	
Ass.	



**EM BRANCO**

**ANEXO III - DECRETO MUNICIPAL**  
(Correspondência TPI-IBA-05/105)

in correspondência TPI-IBA-05/105 - CDF 13 000 000 - Anexo III - Decreto Municipal nº 10.000/2010 - TPI-IBA-05/105



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02101/002

Fis.	1592
Proc.	0333/97
Rubr.	BAF

## DECRETO N.º 009/2000

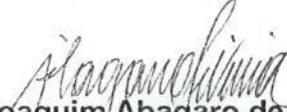
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Inciso XXII, Art. 61 da Lei Orgânica Municipal de Salto da Divisa/MG, promulgada em 16 de abril de 1990, com base em Parecer Técnico emitido em 27 de setembro de 2000 pela Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Jequitinhonha - AMBAJ,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Infra-Estrutura de Salto da Divisa (Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo), na forma como apresentado pela empresa Itapebi Geração de Energia S/A, constante dos documentos 8573/CC-2A-A1-0001-0, 8573/CC-2A-A1-0002-0, 8573/CC-2A-A1-0003-0, 8573/CL-2A-A1-0001-0, 8573/CL-2A-A1-0002-0, 8573/CL-2A-A1-0003-0, 8573/GE-10-A0-0007-0, 8573/GE-10-A0-0008-0, 8573/GE-20-MD-0002-0, 8573/GE-2A-A1-0001-0, 8573/GE-2U-A0-0001-0, 8573/GE-2U-A0-0002-0, 8573/GE-2U-A0-0003-0 e 8573/GE-2U-A0-0004-0, encaminhados através da correspondência ITP-DIV-141, de 21/09/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, 03 de outubro de 2000.

  
Joaquim Abagaro de Oliveira  
Prefeito Municipal

100

DECRETO Nº 0000000

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Dia Municipal de...

**EM BRANCO**

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

Art. 4º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

Art. 5º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

Art. 6º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

Art. 7º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

Art. 8º - Este decreto não produz efeitos retroativos.

# **ANEXO IV – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

(Correspondência ITP-IBA-051/05)

File  
Page  
Date

**EM BRANCO**

**ANEXO IV - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**  
(Correspondência TTP-IBA-02/102)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

AV. ALZITON PEIXOTO, 72 – CENTRO - SALTO DA DIVISA / MG  
TEL/FAX (33) 3725-1110  
CNPJ – 18.347.401/0001-88

Fis.	1594
Proc.	0333/91
Rubr.	RF

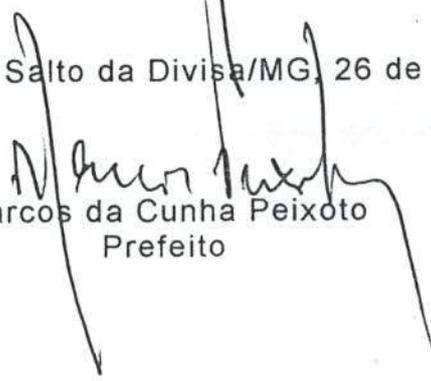
## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 004/2001

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Salto da Divisa/MG, promulgada em 16 de abril de 1990, e atendendo ao que foi requerido pela correspondência ITP-DIV-257, de 23 de outubro de 2001,

### RESOLVE:

Autorizar a ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.397.080/0001-96, executar as **Obras de Construção da Lagoa de Estabilização e associadas** (estações elevatórias, galeria de drenagem do Córrego Lava-Pés, rede coletora de esgotos domésticos e emissário da Rua Alferes Julião), destinadas ao tratamento de esgotos desta cidade, que deverão obedecer aos projetos aprovados por esta Prefeitura através do Decreto N.º 009/2000, de 03 de outubro de 2000, ocupando a Lagoa de Estabilização uma área de 73.137,70 m<sup>2</sup> situada na área rural deste Município e delimitada pelas coordenadas topográficas N-8231307 e E-399113, N-8230833 e E-399370, N-8230936 e E-399523 e N-8231172 e E-399364, tendo como executora a empresa SERTENGE S/A, CNPJ n.º 13.959.986/0001-73 e responsável o Eng. ANTÔNIO SANTOS FIGUEIRAS, CREA n.º 7542 -3ª REGIÃO - ART/MG 0168360.

Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG, 26 de outubro de 2001

  
Marcos da Cunha Peixoto  
Prefeito





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Fls.	1595
Proc.	0333/95
Rubr.	RF

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA**

**DISCUSSÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS PROVOCADOS PELA CONSTRUÇÃO DA USINA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO BAIXO JEQUETINHONHA, NA DIVISA ENTRE OS ESTADOS DE MINAS GERAIS E BAHIA**

*(Requerimento Nº 115/2005, do Deputado LEONARDO MONTEIRO)*

**Data:** 27/10/2005 (quinta-feira)

**Horário:** 10h

**Local:** Anexo II – Plenário nº 8

## **EXPOSITORES**

- **Luiz Felipe Kunz Júnior**, Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- **Jorge Alexandre dos Santos**, Presidente da Associação dos Pescadores do Município de Salto da Divisa-MG
- **Alberto Simon Schvartzman**, Consultor do Igam – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, representando o Diretor-Geral Paulo Teodoro de Carvalho

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
E PRESERVAMENTO SUSTENTÁVEL

# AUTARQUIA PÚBLICA GOIÁS

INSTITUCIONAL SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS  
ECONÔMICOS PROVOCADOS PELA CONSTRUÇÃO  
DE USINAS TERMOELÉTRICAS DE ENERGIAS ELÉTRICAS  
EM DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO  
DE GOIÁS

Av. Goiás - Brasília - DF  
Cep: 70000-000

**EM BRANCO**

Dr. Fátima Maria de Jesus, Diretor de  
Licenciamento Ambiental do Ibama - Instituto  
Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis

Dr. Jorge Alexandre dos Santos, Presidente da  
Associação dos Pescadores do Município de São  
de Goiás-MG

Dr. Alberto Simon Schwartzman, Consultor do Ibama  
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis e Diretor-Geral Paulo Teodoro de  
Carvalho

**Exposição de Jorge Alexandre dos Santos, Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, na comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.**

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, demais autoridades presentes a esta audiência, meus senhores, minhas senhoras.**

A Cidade de Salto da Divisa que possui este nome, em homenagem às belas cataratas que possuía, está localizada no Vale do Jequitinhonha, e possui um dos menores índices de Desenvolvimento Humano do Brasil. Devido à situação de miséria social, a migração principalmente entre os jovens, é uma constante. A cada censo que é realizado no Brasil nota-se uma redução de sua população, por falta de esperanças em uma vida melhor, a cidade encolhe a cada dia que passa.

Essa Cidade que hoje se encontra nesta situação calamitosa, antes da construção da Barragem de Itapebi - Geração de Energia S.A, sua população tinha de que se orgulhar. As suas belas cachoeiras, como o tombo da fumaça era o principal atrativo de lazer para os que ali moravam e para outros que por ali passavam. Tínhamos esperança que um dia o nosso principal cartão postal, seria reconhecido e que a indústria do turismo mais cedo ou mais tarde iria gerar emprego e renda para a nossa gente. Era dali do nosso querido Rio Jequitinhonha que muitos tiravam o seu sustento. Lavadeiras, pedreiros, extratores de pedras, de areia, garimpeiros, pescadores e até um curtume nós tínhamos, que era fonte de renda para muitas famílias há mais de 50 anos.

## **Breve Histórico do Projeto da UHE de Itapebi-BA, em Salto da Divisa-MG**

### **1. O Projeto Original**

O Projeto da Hidrelétrica de Itapebi faz parte de um conjunto de projetos de expansão do Setor elétrico de implantação de 112 usinas hidrelétricas, em várias regiões do país, a serem construídas entre 1992 a 2002. O estudo de viabilidade técnico-econômico e sócio-ambiental da UHE-Itapebi foi concluído em 1991, pela ENGEVIX, apresentado nos documentos: EIA=Estudo de Impacto Ambiental e

RIMA=Relatório de Impacto Ambiental. Os documentos destacam um índice de custo abaixo da média em comparação a outros projetos.

A usina funcionaria com três turbinas com potência total de 375 MW, abasteceria as empresas do pólo petroquímico de Camaçari-BA. Atingindo diretamente, quatro Municípios: Itapebi, Itarantim, Itagimirim no estado da Bahia e Salto da Divisa no estado de Minas Gerais. Uma população de 396 pessoas sendo destas 235, em Salto da Divisa, residentes em 50 moradias e os demais em fazendas e habitantes ribeirinhos. "As famílias que tivessem sua condição de habitação, sustento e trabalho inviabilizadas com o empreendimento teriam indenização justa e prévia" (RIMA pág. 21). O empreendimento absorveria uma área de 5.780 ha para a formação do reservatório. Em Salto da Divisa do ponto de vista ambiental destaca-se o Tombo da Fumaça e do Cantagalo, que poderiam sofrer pequenas suavizações nas últimas corredeiras, mas as quedas de maior expressão denominadas TOMBO DA FUMAÇA, não seriam afetadas. O limite do reservatório seria no Mirante, final da Rua Clemente Martins, abaixo da pedra Cantagalo (EIA/RIMA págs. 4/23 e 5/30).

## 2. Alteração no Projeto

Em abril de 1998 a comunidade organizada de Salto da Divisa percebeu que as empresas (Odebrecht, COELBA e por fim a Itapebi) estavam alterando o projeto, alterando e mudando o limite do reservatório. A empresa uniu-se ao poder público de Salto da Divisa e, segundo informações, gratificou-o para que parte do legislativo revogasse a Lei Municipal de Proteção às Cachoeiras "Tombo da Fumaça". Era uma lei criada por iniciativa popular aprovada por unanimidade pelo legislativo, sancionada pelo Prefeito.

No dia da reunião da Câmara para a revogação da Lei, um carro do IBAMA da BA foi visto na porta da Prefeitura e na cidade o que causou estranheza à Comunidade.

## 3. Tombo da Fumaça Tombado como Patrimônio Natural Histórico

Nesta mesma época estava sendo concluído pelo IEPHA (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico) o tombamento das Cachoeiras Tombo da Fumaça como Patrimônio Histórico Artístico e Turístico do Estado de Minas Gerais, era o que a empresa por meio da prefeitura queria impugnar. Para isso revogava a Lei Municipal.

E também já tramitava na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais um projeto de lei de autoria da deputada Maria José Haueisen que deu origem à Lei 13.370/99, sancionada pelo governador Itamar Franco.

Um dos representantes de uma das empresas disse por diversas vezes para representantes da Comunidade que a empresa tinha muito dinheiro e que não adiantaria a luta do povo porque eles comprariam as leis: municipal, estadual e federal e que, com lei ou sem lei, as Cachoeiras seriam inundadas. Infeilmente foi o que aconteceu.

E de fato, a empresa apareceu novamente em Salto da Divisa com uma Licença concedida pelo IBAMA, ultrapassando e muito os limites do lago descritos no EIA/RIMA. Portanto, uma parte do rio que foi inundada está fora do Relatório de Impacto Ambiental, não faz parte do projeto da UHE e nem poderia fazer.

A OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais - entrou com uma representação na Procuradoria Regional da República, pedindo a anulação da Licença concedida pelo IBAMA e Dr. Mário de Lacerda Werneck Neto entrou com uma Ação Popular, esta, tramitou na Comarca de Jacinto e foi encaminhada para o TRS=Tribunal Regional Superior, em Brasília. Esta ação deu origem a uma Liminar que proíbia qualquer empreendimento que viesse descaracterizar o Patrimônio Histórico Cultural do Estado de Minas Gerais em Salto da Divisa.

No mês de maio de 2002 o deputado estadual Ivair Nogueira (PMDB) a pedido de parlamentares baianos entrou com uma emenda junto ao projeto de Lei do deputado Eduardo Hermeto (PFL) que revoga a Lei de nº 13.370/99, que protege as Cachoeiras Tombo da Fumaça e a torna Patrimônio Histórico do Estado de Minas Gerais.

No dia 19 de junho/02, mediante o projeto de enchimento do lago, Mônica de Arruda Câmara com uma equipe do IBAMA, as demais não conheciam nada do projeto aqui. A Sra. Mônica veio a Salto da Divisa para "sentenciar" (palavras dela) aos atingidos uma compensação, sobretudo para os pescadores e para os extratores de pedra e areia. As categorias não aceitaram a sua proposta.

No final do ano de 2002, no período de mudança de governo da República, a empresa conseguiu a liberação do IBAMA federal para o enchimento do lago na cota 110, isto é, para inundar o Patrimônio Natural, Histórico ultrapassando os limite de onde se tem relatório de estudo de impacto ambiental. Sem antes vistoriar as compensações das perdas sociais, a limpeza da bacia de acumulação do reservatório, conforme doc 6 do projeto ambiental. Sabíamos que o lago demoraria cerca de 5 meses para encher. Encheu em um mês e meio e justo no período da piracema.

#### 4. Situação dos Atingidos

Nos meses de abril, maio e junho tivemos grandes impasses com a empresa.

Negava direito de moradia de várias famílias, levou atingidos à justiça, as famílias começaram a receber visitas da polícia, a empresa ia "empurrando as famílias com as máquinas". Pressionava os proprietários para despejarem os inquilinos, sendo que eles tinham o mesmo direito a casa própria, mandava cortar água e luz das casas destes moradores.

Paralizamos as obras naquelas ruas. Em cada casa foi levantada uma bandeira do MAB. Fizemos campanha a nível nacional e internacional até conseguirmos que todas fossem deslocadas para casas próprias. O Ministério Público foi solicitado pelo atingidos. Um Termo de Ajuste de Conduta foi elaborado mas o mesmo não finaliza as negociações, nem contempla todas as reivindicações da Comunidade.

A empresa por diversas vezes tentou nos enganar querendo que assinássemos documentos favorecendo a ela.

Os Moradores diretamente atingidos conquistaram a construção de um novo bairro para serem relocados: 80 famílias, sendo que 45 venderam suas casas e assumiram por conta própria sua nova moradia.

Os moradores do bairro União reivindicam:

- fornecimento de terra vegetal por parte da empresa para refazer o plantio que tinham na moradia antiga, que ajudava na sobrevivência da família.
- Grades nas janelas, pois as casas e do centro Comunitário são abertas, devido ao estilo das janelas.
- As paredes e pisos estão com grandes rachaduras;
- Os muros estão caindo;
- Problemas nos telhados, casas molhando;
- A Lagoa de Estabilização sem tratamento, espalha um cheiro pelo Bairro e joga no Lago resíduos contaminados;
- A canalização do esgoto que corre no Córrego Lava-pés, que deveria ser feita em toda a extensão da área urbana foi feita somente em uma parte.
- Os trabalhadores da construção civil também foram afetados com a dificuldade de matéria prima para a construção. Estes passam privações pela paralisação no campo da construção civil.

Os pescadores e os extratores de pedra e areia tiveram suas atividades produtivas e de sobrevivência totalmente inviabilizadas. A compensação da empresa foi insatisfatória e o que receberam foi com muita luta por parte dos trabalhadores e do GADDH.

As lavadeiras receberam uma Lavanderia Comunitária, reclamam que não é possível lavar roupa no local pois é inadequado. As lavadeiras que tentam lavar roupa nas apoiando nas pedras do enrocamento estão correndo perigo com criança.

Nos Bairros Ipê e Cansação também tornou-se impossível lavar roupa, margens lamacentas, água podre... Estas lavadeiras nem foram reconhecidas e reivindicam seus direitos.

Cinco famílias reivindicam direito de garimpagem.

Mais dezenas de moradores tiveram suas casas danificadas devido as explosões feitas pela empresa, para quebrar pedras e por tráfico de máquinas pesadas. Uma parte foi reparada pela empresa mas a maioria ainda espera pelos reparos. As casas continuam apresentando rachaduras no piso e nas paredes, devido ao impacto provocado pelo reservatório, o lençol freático.

As famílias que dependem da pesca, da extração de pedra e areia estão em dificuldades.

O peixe que ainda existe não é suficiente para o sustento dos pescadores, as pessoas perderam o seu principal espaço de lazer, a matéria prima para os extratores de pedras, areia e para os garimpeiros estão submersas.

O curtume foi obrigado a fechar. As lavadeiras perderam a sua fonte de renda.

O assoreamento encobriu áreas que tinham 100 metros de profundidade, reduzindo a apenas 50 metros.

Todo o esgoto da cidade está sendo despejado no Rio Jequitinhonha, porque a lagoa de estabilização que foi construída não realiza o tratamento, e se estivesse funcionando só teria capacidade para atender a 50% do esgotamento sanitário.

As Obras do canal do lava pés até hoje só foi feita uma parte, e nós convivemos com o esgoto a céu aberto em pleno centro da cidade.

A construção de uma balsa que foi prometida até agora não chegou.

A adequação da lavanderia para atender as necessidades das lavadeiras até agora não aconteceu.

E nós pescadores como ficamos? Além do peixe que não existe mais em quantidade suficiente para a nossa sobrevivência, o que antes tínhamos com fartura, até hoje os projetos que prometeram executar em benefício dos pescadores nada foi feito. Estação e tanques de piscicultura.

A indenização dos pescadores que era de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), só conseguimos da empresa um pouco mais de um terço, o equivalente a R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), diante da situação de necessidade fomos obrigados a receber.

Quanto aos barcos motorizados, que éramos para termos recebidos 42 barcos, sem alternativa, fomos obrigados a aceitar apenas 21 barcos, por a empresa

alegou que só poderia dar um barco para cada dois pescadores, o que não atendeu a nossa necessidade.

A construção de uma mini barragem de contenção para evitar o assoreamento do Rio Jequitinhonha não foi construída, como resultado, o Rio Jequitinhonha agoniza.

As quatro cataratas que impediam os peixes de migrar, de Salto da Divisa até a o encontro com o mar, gerando fartura de peixes acabaram, porque a lei que determinava que a barragem iria até o mirante, infelizmente foi revogada.

O desmatamento da área e a limpeza dos currais foram feitos apenas em uma pequena parte, o que resultou na morte de peixes, com a deteriorização das folhas e madeiras que estão submersas, conforme provas convincentes que temos.

A empresa e o IBAMA não cumpriram com o que determina a lei. A vitória do desmatamento, a limpeza de currais, e a mortandade de peixes no lago, estranhamente foi feita de forma superficial, e deixou muito a desejar. Não precisa ser técnico para verificar o que se deixou de fazer. Solicitamos encarecidamente em nome da comunidade, a presença de uma comissão técnica e de Deputados e Deputadas em Salto da Divisa e região, para um encontro com a população atingida e constatar a veracidade destes fatos.

#### **5- Perdas do patrimônio histórico, cultural**

Perda do Rio Jequitinhonha;

Perda do complexo de Cachoeiras, patrimônio Histórico do município e do Estado;

Perda das praias;

Perdas da diversidade qualidade de areia;

Perda de várias qualidades de peixes;

Perda das áreas de lazer

Perda dos locais de trabalho de dezenas de famílias;

Perda irreparável de matéria prima.

O Rio Jequitinhonha e o seu povo pedem socorro! Não dá mais para esperar. Se faz urgente que se encontre uma solução para tantas famílias que perderam a sua fonte de renda, e que hoje estão sem meios para manter seu sustento. Cansados de tantas promessas, esperamos confiantes que este poder com a legitimidade que possui, como representante do povo brasileiro, tome as devidas providências necessárias para salvar o nosso Rio e o nosso Povo.

Salto da Divisa, 25 de outubro de 2005.

File	1599
Proc.	0333197
Rubr.	BF

*João Alexandre de Souza*  
**Associação dos Pescadores de Salto da Divisa**

*Yocelino Maria de Jesus*  
**Associação das Lavadeiras de Salto da Divisa**

*Waldineia Maria Rodrigues*  
**Associação dos Pedreiros**

*Quim da Piedade*  
**Extratores de pedras de Salto da Divisa**

*Elina Barbosa Vimenta*  
 vice-prefeita e secretária do desenv. urbano e infra-estrutura  
**Prefeitura Municipal de Salto da Divisa**

*Waldemar Bolini* - Presidente da Câmara  
**Câmara Municipal de vereadores de Salto da Divisa**

*Marilene Araújo Carvalho*  
**GADHII - Grupo de Apoio aos Direitos Humanos**

**EM BRANCO**

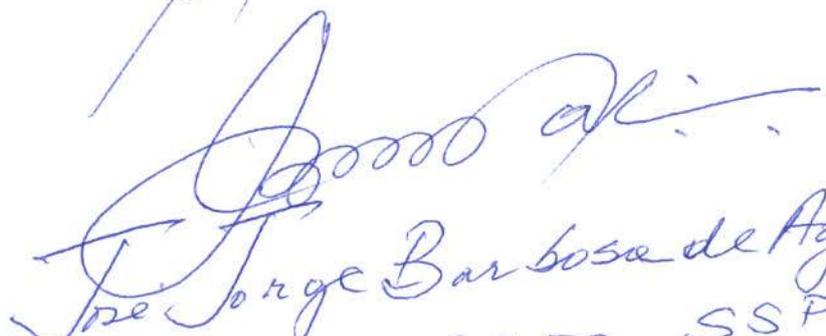
A Coordenadoria de Licenciamento do IBAMA  
De André Nairme  
Brasília - DF.

Fis.	1600
Proc.	0333/97
Rubr.	AF

Senhor Coordenador,

Venho solicitar dessa  
coordenadoria cópia zero x  
de todo o processo nº 02001.000333/97.04  
para esclarecimento.

Sem mais para o  
momento, apresento meus  
agradecimentos.

Affmiosamente,  
  
José Jorge Barbosa de Aguiar  
MG 1.314.352 SSP/MG  
Procurador do Município de  
Salto da Divisa - MG



**EM BRANCO**



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 31 de outubro de 2005      **Processo:** 02001.000333/97-04

**Local:** IBAMA Sede – Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Assunto:** Discussão sobre anseios colhidos junto à comunidade quando da vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005.

**Participantes:** Técnicos do IBAMA - André Naime, Adriana Lemes, Isabela Cardoso, Ângelo Ramalho - COOPE, Renaldo - GEREX/PE e Rideci Farias, Representantes da UHE Itapebi - Afrânio Gavião e Solange, Representantes dos Pescadores - Jorge Alexandre, e da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa - José Eduardo Peixoto - Prefeito Municipal, Jorge Aguilar - Procurador da Prefeitura, Mauro Bonfim - Assessor Jurídico da Prefeitura, Deputados Federais Leonardo Monteiro e Ademir Camilo).

A reunião foi realizada no IBAMA/Sede, em Brasília, na Coordenação de Licenciamento Ambiental, com início as 14:30h

Abertura pelo Coordenar Geral de Licenciamento (Valter Muchagata).

Colocações do Deputado Leonardo Monteiro a respeito de problemas locais no Município de Salto da Divisa e suas expectativas quanto à reunião.

Colocações do Deputado Ademir Camilo pedindo o Relatório de Vistoria e o Parecer Técnico quanto aos questionamentos levantados pela comunidade e cópia do PBA. O Relatório de Vistoria já está finalizado e será entregue ao término da reunião. Quanto ao Parecer Técnico, será encaminhado quando de sua finalização.

Colocações do Prefeito Municipal quanto suas expectativas e reivindicações, principalmente em relação ao Córrego Lava-Pés, tratamento de esgoto, extratores de pedra e areia, os pedreiros, balsa para transporte no lago, perda da beleza cênica, entre outras colocações.

Colocações do Afrânio Gavião quanto ao processo de licenciamento, informando que as exigências, no processo de licenciamento, foram cumpridas. Informou também que a questão dos pescadores está sendo tratada com vistas a se equacionar o problema.

Apresentação pelo André Naime e Rideci Farias quanto ao direcionamento da reunião.

- 01) Considerações sobre a Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados no dia 27 de outubro de 2005;
- 02) Questões relativas aos pescadores de Salto da Divisa/MG;

O Angelo Ramalho apresentou os questionamentos quanto ao Projeto, enfatizando sobre as devidas considerações. Informou que em relação às reivindicações dos pescadores, há possibilidade, porém não vê expectativas de independência quanto ao repovoamento do lago, dizendo que acreditaria não ser uma solução definitiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

**EM BRANCO**

Quanto à possibilidade do tanque rede, acredita que primeiramente deveria ser aprovado pelo pela comunidade de pescadores, principalmente pela readequação profissional com que os pescadores passariam, visto se tratar de uma nova atividade.

Apresentou sua análise e o Deputado Ademir Camilo questionou quanto a apresentação de projeto sobre criação de peixes no lago. O Afrânio informou que o programa foi apresentado, entretanto tal não deveria ser implantado em função da estabilização do lago.

Informou que inicialmente havia previsão de se implantar uma estação de piscicultura, entretanto não houve pronunciamento do IBAMA quanto a forma de implementação.

Discussões se prosseguiram quanto que tipo de projeto deveria ser mais adequado para os pescadores.

Ficou definido que:

- a) A empresa deverá expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
- b) O IBAMA deverá estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade;
- c) O IBAMA deverá encaminhar, previamente à apresentação, o projeto à comunidade local para conhecimento;
- d) O IBAMA ficou de encaminhar o relatório quanto ao projeto (tanque-rede) a UHE Itapebi.

03) Questões relativas às lavadeiras de Salto da Divisa/MG;

As alegações, principalmente, quanto às indenizações - não implantadas, e reivindicação de outra infra-estrutura a ser construída, num outro local (Bairros do Ipê e Cansanção) para atendimento das demais lavadeiras.

O representante da UHE Itapebi informou que durante o processo de Licenciamento não houve exigência pelos órgãos envolvidos para compensação às lavadeiras. Entretanto, em 1999, em função de reivindicações da classe foi construída uma lavanderia para atendimento de reivindicações daquela categoria.

Depois de ouvido as partes, o IBAMA vai analisar a questão e se posicionar a respeito, entretanto definiu-se que o empreendedor deverá avaliar e encaminhar, em 60 (sessenta dias), a solicitação da prefeitura quanto a readequação da infra-estrutura existente bem como a possibilidade de construção de outra para atendimento as demais lavadeiras.

Houve também a solicitação para que houvesse uma indenização às lavadeiras pelo tempo de inatividade daquela categoria.

04) Questões relativas aos extratores de pedra, areia e pedreiros;

O Prefeito do Município de Salto da Divisa/MG colocou seus anseios a respeito do assunto, principalmente, de perda de renda do município. Solicitou, na medida do possível, que fossem doados ao município dois caminhões caçambas novos e uma jazida de pedra.

O representante da UHE Itapebi informou que se comprometeu a fornecer, na época da

**EM BRANCO**

instalação, um estoque de areia para o período de dois anos. Informou também que disponibilizou quatro jazidas de pedra para exploração, o que não foi aceito pelos atingidos, vindo a atender a decisão do Ministério Público e dos afetados que optaram pela indenização.

Informa-se que na época o IBAMA e a UHE Itapebi se posicionaram contrário à indenização dos atingidos, e favoráveis pela continuidade das atividades.

O IBAMA irá analisar a questão durante o processo de renovação da LO. A princípio o IBAMA entende que a questão foi resolvida judicialmente, contudo compromete-se a verificar a possibilidade de um Programa específico, também para os pedreiros que foram atingidos indiretamente.

05) Questões relativas às Avarias (trincas e rachaduras) a diversas residências do município de Salto da Divisa/MG;

O representante da UHE Itapebi informou que a empresa ao tomar conhecimento do tema pela vice-prefeita, contratou um profissional da Universidade Federal da Bahia. Posteriormente, atendendo à solicitação do IBAMA, uma outra equipe foi contratada para fazer uma avaliação mais detalhada da cidade inteira. Informou também que já recuperou e está recuperando residências naquele município que têm vinculação com problemas causados pela usina.

O representante da UHE Itapebi ficou de enviar no prazo de 90 (noventa) dias o relatório conclusivo. A partir disso, o IBAMA irá se pronunciar.

06) Canalização do Córrego Lava-Pés, município de Salto da Divisa/MG;

Primeiramente, o Jorge Aguiar, informou que o documento que encaminhou a Licença Prévia continha a necessidade de se canalizar o Córrego Lava-Pés em todo o seu trecho urbano.

O IBAMA verificou que há um Ofício encaminhando tal recomendação, entretanto em nenhuma das Licenças emitidas para o empreendimento havia essa exigência. As devidas análises estão sendo realizadas pelo IBAMA que emitirá a decisão sobre essa questão.

Foi solicitado também ao IBAMA as devidas análises quanto à qualidade da água do lago da UHE Itapebi.

Colocou-se também que há esgoto hospitalar sendo direcionado ao lago da UHE Itapebi. Também sobre essa questão o IBAMA tomará uma decisão, após as devidas análises.

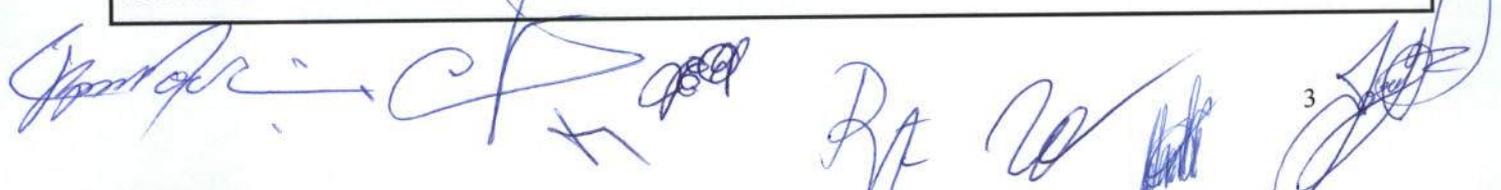
A UHE Itapebi ficou de se posicionar conclusivamente a respeito do pedido, no prazo de 60 (sessenta dias), quanto à canalização do restante do Córrego Lava-Pés.

07) Assoreamento da foz do rio Jequitinhonha;

Foram mostrados fotografia do local aos participantes e a UHE Itapebi informou que a usina é a fio d'água, e que a operação não poderia ter causado tal problema. Entretanto, será agendada uma vistoria ao local com técnicos do IBAMA. Posteriormente, serão feitas as devidas análises por este Órgão com o devido pronunciamento.

08) Questões levantadas pela comunidade de Belmonte/BA;

Os questionamentos referentes a esse tópico deverão ser discutidos em reunião oportuna e/ou solicitados diretamente ao empreendedor com vistas a se pronunciar.



**EM BRANCO**

09) Tratamento do esgoto no município de Salto da Divisa;

O representante da UHE Itapebi informou que a responsabilidade de operação da estação de tratamento é da Prefeitura de Salto da Divisa, conforme termo de doação de bens.

O representante da Prefeitura informou que a referida estação não consta no inventário patrimonial deixado pela administração anterior.

O IBAMA fará as devidas análises e se pronunciará a respeito do assunto.

10) Balsa de transporte para travessia no município de Salto da Divisa;

Em relação a esse tópico o IBAMA também fará as devidas análises e verificar a viabilidade dessa solicitação feita pelo Prefeito Municipal.

A Prefeitura deverá encaminhar ao IBAMA Ofício com a exposição de motivos para tal solicitação.

11) Questionamento quanto ao fornecimento de barcos aos pescadores no município de Salto da Divisa.

O Jorge, pescador, apresentou seus anseios, informando também que o número de barcos (21 barcos) fornecido, não atende a comunidade de pescadores. Em relação a isso, fez a solicitação que se fizesse uma avaliação para o fornecimento de mais 21 barcos, ou seja, perfazendo um total de 42 (quarenta e dois), sendo um barco para cada pescador da associação.

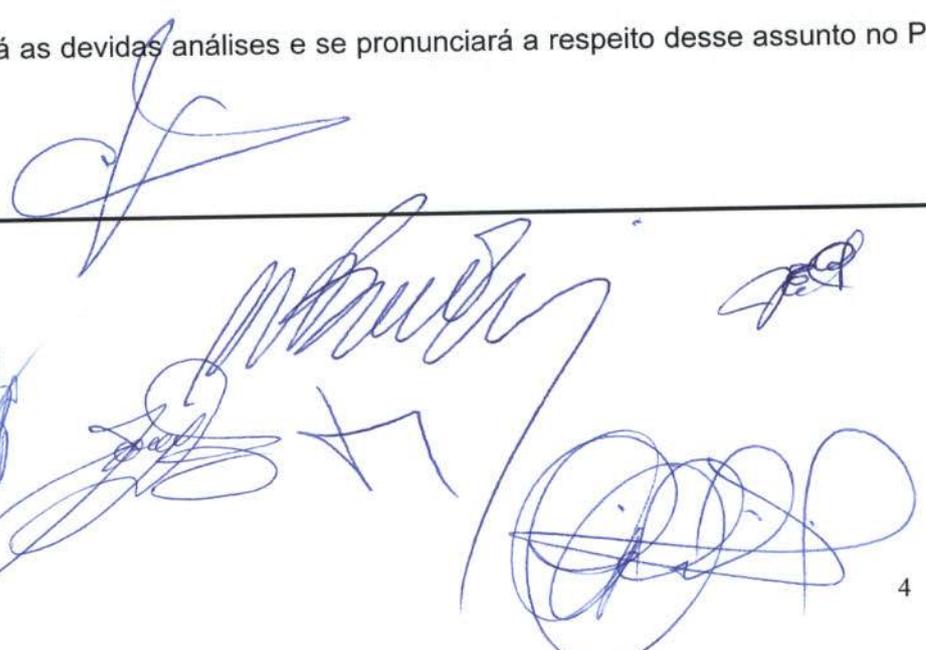
O Representante da UHE Itapebi informou que atendeu às exigências dos pescadores na época do licenciamento.

O IBAMA fará as devidas análises e irá se pronunciar na emissão do Parecer Técnico em relação a esse e outros problemas. A complementação dessa discussão será feita quando da apresentação do projeto tanque-redes e alternativas naquele município.

12) Perda das cachoeiras que existiam no município de Salto da Divisa.

O Prefeito Municipal colocou que o município gostaria de receber compensações em relação à perda do Patrimônio Paisagístico que aquelas cachoeiras traziam para aquele município.

O IBAMA também fará as devidas análises e se pronunciará a respeito desse assunto no Parecer Técnico.



**EM BRANCO**

Salvador, 05 de outubro de 2005  
ITP-IBA-048/05

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 12.910

DATA: 13/10/05

RECEBIDO:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o Relatório Final de Construção de Cercas na Fazenda Maribondo, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

13 OUT 2005

Salvador, 02 de outubro de 2005  
ITP-IBA-048105

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Al. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da LO 29102 expedida por este Instituto em 12 de setembro de 2002. Condicionante 2.23 Das condicionantes e todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.

Fernando Marques  
Assessor  
DILIQ/IBAMA

AO TRD RORDES,  
PARA ANÁLISE,

10-01-05

André Luiz Fonseca Nairne  
Analista Ambiental  
IBAMA/DILQ/CGLC

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Salvador, 17 de Outubro de 2005  
ITP-IBA-049/05

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - **IBAMA**

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

At. **Dr. Valter Muchagata**  
Coordenador

**Assunto: Resposta ao Ofício n.º 557/2005 CGLIC/DILIQ/IBAMA – Denúncia Prefeitura Salto da Divisa**

Prezado Senhor:

Acusamos, em 13/10/05, o recebimento do Ofício n.º 557/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, solicitando esclarecimentos sobre temas abordados no Ofício n.º 194/2005, de 03/10/05, da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG encaminhado a esse Instituto. O ofício da Prefeitura aponta problemas no sistema de bombeamento de esgoto para a estação de tratamento, alega que as paredes da estação de tratamento estão em processo de rompimento e afirma que tais ocorrências foram levadas ao conhecimento da Itapebi sem que esta tenha tomado qualquer providência para sua regularização.

Diante dos fatos relatados nas correspondências citadas, a Itapebi tem a comentar:

1. Como parte das medidas compensatórias pelo impacto ambiental advindo da implantação do empreendimento, em 18 de julho de 2003 a Itapebi fez a doação para a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa de toda a infraestrutura que implantou na cidade – estação de tratamento de esgotos, readequação paisagística e urbanística, construção de centro cultural e anfiteatro, requalificação de praças e jardins, etc. – inclusive o sistema de coleta e bombeamento de esgotos (rede e estações elevatórias). Esta doação está consignada no Contrato Particular de Doação de Bem Imóvel n.º ITP-SD-008/03, registrado sob o n.º 2.372, Fls 144/148, Livro B-7 do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto, Estado de Minas Gerais, cópia anexa.
2. Conforme pode ser constatado pela leitura do item 3 do citado Contrato de Doação, cabe à Prefeitura a responsabilidade pela manutenção e operação de todos os sistemas doados ao Município. Na ocasião, a Itapebi entregou à Prefeitura os documentos (manuais) necessários à adequada operação e manutenção das instalações e equipamentos transferidos.

Va voltar  
com 21/10  
*[Signature]*



Salvador, 11 de Outubro de 2005  
ITP-184-04805

Coord. André  
24.10.05

**Melo**  
Assessoria Técnica  
AMAB/IBAMA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Dr. Valter Murgatza  
Coordenador

Ao TRP Ridiui,  
PARA ANÁLISE,  
25.10.05

**André Luiz Fonseca Naine**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Assessoria em 13/10/05, o tratamento do Ofício n.º 5272005/CGLIC/DILIQ/IBAMA, solicitando esclarecimentos sobre temas abordados no Ofício n.º 1942005 de 03/10/05, da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MS encaminhado a este Instituto. O Ofício da Prefeitura aponta problemas no sistema de tratamento de esgoto para a estação de tratamento, alega que as paredes da estação de tratamento estão em processo de tombamento e afirma que tais ocorrências foram levadas ao conhecimento da Itapeli sem que esta tenha tomado qualquer providência para sua regularização.

Diante dos fatos relatados nas correspondências citadas, a Itapeli faz a seguinte:

1. Como parte das medidas compensatórias pelo impacto ambiental advindo da implantação do empreendimento, em 18 de Junho de 2003 a Itapeli fez a doação para a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa de toda a infraestrutura que implantou na cidade - estação de tratamento de esgoto, readequação paisagística e urbanística, construção de centro cultural e sanitário, readequação de praças e jardins, etc. - inclusive o sistema de coleta e tratamento de esgoto (rede e estações elevatórias). Esta doação está consignada no Contrato Particular de Doação de Bem Imóvel n.º ITP-SD-008/03, registrado sob o n.º 2372, Fio 144148, Livro B-7 do Registro de Títulos e Documentos da Comissão de Jacinto, Estado de Minas Gerais, cópia anexa.

2. Conforme pode ser constatado pela leitura do item 3 do citado Contrato de Doação, cabe à Prefeitura a responsabilidade pela manutenção e operação de todos os sistemas dados ao Município. Na ocasião, a Itapeli entregou à Prefeitura os documentos (manuais) necessários à operação e manutenção das instalações e equipamentos transferidos.

3. Apesar da expressa responsabilidade da Prefeitura quanto à manutenção e operação dos sistemas doados, a Itapebi não se furtou em apoiar o Executivo Municipal, desde a época da doação em 2003, no sentido de manter o bom funcionamento da estação de tratamento de esgotos e seus acessórios, por entender as dificuldades técnico-financeiras do Poder Público. No entanto, a inexistência de profissional qualificado em Salto da Divisa é uma dificuldade adicional na agilização dos serviços de assistência, ficando-se obrigado a recorrer a outra praça para contratar técnico especializado – e isto a Itapebi fez, infelizmente não na velocidade desejada – ensejando alguns atrasos na regularização do sistema.
4. Sistemáticamente, independente de solicitação da Prefeitura, a Itapebi vem prestando assistência técnica ao sistema de esgotamento e a todos os demais, seja mediante vistoria ou mesmo com a execução de serviços de reparo, fornecimento de fardamento e até análise físico-química e bacteriológica do efluente bruto e tratado. Por essa razão, causou-nos estranheza a afirmativa da Prefeitura de que a Itapebi foi notificada de desmoronamento das paredes da estação de tratamento e nada fez, o que não aconteceu. De qualquer sorte, a empresa procederá a uma inspeção para constatar a veracidade da reclamação.
5. Independentemente das ações até então desenvolvidas na cidade, logo após a posse da nova administração municipal, a Itapebi promoveu um encontro com o Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de Salto da Divisa no intuito de cientificar-lhes dos compromissos e responsabilidades ajustadas entre a Itapebi e a gestão passada do município, em consequência da implantação do AHE Itapebi. Dentre outras informações, foi repassada mais uma vez para a Prefeitura uma cópia do mencionado Contrato de Doação, além dos manuais e procedimentos pertinentes à operação e manutenção de todos os sistemas e instalações deixados pela Itapebi para a cidade.

Pelo exposto, é cristalina a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa pela operação e manutenção de todo o sistema elevatório e de tratamento de esgotos, não podendo ser imputado a Itapebi qualquer encargo a respeito do lançamento indevido de esgotos no reservatório. No entanto, entendendo a importância do fiel funcionamento do sistema, a Itapebi avaliará a situação e dará todo o apoio necessário ao restabelecimento da rede de bombeamento de esgoto.

Atenciosamente,



Carlos Mulas Orosa  
Presidente

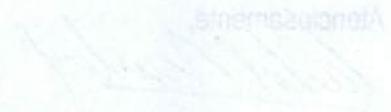
Apesar da expressa responsabilidade da Prefeitura quanto à manutenção e operação dos sistemas de saneamento, a Prefeitura não se limitou em apoiar o Executivo Municipal desde a época da década de 1990, no sentido de manter o bom funcionamento das estações de tratamento de esgotos e saneamento por entender as dificuldades técnico-financeiras do Poder Público. No entanto, a existência de profissionais qualificados em São João da Divisa é uma dificuldade adicional na prestação dos serviços de assistência técnica, ficando-se obrigado a recorrer a outra praça para contratar técnicos especializados – o que a Prefeitura fez, infelizmente não na velocidade desejada – exigindo alguns recursos na regulamentação do sistema.

Entretanto, independentemente da contratação da Prefeitura, a Prefeitura vem prestando assistência técnica ao sistema de saneamento e a todos os demais, seja mediante visitas ou mesmo com a execução de serviços de regular, tomecimento de saneamento e até mesmo fiscalização e parcerias de engenharia de saneamento. Por esse motivo, causados os atrasos, a Prefeitura de que a Prefeitura foi notificada de desmontamento das grades das estações de saneamento e não fez o que a Prefeitura solicitou, a Prefeitura procedeu a uma intervenção para constatar a velocidade de atendimento da Prefeitura.

**EM BRANCO**

Independentemente das ações em andamento desenvolvidas na cidade, logo após a posse da nova administração municipal, a Prefeitura promoveu um encontro com o Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de São João da Divisa no intuito de estabelecer linhas dos compromissos e responsabilidades a serem assumidas entre a Prefeitura e a gestão passada do município, em consequência da implantação do AHE Itapoti. Dentre outras informações, foi ressaltada mais uma vez para a Prefeitura uma cópia do mencionado Contrato de Doação, além dos manuais e procedimentos referentes à operação e manutenção de todos os sistemas e instalações deixados pela Prefeitura para a cidade.

Pelo exposto, a Prefeitura reconhece a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João da Divisa pela criação e manutenção de todo o sistema elevatório e de tratamento de esgotos, não podendo ser imputado a Itapoti qualquer encargos a respeito de lançamento indevido de esgotos no sistema. No entanto, entendendo a importância de um bom funcionamento do sistema, a Prefeitura avalia a situação e dá todo o apoio necessário ao restabelecimento da rede de bombeamento de esgoto.

Atenciosamente,  
  
Carlos Mulas Gross  
Presidente

**CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

Fis.	1609
Proc.	0333/98
Rubr.	RJK

Pelo presente instrumento particular, a **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Edgard Santos, n.º 300, Ed. Sede da Coelba, Bl A4, 1º Andar, Narandiba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no MF/CNPJ sob n.º 02.397.080/0001-96, nominada **OUTORGANTE DOADORA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Controle de Gestão e Meio Ambiente, Sr. AFRANIO BENJOINO GAVIÃO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF n.º 048.737.345-68, portador da cédula de identidade RG 621326-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Djalma Ramos, n.º 180, apto 201, Graça, na cidade de Salvador - Bahia, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas da cidade de Salvador - Bahia, no livro n.º 333, fl. 176, em 12 de junho de 2000,

e

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.347.401/0001-88, com sede na Av. Alziton Peixoto, n.º 72, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Dr. MARCOS DA CUNHA POEIXOTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.645.776-72 e CI/RG de n.º M-138.712 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Direita, n.º 146, centro, nesta cidade de Salto da Divisa/MG, de ora em diante nominada **OUTORGADA DONATÁRIA**,

Considerando:

- a) Que a **OUTORGANTE DOADORA** é, a justo título, legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extra judicial, das áreas onde foi implantado o Projeto de Urbanização e Paisagismo de Salto da Divisa, constituída pelas parcelas de: 50 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **José Mendes Batista** e sua companheira, a Sr.<sup>a</sup> **Maria Pereira Rocha**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-021/02, datado de 17/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.146, Fls. n.º v 66/67 do livro n.º B-07; 204 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.<sup>a</sup> **Jovercília Maria de Jesus**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-022/02, datado de 20/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.152, Fls. n.º v 69/70 do livro n.º B-07; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Florisvaldo Alves Pereira** e sua companheira, a Sr.<sup>a</sup> **Antônia de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-023/02, datado de 23/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.144, Fls. n.º v 65/66 do livro n.º B-07; 334,30 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Valdivio Gonçalves de Souza** e a Sr.<sup>a</sup> **Carmina Alves de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-026/02, datado de 24/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.149, Fls. n.º 68 do livro n.º B-07; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.<sup>a</sup> **Júlia Cândida de Jesus**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-029/02, datado de 25/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.152, Fls. n.º v 69/70 do livro n.º B-07; 6.550,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Aguinaldo José Rios** e sua esposa, a Sr.<sup>a</sup> **Tânia Lima Rios**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-030/02, datado de 25/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.143, Fls. n.º v 67/70 do livro n.º B-07; 1.200,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Deraldo Alves da Silva** e ao Sr. **Ivo de Souza Costa**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-032/02, datado de 14/05/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de

Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.191, Fls. n.º 094 do livro n.º B-07; 67,12 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Anízio Marques Pereira** e sua companheira, a Sr.ª **Noelia Lina de Jesus**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-038/02, datado de 17/05/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.178, Fls. n.º v 90/91 do livro n.º B-07; 144,30 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Juvenal Pereira dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Noemia Maria da Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-039/02, datado de 17/05/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.177, Fls. n.º 90 do livro n.º B-07; 68,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Sinvaldo Marcos Pereira** e sua esposa, a Sr.ª **Maria José de Almeida Pereira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-040/02, datado de 17/05/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.197, Fls. n.º 94 do livro n.º B-07; 771,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Enedino José dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Silvia Alves dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-041/02, datado de 17/05/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.181, Fls. n.º 92 do livro n.º B-07; 200,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Antônia Maria de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-047/02, datado de 18/06/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.194, Fls. n.º 95 e v do livro n.º B-07; 272,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Edimundo Alves dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-006/02, datado de 23/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.124, Fls. n.º 59 e v do livro n.º B-07; 70,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Francilina Ferraz de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-009/02, datado de 24/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.125, Fls. n.º v59 do livro n.º B-07; 360,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Orozimbo Ferreira Sol** e sua esposa, a Sr.ª **Yeda Maria Ataíde da Cunha Peixoto Sol**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-011/02, datado de 24/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.126, Fls. n.º v59/60 do livro n.º B-07; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Ademir Alves Costa**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-012/02, datado de 29/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.127, Fls. n.º 60 e v do livro n.º B-07; 75,21 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **José Batista Rodrigues** e sua companheira, a Sr.ª **Zilma Lopes de Lima**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-015/02, datado de 27/02/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.128, Fls. n.º v60/61 do livro n.º B-07; 98,80 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Edilson Rodrigues Lima** e sua companheira, a Sr.ª **Sueli Alves Lopes**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-016/02, datado de 28/02/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.129, Fls. n.º 61 e v do livro n.º B-07; 167,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Adalberto Borges de Carvalho** e sua companheira, a Sr.ª **Eunice Alves Santana**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-017/02, datado de 11/03/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.118, Fls. n.º v56/57 do livro n.º B-07; 5,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Eleuza Costa de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-018/02, datado de 25/03/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.156, Fls. n.º v71/72 do livro n.º B-07; 2.350,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Caubi Teixeira da Cruz** e outros, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-019/02, datado de 09/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.154, Fls. n.º v70/71 do livro n.º B-07; 610,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Givaldo Alves**

Ferreira e sua esposa, a Sr.ª **Adalmi Guimarães Ferreira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-020/02, datado de 11/04/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/05/2002 sob a matrícula n.º 2.147, Fls. n.º 67 do livro n.º B-07; 385,17 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Joveleino Nogueira da Silva** e a Sr.ª **Emereciana Maria Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 10/06/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/09/2001 sob a matrícula n.º 2.004, Fls. n.º 13 e v do livro n.º B-07; 249,60 m² do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Carmélia Santos Guimarães**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 16/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/04/2001 sob a matrícula n.º 1.959, Fls. n.º v01/02 do livro n.º B-07; 450,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Gilmar Pereira dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Azenilda Pereira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 16/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/04/2001 sob a matrícula n.º 1.958, Fls. n.º 01 e v do livro n.º B-07; 558,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Oswaldo Alves Gomes** e sua companheira, a Sr.ª **Ivete Barbosa Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 16/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 02/04/2001 sob a matrícula n.º 1.957, Fls. n.º 01 do livro n.º B-07; 423,67 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Oswaldo José de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 16/02/01 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 27/03/2001 sob a matrícula n.º 1.946, Fls. n.º 188/189 do livro n.º B-06; 405,54 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Nelson Joaquim da Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 16/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 28/03/2001 sob a matrícula n.º 1.947, Fls. n.º v198/191v do livro n.º B-06; 360,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Sebastião Costa**, conforme termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.571 do Livro n.º 042, Fls.: 73 e v em 08/02/2001 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto/MG em 04/04/2001 sob a matrícula n.º R-3-3.230, Fls. n.º 184 do livro n.º 2-H; 252,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Etevaldo Evangelista Florêncio de Araújo** e sua esposa, a Sr.ª **Alzita Alves de Araújo**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 26/03/2001 sob a matrícula n.º 1.941, Fls. n.º 183/184 do livro n.º B-06; 200,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Willes Avelino Ferreira** e sua companheira, a Sr.ª **Domingas Souza Ferreira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 26/03/2001 sob a matrícula n.º 1.940, Fls. n.º v181/183 do livro n.º B-06; 197,58 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Cícero Antônio de Oliveira** e sua esposa, a Sr.ª **Maria de Lourdes Ribeiro de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 27/03/2001 sob a matrícula n.º 1.945, Fls. n.º 187/188 do livro n.º B-06; 291,25 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Cleide Teixeira dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Zelita Souza Figueiredo**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 26/03/2001 sob a matrícula n.º 1.942, Fls. n.º 184/185 do livro n.º B-06; 300,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Ugulino Xavier Rodrigues** e sua esposa, a Sr.ª **Ivanete Gomes da Silva Xavier**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 26/03/2001 sob a matrícula n.º 1.943, Fls. n.º 185/186 do livro n.º B-06; 224,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria Souza de Jesus**, conforme termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.581 do Livro n.º 042, Fls.: 83 e v em 22/02/2001 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto/MG em 03/04/2001 sob a matrícula n.º R-2-5.303, Fls. n.º 081 do livro n.º 2-Q; 136,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Jackson Tavares Soares** e sua esposa, a Sr.ª **Ivonete Lima de Araújo**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-001/02, datado de 04/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a

*[Handwritten signature]*

Fls.	1610
Proc.	0333/92
Rubr.	BE

matrícula n.º 2.119, Fls. n.º 57 e v do livro n.º B-07; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Adauto Silva Alves** e sua esposa, a Sr.ª **Maria José Dais dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-004/02, datado de 23/01/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 19/03/2002 sob a matrícula n.º 2.123, Fls. n.º v58/59 do livro n.º B-07; 627,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Ademar Alves de Oliveira** e sua esposa, a Sr.ª **Evani Pereira de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-017/01, datado de 08/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.062, Fls. n.º v38/39 do livro n.º B-07; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Ademir Ribeiro de Souza** e sua esposa, a Sr.ª **Maria Ilza Pereira de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 09/01/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 27/03/2001 sob a matrícula n.º 1.994, Fls. n.º 186/187 do livro n.º B-06; 360,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Hermelino Moreira da Silva** e sua esposa, a Sr.ª **Maria Ferreira da Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 29/03/2001 sob a matrícula n.º 1.950, Fls. n.º 192/v194 do livro n.º B-06; 424,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Ademar Leôncio dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Dalva Maria Pinheiro dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 30/03/2001 sob a matrícula n.º 1.955, Fls. n.º 198/199 do livro n.º B-06; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Florisvaldo Bispo de Roma** e sua esposa, a Sr.ª **Alocildes Alves de Roma**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 03/03/2001 sob a matrícula n.º 1.956, Fls. n.º 199/200v do livro n.º B-06; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Aldo Pereira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 23/03/2001 sob a matrícula n.º 1.939, Fls. n.º v180/181v do livro n.º B-06; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Damião Paulista dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Maria Aparecida Alves de Araújo**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 28/03/2001 sob a matrícula n.º 1.948, Fls. n.º v190/191 do livro n.º B-06; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Leordino de Jesus** e sua esposa, a Sr.ª **Neusa Teixeira de Jesus**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 29/03/2001 sob a matrícula n.º 1.951, Fls. n.º 194/195 do livro n.º B-06; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Inaldo Borges de Carvalho** e sua esposa, a Sr.ª **Maria Edna Santos Carvalho**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 29/03/2001 sob a matrícula n.º 1.952, Fls. n.º 195/196 do livro n.º B-06; 600,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Mamédio José dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Arlinda Teixeira Costa**, conforme termos do Termo de Indenização datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 30/03/2001 sob a matrícula n.º 1.954, Fls. n.º 197/198 do livro n.º B-06; 306,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Juaci Barbosa da Silva** e sua esposa, a Sr.ª **Leda Maria Gonçalves da Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 30/03/2001 sob a matrícula n.º 1.953, Fls. n.º 196/197 do livro n.º B-06; 240,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Lélio Costa** e sua companheira, a Sr.ª **Sônia Francisca de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/02/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 28/03/2001 sob a matrícula n.º 1.949, Fls. n.º 191/192 do livro n.º B-06; 1.196,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Osvaldino Gomes de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 07/05/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 10/05/2001 sob a matrícula n.º 1.972, Fls. n.º 05 e v do livro n.º B-07; 1.350,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Aurino Gomes de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 07/05/2001 e registrado no

Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 10/05/2001 sob a matrícula n.º 1.971, Fls. n.º v04/05 do livro n.º B-07; 622,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Edmundo Alves dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Ivone Pereira dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa às Fls. 101/103 do Livro n.º 023 em 15/12/2000 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto/MG em 15/12/2000 sob a matrícula n.º R-2-5.392, Fls. n.º 176 do livro n.º 2-Q; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria Lucia dos Santos Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 22/11/2000 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 22/11/2000 sob a matrícula n.º 1.885, Fls. n.º v151/152v do livro n.º B-06; 180,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Cleide Teixeira dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Zelita Souza Figueiredo**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda datado de 06/12/2000 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2000 sob a matrícula n.º 1.894, Fls. n.º v156/157v do livro n.º B-06; 154,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Márcio dos Santos Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-048/02, datado de 18/06/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.196, Fls. n.º 94 do livro n.º B-07; 200,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Enock Félix de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-050/02, datado de 05/07/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.193, Fls. n.º v94/95 do livro n.º B-07; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Aldo Pereira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-028/01, datado de 05/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.091, Fls. n.º v50/51 do livro n.º B-07; 138,23 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Jacy Gonçalves de Souza** e sua esposa, a Sr.ª **Guiomar Almeida**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-029/01, datado de 05/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.085, Fls. n.º v48/49 do livro n.º B-07; 45,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria D'Ajuda Pereira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-030/01, datado de 05/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.086, Fls. n.º 049 do livro n.º B-07; 327,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Silvanira de Oliveira Félix**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-031/01, datado de 05/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.088, Fls. n.º 49/50 do livro n.º B-07; 73,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Leilo Costa** e sua esposa, a Sr.ª **Luziene Maria Ferraz Costa**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-032/01, datado de 05/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 14/01/2002 sob a matrícula n.º 2.101, Fls. n.º 53 e v do livro n.º B-07; 53,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Lindomar Viana de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-033/01, datado de 06/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.092, Fls. n.º 51 do livro n.º B-07; 200,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Cosme Teixeira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-034/01, datado de 06/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.093, Fls. n.º 51 e v do livro n.º B-07; 853,22 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Messias Ferreira Damasceno** e sua companheira, a Sr.ª **Joana Francisca de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-035/01, datado de 06/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.094, Fls. n.º v51/52 do livro n.º B-07; 87,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria Senhora Xavier Rodrigues**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-036/01, datado de 07/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.087, Fls. n.º 49 do livro n.º B-07; 86,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Adoni Alves Costa** e sua esposa, a Sr.ª **Ana Maria de Oliveira Alves**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-

5/13

Fls.	1611
Proc.	0333/07
Rubr.	AF

037/01, datado de 14/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.084, Fls. n.º 48 e v do livro n.º B-07; 53,04 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Gilmar Pinheiro de Souza** e outros, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-051/02, datado de 19/07/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 25/07/2002 sob a matrícula n.º 2.180, Fls. n.º v91/92 do livro n.º B-07; 100,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Manoela Esteves de Oliveira**, conforme termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.765, às Fls. 138 e v do Livro n.º 043 em 19/06/2002 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto/MG em 26/07/2002 sob a matrícula n.º R-2-5.310, Fls. n.º 089 do livro n.º 2-Q; 5.206,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Evangelina Pereira da Silva**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-054/02, datado de 12/09/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 23/10/2002 sob a matrícula n.º 2.221, Fls. n.º 159 e v do livro n.º B-07; 368,30 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr.ª **Claudia Ferreira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-055/02, datado de 03/10/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 23/10/2002 sob a matrícula n.º 2.220, Fls. n.º 159 do livro n.º B-07; 150,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Vilma Francisco dos Santos** e outros, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-058/02, datado de 11/10/2002 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 23/10/2002 sob a matrícula n.º 2.217, Fls. n.º v157/v158 do livro n.º B-07; 124,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Antônio Célio Bonifácio dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-040/01, datado de 07/12/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/12/2001 sob a matrícula n.º 2.095, Fls. n.º 050 do livro n.º B-07; 117,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Eliezer Teixeira da Cruz**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-018/01, datado de 09/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/01 sob a matrícula n.º 2,067, Fls. n.º 41 e v do livro n.º B-07; 115,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr.ª **Marinalva Pinheiro de Souza** e seu esposo, o Sr. **Eli Pinheiro de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-019/01, datado de 14/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2,077, Fls. n.º 45 e v do livro n.º B-07; 131,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Oswaldo da Cunha Peixoto** e sua esposa, a Sr.ª **Maria da Consolação Pimenta Peixoto**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-021/01, datado de 21/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2.078, Fls. n.º v45/46 do livro n.º B-07; 102,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria Aliete Pimenta Peixoto**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-022/01, datado de 22/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2.080, Fls. n.º v46/47 do livro n.º B-07; 53,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Francisco Pereira dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-023/01, datado de 22/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2,079, Fls. n.º 46 e v do livro n.º B-07; 1.700,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **João Antônio de Carvalho Filho** e sua companheira, a Sr.ª **Merilane Rosa Ferreira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-024/01, datado de 22/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2.075, Fls. n.º 44 e v do livro n.º B-07; 195,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Manoel Luiz Dias Nascimento** e sua companheira, a Sr.ª **Anita Costa**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-025/01, datado de 22/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2.074, Fls. n.º v43/44 do livro n.º B-07; 484,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Geraldo Oliveira** e sua esposa, a Sr.ª **Ana de Sousa Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-026/01, datado de 23/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 06/12/2001 sob a matrícula n.º 2,076, Fls. n.º v44/45 do livro n.º B-07; 513,58 m<sup>2</sup> do lote de

terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Cosme José da Costa** e sua companheira, a Sr.ª **Maria Justina de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-001/01, datado de 25/07/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 20/09/2001 sob a matrícula n.º 2.002, Fls. n.º 12 e v do livro n.º B-07; 252,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **José Feitosa Libório Neto** e sua esposa, a Sr.ª **Katyscia Braga Durans Libório**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-005/01, datado de 03/10/2001, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.007, Fls. n.º 14 e v do livro n.º B-07; 483,27 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Orisvaldo Silva Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-006/01, datado de 03/10/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.011, Fls. n.º 16 do livro n.º B-07; 200,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Márcio Ribeiro dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Rosana da Conceição Alves**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-007/01, datado de 03/10/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.009, Fls. n.º 15 e v do livro n.º B-07; 450,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Maria Neuza Gonçalves de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-008/01, datado de 03/10/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.010, Fls. n.º v15/16 do livro n.º B-07; 1.608,21 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Antônio Dias da Silva** e sua esposa, a Sr.ª **Zelina Dias do Nascimento**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-009/01, datado de 04/10/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.006, Fls. n.º v13/14 do livro n.º B-07; 93,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Manoel Farias Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Vitória Pereira de Oliveira**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-010/01, datado de 03/10/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 04/10/2001 sob a matrícula n.º 2.008, Fls. n.º v14/15 do livro n.º B-07; 477,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Waldívio Rodrigues de Carvalho** e sua esposa, a Sr.ª **Elionor Pereira de Carvalho**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-011/01, datado de 07/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.066, Fls. n.º v40/41 do livro n.º B-07; 660,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Antônio Pereira dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Evangelina Maria dos Santos**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-012/01, datado de 07/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.065, Fls. n.º 40 e v do livro n.º B-07; 252,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto a Sr.ª **Varni Alves de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-013/01, datado de 07/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.064, Fls. n.º v39/40 do livro n.º B-07; 58,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Diorípedes José de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-014/01, datado de 07/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.070, Fls. n.º v42/43 do livro n.º B-07; 220,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **Bento Dias Lima** e outros, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-015/01, datado de 08/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.069, Fls. n.º 42 e v do livro n.º B-07; 216,00 m² do lote de terreno urbano adquirido junto ao Sr. **José Barbosa dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Maria Gonçalves de Souza**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-016/01, datado de 08/11/2001 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto/MG em 21/11/2001 sob a matrícula n.º 2.063, Fls. n.º 39 e v do livro n.º B-07; 443,00 m² do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Jovercília Maria de Jesus**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.924, às Fls. 82 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 500,00 m² do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel

*[Handwritten signature]*

Fls.	1612
Proc.	0333/03
Rubr.	RF

residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **José Mendes Batista** e sua companheira, a Sr.ª **Maria Pereira Rocha**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.928, às Fls. 86 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 546,47 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Edilson Rodrigues de Lima** e sua companheira, a Sr.ª **Sueli Alves Lopes**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.905, às Fls. 62 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 150,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Antônio Fernandes Pessoa** e sua companheira, a Sr.ª **Maria de Lourdes dos Reis Pessoa**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.931, às Fls. 89 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 327,86 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **João Rodrigues dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.902, às Fls. 59 e v do Livro n.º 44 em 17/01/2003; 360,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Marcos da Cunha Peixoto**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.945, às Fls. 108 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 200,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Mamédio José dos Santos** e sua esposa, a Sr.ª **Arlinda Teixeira Costa**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.919, às Fls. 76 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Marcelino Martins Pessoa** e sua esposa, a Sr.ª **Mercina Clauta da Silva**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.934, às Fls. 92 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 192,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Joselita Moreira de Souza**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.901, às Fls. 58 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Wellington Araújo dos Santos** e outros, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.900, às Fls. 57 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 150,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Vilma Francisco dos Santos** e outros, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.920, às Fls. 77 a 78 do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 400,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Manoel Paulista dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Maria da Conceição Pinto**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.932, às Fls. 90 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 225,01 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Sinvaldo Paulista dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Maria da Glória Oliveira Araújo**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.929, às Fls. 87 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 120,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade

de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Edmar Gonçalves Pena**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.913, às Fls. 70 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Heraldo Alves dos Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Maria Moreira dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.923, às Fls. 81 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 360,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Lino Rodrigues Soares** e sua esposa, a Sr.ª **Maria Inez Duarte Soares**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.903, às Fls. 60 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 385,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Ireni Barbosa de Oliveira**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.912, às Fls. 69 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 375,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Jovelina Rodrigues Chaves**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.921, às Fls. 79 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 600,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Jovaci Lúcio da Silva** e outros, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.940, às Fls. 99 a 100 do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 784,30 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Valdívio Gonçalves de Souza** e a Sr.ª **Carmina Alves de Souza**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.911, às Fls. 68 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 180,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Marcos Vinícius Barreira** e sua esposa, a Sr.ª **Marineide Rosa dos Santos Barreira**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.938, às Fls. 97 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 376,78 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Florisvaldo Alves Pereira** e sua companheira, a Sr.ª **Antônia de Oliveira**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.909, às Fls. 66 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Maria Carmelita Teles de Pontes**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.930, às Fls. 88 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 286,19 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Maria Almeida de Jesus**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.925, às Fls. 83 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Afonso Rodrigues de Souza** e sua esposa, a Sr.ª **Zilca Costa de Souza**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.914, às Fls. 71 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 236,51 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **José França de Oliveira** e sua companheira, a Sr.ª **Davina Ferreira Lima**, conforme termos

*[Handwritten signature]*

Fis.	1613
Proc.	0333/03
Rubr.	R.F.

da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.936, às Fls. 95 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Gislene Silva Santos** e outros, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.944, às Fls. 106 a 107 do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 207,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **José Pinheiro de Moura**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.907, às Fls. 64 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 376,72 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Aldenir Pereira Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Maria Wilza Gomes da Silva**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.941, às Fls. 101 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 240,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Sebastiana Rodrigues dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.908, às Fls. 65 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 360,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Nair Resende Lopes**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.949, às Fls. 112 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 139,92 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **João Inácio de Souza** e sua companheira, a Sr.ª **Valdete Alves de Souza**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.926, às Fls. 84 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 250,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Juscelino Manoel dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.937, às Fls. 96 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 90,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Maria das Dores Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.916, às Fls. 73 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.ª **Etelvina Maria de Jesus**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.918, às Fls. 75 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 2.800,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Caubi Teixeira da Cruz** e outros, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.935, às Fls. 93 e 94 do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 100,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **João Galdino de Souza** e sua companheira, a Sr.ª **Maria da Glória Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.917, às Fls. 74 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Arquimedes Pereira Santos** e sua companheira, a Sr.ª **Cleni Martins dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.915, às Fls. 72 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 300,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e

Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.<sup>a</sup> **Maria Pinheiro dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.947, às Fls. 110 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 120,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **Otacílio Silistrino Pessoa**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.910, às Fls. 67 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 210,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.<sup>a</sup> **Maria Moreira dos Santos**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.927, às Fls. 85 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 525,21 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto ao Sr. **José Batista Rodrigues** e sua companheira, a Sr.<sup>a</sup> **Zilma Lopes de Lima**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.933, às Fls. 91 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; 220,00 m<sup>2</sup> do lote de terreno urbano onde encontrava-se edificado imóvel residencial já demolido em virtude das obras de Urbanização e Paisagismo implantadas na cidade de Salto da Divisa/MG, adquirido junto a Sr.<sup>a</sup> **Delma Batista Rodrigues**, conforme termos da Escritura Pública de Permuta lavrada no Cartório de Notas de Salto da Divisa sob o n.º 2.922, às Fls. 80 e v do Livro n.º 044 em 17/01/2003; uma casa residencial com área construída de 31,40 m<sup>2</sup>, composta de uma sala, um quarto e uma cozinha, edificados em alvenaria de blocos de cimento e areia, com piso de cimento liso, cobertura de telha cerâmica, em bom estado de conservação, construída em lote de terreno com 300,00 m<sup>2</sup>, situado à Rua Anfilóbio Ferraz Ramos, 111, Saudade, adquirido por compra feita ao Sr. **Adalberto Borges de Carvalho** e sua companheira, a Sr.<sup>a</sup> **Eunice Alves Santana**, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-053/02, datado de 04/09/2002, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto sob a matrícula n.º 2.218, às Fls. V. 158 do livro B-7, em data de 23/10/2002; uma casa residencial com área construída de 48,64 m<sup>2</sup>, composta de uma sala, três quartos e uma cozinha, edificados em alvenaria de adobe, com piso de cimento liso, cobertura de telha cerâmica, em bom estado de conservação, construída em lote de terreno com 300,00 m<sup>2</sup>, situado à Rua Anfilóbio Ferraz Ramos, 119, Saudade, adquirido por compra feita ao Sr. **José Teixeira dos Santos** e irmãos, conforme termos do Contrato Particular de Compra e Venda de n.º ITP-SD-066/02, datado de 14/11/2002, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Jacinto sob a matrícula n.º 2.273, às Fls. 115 do livro B-7, em data de 12/12/2002; Totalizando a área de 59.969,36 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove vírgula trinta e seis metros quadrados).

- b) Que a área total necessária à formação do reservatório do AHE Itapebi, à criação da Área de Preservação Permanente nos termos da Lei 4.771 de 15 de Setembro de 1.965 e suas alterações e da Resolução CONAMA n.º 302 de 20 de Março de 2002, e à implantação do Projeto de Urbanização e Paisagismo da Cidade de Salto da Divisa foi devidamente indenizada pela **OUTORGANTE DOADORA**, conforme listado no item a) e indicado na Planta de Desapropriação n.º 8573/GE-10-A0-0007.
- c) Que os imóveis descritos e caracterizados no item a) fazem parte da área urbana da cidade onde foi implantado o conjunto de obras constantes do Projeto de Urbanização e Paisagismo da Cidade de Salto da Divisa que fora aprovado pela Prefeitura Municipal de Salto da Divisa através do Decreto n.º 009/2000, datado de 03/10/2000.
- d) Que foram construídos nas áreas adquiridas pela **OUTORGANTE DOADORA**, listados no item a), e em áreas devolutas da cidade, mediante a autorização da **OUTORGANTE DONATÁRIA**, conforme descrito no item c), os seguintes prédios e estruturas: um Centro Cultural situado à Rua Projetada I, ao lado do Centro Esportivo Lava-Pés, com área total construída de 371,18 m<sup>2</sup>, constituído de um banheiro feminino, um banheiro masculino, uma copa, um coreto, um depósito, um hall, um lavabo, uma recepção/secretaria, uma área destinada a reserva técnica, uma sala de múltiplo uso, um salão de exposições e uma varanda;

11/13

Fis.	1614
Proc.	0333/04
Rubr.	RF

um Centro de Lavadeiras, situado à Rua Odir Barreira, s/n.º, Bairro Barro Preto, com área total construída de 90,70 m<sup>2</sup>, constituído de uma área de serviço, uma área de lavagem, um banheiro feminino, uma copa/depósito e dois hall's; um Centro de Pescadores, situado à Rua Odir Barreira, s/n.º, Bairro Barro Preto, com área total construída de 92,70 m<sup>2</sup>, constituído de uma área de serviço, uma área de vendas, um banheiro masculino, uma copa/depósito, um hall e uma área para lixo; um Atracadouro, situado ao lado do Centro de Pescadores, possuindo acesso através de escada, para pessoas, e uma rampa para acesso de embarcações; um Vestiário, situado no Centro Esportivo Lava-Pés, ao lado das quadras poli esportivas, com área total construída de 64,92 m<sup>2</sup>, constituído de uma varanda, um banheiro/vestiário masculino e um banheiro/vestiário feminino; duas Estações Elevatórias de Esgoto, sendo uma na área do Centro Esportivo Lava-Pés e outra na rua Odir Barreira, Bairro Barro Preto; o Centro Esportivo Lava Pés, situado no quadrante limitado pela Rua Samuel Lima, Rua Anfilóbio Ferraz Ramos (antiga Belo Horizonte), Rua Projetada I e Rua Aureo de Oliveira, construído sobre a galeria de canalização do Córrego Lava-Pés, sendo constituído de duas quadras polivalentes com arquibancadas em piso de concreto, fechadas com alambrado, e equipadas com refletores, um campo de futebol com arquibancadas, piso de areia, fechado com alambrado, e equipado com refletores, um anfiteatro com palco e arquibancadas, um Vestiário, duas áreas de brinquedos, composta de centro de atividades (02), escada em árvore (01), escada horizontal (01), gangorra dupla (02) e balanço duplo (01), uma área de atividades físicas, composta de prancha abdominal (02), barra paralela (01) e barra dupla (02), três áreas de jogos, com mesas para dama e bancos em concreto, estacionamento para carros, áreas diversas para recreação em piso de areia, áreas diversas para jardim em gramado e arborizadas, vias de acesso em concreto e Bicletário. Foram construídas ainda ciclovia, passeios, redes de drenagem e de esgotamento sanitário e a canalização do córrego Lava-Pés, implantados projeto de sinalização, enrocamento, entre outros. Foi recuperada a Praça Cel. Manoel S. da Cunha Peixoto e construídas a Praça Largo do Tombo, situada no final da Rua projetada I e início da Rua Rio Grande do Sul, Praça para Ginástica e Jogos, situada na Rua Projetada II, Praça para Ginástica, situada na Orla, ao lado da ciclovia, Praça do Mirante, situada na Orla, no trecho final da Rua Clemente Martins e Praça do Centro de Lavadeiras e Pescadores, situada no final das Ruas Vereador Odir Barreira e Porto Velho, ao lado do Centro de Lavadeiras.

têm acordado o seguinte:

1. A **OUTORGANTE DOADORA** ajustou com a **OUTORGADA DONATÁRIA** em doar, a título não oneroso, a área constituída pelos terrenos descritos no item a) e os prédios urbanos e as obras de infra-estrutura implantadas na cidade, descritos e caracterizados no item d) deste Contrato.
  - 1.1. Excluem-se da presente doação as áreas destinadas à formação do reservatório do AHE Itapebi (área de inundação), as Áreas de Preservação Permanente (que continuam a pertencer à Itapebi Geração de Energia S/A), o Centro de Pescadores – edificação e seu terreno com 100,00 m<sup>2</sup> - e o Centro de Lavadeiras – edificação e seu terreno com 100,00 m<sup>2</sup> mais a área de secagem de roupas com 200,00 m<sup>2</sup> -, que foram doados à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa e à Associação das Lavadeiras de Salto da Divisa, respectivamente;
2. Pelo presente instrumento, a **OUTORGANTE DOADORA** doa, como de fato ora doado tem à **OUTORGADA DONATÁRIA** os imóveis anteriormente descritos e desde já cede e transfere à **OUTORGADA DONATÁRIA** toda posse, direito e ação que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que a mesma, possa dele usar e gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste Contrato e da cláusula constituti, obrigando-se ela, **OUTORGANTE DOADORA**, a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa.
3. A **OUTORGADA DONATÁRIA** compromete-se a manter e operar todos os equipamentos ora doados, assumindo por si só todos os custos com manutenção, conservação, limpeza, energia elétrica, água, vigilância, e o que mais for de interesse público, de forma a garantir o bem estar da comunidade e a convivência pacífica da mesma para com o reservatório do AHE Itapebi.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram imprimir este instrumento em 03 (três) vias, que são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

Salto da Divisa / MG, 18 de Julho de 2003

*Marcos Vinicius Otoni Silva*  
Marcos Vinicius Otoni Silva  
Oficial Interino

RECONHECO  
RECONHECO

P/ OUTORGADA DONATÁRIA:

*Marcos da Cunha Peixoto*

MARCOS DA CUNHA PEIXOTO

P/ OUTORGANTE DOADORA:

*Afranio Benjoni Gavião*

AFRANIO BENJOINI GAVIÃO

Fis. 1615  
Proc. 0333/03  
Rubr. 217

TESTEMUNHAS

*Cassiano Jose Souza da Silva*  
Nome: CASSIANO JOSE SOUZA DA SILVA  
CPF: 617.768.745-87

*Saulo Rafael Felix*  
Nome: Saulo Rafael Felix  
CPF: 056.243.756-89

RECONHECIMENTO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E DE NOTAS  
Praça Orozimbo Peixoto, 72 - Centro - Salto da Divisa - MG  
CNPJ: 20.840.492/0001-30

Verdadeira Firma *[assinatura]*

AST 531  
AST 531

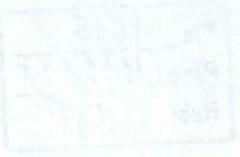
Substituto: Cláudio Jose A. Santos (CPF 517.118.346-53)  
Escrevente: Rogério A. Santos (CPF 882.195.006-97)

20.953.428/0001-66  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RUA OLEGÁRIO SILVA, 164 - CENTRO  
CEP 39930-000 - JACINTO - MG

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
JACINTO - MG

Protocolado sob nº 1.588, Fls. 7.81, Livro 1  
Em 21 de AGOSTO de 2003.  
Registrado sob nº 2.392, Fls. 144/148, do Livro 2097  
de Registros INTEGRAL do Títulos e Docu-  
mentos. Em 21 de AGOSTO de 2003.  
O OFICIAL *[assinatura]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Rua Olegário Silva, 164 - Fone: (33) 3723-101  
Comarca de Jacinto - MG - CEP 39930-000  
Marcos Vinicius O. Silva - Oficial Interino  
Escreventes: Klingner Otoni Silva Filho  
e Laura Elisa Otoni Silva Lima



**EM BRANCO**

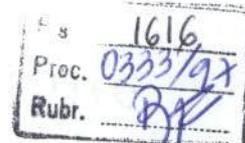
Salvador, 20 de outubro de 2005  
**ITP-IBA-050/05**

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**



Senhor Diretor:

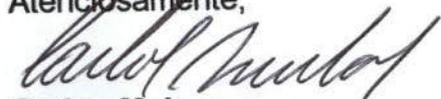
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 1º Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado na Fazenda Monte Gordo – Parte "A", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

04 NOV 2005

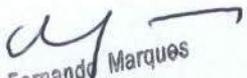
IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Al. Dr. Luiz Felipe Kuus Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 287/02 - Revegetação

Senhor Diretor

  
Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Pro TRP Fudui,  
PARA ANÁLISE,  
07-11-05

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

  
Diretor Presidente

OBS.:  
DEVOLVER Cópia  
ANUNCIADA P/ DNDAM  
Ao processo. (Rideci)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.	1617
Proc.	0333/05
Rubr.	BA

MEMO Nº 190 / 2005 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília-DF, 08 de setembro de 2005.

De: **André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Para: **Valter Muchagata**  
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que recebemos da Gerex II Eunápolis/BA Memorando nº 448/2005 de 19 de agosto de 2005 (documento anexo) referente à consulta sobre a construção de uma sede do Ibama naquele município. Tão logo tenha um posicionamento sobre o assunto, favor nos informar para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

  
p/ **André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

RECEBI ORIGINAL

23 de Agosto de 2005  
Aline N° 230

Eunápolis/BA, 19 de agosto de 2005.

Mem. nº 248/2005  
Da: GEREX II EUNÁPOLIS - BA  
À: DILIQ  
ATT.: Sr. Diretor  
Dr. Luis Felipe Kunz

Fis.	1618
Proc.	0333/98
Rubr.	PK

Senhor Diretor,

Conforme já tratado em memorando anterior, excepcionalmente, foi incluído como uma condicionante na licença de operação nº 291/02 de 12/12/02, da Itapebi Geração de Energia S/A, para dotação de infraestrutura para a Gerência Executiva II de Eunápolis/BA.

Até há pouco tempo isso não havia sido operacionalizado, mas a reabertura do diálogo aberto entre esta Gerência, a Coordenação de Licenciamento responsável por essa licença e a própria empresa, sob liderança do saudoso Dr. Paulo Arruda, iniciou uma negociação para viabilizar o cumprimento da referida condicionante.

Após conversa do Dr. Paulo com o responsável pela área de meio ambiente e licenciamento da empresa, Dr. Afrânio Gavião, foi concluído, em função até da condicionante não apresentar especificações ou melhores orientações, que um valor aproximado razoável seria algo correspondente ao valor de dois veículos pick-ups tracionados, algo em torno de R\$160 mil reais.

Depois de refletirmos sobre nossas prioridades na Gerência, concluímos que o melhor investimento será na construção de nossa sede, considerando que o Ibama paga cerca de R\$ 14.400,00 de aluguel por ano, logo, será uma importante economia para o órgão, entre outras vantagens.

Nesse sentido solicitamos de vossa senhoria que officie a empresa para agilizarmos o trâmite da construção. De nossa parte, estamos mobilizando nossos arquitetos para elaborarem um projeto compatível com esse valor.

Aguardando vossa concordância e ansiosos por concretizar esse avanço com a maior brevidade possível,

Atenciosamente,

José Augusto de Castro Tosato  
Gerente Executivo II IBAMA - Eunápolis/BA

A DIRAF/CCA

Em 22.09.05

  
Paula Melo  
Assessora Técnica  
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Mauro

Preparar resposta  
a BERÊNIA obser-  
vando que a destina-  
ção dos recursos de-  
vem ser direcionada  
dos legalmente a  
UC's.

Identificar na le-  
cença a especifica-  
ção contida porque  
em tese deve ser  
do PBD e não  
da condicionante  
do art. 36, da Lei  
nº 9.985/00

  
Hélio de Santos Sena  
Coordenação de Compensação Ambiental  
Gestor Ambiental  
IBAMA/DIRAF

Por devolução à CGLIC/DILIQ, pois a  
referida condicionante não trata de assunto  
relativo a este SECEX

  
Mauro Vaz da Costa  
Eng. Agrônomo  
Mat. 1479621  
SECEX/CCA/DIRAF/IBAMA  
08.09.2005.

A conc. André  
Em 22.09.05

  
Paula Melo  
Assessora Técnica  
CGLIC/DILIQ/IBAMA

AO TRF ERMN,  
ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.  
26.09.05



Giancarlo Gregório  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr. 1243026  
Contrato Temporário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS

Fls.:	1619
Proc.:	0333/97
Rubr.:	RK

**Parecer:** CGREP/COOPE Nº 234/2005

Brasília, 31 de outubro de 2005

**Assunto:** Proposta de projeto para implantação de tanques-redes na área de abrangência da UHE ITAPEBI

Sr. Coordenador,

A Empresa Itapebi encaminha Proposta de projeto para implantação de tanques-redes na área de abrangência da UHE ITAPEBI, como medida mitigadora para solucionar impasse gerado pela construção da UHE, cuja construção alterou de forma permanente o trecho compreendido entre o corpo da represa localizado a 8 Km da cidade de Itapebi e a localidade denominada de Salto da Divisa localizada a 42 Km de distância, e a comunidade de pescadores da região de influência do lago.

Foi relatado que anteriormente ao fechamento das comportas da represa, a comunidade de pescadores tinha como principal fonte de exploração dos recursos pesqueiros o robalo, a tainha, o piau e o roncador os quais obtinham excelente aceitação e valor comercial pelos consumidores local e de regiões vizinhas.

Após o represamento do rio Jequitinhonha ocorreu, como era de se esperar, modificações na composição da ictiofauna do novo lago, pois os principais recursos explorados, têm como ambiente de reprodução o mar. Como a rota de migração rio/mar foi interrompida pelo fechamento das comportas, acarretou no gradual esgotamento do estoque destas espécies aprisionadas no novo lago.

Diante destas novas condições ambientais, nova fauna ictiológica prevaleceu no novo ambiente gerado pelo represamento do rio, com o domínio de espécies de baixo valor comercial e aceitação, tais como: curimatã (*Prochilodus affinis*), carpa cabeça-grande (*Aristichthys nobilis*), pintado (*Pseudoplatystoma fasciatum*), entre outras.

Em face das alterações geradas pelo enchimento do lago, o Ministério Público da União - MPU, junto com a empresa ITAPEBI e a Associação de Pescadores firmaram um Termo de Ajuste de Conduta-TAC, que dentro das obrigações estabelecidas para a empresa, constava a indenização dos pescadores.

Esses valores estão relacionados à diferença de produtividade atual do lago, com a anteriormente estabelecida pela empresa, esse cálculo foi obtido através da determinação da produtividade do Rio Jequitinhonha antes do fechamento das comportas, feito pelo levantamento do estoque pesqueiro

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS

Fls.:	1620
Proc.:	0333/98
Rubr.:	DAK

disponível, obtido em campanhas de avaliação nesse rio, sendo determinada uma produtividade inicial de 43.000 Kg/ano para o trecho abrangido pelo lago.

Estabeleceu-se também, um valor médio do preço do pescado explorado pela comunidade de pescadores, de R\$ 5,00 e posteriormente R\$ 6,00, obtendo cada pescador, a cada trimestre, uma indenização que varia de R\$ 900,00 a R\$ 1.200,00.

Finalizando as discussões sobre o tema, a Associação de Pescadores apresentou uma pauta de reivindicações, anexa, as quais emitimos as seguintes considerações:

1. É necessário rever a metodologia de estimativa de produtividade do lago;
2. Inviabilidade econômica do repovoamento do lago com robalos e tainhas, pois estas espécies não se reproduzem nesse ambiente, necessitando de constantes intervenções antrópicas na manutenção dos estoques das espécies citadas, e das dificuldades na obtenção de alevinos;
3. Inviabilidade da construção de escadaria para migração de cardumes, cuja finalidade seria a de permitir o repovoamento de trechos do rio represado, através de desovas naturais das espécies nativas, o que não ocorre com as espécies de robalos e tainhas que tinham no trecho represado apenas áreas de alimentação, e que indiretamente afetaria também a reposição dos estoques destas espécies nos estuários da região, pois não haveria retorno desta população para fechamento do seu ciclo reprodutivo que ocorre na região marinha, ampliando dessa forma a gama de problemas com a inclusão de outras comunidades pesqueiras;
4. O trabalho de educação ambiental como solicitado é viável e deve ser incluído como condicionante à empresa na renovação do licenciamento ambiental;
5. Quanto ao aumento da fiscalização no lago, faz-se necessário um posicionamento da DIPRO/IBAMA;
6. A indenização aos pescadores associados durante o período de paralisação da pesca, para recuperação do estoque pesqueiro do lago, é uma reivindicação que deve ser analisada conjuntamente com as alternativas de consolidação das novas atividades a serem desenvolvidas, pelos pescadores, no programa de compensação da empresa, levando-se em conta também o restante dos pescadores não abrangidos pelo TAC.

Quanto a empresa, esta tem apontado como alternativa compensatória a criação de pescado em tanques-redes, como forma de disponibilizar uma maior independência dos pescadores em relação a empresa.

Em razão do apresentado, vislumbramos como alternativa à solução dos problemas a formulação, pela empresa, de projeto de criação de peixes em tanques-redes, bem como o repovoamento do lago com espécies nativas,


**EM BRANCO**

*[Handwritten mark]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS

Fis.:	1621
Proc.:	0333/08
Rubr.:	87

como forma de atender o restante da comunidade de pescadores não abrangidas pelo TAC.

Diante dos fatos relatados anteriormente, recebemos uma proposta de projeto para implantação de tanques-redes na UHE Itapebi elaborada pela empresa e nos foi solicitado pela DILIQ, a emissão de análise técnica quanto ao projeto da empresa.

O projeto proposto apresenta as seguintes informações :

1. Objetivos específicos
  - a. Implantar 672 tanque redes de 1 m<sup>3</sup> através de sistema de rodízio para obtenção de 6.300Kg/mês;
  - b. Utilizar sistema de produção de tilapia, implantando 400 animais/m<sup>3</sup>;
  - c. Beneficiar o produto para obtenção de filé, inserindo as mulheres de pescadores no processo de produção;
  - d. Comercializar o produto na merenda escolar do município e em outros locais;
  - e. Realizar programa de capacitação técnica, administrativa e de beneficiamento de pescado.
  
2. espécies a serem utilizadas
  - a. Tilapia vermelha
  - b. Tilapia nilótica
  - c. Matrinhã
  
3. Produção estimada: 27.000 kg
4. Número de tanques-redes: 672 unidades
5. Custo estimado de venda do pescado: R\$ 3,50
6. Valor investido: R\$ 634.000,00 = R\$ 15.094,24/pescador
7. Área de Instalação: estação PJ-08, total= 10 ha

Em relação as informações apresentadas nos itens anteriormente citados, temos opinar:

1. Objetivos específicos

Não apresenta de forma detalhada, como serão alcançadas as metas propostas necessitando um maior especificação quanto aos objetivos propostos.

Plan
Project
Subject

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS

Fls.:	1622
Proc.:	0333/97
Rubr.:	RJF

2. espécies a serem utilizadas

A princípio, a utilização de tilapias pode tornar o projeto viável, pois já existem no país pacotes tecnológicos capazes de dar suporte às pretensões estabelecidas no projeto. Porém, é temerária a utilização da matrinhã devido a falta de tecnologia necessária para dar suporte a produção sendo necessário um longo tempo de amadurecimento do empreendimento

3. Quanto ao item 3 e 4, visualizamos uma subutilização dos tanques-redes, o que deverá ser objeto de uma análise mais pormenorizada junto a equipe técnica do projeto.

4. Na nossa avaliação, o preço estimado do item 5 para venda do pescado encontra-se fora dos valores atualmente praticados no mercado, sendo necessário uma avaliação mais elaborada das condições de vendas praticadas atualmente.

5. O valor estimado no item 6, para investimento de R\$ 15.000,00 apenas para aquisição dos tanques-redes é suficiente. Porém como foi estabelecido este valor para todos os insumos necessários a produção, acreditamos que é preciso uma melhor avaliação dos quantitativos necessários ao desenvolvimento do projeto.

6. Quanto ao item 7, verificamos que a localização da área em PJ-08 pode vir a ser um empecilho a implantação do empreendimento, pois encontra-se muito distante da área de concentração dos interessados, dificultando o seu deslocamento e a realização das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.

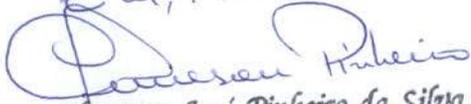
Além do mais, é necessidade urgente, se obter a aprovação pela comunidade interessada, do projeto em questão, para que possamos ter maior liberdade de análise e detalhamento do projeto, uma vez que as indagações ora apresentadas tornam-se inúteis diante de uma possível recusa da comunidade.

Vale ainda salientar, a necessidade de adequar o projeto ao que dispõe o Decreto nº4895/03 e a INI nº06/04 e as demais legislações pertinentes.

É o informe.

DE ACORDO

Em, 14.11.2005

  
Clameson José Pinheiro da Silva  
Coordenação de Ordenamento Pesqueiro  
Coordenador

  
Ângelo Ramalho  
COOPE/CGREP

Em Tempo, enviar cópia para o CGLIC

  
Clameson José Pinheiro da Silva  
Coordenação de Ordenamento Pesqueiro  
Coordenador

16111105-


**EM BRANCO**

*[Faint signature]*

*[Faint text]*

*[Faint text]*

*[Faint text]*

Fis.:	1623
Proc.:	0333/99
Rubr.:	<i>RF</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 380 / 2005 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília/DF, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe e da reunião realizada no dia 31 de outubro de 2005, informamos que:

01) Este Instituto programou a coordenação sobre a apresentação do projeto tanques-rede aos pescadores do Município de Salto da Divisa/MG para o dia 01 de dezembro de 2005;

02) A equipe técnica do IBAMA se deslocará à localidade no dia 30 de novembro com retorno para o dia 02 de dezembro de 2005;

03) Este Instituto ficou de encaminhar, previamente à apresentação, o projeto à comunidade local para conhecimento. Portanto, estamos encaminhando o **Parecer Técnico CGREP/COOPE nº 234/2005** do Engenheiro Ângelo Ramalho, funcionário do IBAMA, para as devidas considerações. Logo após, favor nos encaminhar o projeto final para que possamos cumprir o estabelecido na reunião do dia 31 de outubro de 2005;

Observação: Caso possível, pedimos a V. Sa. que nos encaminhe as devidas pendências a este Instituto o mais rápido possível a fim de que possamos resolver esse assunto num curto espaço de tempo.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

*André Luiz F. Naime*  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento

Ofício Itapebi 16 11 2005

FAX TRANSMITIDO EM:
16 / 11 / 05
ÀS 14 : 00 H
RESPONSÁVEL:
<i>Kideni</i>
FAX Nº:

Ref:	
Proj:	
Folha:	

**EM BRANCO**

FAX TRANSMITIDO EM:	
AS	
RESPONSÁVEL:	
FAX Nº:	

Salvador, 08 de novembro de 2005  
ITP-IBA-054/05

**IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**  
Nº: 14.249  
**DATA: 16/11/05**  
**RECEBIDO:**

[assinatura]

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 8º Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado na Fazenda São Francisco de Assis, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

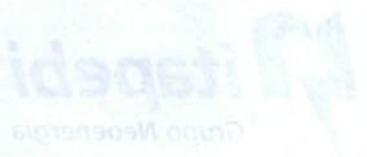
Atenciosamente,

[assinatura]

**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

16 NOV 2005

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires



Salvador, 08 de novembro de 2005  
ITP-IBA-054105

IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Sector Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da  
Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 17 de dezembro de  
2002.

Condicionante 2.23 dar continuidade a todos os programas aprovados na  
emissão de relatórios.

Atualmente: "Dado continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas  
Degradadas e Proteção de Margens Encaminhamos em anexo o Relatório Mensal de Monitoramento de Plano de Recuperação de Áreas de Recuperação  
São Francisco de Assis, que faz parte da Área de Recuperação  
Permanente da UHE Itaipubi."

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

A  
CGLIC

16/11/05

Fernando Marques  
Assessor  
DMLIC/IBAMA

Ja Edic - Andre  
17.11.05

Ivete Silva Couto  
Secretária

AO TRP LIDEU,  
PARA ANÁLISE JUNTO  
COM A EQUIPE,  
21-11-05

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DMLIC/IBAMA

Salvador, 31 de outubro de 2005  
ITP-IBA-053/05

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

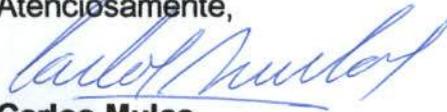
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 3º Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado na Fazenda Monte Gordo – Parte "A", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 14.330  
DATA: 17/11/05  
RECEBIDO:**

17 NOV 2005

Recibido  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Grupo Neenergia

Salvador, 21 de outubro de 2005  
ITP-18A-052105

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

2/

ANDRÉ NAIME

18/11/05

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291102 - Revegetação

Fernando Marques  
Assessor  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

EM BRANCO

~~Assessor~~

AO TRP RIDECI,  
PARA ANÁLISE JUNTO  
COM A EQUIPE.

21-11-05  
André Luiz Ronseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Sem mais para o momento,

Carlos Naime  
Diretor Presidente

Salvador, 27 de outubro de 2005  
**ITP-IBA-052/05**

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

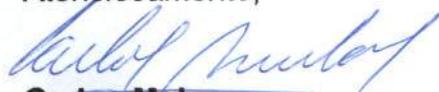
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** “Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 2º Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado na Fazenda Monte Gordo – Parte “A”, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi”.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



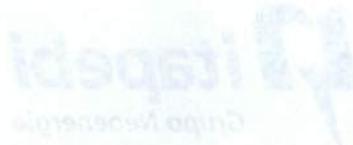
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

17 NOV 2005

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 14.331  
DATA: 17/11/05  
RECEBIDO:**



**C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires**



Salvador, 27 de outubro de 2005  
ITP-IBA-052105

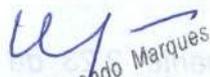
IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Senhor Diretor

  
Fernando Marques  
Assessor  
DILIQ/IBAMA

Ao Sr. Nideu,  
PARA ANÁLISE JUNTO  
COM A EQUIPE.

20-11-05  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Luiz Felipe  
Diretor Presidente

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 14.243

DATA: 16/11/05

RECEBIDO: J.

Fls.:	1627
Proc.:	0333/05
Rubr.:	277

Salvador, 11 de novembro de 2005  
ITP-IBA-055/05

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
At. Dr. ANDRÉ LUIZ FONSECA NANIME**

Assunto: **PROJETO TANQUE-REDE**

Senhor Coordenador:

Encaminhamos, em anexo, a nossa proposição para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi, particularmente no que tange aos pescadores de Salto da Divisa.

Atenciosamente,



**P/CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

A cópia  
em 16/11/05  
J.

A. Lúcio - André.  
17.11.05



**Ivete Silva Couto**  
Secretária

Ad. Lúcio,   
PARA ANÁLISE  
JUNTO COM A EQUIPE,  
21-11-05

Carta nº 11 de novembro de 2005  
ITP-IBA-055105

**Fonseca Naime**  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
A. DR. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIME

Assunto: PROJETO TANQUE-REDE

Senhor Coordenador

Encaminhamos em anexo a nossa proposta para educação e problemas de  
pesca na reserva de Utaia Hidrelétrica de Itapetibi, particularmente no que  
tange aos pescadores de Salto da Divisa.

Atenciosamente,

**PICARLOS MULLAS**  
Diretor Presidente

A. Lúcio  
Em 17/11/05

**A.P.S.D.**

# ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA

CNPJ: 05.474.662/0001-17

RUA ODI BARREIRA, 210 - BAIRRO BARRO PRETO - FONE: (33) 3725-1497  
CEP 39925-000 - SALTO DA DIVISA - MINAS GERAIS

Salto da Divisa, 06 de dezembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor

Dr. André Luiz Fonseca Nalmer

MD. Coordenador de Licenciamento do Setor de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos do  
IBAMA

Brasília - DF

Fls.:	1628
Proc.:	0333/07
Rubr.:	RJK

Ilustríssimo Senhor:

Recebi uma ligação telefônica do Sr. Ridei, que me informou da impossibilidade da vinda dos técnicos do IBAMA no dia 15 de dezembro deste, (conforme está registrado na memória da ata da reunião no dia 31 de outubro de 2005, o prazo de 45 dias) para a Cidade de Salto da Divisa, que teria como objetivo apresentar e discutir com a comunidade local um projeto alternativo apresentado pela Empresa UH Itapebi- Geração de Energia S.A.. Ele solicitou-nos que visitássemos um projeto de tanques rede existente na cidade de Linhares no Espírito Santo com o apoio logístico da empresa, e que depois seria marcada a vinda da equipe de técnicos do IBAMA a nossa cidade para discutir o projeto e demais pendências.

Diante do exposto e sabedores que em nosso país se não for fixado datas, prazos e respectivas multas caso não sejam cumpridos, infelizmente nada funciona. Solicito portanto de Vossa Senhoria, que determine a data o mais breve possível após o dia 16 deste, da vinda dos técnicos do IBAMA a Salto da Divisa visto que nos dias 14 e 15 deste mês iremos visitarmos os tanques redes, conforme sugestão do IBAMA.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para quais quer esclarecimentos.

Saudações Comunitárias

Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

*Ridei,  
Favor verificar com  
a Inabela a possibilidade de  
equipe a demais da  
programarmos a visita de  
apresentação do projeto para  
ano ou no início do ano  
que vem. Acudito que  
a Inabela pode nos ajudar  
na suas férias.  
06/12/05*

André Luiz Fonseca Nalmer  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
POLIC/CGLIC/DILIO/IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA E SOCIAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA E SOCIAL

Nome	
Endereço	
Cidade	

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

Fis.:	1629
Proc.:	B33/97
Rubr.:	RJ

**OFÍCIO Nº 401 / 2005 - ENE / COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA**

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Benedito dos Santos Aguiar**  
Presidente da Associação dos Piscicultores do Guaxe  
Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES  
CEP. 29.900-000  
Fone: (27) 9919-5522      Fax: (27) 3264-1090

**Assunto:** Visita ao projeto de tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe.

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico entre este Instituto e V. Sa., informamos que:

- 01) Uma equipe do IBAMA composta de 6 (seis) técnicos e mais 10 (dez) componentes da Associação dos Pescadores do Município de Salto da Divisa/MG estarão realizando visita ao projeto de tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe no dia 15/12/2005 (quinta-feira);
- 02) A visita tem como objetivo principal conhecer o funcionamento de um projeto de tanques-rede, com suas vantagens e desvantagens, com vistas à implantação de um projeto similar no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi no município de Salto da Divisa/MG;
- 03) A programação prevê a visita pela manhã a partir das 08:00 horas.

Contamos com a participação de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b>
08 / 12 / 05
<b>ÀS 09:15 H</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>
Ridevi
<b>FAX Nº:</b>

ENCAMINHEI VIA FAX ~~EM~~ 08/12/2005 AS 9:15h.

01) UHE ITADEBI → FAX N.º (071) 3370-5424

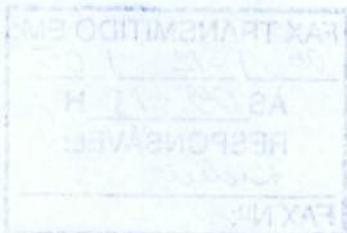
02) PREFEITURA MUNICIPAL

DE SALTO DA DIVISA → FAX N.º (33) 3725-1110.

03) ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA → FAX N.º (33) 3725-1180.

0011: NÃO CONSEGUI ENCAMINHAR P/ BENEDITO AQUILAN EM FUNÇÃO DE SER FERVIDO NA LOCALIDADE DE GUAXELES. FIZEI DE ENCAMINHAR EM 09/12/2005. ENCAMINHEI VIA E-MAIL.

0012: JÁ ENCAMINHAMOS VIA CORREIO. P/ TODOS OS INDICADOS.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	1630
Proc.:	0333/98
Rubr.:	RH

OFÍCIO Nº 402 / 2005 - ENE / COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

01) Conforme contato telefônico entre este Instituto, o Sr. Afrânio Gavião (UHE Itapebi) e o representante da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, estaremos realizando visita ao projeto tanques-rede da Associação dos Piscicultores do Guaxe, localizado no município de Linhares/ES;

02) O objetivo principal da visita é mostrar a forma de funcionamento de um projeto como aquele visando à apresentação de um similar a ser feito por representantes da UHE Itapebi à Associação de Pescadores do Município de Salto da Divisa, agendada para janeiro de 2006;

03) Em acordos com o representante da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, V. Sa. deverá providenciar transporte, alimentação e hospedagem para 10 (dez) pessoas daquela Associação para os dias 14 e 15 de dezembro;

04) A programação para as devidas providências junto aos pescadores ficou definida da seguinte forma:

a) 14/12/2005 – Deslocamento do município de Salto da Divisa/MG a Linhares/ES com hospedagem no município de Linhares;

b) 15/12/2005 – Vistoria, pela manhã, ao projeto tanques-rede no município de Linhares. À tarde, retorno ao município de Salto da Divisa.

05) A equipe do IBAMA se deslocará, em 14/12/2005, de Brasília/DF a Vitória/ES, com posterior deslocamento ao município de Linhares para acompanhar a comissão de pescadores quando da vistoria em 15/12/2005 ao projeto tanques-rede instalado no município de Linhares;

Contamos com a participação de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	08 / 12 / 05
ÀS	09 : 15 H
RESPONSÁVEL:	Ridei
FAX Nº:	

Fls.:
Pág.:
Rubric.:

**EM BRANCO**

FAX N.º
RESPONSÁVEL
AS
FAX TRANSMISSÃO EM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.:	1631
Proc.:	0333/99
Rubr.:	Rgf

OFÍCIO Nº 403 / 2005 - ENE / COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 - 1180

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

01) Recebemos, via fax, manifestação de V. Sa. com relação à apresentação do projeto tanques-rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, conforme reunião realizada no IBAMA em 31/10/2005;

02) Este Instituto havia programado para mediar a apresentação do projeto no dia 01/12/2005. Entretanto, em reunião entre técnicos do IBAMA, acreditamos que seria melhor que os senhores, primeiramente, visitassem um projeto similar ao qual se pretende implantar no reservatório da UHE Itapebi de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto;

03) Isso se faz necessário em virtude dos cuidados que devemos tomar na implantação de um projeto como este. Pois, poderemos ser questionados sobre a condução e implantação sem o devido conhecimento de um projeto similar, tanto de nossa parte quanto da dos senhores;

04) Dessa forma, conforme contato telefônico, a visita ao projeto tanques-rede se realizará no dia 15/12/2005 no município de Linhares/ES na Associação dos Piscicultores do Guaxe/ES;

05) O representante da UHE Itapebi entrará em contato com os senhores de forma a programar a saída no dia 14/12/2005, com visita e retorno no dia 15/12/2005;

06) Para a citada visita deverá ser formada uma comissão de 10 (dez) pescadores devidamente cadastrados na Associação;

07) Programamos para mediar a apresentação do projeto para a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa para o dia 18/01/2006 (quarta-feira). Vale ressaltar que se trata de uma programação, podendo ser antecipada ou prorrogada, entretanto faremos o possível para mantê-la, pois também é de interesse deste Instituto resolver o problema num curto espaço de tempo;



**EM BRANCO**

Fis.:	1632
Proc.:	0333/02
Rubr.:	RJ

08) Sempre estaremos informando aos senhores, com temos feito, todos os passos tomados por este Instituto na condução do processo com vistas a solucionar tal problema.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
08 / 12 / 05
ÀS 09:15 H
RESPONSÁVEL:
Ridei.
FAX Nº:

File:  
Proj:  
Rubr:

RESPONSABILIDADE  
FAX Nº  
RESPONSABILIDADE  
FAX Nº

**EM BRANCO**

Salvador, 22 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-056/05

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA

Nº: 15.257

DATA 07/12/05

RECEBIDO:



Fis. 1633  
Prec. 0333/05  
Rubr. 

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 2º Relatório Semestral de Manutenção de Cercas realizado na Fazenda São Francisco de Assis – Gioconda, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

07 DEZ 2005

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires

Salvador, 22 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-056105

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Junior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291103 - Revegetação

Senhor Diretor:

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da  
Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 12 de maio de  
2002

Condicionante 2.23: Dar continuidade a todos os programas aprovados no PRA, com  
emissão de relatórios.

Relatório: "Lado contíguo ao Programa de Proteção de Margens Encostas em áreas de  
Degradação e Proteção de Margens Encostas em áreas de  
Relatório Semestral de Manutenção de  
São Francisco de Assis - Grande  
Preservação Permanente de UHE Ilhéus"

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Carlos Mular  
Diretor Presidente

P/

Andre Naime

08/12/05

Fernando Marques  
Assessor  
IBAMA

AO TRP lidui,  
Para análise  
junto com a equipe.  
09-12-05

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DI/LQ/IBAMA

Salvador, 23 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-057/05

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA

Nº: 15.256

DATA: 07/12/05

RECEBIDO:



Fis.	1634
Proc.	0333/A
Rubr.	24

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 1º Relatório Semestral de Manutenção de Cercas realizado na Fazenda Monte Gordo, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

07 DEZ 2005

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires

Salvador, 28 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-05102

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

M. Dr. Luiz Felipe Kurt Junior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Senhor Diretor

*Fernando Marques*  
Assessor  
IBAMA

Apresentamos informações acerca do cumprimento da Condicionante 2.23 da  
Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de  
2005.

Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas ambientais de  
emissão de resíduos.

Exatidão: Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas  
Degradadas e Proteção de Manchas em áreas de preservação ambiental  
Relatório Semestral de Manutenção de Cedeas  
Monte Gordo que faz parte da Área de Preservação Ambiental

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DALIO/IBAMA

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

2/  
ANDRÉ NAIME

08/12/05

Ao TRP Nidui,  
Para análise  
junto com a equi-  
pe - 09-12-05

Salvador, 28 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-058/05

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 15.255

DATA: 07/12/05

RECEBIDO:



Fis.	1635
Proc.	0333/05
Rubr.	PA

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** “Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 2º Relatório Semestral de Manutenção de Cercas realizado no Canteiro de Obras da Usina, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi”.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

07 DEZ 2005

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires

Salvador, 28 de Novembro de 2005  
ITP-IBA-058105

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

AL. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 -- Revegetação

Senhor Diretor,

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da  
Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de  
2002.

Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com  
emissão de relatórios.

Respostas: Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas  
Degradadas e Proteção de Margens Encumbramos em anexo o 2º  
Relatório Semestral de Manutenção da Cercas realizado no Centro  
de Obras da Usina, que faz parte da Área de Preservação  
Permanente da UHE Itaipu.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,  
  
Carlos Mulas  
Diretor Presidente

UHE 2005

81  
AUDRE WAIK

50/12/05

Erlando Marques  
Assessor  
AMBI/DIR



Fis.	1636
Proc.	0333/92
Rubr.	27

Salvador, 09 de Dezembro de 2005.  
**ITP-IBA-059/05**

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Projeto Tanque-Rede – Visitação**

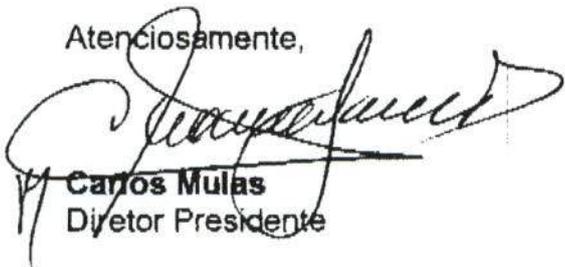
Senhor Diretor:

Em atenção ao Ofício N.º 402/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de 07/12/2005, informamos que a Itapebi Geração de Energia S/A disponibilizará os meios requeridos para levar os dez (10) pescadores de Salto da Divisa até a cidade de Linhares, no Espírito Santo, nos dias 14 e 15 do presente mês.

A Itapebi, numa demonstração de inteira isenção quanto à aceitação do projeto tanque-rede pelos pescadores de Salto da Divisa, não se fará representar na visitação à Associação dos Piscicultores de Guaxe, em Linhares.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente


**EM BRANCO**

Fis.: 1637  
Proc.: 033/03  
Rubr.: RFX

# A.P.S.D.

## ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA

CNPJ: 05.474.662/0001-17

RUA ODI BARREIRA, 210 - BAIRRO BARRO PRETO - FONE: (33) 3725-1497  
CEP 39925-000 SALTO DA DIVISA MINAS GERAIS

Salto da Divisa – MG; 12 de Dezembro de 2005.

Ofício Nº: 005/2005

De: Associação de Pescadores de Salto da Divisa – APSD

Assunto: Solicitação faz

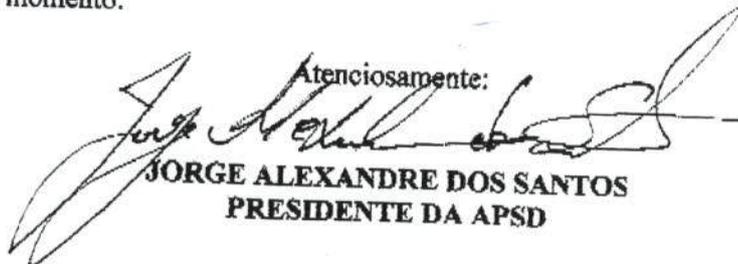
Prezado Sr.:

Vimos por meio deste informa – lhe que recebemos o Ofício 403/2005. Em decorrência disso, todos os membros dessa Associação estão de pleno acordo com o que foi mencionado no documento acima. Dessa forma, os membros da APSD notificam que estão ansiosos para visitarem a Estação de Piscicultor, na região Guaxe, visando conhecer as vantagens e desvantagens que o Sistema de Tanque – Rede oferece aos que se dedicam à exploração.

OBS.: Os membros da APSD solicitam de Vossa Senhoria a possibilidade de agendar outras visitas a locais que se dediquem à exploração com o Tanque – Rede. “Esses locais devem ser semelhantes às estruturas naturais da atual Salto da Divisa”. Estamos fazendo essa exigência, porque tal exploração necessita – se de um conhecimento muito apurado, devido principalmente as diferentes condições climáticas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente:



JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA APSD

Ao Ilmo. Sr.

André Luiz Fonseca Naime

Coordenador de Licenciamento Ambiental

IBAMA

Relat.
Prod.
Rubric.

**EM BRANCO**



171 1111  
(Dr. André)

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS-BAHIA**

OF./PRM/IOS/BA n.º 1232/2005-FA

Ilhéus, 23 de novembro de 2005.

**Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000758/2000-13**  
(NA REPORTA, FAVOR FAZER REFERÊNCIA AO Nº DO OFÍCIO)

Fls.:	1638
Proc.:	0333/07
Rubr.:	RJK

Senhor Gerente,

Com espeque no art. 129, VI, da Constituição da República, e art. 8.º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, visando a instrução do procedimento administrativo referenciado em epígrafe, que apura a regularidade da instalação da Usina Hidrelétrica de Itapebi, requisito a V. S.ª que envie a esta Procuradoria relatórios de vistorias e informações atualizadas e circunstanciadas acerca do cumprimento das condicionantes de todas as licenças concedidas pelo IBAMA, inclusive sobre o atendimento do empreendedor no que se refere aos ajustes apresentados ao Projeto Básico Ambiental – PBA.

Atenciosamente,

*FALC*

**FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora da República

Para:  
Dr. André Naimé  
pel atendimento  
e possível resposta  
Cláudia 09/12/05

A Cláudia  
para atendimento  
em 10 dias úteis  
imperiosamente

07/12/05

Jose Augusto de Castro  
Gerente Executivo IBAMA Eunápolis (BA)  
Portaria nº 123 NMA de 02/04/2003  
UCJ de 04/04/2003

Senhoria o Senhor  
**JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO TOSATO**  
Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis  
Gerência Executiva II do IBAMA  
Avenida Presidente Kennedy, 186 - Centro  
CEP 45825-000 - Eunápolis - BA.

AO TRP Nideri,  
para atendimento  
09.12.05


**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Fis.:	1639
Proc.:	0333/93
Rubr.:	RP

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 68/99 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 14 de setembro de 1999.

**Assunto:** A presente Informação Técnica tem por objetivo apresentar os ajustes aos Programas Ambientais propostos no Projeto Básico Ambiental - PBA referente à UHE Itapebí, considerados necessários no sentido de melhor mitigar e monitorar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento.

1. Quanto ao Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água (atender no prazo de trinta dias):
  - 1.1. aumentar o número de pontos de amostragem a montante e a jusante do reservatório, incluindo também os tributários do rio Jequitinhonha; e
  - 1.2. estender o Projeto por toda a vida útil da Usina.
  
2. Quanto ao Projeto de Proteção das Margens e Recuperação de Áreas Degradadas (atender no prazo de sessenta dias):
  - 2.1. justificar a localização das unidades de manejo propostas no Sub-Projeto de Recuperação Vegetativa das Margens do Reservatório.
  - 2.2. detalhar o Programa de Fomento Florestal.
  - 2.3. em todas as atividades que envolvam revegetação, contemplar as espécies ameaçadas e protegidas por lei que existem, ou existiram na região, como o pau-brasil (*Caesalpinia echinata*), o jacarandá-da-bahia (*Dalbergia nigra*), e a canela-sassafrás (*Ocotea pretiosa*).
  - 2.4. indicar as áreas dos tributários que serão contempladas com a recomposição de matas ciliares, estendendo também esta ação às margens do rio Jequitinhonha a jusante da barragem até a Rodovia BR 101.
  - 2.5. o monitoramento das áreas revegetadas e recuperadas deverá se estender por, no mínimo, cinco anos, quando deverá ser reavaliada a necessidade de sua continuação.
  - 2.6. Diferenciar os tratamentos a serem operacionalizados para cada tipo de degradação existente, particularizando aquelas decorrentes da obra.
  - 2.7. Incorporar ações de recuperação das áreas degradadas das áreas diretamente afetadas, tais como canteiro de obras, estradas de acesso, áreas de empréstimo e de jazidas.
  
3. Quanto ao Projeto de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna (atender no prazo de sessenta dias):
  - 3.1. Propor uma medida de mitigação para os crustáceos migratórios, em especial para a lagosta-de-água-doce (*Macrobrachium cf. carcinus*), manejada e consumida pela população.


**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**



3.2. Contemplar os tributários e trechos do rio Jequitinhonha a montante do reservatório no monitoramento da "fase reservatório" do Sub-Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

3.3. Implantar as estações de monitoramento da ictiofauna no mesmo local daquelas do monitoramento limnológico e de qualidade da água, de maneira a permitir uma correlação de dados.

3.4. Estender o Sub-Projeto de Monitoramento da Ictiofauna por, no mínimo, três anos após o enchimento do reservatório, quando deverá ser analisada a necessidade de sua continuidade.

3.5. Apresentar justificativas técnicas que indiquem o papel da Estação de Piscicultura na transposição de peixes pela barragem.

3.6. Apresentar um estudo de viabilidade gerencial e econômica da operação da Estação de Piscicultura pela comunidade, demonstrando a auto-sustentabilidade da atividade, ao término do terceiro ano de sua operação.

3.7. Avaliar a necessidade e apresentar proposta de resgate de peixes na fase de desvio do rio (ensecadeiras) e após o fechamento da barragem.

Fis.:	1640
Proc.:	0233/97
Rubr.:	PK

**4. Projeto de Monitoramento e Resgate da Fauna (atender em cento e vinte dias):**

4.1. Selecionar as áreas que serão utilizadas na soltura dos animais resgatados e translocados, indicando suas localizações e caracterizando-as, inclusive quanto sua capacidade de receber animais excedentes.

4.2. Detalhar os procedimentos operacionais da translocação e monitoramento das seis espécies selecionadas, previstas para a Fase 2 do resgate de fauna, bem como analisar os riscos, os custos e os benefícios da operação.

4.3. Considerar como prioritárias nas ações de resgate aquelas espécies da fauna ameaçadas e protegidas por lei.

4.4. Definir e indicar as áreas prioritárias para o resgate.

4.5. Definir os critérios utilizados para soltura ou aproveitamento científico da fauna resgatada.

4.6. Apresentar a relação de instituições formalmente contatadas e a manifestação oficial das mesmas acerca do interesse em receber material zoológico, incluindo especialmente, aquelas do Estado da Bahia e de Minas Gerais.

4.7. Corrigir o cronograma, de maneira que as ações de resgate se estendam ao período de enchimento do reservatório.

4.8. Definir as áreas e o número de trilhas a serem implantadas no Monitoramento da Fauna Terrestre e estender sua duração por, no mínimo, dois anos após o enchimento do reservatório, quando deverá ser analisada a necessidade de sua continuidade.

**5. Apresentar, no prazo de cento e vinte dias, proposta detalhada de projeto para resgate da flora das áreas que serão desmatadas.**

**6. Quanto ao Programa de Saúde Pública (atender no prazo de noventa dias):**

Proj. Nº	
Assunto	

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS



- 6.1. Identificar as espécies da fauna que sejam vetores e reservatórios de doenças endêmicas.
- 6.2. Detalhar as ações de salvaguarda da população contra zoonoses e acidentes com animais peçonhentos, principalmente durante e logo após os desmatamento e enchimento do reservatório.
- 7. A viabilidade da continuidade das atividades agropecuárias nas áreas remanescentes, quando da aquisição das terras pelo empreendedor, deverá ser definida com a participação dos proprietários rurais envolvidos.

Fis.:	1641
Proc.:	0333/07
Rubr.:	224

EM BRANCO

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 16.436

**DATA:** 29/12/05  
**RECEBIDO:**



Fis.:	1642
Proc.:	0333/05
Rubr.:	BR

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS-BAHIA**

OF./PRM/IOS/BA nº 1301/2005-BG

Ilhéus, 21 de dezembro de 2005.

**Procedimento Administrativo n.º 1.14.001.000171/2002-58**

(NA RESPOSTA, FAVOR FAZER REFERÊNCIA AO Nº DO OFÍCIO E AO ASSUNTO)

**Senhor Diretor,**

Com o fito de instruir o procedimento administrativo sob número em epígrafe, que apura as condições da concessão da licença ambiental na construção da Usina Hidrelétrica de Itapebi pela empresa Itapebi Geração de Energia S/A, nos termos do art. 129, VI da Constituição da República, e art. 8.º, II da Lei Complementar nº 75/93, reitero os ofícios de nº 1136/2003 e nº 0108/2005-JM, requisitando a V. S.ª que encaminhe cópia de toda a documentação relativa ao licenciamento ambiental citado, ao tempo em que se requisita, também, seja justificada a supressão pelo IBAMA, quando da concessão da Licença de Instalação nº 78/79, de 11/12/2001, de condicionantes inicialmente impostos pelo CEPRAM na Licença de Localização nº 1.472, de 25/07/97. Assinala-se o prazo de 20 dias a contar do recebimento para o cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

*F. Alves*

**FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora da República

Ilm.º Sr.

**NILVO LUIZ ALVES DA SILVA**

MD. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA.  
SAIN, Avenida L/4 Norte, Quadra 604, Bloco A - Ed. Sede IBAMA  
CEP 70800-200 - Brasília - DF.

Ao Coordenador André,  
P/ providências.

29/12/05

Gustavo H.S. Peres  
**Gustavo Henrique Silva Peres**  
Contrato Temporário  
Matrícula: 1448661  
DILIQ/IBAMA

Ao TRP Pideu e a  
téc. trabalhos  
Para manutenção.

03-01-06  
**André Luiz Kossaka Naimé**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

Av. Alziton Peixoto, 72 - Centro - Cep: 39.925-000 - Telefax: (33) 3725-1110  
CNPJ: 18.347.401/0001-88 - saltodivisa@yahoo.com.br

Salto da Divisa/MG: 14 de Dezembro de 2005.

Ofício nº: 197/2005  
Gabinete do Prefeito  
Solicitação faz

Fis.:	1643
Proc.:	0333/05
Rubr.:	RJK

Ilmo Sr.,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que, de acordo com o ofício 194/2005, enviado pela Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG, a este competentíssimo Órgão, vimos mais uma vez solicitar que seja feita uma vistoria em nossa cidade, porque todo esgotamento ainda continua sendo jogado diretamente no lago formado pela construção da usina hidrelétrica no município de Itapebi/BA.

Apesar da Empresa responsável pela Estação de Tratamento está ciente através do Presidente Carlos Mulas, Diretor Afrânio Gavião e o Assessor Cassiano Silva, continua sem solução.

Esta situação deixa nossa população em pânico, uma vez que é eminente a provável contaminação das águas do lago que circunda nosso município, havendo assim, uma grande cobrança da comunidade por soluções imediatas.

Informamos ainda que já acionamos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Ofício nº: 197/2005.

Vimos solicitar a V. S.<sup>a</sup> que acione a mesma, para que a situação descrita seja averiguada, para que possamos evitar uma tragédia maior.

Queremos sugerir a V.S.<sup>a</sup> que acione o Escritório do IBAMA em Eunápolis/BA, cidade próxima, para avaliar e dar parecer.

Confiando no espírito de cooperação e solidariedade deste gabinete, aguardamos informações o mais breve possível.

Ciente que seremos atendidos, agradecemos desde já.

  
**JOSE EDUARDO PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo Sr.  
**Dr. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIME**  
DD. Coordenador Geral de Licenciamento do IBAMA  
Brasília - DF

**PROTOCOLO**  
**DILIQ/IBAMA**  
Nº: 16.154  
**DATA:** 23/12/05  
**RECEBIDO:** J.

A Celic  
Em 23/12/05  
J.

A Colic - ENE

02.01.06

**Paula Melo**  
Assessora Técnica  
CGLIC/DILIC/IBAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA  
Av. Alzira Fialto 76 - Centro - Cep. 39.925-000 - Teléfix (03) 37-311111  
CNPJ: 18.347.401/0001-88 - salto@divisa.com.br

Ào Sr. Diretor,  
Para análise  
junto com a equi-  
pe.

03-21-06

**André Luiz Fonseca Naimé**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

JOSE EDUARDO PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIMÉ  
Dir. de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
Brasília - DF

A Colic  
Em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

Av. Alziton Peixoto, 72 - Centro - Cep: 39.925-000 - Telefax: (33) 3725-1110  
CNPJ: 18.347.401/0001-88 - saltodivisa@yahoo.com.br

Salto da Divisa/MG 14 de Dezembro de 2005.

Ofício nº: 197/2005  
Gabinete do Prefeito  
Solicitação faz

Fls.:	1644
Proc.:	0333/02
Rubr.:	RX

Ilmo Sr.,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que, de acordo com o ofício 194/2005, enviado pela Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG, a este competentíssimo Órgão, vimos mais uma vez solicitar que seja feita uma vistoria em nossa cidade, porque todo esgotamento ainda continua sendo jogado diretamente no lago formado pela construção da usina hidrelétrica no município de Itapebi/BA.

Apesar da Empresa responsável pela Estação de Tratamento está ciente através do Presidente Carlos Mulas, Diretor Afrânio Gavião e o Assessor Cassiano Silva, continua sem solução.

Esta situação deixa nossa população em pânico, uma vez que é eminente a provável contaminação das águas do lago que circunda nosso município, havendo assim, uma grande cobrança da comunidade por soluções imediatas.

Informamos ainda que já acionamos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Ofício nº: 197/2005.

Vimos solicitar a V. S.<sup>a</sup> que acione a mesma, para que a situação descrita seja averiguada, para que possamos evitar uma tragédia maior.

Queremos sugerir a V.S.<sup>a</sup> que acione o Escritório do IBAMA em Eunápolis/BA, cidade próxima, para avaliar e dar parecer.

Confiando no espírito de cooperação e solidariedade deste gabinete, aguardamos informações o mais breve possível.

Ciente que seremos atendidos, agradecemos desde já.

  
**JOSE EDUARDO PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo Sr.  
**Dr. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIME**  
DD. Coordenador Geral de Licenciamento do IBAMA  
Brasília - DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

Av. Alton Passato, 734 Centro - Cep: 38.925-000 - Telef: (35) 8752-1110  
CNPJ: 18.347.401/0001-88 - salto@divisa.mg.gov.br

Salto da Divisa/MG 14 de Dezembro de 2002

Assunto: ...  
Comunidade ...  
Assessoria ...


**EM BRANCO**

Comunidade a V.S. que de acordo com o ofício 194/2002, enviado pela Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG a este comprometimento O.G. para mais uma vez solicitar que seja feita uma visita em nossa cidade, porque todo o movimento ainda continua sendo jogado de fora da comunidade por construção de uma indústria no município de Igarapé. Apesar da limpeza realizada por esta indústria do Presidente Carlos Maluf, Diretor Almirante Gavião e o Assessor Cassiano Silva, continua com sujeira. Esta situação causa nossa população em pânico, pois que é evidente a presença contaminação das águas do lago que circunda a área municipal, havendo assim um grande risco de contaminação da comunidade por sujeira instalada. Informamos ainda que já acionamos a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Licenciamento Sustentável, por meio do Ofício nº 197/2002. Mais solicitar a V.S. que anexe a medida para que a situação descrita seja resolvida para que possamos evitar uma tragédia maior. Queremos ainda a V.S. que anexe o Esquema do IBAMA em Leopoldina, cidade próxima para avaliar e dar parecer. Colocado no espírito de cooperação e solidariedade entre municípios, apresentamos informações o mais breve possível. É forte que sempre aguardamos suas decisões desde já

JOSE EDUARDO PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

DR. AZBRELUX FONSECA XAVIER  
DD Coordenador Geral do Licenciamento do IBAMA  
Basiléia - DF

Salvador, 20 de dezembro de 2005  
**ITP-IBA-064/05**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - **IBAMA**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**PROTOCOLO**  
**DILIQ/IBAMA**  
Nº: 16.155  
**DATA:** 23/12/05  
**RECEBIDO:** J.

Assunto: **Projeto tanque-rede**

Senhor Diretor:

Durante reunião realizada em 31 de outubro de 2005 com técnicos desse Instituto, representante dos pescadores, parlamentares e Prefeito de Salto da Divisa-MG, foi acordada a realização nesta cidade, num prazo de até 45 dias, de uma exposição do projeto tanque-rede como alternativa para a resolução da problemática da pesca no reservatório da UHE Itapebi.

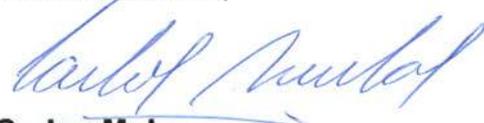
Todavia, em atendimento ao pleito dos pescadores para, previamente à exposição, conhecer um projeto de tanque-rede similar ao proposto pela Itapebi, a equipe técnica desse Instituto recomendou – e a empresa acatou – a visitação à Associação dos Piscicultores do Guaxe, no município de Linhares, Espírito Santo, o que ocorreu nos dias 14 e 15 deste mês (Ofício n.º 402/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA).

A visita, que também foi acompanhada pela equipe técnica do Ibama, buscou melhorar o entendimento da categoria quanto à operacionalização e manejo dos tanques-rede, o que deverá facilitar as discussões quando da apresentação do projeto proposto.

Desse modo, a Itapebi aguarda o agendamento, pelo Ibama, de nova data para a exposição do projeto aos pescadores de Salto da Divisa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

26 DEZ 2005

A CGLIC  
em 20/12/08



Savador, 20 de dezembro de 2008  
ITP-IBA-064105

Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIQ/IPA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVAVEIS - IBAMA

ja edic - ENE.  
27.12.08  
↓

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Luiz Silva Couto  
Secretária

Assunto: Projeto tanque-rede

Ao TRP Rieder,  
Para conheci-  
mento a moindências.

Senhor Diretor

02-01-06

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Durante reunião realizada em 31 de outubro de 2008, em Brasília, DF, foram discutidos os aspectos técnicos e legais do projeto de tanque-rede proposto pela UHE Itaipubi, bem como a necessidade de realização de estudos complementares para a resolução das pendências da pesca no tanque-rede como alternativa para a resolução das pendências da pesca no tanque-rede. Durante a reunião, foi discutido o projeto de tanque-rede proposto pela UHE Itaipubi, bem como a necessidade de realização de estudos complementares para a resolução das pendências da pesca no tanque-rede. Durante a reunião, foi discutido o projeto de tanque-rede proposto pela UHE Itaipubi, bem como a necessidade de realização de estudos complementares para a resolução das pendências da pesca no tanque-rede.

Assim sendo, a Itaipubi aguarda o agendamento pelo IBAMA, de nova data para a realização do projeto aos pescadores de Salto da Divisa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Salvador, 20 de dezembro de 2005  
ITP-IBA-065/05

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 16.169

DATA: 23/12/05

RECEBIDO: 

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Lavadeiras**

Fls.:	1646
Proc.:	0333/0X
Rubr.:	RK

Senhor Diretor:

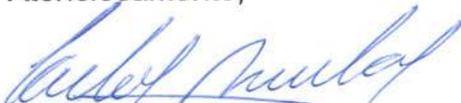
Durante reunião realizada no dia 31 de outubro de 2005 com técnicos deste Instituto e representantes dos poderes constituídos de Salto da Divisa, Minas Gerais, foi requerida uma avaliação quanto à readequação da Lavanderia Pública implantada pela Itapebi na cidade, bem como a possibilidade de construção de uma outra. O Prefeito solicitou, ainda, indenização às lavadeiras pelo tempo de inatividade.

Preliminarmente, vale ressaltar que as lavadeiras não foram identificadas, quer pelo EIA, quer pelos órgãos ambientais envolvidos no licenciamento, como uma categoria afetada pelo empreendimento – e, portanto, não susceptível a compensação. No entanto, em atendimento ao pleito das próprias lavadeiras, a Itapebi construiu uma Lavanderia Pública com toda a infra-estrutura (área para lavagem e secagem, banheiro, copa/depósito, entre outros, totalizando 300 m<sup>2</sup>), cujo projeto foi apresentado, discutido e aprovado pela categoria. Além disso, por solicitação dessas profissionais, a Lavanderia foi escriturada em nome da Associação de Lavadeiras de Salto da Divisa.

Entende, portanto, a Itapebi, em definitivo, que não lhe cabe mais qualquer ação de compensação às lavadeiras, seja mediante a readequação da lavanderia existente, seja com a construção de uma nova, ou mesmo pagamento indenizatório por suposta inatividade da categoria.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulás**  
Diretor Presidente

26 DEZ 2005

Salvador, 20 de dezembro de 2005  
ITP-IBA-082105

P/

ANDRÉ NAIME

03/01/06

Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Ao sr. Luiz,  
Para análise  
junto com a equi-  
pe.

03-01-06

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

DEZ 2005

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Salvador, 14 de Dezembro de 2005  
ITP-IBA-060/05

**PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA**

Nº: 15.870

**DATA:** 19/12/05

**RECEBIDO:** 

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Fis.:	1647
Proc.:	033/05
Rubr.:	BA

Senhor Diretor:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 4º Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado na Fazenda Monte Gordo – Parte "A", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

*À colic  
em 19/12/05  
(A)*

**C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires**

A ldlie - ENE.  
20.12.05.

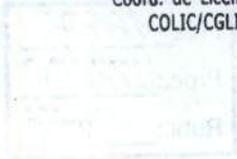
8

Ivete Silva Couto  
Secretária

Ao THF Rieder,  
para análise  
junto com a  
equipe.

20.12.05

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA



Salvador, 14 de Dezembro de 2005  
ITP-IBA-080102

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kruiz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2005.

Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no FBA, com emissão de relatórios.

Resposta: Dada continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens Encaminhados em anexo 01. Relatório Mensal de Monitoramento do Pflântio realizado na Fazenda Monte Gordo - Parte "A", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Irapébi.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

A ldlie  
20/12/05  
A

Salvador, 19 de Dezembro de 2005  
ITP-IBA-062/05

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Fls.:	1648
Proc.:	0333/07
Rubr.:	

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens, encaminhamos em anexo o Relatório Final de Plantio realizado na Fazenda Monte Gordo – Parte "C", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

26 DEZ 2005

Recibido em 19 de Dezembro de 2005  
ITP-IBA-062105

A  
ANDRE WAHNE  
03/01/06

Felício Marques  
Assessor  
DIL/IBAMA

As Mr. Lidei,  
Para análise  
junto com a  
equipe.

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
Sr. Luis Felipe Ruiz Jónior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29105 - Resoluções

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da LO 29105 expedida por este Instituto em 19 de Dezembro de 2005.  
Condicionante 2.23: Dar continuidade a todas as programações previstas no PIA, com emissão de relatórios.

Resumo: Dando continuidade ao Programa de Respeço às Áreas Degradadas e Proteção de Margens, encaminhamos em anexo o Relatório Final de Parâmetros Realizados na Fazenda Monte Castelo - Fria - C, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itaipu.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,  
CARLOS MULLAS  
Diretor Presidente

Salvador, 19 de dezembro de 2005  
**ITP-IBA-063/05**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Fls.:	1649
Proc.:	0333/05
Rubr.:	RF

**Assunto: Condicionante 2.16 da LO – Estoque Pesqueiro**

Prezado Senhor:

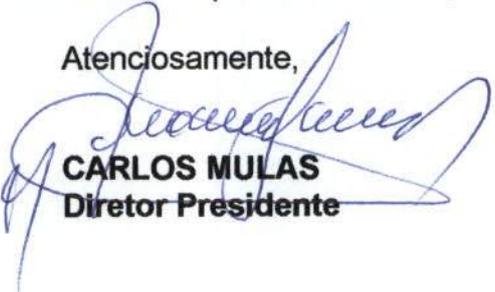
Reportando-nos ao processo de licenciamento do AHE Itapebi encaminhamos, em anexo, informações sobre o cumprimento do Condicionante 2.16, a seguir indicado, da Licença de Operação n.º 291/02, expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

***Condicionante 2.16 - Acompanhar qualquer alteração do estoque pesqueiro para fins de implementação da Estação de Piscicultura.***

**Esclarecimento:** O acompanhamento do estoque pesqueiro do reservatório vem sendo realizado sistematicamente por meio de campanhas de monitoramento, conforme consta do relatório da campanha, realizada em Outubro de 2005, em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

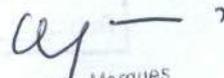
  
**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

26 DEZ 2005

**C/C.: Coordenação de Ordenamento Pesqueiro – COOP – At. Dr. Clemeson Pinheiro  
Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires**

À  
ANDRE WAIME

03/01/06

  
Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

AO SR TIDEU,  
Para análise  
junto com a  
equipe.

03-01-06

~~André Luiz F. de Almeida~~  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGIC/IBAMA

Atenciosamente,  
CARLOS MULLAS  
Diretor Presidente

Salvador, 20 de dezembro de 2005  
**ITP-IBA-066/05**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Fls.:	1650
Proc.:	0331/05
Rubr.:	JF

**Assunto: Canalização do Córrego Lava-Pés**

Senhor Diretor:

Durante reunião realizada no dia 31 de outubro de 2005 com técnicos deste Instituto e representantes dos poderes constituídos de Salto da Divisa, Minas Gerais, foi solicitado um posicionamento conclusivo da Itapebi quanto ao questionamento do Prefeito a respeito da canalização do restante do Córrego Lava-Pés.

Registre-se que em Salto da Divisa foi implantado um vasto conjunto de infraestrutura urbana, constituído de obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura como compensação pela perda dos "tombos" – corredeiras que ficaram submersas com a formação do lago da UHE Itapebi. Dentre essas obras, inclui-se a canalização de parte do Córrego Lava-Pés, vala negra que serve de depósito de dejetos de 50% da cidade.

Essas compensações, incluindo aí a canalização parcial do Lava-Pés, foram objeto do "Projeto de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura", integrante do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, submetido – e aprovado – a esse Instituto como requisito para obtenção da Licença de Instalação.

A implantação desse conjunto de obras foi precedida de amplas discussões com a comunidade e Poder Público Municipal, ocasiões em que foram expostos pela Itapebi todos os compromissos que a empresa passaria a assumir. A culminância dessas exposições foi a aprovação pela Prefeitura dos projetos executivos de engenharia das obras propostas pela empresa.

Salvador, 20 de dezembro de 2005  
ITP-IBA-066102

P/ ANDRE WAHLE

03/01/06

Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Ato TAP Kidui,  
Para análise.  
03-01-06

André Luiz  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

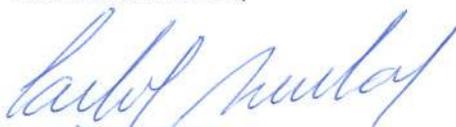
engenheiros das obras propostas pela empresa  
nessas exposições foi a aprovação pela Prefeitura dos projetos executivos de  
Itaipubi, todos os compromissos que a empresa passou e assumir. A culminância  
comunidade e Poder Público Municipal, ocasião em que foram expostas pela  
A implantação desse conjunto de obras foi precedida de amplas discussões com a  
instituto como requisito para obtenção da Licença de Instalação.  
Projeto Básico Ambiental da UHE Itaipubi, submetido - e aprovado - a esse  
de "Projeto de Redimensionamento e Realocação da Infra-Estrutura" integrante do  
Essas compensações, incluindo aí a canalização parcial do Lava-Pés, foram objeto  
negra que serve de depósito de detritos de 50% da cidade  
Dentro essas obras, inclui-se a canalização de parte do Córrego Lava-Pés, vale  
- estruturas que ficaram submersas com a formação do lago da UHE Itaipubi.  
edificações de lazer, esporte e cultura como compensação pela perda dos "lomos"  
estrutura urbana, constituída de obras de saneamento, urbanização, paisagismo,  
Registre-se que em Salto da Divisa foi implantado um vasto conjunto de infra-

Especificamente quanto ao Córrego Lava-Pés, a Itapebi, em todas as exposições para a comunidade, Câmara de Vereadores e Prefeito, se comprometia a canalizá-lo parcialmente a partir da Rua Samuel Lima, o que pode ser constatado pela leitura do projeto aprovado pelo Poder Público Municipal. E exatamente como aprovado, a canalização foi executada pela Itapebi.

Reafirma, portanto, a Itapebi que cumpriu rigorosamente os compromissos acordados com a comunidade de Salto da Divisa e com o Ibama no tocante à execução das obras de infra-estrutura, particularmente quanto à canalização de parte do Córrego Lava-Pés, não lhe cabendo qualquer responsabilidade quanto à eventuais extensões ao que foi implantado nessa cidade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente



Especificamente quanto ao Código Lave-Pés, a Itapedi, em todas as exposições para a comunidade, Câmara de Vereadores e Prefeito, se comprometeu a canalizar o problema a partir da Rua Samuel Lima, o que pode ser constatado pela leitura do projeto aprovado pelo Poder Público Municipal. E exatamente como aprovado a canalização foi executada pela Itapedi.

Restaria portanto, a Itapedi que cumpra rigorosamente os compromissos assumidos com a comunidade de Salto da Divisa e com o Ibrama no tocante à execução das obras de infraestrutura, particularmente quanto a canalização de parte do Código Lave-Pés, não lhe cabendo qualquer responsabilidade quanto a eventuais extensões ao que foi implantado nessa cidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**EM BRANCO**

Carlos Mulas  
Diretor Presidente



RECEBIDO/ASPAR  
N.º 402/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Memo nº 292/05/GP-IBAMA

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

Ao Dr. RONALDO PEIXOTO ALEXANDRE  
Assessoria Parlamentar

Fis.:	1652
Proc.:	033310 X
Rubr.:	Rd

Assunto: Solicitação de cópia do Protocolo assinado entre o IBAMA e a Itapebi Geração de Energia S/A.

Senhor Assessor,

De ordem do Presidente do IBAMA, em atenção ao demandado por meio do Ofício nº 106/2005 da Câmara Municipal de Salto da Divisa, solicito o encaminhamento de cópia do Protocolo assinado entre o IBAMA e a Itapebi Geração de Energia S/A.

Atenciosamente,

  
INAH SIMONETTI GUATURA  
Chefe do Gabinete do Presidente do IBAMA

**PROTOCOLO**  
**DILIQ/IBAMA**  
Nº: 16.060  
DATA: 22/12/05  
RECEBIDO: J.

*De ordem, à DILIQ,  
Solicitamos cópia do  
Protocolo referenciado  
no anexo ofício, no  
sentido de encaminhá-lo  
à Câmara Municipal de  
Salto da Divisa - 26/12/05*

*Wilson da Silva  
Assessoria Parlamentar  
IBAMA*

*À CGLIC  
Em 22/12/05  
Rose Terra*

**Rosemary Terra**  
Analista Administrativo  
Matricula 0398623  
DILIQ/IBAMA  
asspar 06/12/2005

A Colic - ENE

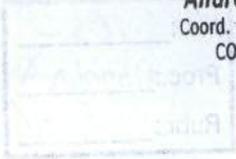
03.01.06

  
Paula Melo  
Assessoria Técnica  
COLIC/DILIC/BAMA

Ao TRV lidei,  
Para análise  
e providências -

04-01-06

André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/BAMA





RECEBIDO/ASPAR

N.º 398 / 05

LR

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005341/05

Nº Original : 106/05

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

Data : 5/12/2005

Assunto : SOLIC. CÓPIA DO PROTOCOLO QUE FOI ASSINADO ENTRE O IBAMA E A EMPRESA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.

### ANDAMENTO

De : GABIN

Para : ASPAR

Data de Andamento: 5/12/2005 14:45:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Fls.:	1653
Proc.:	0333/05
Rubr.:	LR

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

RUA DA BAHIA, 369 – CENTRO- 39925,000 FONE 3337251151  
CNPJ -736161530001-31 – Email – camsalto@samba.net.br

SALTO DA DIVISA, 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

Fis.:	1654
Proc.:	1233/05
Rubr.:	205

OFÍCIO Nº 106/2005.

EXMO. SR.

DR. MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

DD. PRESIDENTE DO IBAMA

BRASILIA - DF

C/C. ROBERTO MESSIAS FRANCO

DD. DIRETOR DO IBAMA - BELO HORIZONTE

Prezado senhor,

O Bloco Parlamentar do **PFL/PSDB**, através dos vereadores **Almir Gomes Lima, Fábio Lopes da Cruz, José Carlos André Ferreira, José Carlos André Ferreira, Sebastião Santos Rosa e José Mauricio dos Santos**, vem respeitosamente, solicitar de V. Excia, cópia do Protocolo que foi assinado entre o **IBAMA – (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente)** e a empresa **Itapebi Geração de Energia S/A**, na oportunidade em que foi dado o início a construção da Barragem de Itapebi/BA, no rio Jequitinhonha, próximo ao município de Salto da Divisa/MG.

Certo do vosso atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Bloco parlamentar.

  
Almir Gomes Lima  
Líder do Bloco Parlamentar

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

DIVISÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


**EM BRANCO**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu, Sr. \_\_\_\_\_, Diretor de Administração da Câmara Municipal de Salto, declaro que recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, o seguinte documento: \_\_\_\_\_, que encontra-se em posse do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e que o mesmo encontra-se em posse do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e que o mesmo encontra-se em posse do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_.

Assinatura do Diretor de Administração

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	1655
Proc.:	0333/05
Rubr.:	BA

OFÍCIO 443 /2005 CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Fernanda Alves de Oliveira**  
Procuradora da República  
Rua Marquês de Paranaguá, 191 – Ed. Paranaguá – Centro, Ilhéus/BA  
Fone: (73) 3231-6902  
CEP: 45.660-000

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

01) Uma equipe técnica deste Instituto realizou vistoria no período de 19 a 22 de julho de 2005 com objetivo de colher anseios junto às comunidades afetadas pela implantação da UHE Itapebi, instalada no rio Jequitinhonha. Foram realizadas reuniões com representantes da comunidade local com vistas a verificar demandas que têm sido encaminhadas ao IBAMA;

02) No dia 31 de outubro de 2005 foi realizada, neste Instituto, reunião entre técnicos do IBAMA e representantes da comunidade local para se discutir sobre os anseios colhidos junto à comunidade quando da vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005;

03) No dia 15 de dezembro de 2005 foi realizada visita a um Projeto Tanque-Rede em Linhares/ES, com a presença dos pescadores de Salto da Divisa/MG, para que os mesmos pudessem conhecer os procedimentos de produção de pescados utilizando tanque-rede. Tal medida tem como objetivo sinalizar a implantação de um projeto similar no reservatório da UHE Itapebi à Associação de Pescadores do Município de Salto da Divisa, afetada pela implantação da usina;

04) Este Instituto está trabalhando em um Parecer Técnico com andamento das condicionantes bem como aos assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento. Logo que terminamos, estaremos encaminhando a V. Sa.;

05) Segue o relatório da vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

1020  
11/11/2005  
1020



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 15005/GLIC/DILO/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2005

Senhor(a) Senhor(a)  
Fernanda Alves de Oliveira  
Procuradora da República  
Rua Marquês de Paraná, 161 - Ed. Paraná - Centro, Brasília  
Fone: (31) 3231-6902  
C.P. 46.686-000

**EM BRANCO**

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itaipu

Prezada Senhora

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe informamos que:

01) Uma equipe técnica deste Instituto visitou no período de 19 a 22 de julho de 2005 com o objetivo de coletar dados para as comunidades afetadas pela implantação da UHE Itaipu, instalada no rio Juruatins. Foram realizadas reuniões com representantes da comunidade local com vistas a verificar demandas que têm sido encaminhadas ao IBAMA.

02) No dia 31 de outubro de 2005 foi realizada, neste Instituto, reunião entre técnicos do IBAMA e representantes da comunidade local para se discutir sobre os efeitos causados pelo empreendimento quando da visita realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005.

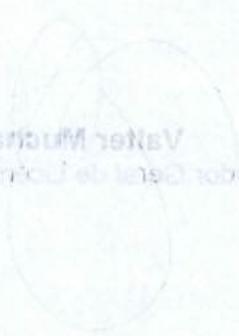
03) No dia 18 de dezembro de 2005 foi realizada visita a um Projeto Técnico-Risco em Linhares, com a presença dos pescadores do Sítio da Divisão, para que os mesmos pudessem conhecer os procedimentos de produção de peixes utilizados naquele local. medida tem como objetivo sinalizar a implantação de um projeto similar no reservatório da UHE Itaipu, a fim de possibilitar a produção de peixes, através de uma instalação adequada para implantação de uma

04) O Instituto está trabalhando em um Projeto Técnico com o objetivo de avaliar as condições locais para a implantação de uma instalação similar à descrita no Projeto Técnico-Risco em Linhares. Logo após a conclusão, estarão encaminhando à V. Sa.

05) Segue o relatório da visita realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005.

Com a presente, trata-se de uma cópia de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos referentes ao licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Valter Mungatá  
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	1656
Proc.:	0333/05
Rubr.:	RF

## RELATÓRIO DE VISTORIA

**Local:** Projeto de tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES.

**Participantes:**

Adriana Lemes – Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Isabela Cardoso – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Elenice Franco – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
José Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca / COOPE.  
Rideci Costa Farias - Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Roberto Reis Sordi – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Benedito dos Santos Aguiar (presidente da Associação de Piscicultores do Guaxe).  
Representantes dos Pesadores de Salto da Divisa (10 pessoas).

**Período:** 14 a 16 de dezembro de 2005.

**Assunto:** Relatório de Vistoria ao Projeto de tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe, Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES, com vistas a sinalizar a implantação de um projeto similar no lago da UHE Itapebi, no município de Salto da Divisa/MG à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, afetada pela implantação do empreendimento.

**Anexos:** Lista de Presença e Relatório Fotográfico.

### I – INTRODUÇÃO

Este relatório descreve as principais discussões colhidas quando da visita ao projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe com vistas a sinalizar a implantação de um projeto similar no lago da UHE Itapebi, no município de Salto da Divisa/MG à Associação de Pescadores, afetada pela implantação do empreendimento.

Informa-se que este Instituto havia programado para mediar a apresentação do projeto no dia 01/12/2005 aos pescadores de Salto da Divisa. Entretanto, em reunião dos técnicos do IBAMA, acreditou-se que seria melhor, primeiramente, a realização de visita a um projeto similar ao qual se pretende implantar no reservatório da UHE Itapebi de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.

### II – VISITA

01) 14/12/2005 – Viagem de Brasília/BA a Vitória/ES com posterior deslocamento, terrestre, ao município de Linhares;

02) 15/12/2005 – Pela manhã, encontro com representantes de pescadores e deslocamento terrestre à Associação de Piscicultores do Guaxe para apresentação pelo sr. Benedito dos Santos Aguiar (presidente da Associação de Piscicultores) do projeto desenvolvido naquela Associação. À tarde, deslocamento do município de Linhares a Vitória, com pernoite neste município;

03) 16/12/2005 – Deslocamento aéreo de Vitória a Brasília.

1  
RF



**EM BRANCO**

*[Faint handwritten marks or scribbles in the bottom left corner]*

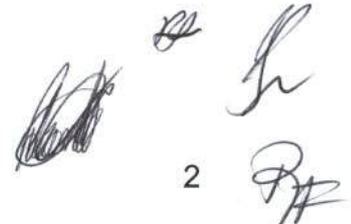
### III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PISCICULTURA

A apresentação do projeto contou com a participação do sr. Benedito dos Santos Aguiar (presidente da Associação de Piscicultores), técnicos do IBAMA e 10 (dez) representantes da Associação de Pescadores de Salto da Divisa.

Inicialmente, os técnicos do IBAMA informaram o objetivo da visita e pediram para que cada um dos presentes se apresentasse. Logo após isso, pediu-se ao sr. Benedito para que fizesse a apresentação do projeto de piscicultura desenvolvido naquela Associação.

O sr. Benedito fez uma apresentação geral do projeto com infra-estrutura existente e em implantação, bem como problemas enfrentados, destacando-se os seguintes pontos principais:

- 01) O projeto já existe há aproximadamente 06 (seis) anos e conta com 351 tanques-rede, sendo 270 para engorda e 81 berçários;
- 02) Conta com financiamento do Banco do Nordeste no valor aproximado de R\$ 450.000,00;
- 03) Conta com 27 (vinte e sete) associados;
- 04) Está em implantação uma unidade de beneficiamento a fim de agregar valores ao produto final;
- 05) O projeto é desenvolvido com:
  - a) 04 pessoas dedicadas ao manejo;
  - b) 02 tratadores (01 associado e 01 contratado);
  - c) 04 pessoas envolvidas na industrialização no pescado;
  - d) 02 pessoas na administração;
  - e) 01 representante de vendas.
- 06) 6 barcos, sendo dois motorizados e 04 sem motor. Dos quatro sem motor, dois são utilizados para tratamento e dois para despesca;
- 07) Galpão de estocagem com 150 m<sup>2</sup>;
- 08) 07 freezers que deverão ser substituídos por uma câmara de espera e túnel de congelamento que estão sendo construídos;
- 09) 01 câmara de estocagem de produto final, em implantação;
- 10) 01 silo de gelo com capacidade aproximada de 06 a 08 toneladas, em implantação;
- 11) Salão de processamento, em implantação;
- 12) 01 Fossa filtro, em implantação;
- 13) Pretensão em adquirir um caminhão frigorífico para transporte e entrega;
- 14) Ponto de abate com aproximadamente 750 gramas, adquirida em média de 120 dias;
  - i) A alevinagem pode não ser vantajosa e que a aquisição de peixes juvenis é a mais indicada;
  - j) Ainda não teve retorno financeiro direto em função dos empréstimos tomados no Banco do Nordeste.

  
2

Form  
10/10/10

**EM BRANCO**

10/10/10

Fez também algumas recomendações e/ou cuidados que devem ser tomados num projeto de piscicultura, tais como:

- 01) Criação de um estatuto com vista a regular os direitos e deveres de cada um dos envolvidos no projeto;
- 02) O controle de qualidade do produto;
- 03) A concorrência com os peixes oriundos do litoral;
- 04) Estratégias para comercialização, como a introdução de um sítio na Internet;
- 05) A importância da implementação do S. I. F (Serviço de Inspeção Federal);
- 06) Os contatos que devem ser feitos junto ao Ministério da Agricultura;
- 07) Planejamento da infra-estrutura que deve ser implantada;
- 08) Os cuidados com a contabilidade da Associação;
- 09) Relação com os associados;
- 10) Consultoria para verificação da qualidade da água;
- 11) A Divisão do trabalho;
- 12) Os critérios que devem ser tomados na escolha do tratador dos peixes.

Fis.:	1658
Proc.:	033/07X
Rubr.:	27

Durante a apresentação do projeto foram surgindo diversos questionamentos, dentre os quais, destacam-se:

- 01) O sr. Jorge (presidente da APSD) fez questionamentos sobre visão do mercado externo;
- 02) O sr. Milton (APSD) fez questionamento quanto à qualidade da água. Disse que a água do lago da UHE Itapebi tem se apresentado com grande quantidade de sedimentos o que pode comprometer a criação de peixes no projeto a ser desenvolvido. Falou que em média a água do lago fica 6 meses com aparência limpa e 6 meses com aparência barrenta, e que o período de transição é de outubro a março. Entretanto que devido à correnteza há uma constante renovação da água do lago. Os dois problemas principais colocados foram: Coloração e número de macrófitas que se desenvolvem no lago.

#### **IV – CONCLUSÕES e/ou RECOMENDAÇÕES**

A visita teve ótimo aproveitamento. Foi concedido, a todos presentes, a oportunidade de se manifestar e, na medida do possível, foram esclarecidas as dúvidas que surgiram e acolhidas questões, reivindicações e sugestões apresentadas.

Para melhor andamento do processo, recomenda-se:

- 01) Agendar a apresentação do projeto à Associação de Pescadores de Salto da Divisa, previamente marcada para o dia 18 de janeiro de 2006, com vistas a sinalização dos direcionamentos seguintes quanto a implantação do projeto no lago da UHE Itapebi;
- 02) Ficou definido que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião;
- 03) Encaminhar este relatório e seus anexos à UHE Itapebi, à APSD e à Associação de Piscicultores do Guaxe.

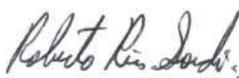
*[Handwritten signatures and initials]*  
3  
*[Handwritten initials]*

Fls.	
Prod.	
Relat.	

**EM BRANCO**

Fis.: 1659  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: RY

Atenciosamente,

 Adriana Lemes Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento	 Isabela Cardoso Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento
Elenice Franco Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento	José Ângelo Ramalho Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Coope
 Ridelci Costa Farias Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento	 Roberto Reis Sordi Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento

Ciente,  
Favor programar a apresentação do projeto à comunidade de Salto da Divisa para o dia 19/01/06 e comunicar a Associação de Pescadores e Repetura Municipal.  
13/01/06  
André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

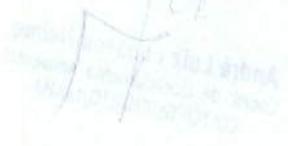
  
  
4  




**EM BRANCO**



*Handwritten text, possibly a signature or address, including the word "Diretor" and "Associação" visible.*



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## Visita ao Projeto Tanques-Rede (15 de dezembro de 2005) – Linhares/ES



Foto 1: Vista geral da área da Lagoa Juparanã.



Foto 2: Vista da placa sobre o Projeto da Associação dos Piscicultores do Guaxe.

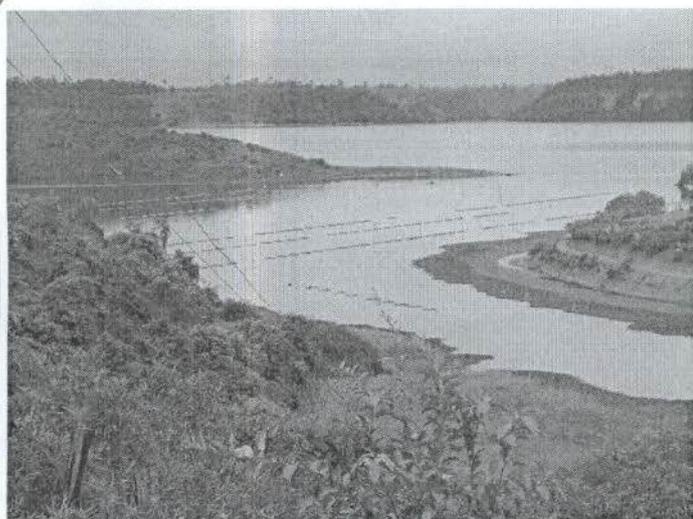


Foto 3: Vista geral da área da Lagoa Juparanã com o projeto de tanques-rede.



Foto 4: Sr. Benedito explicando sobre o projeto tanques-rede.



Foto 5: Sr. Benedito explicando sobre o projeto tanques-rede.

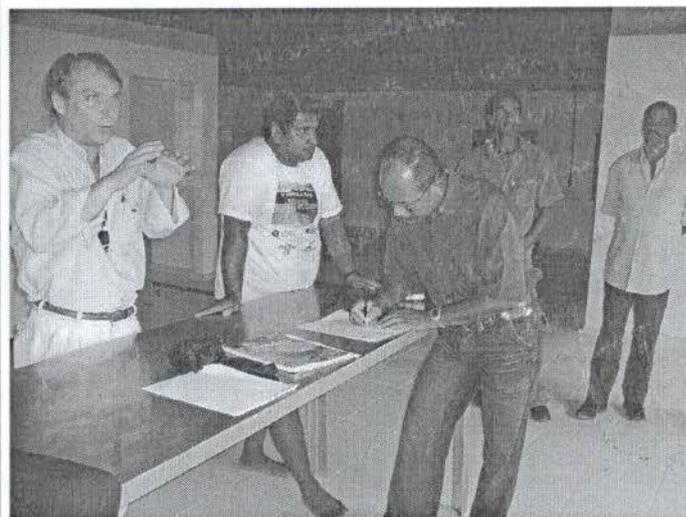


Foto 6: Técnico do IBAMA falando sobre o projeto.

[Handwritten signatures and initials]

5 RF

Nome	
Endereço	
Cidade	

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten notes and markings]*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Visita ao Projeto Tanques-Rede (15 de dezembro de 2005) – Linhares/ES

Es.: 1661  
Proc.: [assinatura]  
Rubr.: [assinatura]



Foto 7: Saída para visita ao projeto.

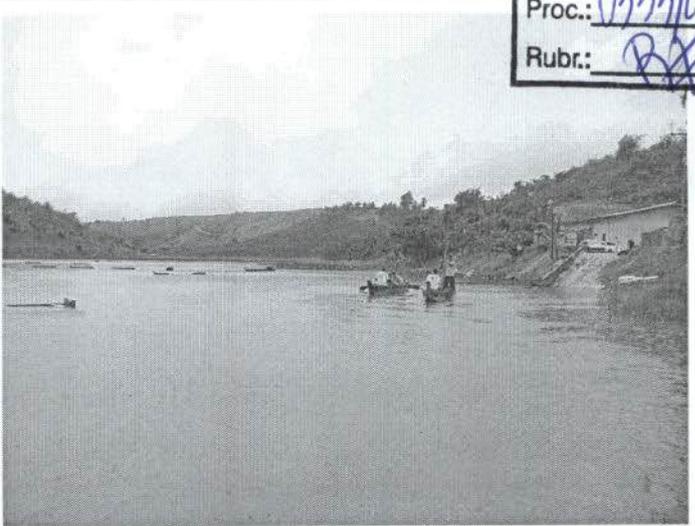


Foto 8: Visita à área do projeto na lagoa.



Foto 9: Visita à área do projeto na lagoa.

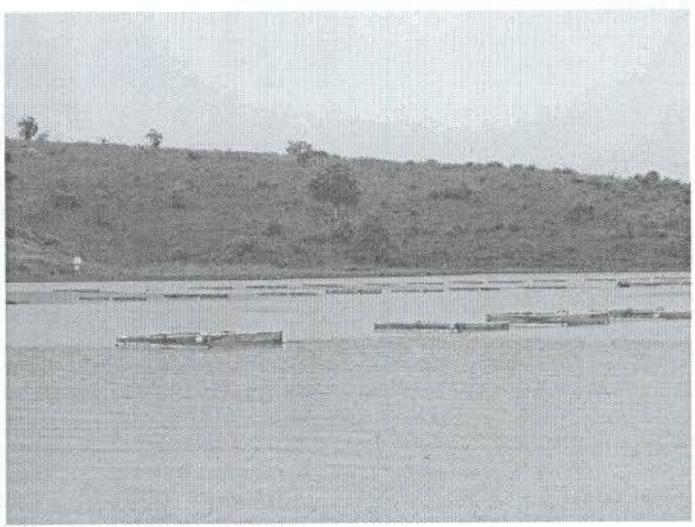


Foto 10: Vista dos Tanques-rede.

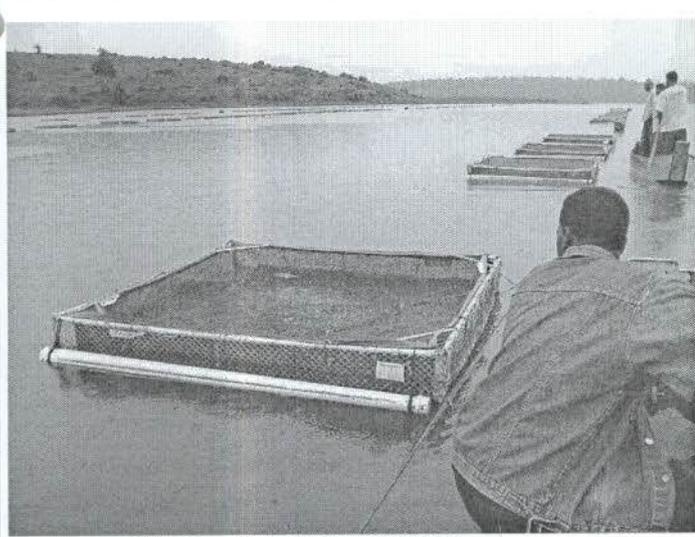


Foto 11: Tanques-rede.

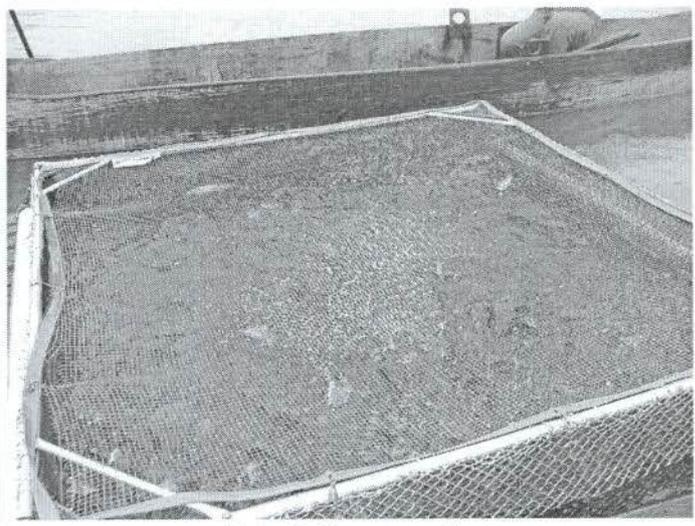


Foto 12: Tanques-rede.

[assinatura] [assinatura]  
6 RF


**EM BRANCO**

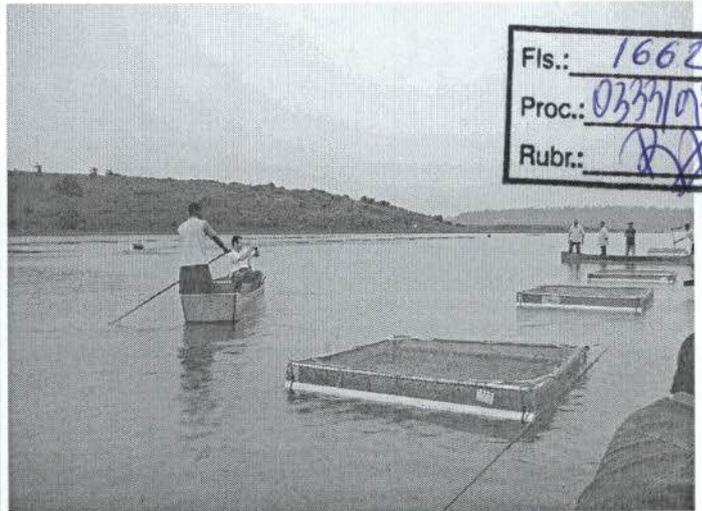
11

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Visita ao Projeto Tanques-Rede (15 de dezembro de 2005) – Linhares/ES



Foto 13: Vista dos tanques-rede.



Fis.: 1662  
Proc.: 0339/08  
Rubr.: [Handwritten signature]

Foto 14: Vista dos tanques-rede.

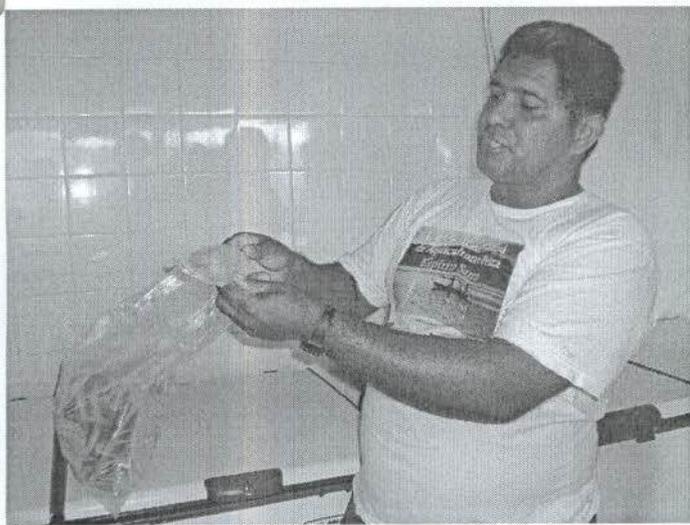


Foto 15: Mostra de filés congelados.



Foto 16: Mostra de filés congelados.

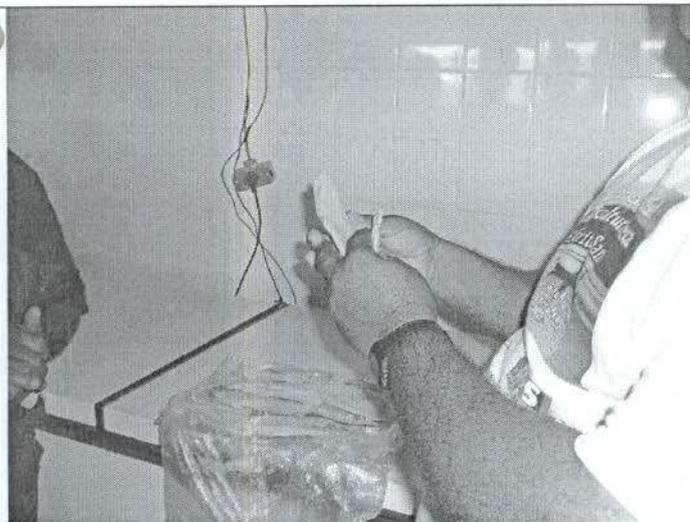


Foto 17: Mostra de filés congelados.

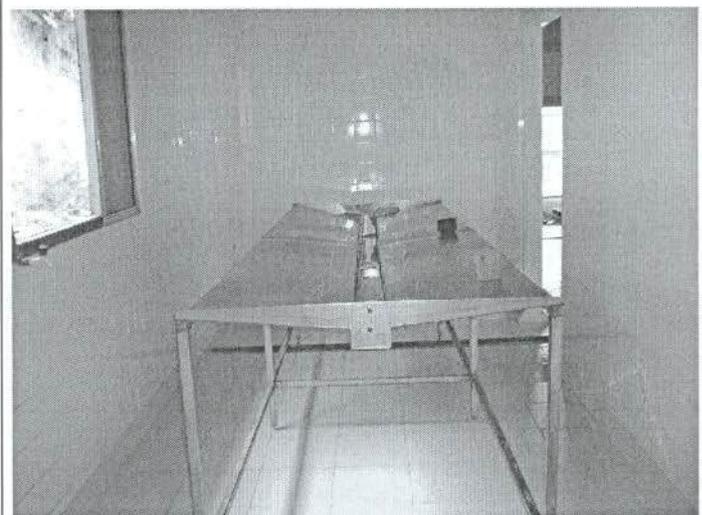


Foto 18: Área de filetagem do peixe.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Fis.: 1663  
Proc.: [Handwritten Signature]  
Rubr.: [Handwritten Signature]

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Visita ao Projeto Tanques-Rede (15 de dezembro de 2005) – Linhares/ES**



Foto 19: Peixes oriundos dos tanques-rede.

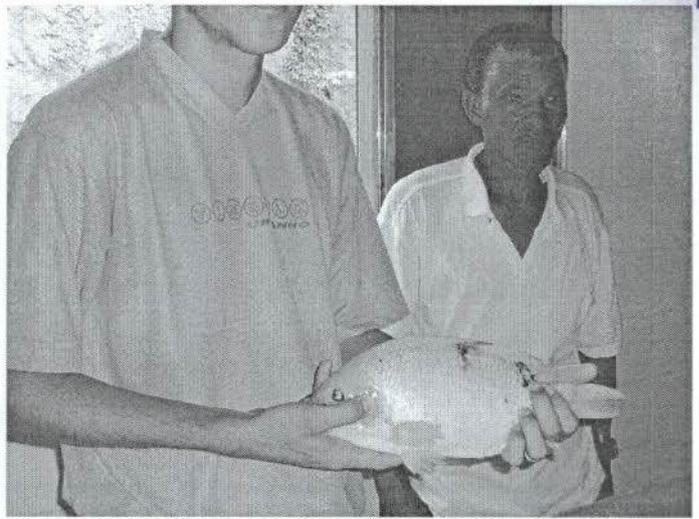


Foto 20: Peixes oriundos dos tanques-rede.



Foto 21: Demonstração da filetagem do peixe.



Foto 22: Demonstração da filetagem do peixe.



Foto 23: Demonstração da filetagem do peixe.



Foto 24: Demonstração da filetagem do peixe.

[Handwritten Signatures]  
8 R#

**EM BRANCO**

Fis.: 1664  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: [assinatura]

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Visita ao Projeto Tanques-Rede (15 de dezembro de 2005) – Linhares/ES**

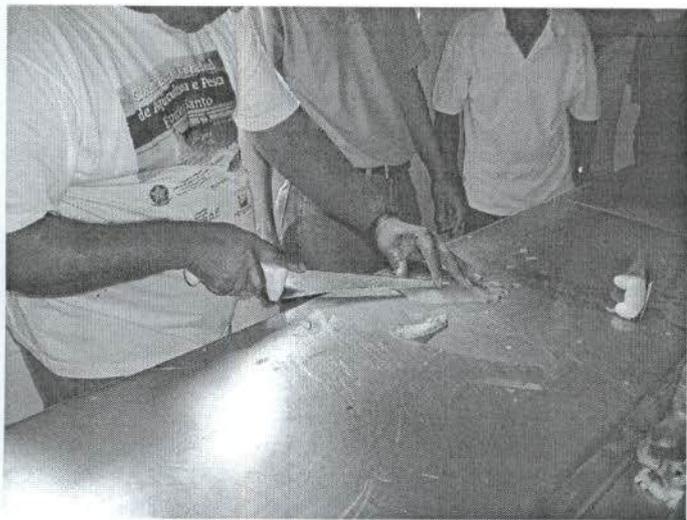


Foto 25: Vista geral sobre o processo de filetagem.



Foto 26: Vista geral da área de filitagem.

[assinatura] 9, [assinatura]  
[assinatura]

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSOCIAÇÃO DOS PSICÓLOGOS  
DO GUAXUPÉ  
LINHARES/ES

Lista de Presença

Data: 15/12/2005 (VISITA AO PROJETO TANQUES-PEDE)

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
ANGELO RAMALHO	61-33361636	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>
ELENICE FRANCO	61 33161318	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
ROBERTO REIS SORDI	61 33761318	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	(61) 33361318	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	(33) 37251497	APSD	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	(61) 3316-1318	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>
Benedito dos Santos Aguiar	(27)9919-5522	APIGUA.	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>			
<i>[Signature]</i>	(33)3725-1582		
SERGIO PEREIRA DOS REIS	(33)3725-1110	ENATER-MG	<i>[Signature]</i>
MILTON ALVES DOS SANTOS			
Sasi Santos		poscador	<i>[Signature]</i>
Ademir Soares dos Santos		poscador	<i>[Signature]</i>
Danielo Pereira do Nascimento	33)37251519	Pescador	<i>[Signature]</i>
Eg. M. A. Lino			
Adriana Lemos Gonçalves	(61) 3316-1318	IBAMA/DF	<i>[Signature]</i>

Fls.: 1665  
Proc.: 03377108  
Rubr.: *[Signature]*

*[Handwritten marks]*



**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*



Fls.:	1666
Proc.:	033710X
Rubr.:	2X

Ofício nº 025

Assunto: faz comunicação

Salto da Divisa, 02 de janeiro de 2006

Prezado Senhor,

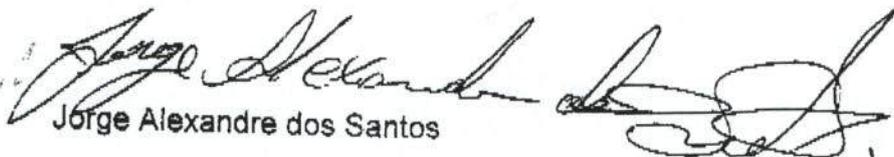
Vimos por meio deste, comunicar a v. S<sup>a</sup>, que gostamos de conhecer o projeto tanques-redes e estamos na expectativa de que tudo dê certo, pois, o que queremos é trabalhar. Após conhecer o projeto, foi feita uma reunião com os 42 pescadores onde, foi discutida a necessidade de fazermos mais uma visita a outro projeto, assim, estaremos adquirindo mais experiência, isso, antes de tomarmos qualquer decisão.

Informamos que a data marcada pelo IBAMA para estar em Salto da Divisa será dia 18 de janeiro de 2006.

Esperamos que não seja alterada esta data.

Certos de que seremos atendidos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

  
Jorge Alexandre dos Santos

Presidente da PSD

À

Dr. André Naine

IBAMA

<http://pescadoresdesaltodadivisa.zip.net>: acesse pra ver os crime ambiental que cometeram contra a natureza em nossa cidade



**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text or scribbles]*

Ata de reunião dos pescadores de Salto da Divisa realizada aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (07-01-2006) que foi precedida no prédio do Centro Comunitário do bairro Vila Nova, na rua A Nº 04 nesta cidade de Salto da Divisa. A reunião foi iniciada às 10:03 hs. O presidente Jorge Plezcardine começa cumprimentando a todos e pede uma reunião lucrativa e em discussões, pois estamos discutindo o nosso futuro, a reunião está sendo feita para esclarecer dúvidas, onde temos que respeitar e discutir de tudo. O presidente fala ainda sobre a visita a linhares onde a associação recebeu R\$ 500,00 e gastou R\$ 300,00, os R\$ 200,00 que sobraram foi depositado na conta da associação foi dito também que a associação foi cadastrada em outro órgão em Belo Horizonte e que também já está na internet. A associação precisa ainda de um computador, mas precisa da união de todos. E que a associação já está bem avançada, foi dito também sobre o empréstimo que até agora só tem causado transtorno. Foi colocado em pauta o assunto tanque Rede, do qual o presidente é a favor, desde que a coloração e a temperatura da água não prejudique a criação, no mínimo por um ano, para ter certeza que não será prejudicado.

Fis.	1667
Proc.	0333/193
Rubr.	RX

**EM BRANCO**

1000  
1000  
1000

Fls.	1668
Proc.	0333/04
Rubr.	ATK

futuramente, o Srº Edgar toma a palavra e questiona também sobre a coloração da água, o Srº Danú diz a sua opinião sobre o assunto da criação, pois também esteve em linhares e disse que os pescadores de lá são estáveis há seis anos sem fins lucrativos, e se eles também irão ficar 6 ou mais anos sem fins lucrativos. O Rubens pergunta sobre os tanques de linhares, se são em água parada, ou corrente, pois a temperatura aqui é muito alta. O presidente analisa que a responsabilidade da empresa com os tanques, pois terá que fazer algo lucrativo. O Cesário lembra que a empresa é responsável pelos investimentos dos tanques, e por isso temos essa vantagem sobre os linhares que tiveram que fazer empréstimos. O Damiano também acha que o projeto é rentável. O presidente lembra que os pescadores de linhares pegaram o empréstimo com confiança e que entraram descalços por não ter orientação. O Adilson fala sobre suas dúvidas, que é sobre a exportação, ou seja a conquista do mercado. O Jorge vai além e disse que quer conquistar também o mercado estrangeiro. E disse que a tilápia é o peixe que bate o recorde de venda principalmente no estrangeiro. O Coroniano preocupa com as pessoas que não querem trabalhar, e que o tanque rede é lucrativo e que está com o que a maioria aceita. O presidente diz

**EM BRANCO**

ressalta que uns aproiam o projeto só quando  
estão aqui na reunião depois na rua fala  
outra coisa, por isso acha uma falta de respeito  
com os colegas. A dúvida do Damião é saber como  
ficará a questão dos parasitas que já estão  
sendo encontrados em alguns peixes. A dúvida  
sobre a falta de conhecimento do Carlito Bomquinho  
que foi respondida por Jorge, que vai ter treinamento  
do Sebastião que saber sobre a higienização  
do lago, onde o Jorge complementa sobre os esg  
tos hospitalares e cita várias cidades, que precisa  
também da canalização dos córregos lava-pés. O  
Carlito também se preocupa com o coloração e  
o banco (ondas) acha que os tanques devem  
ser colocados a uma boa profundidade. Uper  
dente disse que não assina nada que possa pre  
judicar a classe e Jorge coloca que o projeto de  
fundo comentário será um projeto piloto, o  
não acha que depois de um ano se o projeto não  
der certo a empresa pode não querer assumir a  
responsabilidade. A dúvida do Sr. Uvaldo é sobre  
o exigênio, onde acha que há uma diferença en  
tre o ribeirão e o lago, foi que uma tilápia mede  
com mais ou menos 1m de profundidade, e  
em um tanque rede o presidente Jorge questiona  
sobre como vai feita a manutenção do peixe, ali  
o peixe estiver dando lucro, queremos ver  
(42) o retroativo da (pesca) digo a pesca da  
pesca ali agora, quando digo pesca e que  
falar sobre as espécies, também referente aos  
R\$ 6.500 quando na verdade seria R\$ 18.100  
e sobre o acompanhamento técnico após  
um ano o projeto tanque-rede (referente).

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

ter o equilíbrio natural do nosso pescado, Milton lembra que o Robalo acabou, pois é o peixe de maior rentabilidade. O Domício acha que terá que ser feito a deslimagem do bojo, o Jorge discorda e disse que a escadaria é mais viável, pois com ela feita não faltará peixe no lago, o Ademair acha que um barragem de contenção também é viável. A Clélia acha que a barragem de contenção é necessário, pois o rio está sendo aterrado, e acha que o rio vai virar praia, o Valmir quer saber se com a escadaria será necessário o fechamento. O Jorge lembra da higienização e assepsia, onde é fundamental. A Sr<sup>ta</sup> Clélia lembra também que é necessário o replantamento, e que os esgotos estão todos canalizados, o que não é verdade, e que a empresa tem que estudar a qualidade da água. O Domício acha que a empresa tem que assumir os pescadores que não fazem parte dos 42. A Sr<sup>ta</sup> Clélia acha que a banca deve reconhecer que devido o crescimento do pescado subiu o nº de pescadores, e que os outros além dos 42 pescadores também devem ser beneficiados, e notadamente lembra que terá que haver união de todos os pescadores. O presidente Jorge lembra que é necessário a fiscalização do RIMA ou IBAMA, com a empresa Grobite que joga <sup>seus</sup> resíduos no córrego que deságua no rio, e que foi até proibida a pesca nesses arredores. Foi salientado na reunião que os 42 pescadores aceitam que a reunião do dia 18-01-006 aconteceu sem falta. A associação exige rever as pescas que teve anteriormente com empresa, sobre todas as negociações. E sobre a proibição da pesca nos arredores e barragem da Grobite

**EM BRANCO**

Fis.	1672
Proc.	0333/97
Rubr.	DT

não tem nada comprovado). Por não ter mais assunto a ser tratado, eu leio livros e assim às 17:20, horário em que foi finalizada a reunião.   
 Waldemar Batista de Nascimento, José Alexandre do Santos, Cláudia Jacinto H. Cunha, Tommaso Alves de Santos, Flávio Soares de Sousa, Maximiano Moraes Ademar, Georjão dos Santos, João Paulo de Souza, Adilson dos Santos, Arlindo Pereira de S. - J. E. F. F. V.

C  
V  
A  
L  
S  
de  
C  
G  
A

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.: 1673  
Proc.: 0333/98  
Rubr.: RAE

OFÍCIO Nº 008 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

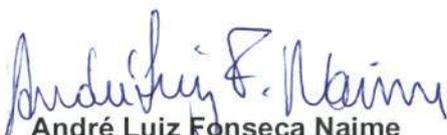
Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Conforme contato telefônico entre este Instituto, o Sr. Afrânio Gavião (UHE Itapebi) e o representante da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, mediremos a apresentação do projeto tanque-rede no dia 19/01/2006 (quinta-feira);
- 02) V. Sa. deverá providenciar local devidamente adequado (acesso, capacidade, ventilação, segurança, etc.) para a apresentação do projeto e nos informar em tempo hábil, devendo-se também informar à Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
- 03) Temos preferência de que seja apresentado em PowerPoint, com linguagem simples e objetiva, evitando-se termos técnicos, para entendimento do cidadão comum. **Tal apresentação deverá ter duração máxima de uma hora;**
- 04) A apresentação deverá ser clara para que o público possa entender as conseqüências da atividade, comparando as vantagens e desvantagens do projeto proposto;
- 05) Deverá estar presente um consultor especializado na área para que sejam respondidos os questionamentos técnicos pertinentes;
- 05) A equipe do IBAMA se deslocará, em 18/01/2006, de Brasília/DF a Porto Seguro/BA, com posterior deslocamento ao município de Eunápolis/BA para mediar a apresentação do projeto no município de Salto da Divisa/MG com início as 09:00h do dia 19/01/2006.

Contamos com a participação de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:  
13/01/2006  
AS 15:20H  
RESPONSÁVEL:  
Fidei  
FAX Nº:

File #	
File #	
File #	

**EM BRANCO**

RECORDED
INDEXED
FILED
APR 19 1964
FBI - MEMPHIS

APR 19 1964  
FBI - MEMPHIS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.:	1674
Proc.:	033397
Rubr.:	RF

OFÍCIO Nº 009 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 - 1180

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Contato telefônico, este Instituto programou para mediar a apresentação do projeto tanque-rede no dia 19/01/2006 (quinta-feira);
- 02) Para a citada apresentação, gostaríamos que todos os associados, devidamente cadastrados, fizessem-se presentes de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto;
- 03) O representante da UHE Itapebi entrará em contato com os senhores de forma a programar hora e local da apresentação.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:	13 / 01 / 06
ÀS	15 : 20 H
RESPONSÁVEL:	Fidei
FAX Nº:	

Handwritten notes in a box at the top left corner.

**EM BRANCO**

Handwritten signature and illegible text in the center of the page.

FAX TRANSMITIDO EM  
12/12/2004  
RECEBUE  
RESPONSIVEL  
FAX Nº

Fls.:	1675
Proc.:	0333/97
Rubr.:	RF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 010 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
Cep. 39.925-000  
Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

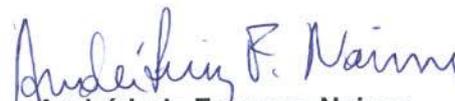
Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Este Instituto programou para mediar a apresentação do projeto tanque-rede à Associação dos Pescadores do Município de Salto da Divisa no dia 19/01/2006 (quinta-feira);
- 02) Na ocasião, faremos vistoria ao tratamento de esgoto citado no **Ofício nº 197/2005 – Gabinete do Prefeito** de 14 de dezembro de 2005 (Prefeitura de Salto da Divisa/MG).

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 01 / 06
ÀS 15 : 20 H
RESPONSÁVEL:
Kideu
FAX Nº:

RECEBUEIRO  
N.º 123456789  
DATA 12/12/2008

**EM BRANCO**

FAX TRANSMITIDO EM  
12/12/2008  
12:30:00  
123456789  
123456789



Fls.:	1676
Proc.:	0333/97
Rubr.:	PPF

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**OFÍCIO Nº 011 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA**

Brasília, 13 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Benedito dos Santos Aguiar**  
Presidente da Associação dos Piscicultores do Guaxe  
Rua Principal S/N, Guaxe - Linhares/ES  
CEP. 29.900-000  
Fone: (27) 9919-5522 Fax: (27) 3264-1090

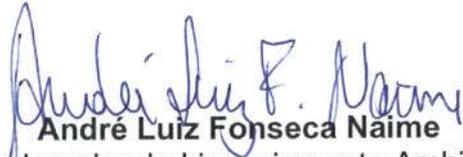
**Assunto:** Visita ao projeto de tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe.

Prezado Senhor,

Em nome do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**, gostaríamos de agradecer enormemente a acolhida aos técnicos deste Instituto e de representantes da Associação dos Pescadores do município de Salto da Divisa/MG quando da visita no dia 15/12/2005 ao projeto que a Associação de Piscicultores vem desenvolvendo;

Aproveitamos também para parabenizá-lo pela excelente exposição que V. Sa. fez do projeto.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b>
23/01/06
<b>ÀS 16:30 H</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>
Reis
<b>FAX Nº:</b>

File No.	
Page No.	
Date	

**EM BRANCO**

RECEIVED	
DATE	
BY	
NAME	
ADDRESS	
CITY	
STATE	
ZIP	
TELEPHONE	
FAX	
EMAIL	

Fls.:	1677
Proc.:	0333/97
Rubr.:	RK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 027 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

**De: André Luiz Fonseca Naime**  
**Coordenador de Licenciamento Ambiental**

**Para: Clemeson Pinheiro**  
**Coordenador de Ordenamento Pesqueiro**

**Assunto:** Convite para apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Prezado Senhor,

Este Instituto vem conduzindo a possível implantação de um projeto tanque-rede no reservatório da UHE Itapebi à Associação de Pescadores do município de Salto da Divisa/MG.

O engenheiro Ângelo Ramalho, dessa Coordenação, vem prestando assistência aos direcionamentos do projeto. Entretanto, em função de estar em vistoria, gostaríamos, se possível, que V. Sa. designasse outro funcionário que tivesse conhecimentos sobre implantação de projeto similar para representar o IBAMA na área de recursos pesqueiros.

Programamos para sair na quarta-feira (18/01/2006), com trabalhos na quinta, no município de Salto da Divisa/MG, e retorno na sexta-feira (20/01/2006).

Atenciosamente,

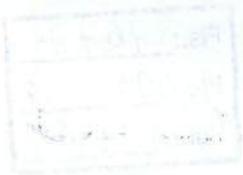
*André Luiz F. Naime*  
**André Luiz Fonseca Naime**

Coordenador de Licenciamento Ambiental

Recebi em

17-01-06

*Paula Soares*



**EM BRANCO**

Ata de reunião dos atingidos pela Barragem Itapebi / Operação de energia do Itama e as categorias de pescadores, lavadeiras, pedreiros, extratores de pedra e areia.

Por dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às onze horas reuniram-se no Centro Comunitário São Sebastião, situado à rua Teófilo Cristina, os representantes do Itama Sr. Leomar Elide Espirito, Rideci Soares, Roberto Reis Sordi, Rogério Inácio, e o representante da empresa Itapebi Operação de Energia o Sr. Cassiano, o Prefeito Municipal José Eduardo da Cunha, o Sr. Jorge Squillar e o BADDH representado pela Sr. Marilene Araújo Cavalheiro, Naíza Ferreira Lima, Maria de Fátima P. dos Santos e os representantes das categorias: pescadores, lavadeiras, extratores de pedra e areia, pedreiros. No primeiro momento o Sr. Rideci iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida, fez a leitura da ata da reunião realizada em Brasília em 31 (trinta e um) de outubro de dois mil e cinco na sede do Itama. Após a leitura da ata o Sr. Rideci fez explanação da reunião e em seguida fez a seguinte colocação: que a reunião proposta é para tratar com a categoria de pescadores e expor sobre os tanques redes da Associação de pescadores de Salto da Brisa. Ele ponderou que o Sr. Espirito foi comunicado, mas o mesmo não apareceu alegando ter outros compromissos. Durante a reunião foi criado um impasse, porque as categorias que estavam no salão do Centro Comunitário esperavam que os representantes fosse disenter as pendências de outras categorias que não foram atendidas. O Prefeito José Eduardo questionou a respeito do parecer do Itama com relação as alegações efetuadas pelas categorias, o Sr. Rideci afirmou que o Itama irá emitir parecer.

Após longa discussão as categorias e os demais presentes, optaram  
pela suspensão da reunião uma vez que a reunião só aten-  
deria os pescadores não tendo mais assunto a tratar, a reunião foi en-  
cerrada e em Maria de Fátima P. dos Santos, lavrei a presente ata que de-  
pois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos presentes.  
Salto da Unisa, 19 de Janeiro de 2006. Adendo em tempo, o sr. Riedi, técnico  
do Ibama pediu que George apontasse algum descumprimento da ata, o  
mesmo alega o prazo das reivindicações de todas as categorias. Os representantes  
também alegam que o garimpo e a balza que foi reivindicada não foi  
atendida. O prefeito José Eduardo da Cunha Leixoto colocou que por questão  
de saúde pública que o Ibama verificasse junto com a empresa  
uma reivindicação que foi efetuada através de ofício a em-  
presa, com relação as bombas porque o esgoto está caindo  
diretamente no lago sem tratamento. O prefeito José Eduardo colocou  
que as categorias devem se manter solidárias, pois o mesmo irá  
dar apoio a todas elas convocando a imprensa e se possível agendar  
uma audiência com a ministra Marina Silva para solucionar os proble-  
mas. Maria de Fátima Pereira dos Santos, Marilene Araújo Cavallho, Margia Ferreira  
da Costa, Jorge Alexandre dos Santos, Privaldo Alcides de Jesus  
Machado de Jesus - Waldinei Barreira Rodrigues José Soares Santos  
Eduardo Xavier Santos - Waldemar Bolchini Peres Camara,  
Adriana Lyguel Jacod, Francisco do Rocha G. de Jesus, Uesong,  
José Elton de Jesus, ~~Adriana Lyguel Jacod~~ Rogério Soares de Jesus,  
José Carlos de Jesus, Roberto Rosendo, Cleide de Jesus, Jussara  
Costa Santos.

Ata de reunião dos atingidos pela Barragem Itapebi / geração de energia  
e as categorias de pescadores, lavadeiras, pedreiros, extratores de pedra

a.  
por dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às onze horas, reuniu-se no Centro Comunitário São Sebastião, situado à rua Teófilo Cristina, os representantes do Itama Joviana Leones, Cleide Guirio Rideci Fa. Roberto Reis Sordi, Rogério Inácio, e o representante da empresa Itapebi geração de energia o Sr. Luciano, o Prefeito Municipal José Eduardo da Cunha Neto, o Sr. Jorge Squillar e o BADDH representado pela Sr. Marilene Praigo Galvão, Náiza Ferreira Lima, Maria de Fátima S. dos Santos e os representantes das categorias: pescadores, lavadeiras, extratores de pedra e areia, pedreiros. No primeiro momento o Sr. Rideci iniciou a reunião cumprimentando todos e em seguida, fez a leitura da ata da reunião realizada em Brasília em 31 (trinta e um) de outubro de dois mil e cinco na sede do Itama. Após a leitura da ata o Sr. Rideci fez explanação da mesma e em seguida fez a seguinte colocação: que a reunião proposta é para tratar com a categoria de pescadores e expor sobre os tanques redes da Associação de pescadores de Salto da Divisa. Ele ponderou que o Sr. Praigo não foi comunicado, mas o mesmo não apareceu alegando ter outros compromissos. Durante a reunião foi criado um impasse, porque as categorias que estavam no salão do Centro Comunitário esperavam que os representantes fosse discutir as pendências de outras categorias que não foram atendidas. O Prefeito José Eduardo questionou a respeito do parecer do Itama com relação as alegações efetuadas pelas categorias, o Sr. Rideci afirmou que o Itama irá emitir parecer.

os demais presentes, optaram  
na suspensão da reunião uma vez que a reunião po aten-  
ria os pescadores não tendo mais assunto a tratar, a reunião foi en-  
rada e em nome de Natima P. dos Santos, lavrei a presente ata que de-  
is de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos presentes.

to da lousa, 19 de janeiro de 2006. Sendo em tempo, o sr. Rivaldo, técnico  
Thamara pediu que George apontasse algum descumprimento da ata, o  
como alegar o prazo das reivindicações de todas as categorias. Os representantes  
muito alegam que o garimpo e a lava que foi reivindicada não foi  
ndada. O prefeito foi Eduardo da Cunha Leixoto colocou que por questão  
pouca pública que o Thorma verificasse junto com a empresa  
na reivindicação que foi efetuada através de ofício a em-  
resa, com relação as lombas porque o esgoto está caindo  
retornando no lago sem tratamento. O prefeito foi Eduardo colocou  
e as categorias devem se manter solidárias pois o mesmo irá  
r apoio a todas elas convocando a imprensa e se possível agendar  
na audiência com a ministra Marina Silva para solucionar os proble-

2. Maria de Natima Pereira dos Santos, Marilene Araújo Cavallho, Maria Terrei-  
lino Jorge Alexandre dos Santos, Rivaldo Rivaldo Rivaldo, Yvete  
Marina de Jesus - Waldinei Barreira Rodrigues, José Soares Santos  
Dr. Borris Sontes - Waldemar Bolchini, Frei Camara,

Alinau Miguel Jacad, Francisco da Rocha G. de Jesus, Genivaldo  
de Elton, Rogério Soares, Rogério Soares, Rogério Soares  
José de Jesus, Roberto de Jesus, Cleide de Jesus, Rogério Soares  
da Faup

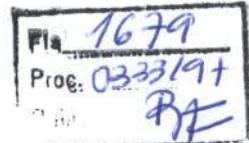
Salvador, 03 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-001/06

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 510  
DATA: 17/01/06  
RECEBIDO:

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Sismologia**



Senhor Diretor:

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Monitoramento Sismológico da Usina Hidrelétrica de Itapebi, encaminhamos em anexo o 17º Relatório de Monitoramento, correspondente ao trimestre Agosto à Outubro de 2005."

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

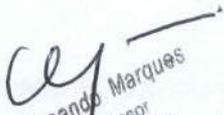
**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

17 JAN 2006

P/

ANDRÉ NAIME

17/01/06

  
Fernando Marques  
Assessor  
D.LIQU/IBAMA

Ao Sr. Rieder,  
Para análise  
junto com a  
equipe.

18-01-06  
  
André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/D.LIQU/IBAMA



Flo.	1680
Proc.	0333/17
Rubr.	97

### FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

<b>DESTINATÁRIO/EMPRESA:</b> IBAMA - DEGA	<b>INTERESSADO:</b> DR. ANDRÉ CUIZ F. NAIME
<b>FAX Nº:</b> 61-3225-0564	<b>DATA:</b> 17/05/06
<b>REMETENTE:</b> CASSIANO SILVA	<b>TEL. CONTATO:</b> 71-3370-5767
<b>REF.:</b> REUNIÃO - PROJ. TANQUE - REDE	<b>CC:</b>
<b>Nº PÁGINAS:</b> 02	<input type="checkbox"/> URGENTE
<b>COMENTÁRIOS:</b>	

SEGUIE EM ANEXO CORRESPONDÊNCIA TIBIRA -  
004/06.

ATENCIOSAMENTE,

*Cassiano Silva*

Forma de Pagamento  
Data de Emissão  
Valor em Letras  
Valor em Números  
Assinatura do Emissor

**EM BRANCO**

Salvador, 17 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-004/06

Flo.	1681
Proc.	0333/97
Rubr.	RA

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. André Luiz Fonseca Nalme**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

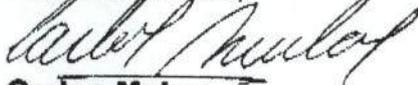
**Assunto: Apresentação de Projeto de Tanque-rede**

Prezado Senhor:

Conforme solicitado através do Ofício n.º 008-ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, informamos que a apresentação do Projeto de Tanque-rede, agendada para o próximo dia 19/01/2006, será realizada às 10:00h no Tropical Esporte Clube, sito à Praça Cel. Orozimbo Peixoto, 426, Centro, Salto da Divisa, Minas Gerais.

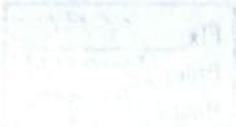
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

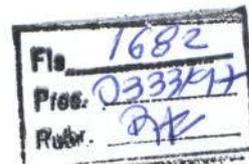


**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

**C/C: Associação de Pescadores de Salto da Divisa.**



**EM BRANCO**



### FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

<b>DESTINATÁRIO/EMPRESA:</b> IBAMA - SLQA	<b>INTERESSADO:</b> Sr. ANDRÉ LUIZ F. NAIME
<b>FAX Nº:</b> 61-3225-0564	<b>DATA:</b> 17/01/06
<b>REMETENTE:</b> CASSIANO SILVA	<b>TEL. CONTATO:</b> 71-3370-5762
<b>REF.:</b> PROJ. TANQUE-REDE	<b>CC:</b>
<b>Nº PÁGINAS:</b> 02	<input type="checkbox"/> URGENTE
<b>COMENTÁRIOS:</b>	

PREZADO SENHOR:

ENCAMINHO RESPOSTA DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES REFERENTE AO LOCAL APONTADO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TANQUE-REDE, AO TEMPO EM QUE INFORMO QUE NÃO HÁ QUALQUER OBJEÇÃO POR PARTE DA ITAPEBI EM REALIZÁ-LA NO CENTRO COMUNITÁRIO.

ATENCIOSAMENTE,

*[Handwritten signature]*


**EM BRANCO**

01/17/2006 15:03 1785424

IGE

PAGE 02

Fis.	1683
Proc.	0333/98
Rubr.	81



Salvador, 17 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-004/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. Dr. André Luiz Fonseca Naimo  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Assunto: Apresentação de Projeto de Tanque-rede

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através do Ofício n.º 006-ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, informamos que a apresentação do Projeto de Tanque-rede, agendada para o próximo dia 19/01/2006, será realizada às 10:00h no Tropical Esporte Clube, sito à Praça Cel. Orozimbo Peixoto, 426, Centro, Salto da Divisa, Minas Gerais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,  
*Carlos Mulas*  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

*A Associação preferiu que a reunião será no Centro Comunitário.*

*R: Sereja Cristina, Atraz da Igreja*

*Jorge Alexandre dos Santos  
Presidente da Associação*

**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA**  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

## PLANO DE TRABALHO

Fis.	1684
Proc.	0333/197
Rubr.	878

### **Projeto: Prospecção Pesqueira Direcionada à Ictiofauna do Rio Jequitinhonha, entre os Municípios de Itapebi e Belmonte – Bahia/Brasil**

Maria do Carmo Ferrão Santos<sup>1</sup>  
Enilson Cabral<sup>1</sup>  
Cleide Maria Guirro<sup>2</sup>

#### **I - Introdução**

O Brasil possui ao longo do seu litoral, três conjuntos de bacias hidrográficas secundárias denominadas Bacias do Atlântico sul, as quais encontram-se divididas em três trechos: Atlântico Norte-Nordeste, Atlântico Leste e Atlântico Sudeste. As bacias hidrográficas que os compõem não possuem ligação entre si e cada rio principal tem a sua própria vertente. Elas foram agrupadas pela sua localização geográfica ao longo do litoral.

No presente estudo, a área a ser trabalhada está inserida na bacia do atlântico Leste, formada pelo agrupamento das bacias dos rios Paraíba do Sul, Doce, Jequitinhonha, Pardo, Contas e Paraguaçu.

O Jequitinhonha com 920 km de extensão, é um rio Federal, que nasce nas serras do Espinhaço, ao sul da cidade de Diamantina, no estado de Minas Gerais a uma altitude aproximada de 1200 m. Deságua no Oceano Atlântico, na costa litorânea do município de Belmonte, estado da Bahia. Os outros municípios baianos que estão incluídos nesta bacia são Itapebi e Itagimirim.

A Bacia do Jequitinhonha possui cerca de 70.315 km<sup>2</sup>, com 94% de sua área situada em uma das regiões mais secas de Minas Gerais, com precipitação média anual de 600 mm, os restantes – 6,0% - situam-se na faixa litorânea da Bahia ( Gonçalves, 1997). De acordo com este mesmo autor, a importância sócio-econômica e ambiental do rio em

1 – Analista ambiental do CEPENE/Ibama

2 – Analista ambiental./ Gerex II de Eunápolis/BA

Folha	1
Página	1
Título	

## PLANO DE TRABALHO

**Projeto: Prospecção Pesqueira Direcionada à Ictiofauna do Rio Jeditinhonha, entre os Municípios de Itapedi e Belmonte - Bahia/Brasil**

Maís do Carmo Ferrão Santos  
 Enilson Cabral  
 Cleide Maís Guimaraes

### 1 - Introdução

O Brasil possui ao longo do seu litoral, três conjuntos de bacias hidrográficas secundárias denominadas Bacias do Atlântico Sul, as quais encontram-se divididas em três trechos: Atlântico Norte-Nordeste, Atlântico Leste e Atlântico Sul. As bacias hidrográficas que os compõem não possuem ligação entre si e cada uma possui uma principal direção vertente. Elas foram agrupadas pela sua localização geográfica ao longo do litoral.

EM BRANCO

No presente estudo, a área a ser trabalhada está inserida na bacia do Atlântico Leste, formada pelo agrupamento das bacias dos rios Paraíba do Sul, Doce, Jeditinhonha, Parobá, Contas e Paraguaçu.

O Jeditinhonha com 920 km de extensão, é um rio Federal, que nasce nas serras do Espinhaço, ao sul da cidade de Diamantina, no estado de Minas Gerais a uma altitude aproximada de 1200 m. Deságuas no Oceano Atlântico, na costa litorânea do município de Belmonte, estado da Bahia. Os outros municípios baianos que estão incluídos nesta bacia são Itapedi e Itagimirim.

A Bacia do Jeditinhonha possui cerca de 70.315 km<sup>2</sup>, com 94% de sua área situada em uma das regiões mais secas de Minas Gerais, com precipitação média anual de 600 mm, os restantes - 6,0% - situam-se na faixa litorânea da Bahia (Gonçalves, 1997). De acordo com este mesmo autor, a importância socio-econômica e ambiental do rio

1 - Análise ambiental do CEREN/IBAMA  
 2 - Análise ambiental \ Gerex II de Eunópolis/BA



MMA

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fls.	1685
Proc.	0333/93
Rubr.	RF

estudo é bastante elevada, por apresentar em toda a sua área de influência, um quantitativo populacional que ultrapassa 1.000.000 de habitantes.

Na divisão entre Minas Gerais e Bahia ( a 8 km a montante da cidade de Itapebi), existe a Hidrelétrica de Itapebi – Usina Juscelino Kubitschek.

**Histórico de Irapé - 1963** – Levantamento do potencial do Rio Jequitinhonha; **1984** – Revisão dos dados; **1998** – A CEMIG ganha a licitação de concessão de implantação realizada pela Aneel; **2002** – desvio do Rio Jequitinhonha e construção da barragem.

Segundo Santos (2004), a navegação por este rio já foi importante, principalmente na circulação mercantil, a qual encontra-se quase extinta, devido ao rebaixamento das águas, oriundo do empreendimento e de outros fatores ambientais.

De acordo com Gonçalves ( 1997), todo o leito do Jequitinhonha mostra assoreamento extensivo. A desembocadura na cidade de Belmonte acha-se intensamente assoreada em função do aporte de material carreado do alto e médio cursos, comprometendo as atividades de navegação nos canais que dão acesso à cidade vizinha de Canavieiras ( Bahia).

De acordo com Dantas (1999), Belmonte é conhecida como a “ capital do guaiamum”, porque as cheias do Jequitinhonha carregam argila para os solos avermelhados das margens do rio.

A cidade de Belmonte fica na margem direita, próxima da foz ; ao longo do leito existem ilhas fluviais como Inguaíra, França, Coroa Grande e Ilha do Meio, já na foz. O rio Passuí é o elo de ligação entre os rios Jequitinhonha , em Belmonte e o Pardo, em Canavieiras ( Dantas,1999).

O acesso à cidade ocorre por rodovia por Santa Cruz Cabrália, que após atravessar numa balsa o rio João de Tiba, até o atracadouro de Santo André, percorre mais 51 km pela rodovia BA 0001, até Belmonte.

O Banco Royal Charlotte é um terraço submarino que fica cerca de 40 milhas da foz do rio Jequitinhonha, considerado entre os 20 melhores pesqueiros do mundo.



Fls.  
Folha  
Ruba

estudo é bastante elevada, por apresentar em toda a sua área de influência, um quantitativo populacional que ultrapassa 1.000.000 de habitantes.

na divisão entre Minas Gerais e Bahia (a 8 km a montante da cidade de Itapeti) existe a Hidrelétrica de Itapeti - Usina Juscelino Kubitschek.

**EM BRANCO**

Histórico de Itapeti - 1963 - Levantamento do potencial do Rio Jeditinhonha; 1984 - Revisão dos dados; 1998 - A CEMIG ganha a licitação de concessão de implantação e construção da barragem de desvio do Rio Jeditinhonha e construção da barragem. Segundo Santos (2004), a navegação por este rio já foi importante, principalmente na circulação mercantil, a qual encontra-se quase extinta, devido ao repascimento das águas, oriundo do empreendimento e de outros fatores ambientais.

De acordo com Gonçalves (1997), todo o leito do Jeditinhonha mostra assoreamento extensivo. A desmoldadura na cidade de Belmonte ocorre intensamente assoreada em função do aporte de material carreado do alto e médio cursos, comprometendo as atividades de navegação nos canais que dão acesso à cidade vizinha de Canavieiras (Bahia).

De acordo com Dantas (1999), Belmonte é conhecida como a "capital do guisium", porque as cheias do Jeditinhonha carregam areia para os solos arenosos das margens do rio.

A cidade de Belmonte fica na margem direita, próxima da foz; ao longo do leito existem ilhas fluviais como Inguatá, França, Coroa Grande e Ilha do Meio, já na foz. O rio Passaú é o elo de ligação entre os rios Jeditinhonha, em Belmonte e o Parobá, em Canavieiras (Dantas, 1999).

O acesso à cidade ocorre por rodovia por Santa Cruz Capítia, que após atravessar numa ponte o rio João de Tibá, até o aterramento de Santo André, percorre mais 51 km pela rodovia BA 0001, até Belmonte.

O Banco Royal Chahote é um terço submerso que fica cerca de 40 milhas da foz do rio Jeditinhonha, considerado entre os 20 melhores pesqueiros do mundo.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA**  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fls.	1686
Proc.	0333/98
Rubr.	RJ

## II - Objetivo Geral

Inventariar as espécies nativas da ictiofauna de valor comercial no Jequitinhonha, monitorando a ocorrência de espécie exótica de peixe ( pintado), entre Itapebi e a foz do rio , em Belmonte.

## III – Justificativa

No município de Belmonte, o rio Jequitinhonha é considerado muito importante para produção de peixe, onde se destaca o Robalo ( ou Camurim), de considerável valor comercial. Desta atividade pesqueira vivem, direta ou indiretamente, milhares de pessoas.

Recentemente, um problema tem sido motivo de constante preocupação por parte do município, é com relação à introdução do peixe pintado, possivelmente o Surubim – *Pseudoplatystoma coruscans* ( Agassiz 1829), considerado exótico, segundo a comunidade local. Tal fato tem gerado elevada preocupação,. Os munícipes reclamam que o Pintado é carnívoro e irá se alimentar dos alevinos do Robalo. Alegam que após a construção da hidrelétrica de Itapebi, ocorreu sensível redução do Robalo e elevação na quantidade de Pintado.

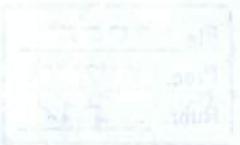
Diante do conflito atualmente existente, inclusive envolvendo vários setores da comunidade, é que será executado este Projeto, como forma de elucidar o problema .

## III - Metodologia

**Coleta de dados:** serão realizadas pescarias experimentais ao longo do rio Jequitinhonha nas proximidades do município de Belmonte em áreas a serem definidas após entrevistas com pescadores da região. Será realizado um cadastro das artes de pesca utilizadas na região, no intuito de publicar um catálogo com os planos destas artes.

Os petrechos a serem utilizados nos experimentos são:

- Espinhel de fundo;
- Rede de emalhar de fundo;
- Rede de emalhar de profundidade;
- Rede de arrasto;
- Armadilhas;
- Linha de mão.



**II - Objetivo Geral**

Inventariar as espécies nativas da ictofauna de valor comercial no Jeditinhonha, monitorando a ocorrência de espécies exóticas de peixe (pintado), entre Itapedi e a foz do rio, em Belmonte.

**III - Justificativa**

No município de Belmonte, o rio Jeditinhonha é considerado muito importante para produção de peixe, onde se destaca o Robalo (ou Camurim), de considerável valor comercial. Desta atividade pesqueira vivem, direta ou indireta, milhares de pessoas.

Recentemente um problema tem sido motivo de constante preocupação por parte do município, é com relação à introdução do peixe pintado, possivelmente o Surubim - Pseudoplatystoma coruscans (Agassiz 1829), considerado exótico, segundo a comunidade local. Tal fato tem gerado elevada preocupação. Os municípios reclamam que o pintado é carnívoro e irá se alimentar dos alevinos do Robalo. Alegam que após a construção da hidrelétrica de Itapedi, ocorreu sensível redução do Robalo e elevação na quantidade de Pintado.

Diante do conflito atualmente existente, inclusive envolvendo vários setores da comunidade, é que será executado este Projeto, como forma de elucidar o problema.

EM BRANCO

**III - Metodologia**

**Coleta de dados:** serão realizadas pescarias experimentais ao longo do rio Jeditinhonha nas proximidades do município de Belmonte em áreas a serem definidas após entrevistas com pescadores da região. Será realizado um cadastro das áreas de pesca utilizadas na região, no intuito de publicar um catálogo com os planos destas áreas. Os pontos a serem utilizados nos experimentos são:

- Espinhel de fundo;
- Rede de emalhar de fundo;
- Rede de emalhar de profundidade;
- Rede de arrasto;
- Armadilhas;
- Linha de mão.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fls. 1687  
Proc. 0333/9X  
Rubr. RJ

Estes petrechos visam capturar não só peixes, mas também crustáceos e moluscos.

O dimensionamento e configuração dos petrechos para as operações de pesca serão definidos após análise das entrevistas e observações in loco do relevo das áreas de pesca.

Será utilizada uma ecossonda para auxiliar na identificação das características do fundo quando do lançamento dos petrechos. Para determinar as coordenadas geográficas das áreas de pesca será utilizado o GPS.

Procurar-se-á explorar os mais diversos biótipos do rio, como corredeiras, remansos, margens, etc, visando uma maior diversidade de espécies capturadas.

A captura será separada de acordo com as características de cada petrecho, onde os indivíduos serão medidos e pesados, sendo armazenada uma amostra de cada espécie para posterior identificação.

Serão tiradas fotos, com emprego de uma máquina fotográfica digital, de cada espécie para elaboração de um catálogo das espécies capturadas.

Por meio de análise do conteúdo estomacal, será verificado se a espécie se alimenta de alevinos de Robalo.

Ao longo de vários trechos e especialmente na foz, será medida a salinidade da água, para posterior análise do desenvolvimento de alevinos conforme a variação da salinidade.

**IV - Período proposto : Fevereiro a dezembro de 2006.**



Fls.	_____
Pág.	_____
Data	_____

Estas petrechos visam capturar não só peixes, mas também crustáceos e moluscos.

O dimensionamento e configuração dos petrechos para as operações de pesca serão definidos após análise das entrevistas e observações in loco do relevo das áreas de pesca.

Será utilizada uma ecosonda para auxiliar na identificação das características do fundo quando do lançamento dos petrechos. Para determinar as coordenadas geográficas das áreas de pesca será utilizado o GPS.

Procurar-se-á explorar as mais diversos biótipos do rio, como corredeiras, remansos, etc., visando uma maior diversidade de espécies capturadas.

**EM BRANCO**

A captura será separada de acordo com as características de cada petrecho, onde os indivíduos serão medidos e pesados, sendo armazenada uma amostra de cada espécie para posterior identificação.

Serão tiradas fotos, com emprego de uma máquina fotográfica digital, de cada espécie para elaboração de um catálogo das espécies capturadas.

Por meio de análise do conteúdo estomacal, será verificado se a espécie se alimenta de sêrvios de Rolo.

Ao longo de vários trechos e especialmente nas foç, será medida a salinidade da água, para posterior análise do desenvolvimento de sêrvios conforme a variação da salinidade.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fis.	1688
Proc.	0333/95
Rubr.	RP

### V - Planilha de custos do Projeto

Material	R\$
* Equipe técnica	14.400,00
Combustível ( caminhão que transportará material de pesca, barco inflável e motor – PE à BA, barco e carro de apoio)	2.000,00
Aluguel de carro de apoio	600,00
Estadia da equipe técnica	1.800,00
Diversos ( material de expediente, pesca, laboratório, informática, manutenção do barco, pagamento de pescadores da comunidade, manutenção da lancha e caminhão, etc)	3.200,00
Salinômetro	1000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

\* **Equipe técnica** . Despesas com técnicos, auxiliares e consultoria ( para análise do conteúdo estomacal, aplicação de análise estatística com programas especiais, etc); deslocamento ( terrestre e aéreo da equipe de trabalho); coleta de material biológico; amostragem biológica; entrevista sócio-ambiental com aplicação de questionário específico; identificação sistemática das espécies; digitação dos dados; análise dos dados; preparação de material para apresentação dos dados e publicação de trabalho científico.

### VI - Bibliografia

Dantas, R.M. **Plano de manejo – Área de Proteção ambiental Santo Antônio**. Salvador. Ed. Palloti, 1999, 55p.

Fowler, H. W. Os peixes de água doce do Brasil. **Arquivos de Zoologia**, São Paulo, v. 3, p. 405-625, 1951.

Gonçalves, R. N. **Diagnóstico Ambiental da bacia do Rio Jequitinhonha**. Salvador, 1997, 6 p.

V - Planilha de custos do Projeto

Material	R\$
* Equipe técnica	14.400,00
Combustível ( caminhão que transportará material de pesca, barco inflável e motor - PE à BA, barco e cano de aço)	2.000,00
Aluguel de cano de aço	800,00
Estadia da equipe técnica	1.800,00
Diversos ( material de expediente, pesca laboratório, informática, manutenção de barco, pagamento de pescadores da comunidade, manutenção de lâmpadas e caminhão, etc)	3.200,00
<b>EM BRANCO</b>	1.000,00
Salinômetro	23.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

\* Equipe técnica . Despesas com técnicos, auxiliares e consultoria ( para análise do conteúdo estomacal, aplicação de análise estatística com programas especiais, etc); deslocamento ( tremete e série de equipe de trabalho); coleta de material biológico; amostragem biológica; entrevista socio-ambiental com aplicação de questionário específico; identificação sistemática das espécies; digitação dos dados; análise dos dados; preparação de material para apresentação dos dados e publicação de trabalho científico.

VI - Bibliografia

Danias, R.M. Plano de manejo - Área de Proteção Ambiental Santo Antônio. Salvador. Ed. Pallott, 1999, 55p.  
 Fowler, H. W. Os peixes de água doce do Brasil. Arquivos de Zoologia, São Paulo, v. 3, p. 405-625, 1951.  
 Gonçalves, R. N. Diagnóstico Ambiental da bacia do Rio Japutinhonha. Salvador, 1997, 6 p.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA**  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fis.	1689
Proc.	0333/95
Rubr.	21

Kossowski, C. & Madrid, F. Ensayo de la reproduccion inducida bagre rayado cabezon, *Pseudoplatystoma fasciatum* ( Linnaeus, 1766). **Acta Clent. Venezolana**, v.36, p.284-285, 1985.

Santos, E. **Peixes da água doce ( vida e costumes dos peixes do Brasil)**. Belo Horizonte. Ed. Itatiaia, 1981, 267p

Santos, M. **Expedição Jequitinhonha**, Belo Horizonte, 2004. 30p.

Sato, Y; Carlos, E.L; Sallum, W. B. & Godinho, H. P. Introdução experimental da desova do surubim *Pseudoplatystoma coruscans*. **Coleção Meio Ambiente – Série Estudos Pesca**, Belo Horizonte, p. 69-79, 1997.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE ENFATOS - IBAMA  
 FONE: (51) 281-1882 - FÔNE/FAX: (51) 281-1836

Fls. 01  
 Proc. 00000000000  
 Data: 00/00/00

Kassowski, C. & Madrid, F. Ensayo de la reproducción inducida padre  
 rayado cabezon, *Pseudoplatystoma fasciatum* ( Linnaeus, 1758).  
*Acta Cient. Venezolana*, v.36, p.284-285, 1985.

Santos, E. Peixes de água doce ( vida e costumes dos peixes do  
 Brasil). Belo Horizonte. Ed. Itatiaia, 1981. 267p.

**EM BRANCO**

Santos, M. Expedição Jeditinhonha, Belo Horizonte, 2004. 30p.

Sato, Y; Carlos, E.L; Sallum, W. B. & Godinho, H. P. Introdução  
 experimental da desova do surubim *Pseudoplatystoma coruscans*.  
 Coleção Meio Ambiente - Série Estudos Pesca, Belo Horizonte, p.  
 69-79, 1997.

Fls.	1690
Proc.	0333/98
Rubr.	RF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**Local:** Município de Salto da Divisa/MG com vistas a mediar a apresentação do projeto tanque-rede à Associação dos Pescadores do Município de Salto da Divisa, afetada pela implantação da UHE Itapebi, e vistoria ao tratamento de esgoto citado no **Ofício nº 197/2005 – Gabinete do Prefeito** de 14 de dezembro de 2005 (Prefeitura de Salto da Divisa/MG).

**Participantes:**

Adriana Lemes – Antopóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.

Cleide Maria Guirro – Gerex II / IBAMA / Eunápolis/BA.

Rideci Costa Farias - Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.

Roberto Reis Sordi – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rogério Inácio de Carvalho – Zootecnista / Coope / IBAMA / Aquicultura.

**Período:** 18 a 20 de janeiro de 2005.

**Assunto:** Relatório de Vistoria ao município de Salto da Divisa/MG com vistas a mediar a apresentação do projeto tanque-rede à Associação dos Pescadores, afetada pela implantação da UHE Itapebi, e vistoria ao tratamento de esgoto citado no **Ofício nº 197/2005 – Gabinete do Prefeito** de 14 de dezembro de 2005 (Prefeitura de Salto da Divisa/MG).

**Anexo:** Relatório Fotográfico.

**I – INTRODUÇÃO**

Este relatório descreve os principais acontecimentos quando da visita ao município de Salto da Divisa/MG com vistas a mediar a apresentação do projeto tanque-rede à Associação dos Pescadores do Município, afetada pela implantação da UHE Itapebi, e vistoria ao tratamento de esgoto citado no **Ofício nº 197/2005 – Gabinete do Prefeito** de 14 de dezembro de 2005 (Prefeitura de Salto da Divisa/MG).

**II – HISTÓRICO**

Para melhor entendimento do processo, apresenta-se a seguir um breve histórico, especialmente, relativo aos pescadores de Salto da Divisa:

15/06/2005 – A Associação de Pescadores de Salto da Divisa (APSD) encaminhou documento solicitando o andamento de soluções a respeito dos pescadores afetados pela implantação da UHE Itapebi.

28/06/2005 – Realizada reunião entre técnicos do Ibama e empreendedor. Nessa reunião foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse projeto específico para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi com vistas a atender demanda da APSD.

1 #  
RF  
R. Sordi



**EM BRANCO**

Fls.	1691
Proc.	0333/95
Rubr.	RF

19 a 22/07/2005 - Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e suas áreas de influência, visando atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA.

A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do Ibama colheram diversos anseios da comunidade local, conforme consta no Relatório de Vistoria em Anexo.

23/09/2005 – Reunião no IBAMA em que o empreendedor apresentou projeto para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi. O projeto proposto pelo empreendedor foi o desenvolvimento de tanques-redes no reservatório.

31/10/2005 – Reunião no IBAMA com a presença de dois Deputados Federais (Leonardo Monteiro e Ademir Camilo), Prefeito Municipal de Salto da Divisa (José Eduardo Peixoto), Jorge Aguiar (assessor do Prefeito), Jorge Alexandre (presidente da APSD) e de técnicos do IBAMA.

Nessa reunião, conforme ata em anexo, o técnico do Ibama opinou que quanto à possibilidade do tanque-rede, acreditaria que primeiramente deveria ser aprovado pela comunidade de pescadores, principalmente pela readequação profissional pela qual os pescadores passariam, visto se tratar de uma nova atividade, ficando definido que:

- a) A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
- b) O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade.

Quanto aos demais questionamentos o IBAMA trabalharia em um Parecer Técnico com vistas a averiguar os questionamentos levantados durante a reunião.

A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, o Ibama programou a mediação da apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, conforme consta no Ofício nº 380/2005-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado à UHE Itapebi. Entretanto, no dia 29/11/2005 os técnicos do Ibama se reuniram e concluíram que seria melhor, primeiramente, visitar um projeto similar ao qual se pretende implantar no reservatório da UHE Itapebi, envolvendo a APSD, de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.

Dessa forma, entrou-se em contato telefônico com o sr. Jorge Alexandre, presidente da APSD, de forma que no o dia 06/12/2005 a APSD encaminhou ao Ibama, conforme carta em anexo, expondo seus anseios quanto à visita e também pedindo data para a mediação do projeto.

No dia 07/12/2005 foi encaminhando Ofício nº 403/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA ao sr. Jorge Alexandre dos Santos informando da visita ao projeto em Linhares/ES, bem como a data de 18/01/2006 para mediar a apresentação do projeto no município de Salto da Divisa/MG.

2  
RF



**EM BRANCO**

Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner, possibly initials or a signature.

Fis.	1692
Proc.	0333/98
Rubr.	RF

No dia 12/12/2005, o sr. Jorge encaminhou Ofício nº 005/2005 dizendo que estavam de pleno acordo com o mencionado no Ofício 403/2005.

14/12/2005 – O prefeito municipal de Salto da Divisa, sr. José Eduardo Peixoto, encaminhou Ofício nº 197/2005 solicitando vistoria ao lançamento de esgoto daquela cidade.

15/12/2005 – Visita ao Projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES.

Nessa visita, conforme Relatório de Vistoria em anexo, ficou definido, entre outros pontos, que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião.

02/01/2005 – A APSD encaminhou Ofício nº 025 informando que gostaram da visita e lembrando também a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto. Informaram também que se reuniram, conforme definido quando da visita em Linhares, encaminhando a ata da reunião ao Ibama.

13/01/2006 – Encaminhado Ofício nº 009-ENE/2006 – COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA, em anexo, ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto no dia 19/01/2006.

13/01/2006 – Encaminhado Ofício nº 010 – ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, em anexo, ao sr. José Eduardo Peixoto, prefeito de Salto da Divisa, dos objetivos da ida dos técnicos do Ibama naquele município que era mediar a apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao tratamento de esgoto citado no Ofício nº 197/2005-Gabinete do Prefeito de 14/12/2005.

Quanto aos Ofícios encaminhados, informa-se que em nenhum momento, até o instante previsto para apresentação do projeto tanque-rede, houve questionamentos a respeito dos objetivos exarados nesses Ofícios, isto é, apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao lançamento de esgoto do município.

### **III – VISTORIA**

Ao chegarmos no dia 19/01/2006, no Centro Comunitário São Sebastião, conforme programação, aglomeravam-se muitas pessoas, não sabemos precisar, certamente mais de 100 (cem) pessoas;

Ao adentrarmos ao local da reunião, cumprimentamos aos presentes e solicitamos ao sr. Jorge Alexandre, presidente da ASPD, para que procedêssemos à organização para a devida apresentação do projeto tanque-rede à APSD;

Ele nos informou que naquela ocasião seria discutida não apenas o projeto tanque-rede, mas todas as questões relativas a lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia, etc., segundo ele, conforme havia sido definido na reunião do dia 31/10/2005;

Nesse momento, adentrou ao recinto o sr. Jorge Aguilar, acompanhado do prefeito municipal, sr. José Eduardo Peixoto, dizendo que em contato telefônico, havia acertado com o Coordenador André Naime, que naquela ocasião o Ibama já levaria todas as questões devidamente discutidas em Parecer Técnico e que também isso era uma das decisões tomada quando da reunião realizada no dia 31/10/2005. O prefeito municipal também ponderou de que havia compromisso do Ibama em apresentar, naquela





**EM BRANCO**

ocasião, o Parecer Técnico com a solução dos problemas apresentados na reunião do dia 31/10/2005.

Dessa forma, solicitamos aos representantes de todas as categorias para que se fizessem presente para que pudéssemos ler item por item da ata da reunião realizada em Brasília no dia 31/10/2005. Dessa forma fizemos, explicando ponto a ponto.

Após a leitura pedimos para que apontassem onde estava escrito que os técnicos do Ibama apresentariam naquele dia Parecer Técnico com a solução de todos os problemas. Entretanto, informamos que não havia empecilho em informar o andamento de tais questões.

Pedimos também que apontassem o descumprimento de algum acordo entre o Ibama e a Associação de Pescadores ou o descumprimento da ata do dia 31/10/05. Nenhuma das duas perguntas foi respondida com clareza e objetividade. Alegaram descumprimento do prazo para solução das reivindicações de todas as categorias, no entanto este prazo não está definido em data específica.

Após longa discussão, o sr. Jorge Alexandre, o sr. Jorge Aguilar, o prefeito municipal, com o apoio das categorias ali presentes, optaram pela suspensão da reunião, uma vez que a reunião só atenderia aos pescadores.

Com a opção de suspensão da apresentação, partimos então para a visita ao lançamento de esgotos do município no lago da UHE, conforme solicitação da prefeitura. Nessa vistoria, verificou-se que o esgoto do município, naquela ocasião, estava sendo lançado sem nenhum tratamento. Portanto, deve-se entrar em contato com a UHE Itapebi, de forma a providenciar o reparo e a reativação até um posicionamento do Ibama o mais breve possível.

Aproveitou-se também, conforme solicitação da comunidade, para visitar a lavanderia construída pela UHE Itapebi e também da balsa utilizada para travessia de pessoas e animais no lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa. Informa-se que esse assuntos serão tratados na emissão do Parecer Técnico, conforme Ata da reunião de 31/10/2005).

Observação: Informamos que, conforme Ata da reunião de 31/10/2005, o Ibama está trabalhando num Parecer Técnico com vistas às análises dos questionamentos levantados quando da vistoria de 19 a 22/07/2005, da reunião de 31/10/2005 e demais demandas encaminhadas ao Ibama.

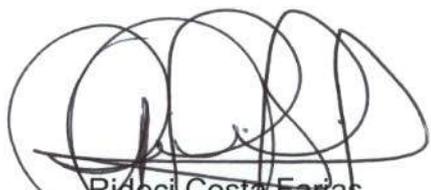
#### **IV – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

- 01) Recomenda-se que a APSD cumpra a programação agendada para o bom andamento do projeto tanque-rede, pois o ocorrido, pode atrasar em muito em função, principalmente, das demandas que temos neste Instituto;
- 02) Recomenda-se que o sr. Jorge Aguilar apresente documentação informando sobre legitimidade para representar quanto aos anseios da comunidade local;
- 03) A afirmação feita pelo sr. Jorge Aguilar, de que o Coordenador de Licenciamento Ambiental do Ibama, sr. André Naime, assumiu compromisso de que todas as questões discutidas na reunião de 31/10/2005 seriam apresentadas durante a vistoria a Salto da Divisa, não procede. O que lhe foi informado é que os técnicos do Ibama e o empreendedor estariam para a apresentação do projeto tanque-rede e para a visita ao lançamento de esgoto do município;

EM BRANCO

- 04) Recomenda-se aos envolvidos que fiquem mais a par da ata da reunião de 31/10/2005 para que sejam feitas afirmações condizentes com o conteúdo da Ata;
- 05) Que o Ibama tome as devidas providências, pois o Órgão disponibilizou técnicos, passagens aéreas, diárias, etc.;
- 06) Que seja marcada uma nova data com vistas à apresentação do projeto, pois com a quantidade de recursos previstos para serem aplicados, deve haver um comprometimento de todos os pescadores para que não haja dúvidas de que todos foram informados sobre o desenvolvimento, evitando que posteriormente surjam alegações de não conhecimento do projeto e das atividades a serem desenvolvidas;
- 07) O Ibama está trabalhando no Parecer Técnico que abordará está e outras questões, conforme definida na reunião do dia 31/10/2005.

Atenciosamente,

 <b>Adriana Lemes</b> Antopóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.	 <b>Cleide Maria Guirro</b> Gerex II / Eunápolis/BA / IBAMA.
 <b>Ridelci Costa Farias</b> Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento	 <b>Roberto Reis Sordi</b> Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.
 <b>Rogério Inácio de Carvalho</b> Zootecnista / Coope / IBAMA / Aqüicultura.	

*P-ente,*  
 Fazer encaminhar ata de reuniões citada  
 e este relatório a Prof. de Salto da Divisa, Deps.  
 Leonardo Monteiro, Ademir Camilo, MPF, MPE, ABSD e  
 Gerex II - Eunápolis. Fazer também proceder aos  
 demais encaminhamentos requeridos.

27-01-06  
**André Luiz Fonseca Naimé**  
 Coord. de Licenciamento Ambiental  
 COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

5  
 RF #



**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten signature]*

*[Faint handwritten text, possibly a list or notes]*

*[Faint text at the bottom left corner]*

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Visita ao município de Salto da Divisa / MG (19 de janeiro de 2006)**

F. 1695  
Proc. 033/198  
Rubr. *[assinatura]*



Foto 1: Vista de um dos pontos de lançamento de esgoto no lago da UHE Itapebi.



Foto 2: Vista aproximada da Foto 1.



Foto 3: Vista aproximada da Foto 1.

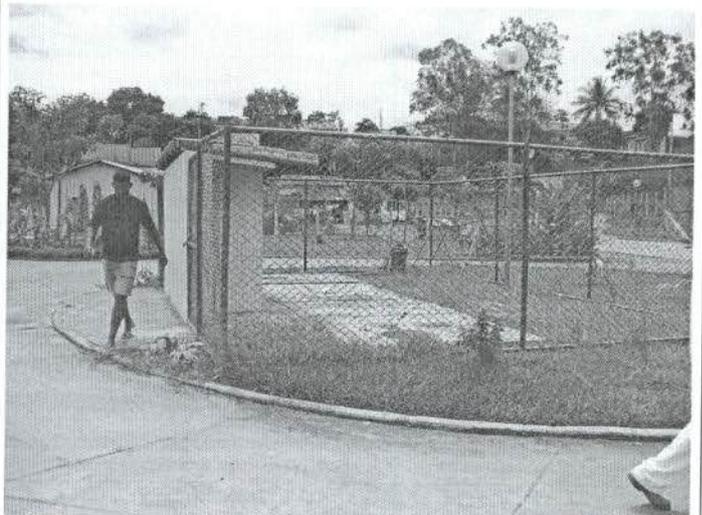


Foto 4: Vista do pátio de comando das bombas de esgotamento



Foto 5: Quadro de comando das bombas de esgotamento.



Foto 6: Vista do local das bombas.

*[assinatura]* 6 *[assinatura]*



**EM BRANCO**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Visita ao município de Salto da Divisa / MG (19 de janeiro de 2006)**

Fis. 1696  
Proc. 0333/98  
Rubr. RF



Foto 7: Bomba abandonada no pátio.



Foto 8: Ponto de lançamento de esgoto no lago da UHE Itapebi.



Foto 9: Área próxima ao lançamento do esgoto.



Foto 10: Lavanderia construída (total de duas) pela UHE Itapebi. Encontra-se abandonada sob alegação de que o espaço é bastante pequeno.



Foto 11: Lavanderia construída pela UHE Itapebi. Encontra-se abandonada sob alegação de que o espaço é bastante pequeno.



Foto 12: Vista interna da lavanderia construída.

RF 7 RF



RELATÓRIO FOTOGRAFICO  
Estado do Rio Grande do Sul - Prefeitura Municipal de São José do Sul

III

**EM BRANCO**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**Visita ao município de Salto da Divisa / MG (19 de janeiro de 2006)**



Foto 13: : Lavanderia construída pela UHE Itapebi. Encontra-se abandonada sob alegação de que o espaço é bastante pequeno.



Foto 14: Balsa utilizada na travessia do lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa.



Foto 15: Balsa utilizada na travessia do lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa. O balseiro fez solicitação para receber uma balsa em melhores condições para travessia.

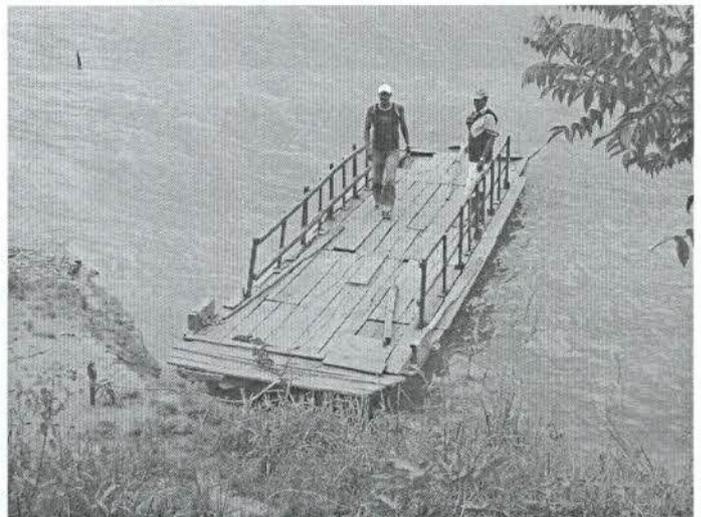


Foto 16: Balsa utilizada na travessia do lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa. O balseiro fez solicitação para receber uma balsa em melhores condições para travessia.

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**EM BRANCO**

Salvador, 09 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-003/06

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 509  
DATA: 17/01/06  
RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

At.: **Dr. Hélio dos Santos Pereira**  
Secretário Executivo da Câmara de Compensação - DIRAF

Fls.	1698
Prec.	0333/07
Rubr.	RF

Assunto: **REBIO Mata Escura – 3º Relatório de Execução Financeira**

Prezado Senhor:

Em atendimento ao item "k" da *Cláusula Segunda* do **TERMO DE ACORDO** firmado em 21 de novembro de 2002 entre a Itapebi Geração de Energia S/A, Dr. Mário de Lacerda Werneck Neto e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a interveniência do Ministério Público Federal de Minas Gerais para a implantação da Reserva Biológica de Mata Escura-MG, encaminhamos em anexo o 3º Relatório de Execução Financeira.

O relatório abrange o período de julho a dezembro de 2005, registrando-se, no entanto, que não ocorreram desembolsos no período.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

*[Handwritten signature of Carlos Mulas Orosa]*

**Carlos Mulas Orosa**  
Diretor-Presidente

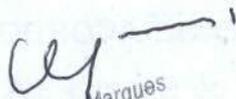
17 JAN 2006

Anexo: 3º Relatório de Execução Financeira do Termo de Acordo Para a Implantação da Reserva Biológica de Mata Escura-MG.  
C/c.: Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. At.: Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior.

P/

ANDRENAIME

17/01/06

  
Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

ao TRF Ridas,  
para análise  
junto com a equi-  
pe.

18-01-06  
  
André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

20.840.494  
SALTO DA DIVISA - MG  
REGISTRO CIVIL E T  
Praça Ozório Peixoto, 72  
Cep 38.977-000 - Salto da Divisa

# CARTÓRIO DE NOTAS DE SALTO DA DIVISA - MG

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 21

Folhas Nº 181

Fls. 1699  
Proc. 0333/97  
Rubr. RF

Estado de Minas Gerais  
Município de Salto da Divisa



Comarca de Jacinto  
Distrito de Salto da Divisa

Rogério Araújo Santos  
Tabelião

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG, na forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e cinco ( 2.005 ), aos cinco ( 05 ) dias do Mês de Janeiro, nesta cidade de Salto da Divisa, Comarca de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA - MG, CNPJ Nº 18.347.401/0001-88, com sede á Av. Alziton Peixoto, Nº 72, centro, nesta cidade, neste ato esta sendo representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ EDUARDO PEIXOTO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Direita, Nº 80 - centro - nesta cidade, portador da Carteira de Identidade Nº M-517.147 - SSP/MG e CPF Nº. 316.700.166 - 68, reconhecido como próprio de mim Escrevente Juramentado por ele foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador JOSÉ JORGE BARBOSA DE AGUILAR, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Carangola, Nº. 670, aptº. 102 - Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade Nº. MG-1.314.352 - SSP/MG e do CPF Nº. 204.127.386 - 00, a quem confere amplos poderes para representar o Município de Salto da Divisa - MG, perante todos os Ministérios da República, Autarquias e Fundações da Administração direta e indireta na área Federal, e em todas as Secretarias de Estado do Estado de Minas Gerais, todas as Autarquias e Fundações da Administração na área Estadual, com poderes para assinar termos de convenio entre o município, os ministérios, as autarquias e fundações e as secretarias, podendo o dito procurador assinar aditivos e demais anexos que a rotina interna o exigirem, e tudo mais fazer e assinar para desempenho deste mandato, junto a todos os órgãos já mencionados acima, o que dará por bom, firme e valioso. E de como assim disse do que dou fé, e me foi dito e pediu que lavrasse este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Ficando dispensadas as testemunhas instrumentarias do ato, de acordo com a Lei Nº 6.952 de 06 / 11 / 1.981. Eu, Rogério Araújo Santos Escrevente Juramentado, que o escrevi, conferi, digitei, subscrevi, assino e raso.

Salto da Divisa - MG, 05 de Janeiro de 2.005.

Em test.º B da verdade.

Rogério Araújo Santos  
Rogério Araújo Santos - Escrevente Juramentado

José Eduardo Peixoto  
José Eduardo Peixoto - Prefeito Municipal

Outorgante:

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
SALTO DA DIVISA - MG  
05 de JAN. 2005  
BIF 8984  
Escrevente Juramentado

Rogério Araújo Santos  
CPF 852.155.008-07  
ESCREVENTE

1972  
1973  
1974

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signatures and text at the bottom of the page, including what appears to be a name and a date.

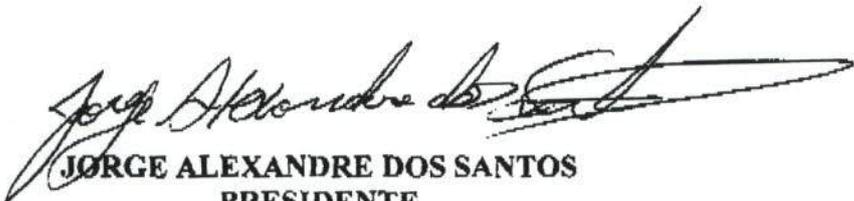
Fls	1700
Proc.	0333/97
Rubr.	BF

Salto da Divisa, 07 de Fevereiro de 2006

**Oficio nº: 001/2006**  
**Associação dos Pescadores de Salto da Divisa-Mg**  
**Assunto: solicitação faz**

Vimos por meio deste solicitar da V.Sr<sup>a</sup>, o resultado da reunião que aconteceu (19/12/2006) com os pescadores e as outras categorias atingidas em Salto da Divisa- Mg , sendo que a reunião já aconteceu a 21 dias e o IBAMA não deu um resultado certo , e esperamos resolver todos estes problemas que está ocorrendo nestas associações deste município.

Ciente que seremos atendidos, agradecemos deste já.

  
**JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**Ilustríssimo Senhor**  
**Dr. André Luiz Fonseca Naimer**  
**MD. Coordenador de Licenciamento do Setor de Energia Elétrica,**  
**Nuclear e Dutos do IBAMA**  
**Brasília - DF**



**EM BRANCO**



Salvador, 19 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-007/06



**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

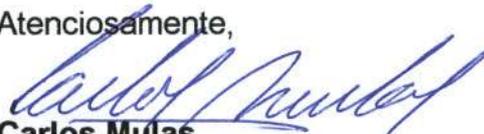
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o 2º Relatório Semestral de Manutenção de Cercas na Fazenda Monte Gordo Margem Direita do Rio Jequitinhonha, que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

30 JAN 2006



Salvador, 18 de Janeiro de 2006  
ITP-IBA-007108

IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291102 - Revegetação

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento da Condicionante 2.23 da  
Licença de Operação n.º 29102 expedida por este Instituto em 12 de maio de  
2005.

Fernando Marques  
Assessor  
DILIQ/IBAMA

Condicionante 2.23 dar continuidade a todos os programas aprovados na  
emissão de relatórios.

Resumo: Dado continuidade ao Programa de Proteção de Margens  
degradadas e Proteção de Margens encerramos em anexo o  
Relatório Semestral de Manutenção de Margens de Proteção de  
Gordo Margem Direita do Rio Jacutingonha para as partes de  
de Preservação Permanente da UHE Itaipu Binacional.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Ao MP Ridas,  
- Para análise  
junto com a equi-  
pe.

06-02-06

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

30 JAN 2006

Salvador, 19 de Janeiro de 2006  
ITP-IBA-006/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

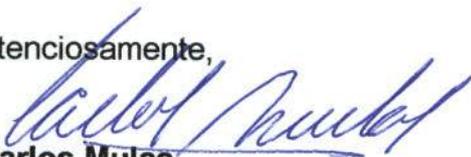
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens, encaminhamos em anexo o Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio realizado nas Fazendas Monte Gordo – Parte "A" e Marimbondo, que fazem parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

30 JAN 2006

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires



IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Brasília, 18 de Janeiro de 2006  
ITP-IBA-006108

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 29102 - Revegetação

Senhor Diretor

Fernando Marques  
Assessor  
DIRTQ/IBAMA

Ao TRP Rudei,  
Para análise  
junto com a equi-  
pe - 06.22.06

André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Atenciosamente,  
Carlos Mulas  
Diretor Presidente



Fis. 1703  
Proc. 0333197  
Rubr. JF

### FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

**DESTINATÁRIO/EMPRESA :**

IBAMA/DF

**FAX Nº :**

61-3316-1290 / 3225-0445

**REMETENTE :**

Cassiano Silva

**INTERESSADO :**

Dr. ANDRÉ LUIZ FONSECA NAIME

**DATA :**

06/02/2006

**TEL. CONTATO :**

(71)3370-5767

**TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02**

**COMENTÁRIOS:**

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo para conhecimento deste Instituto a correspondência ITP-DIV-009/06.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Cassiano José Souza da Silva  
Itapebi Geração de Energia S/A



**EM BRANCO**



Fis.	1904
Proc.	0333/97
Rubr.	BF

Salvador, 03 de fevereiro de 2006

ITP-DIV-009/06

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**

At.: Sr. Jorge Alexandre dos Santos  
Presidente

**Assunto: Monitoramento do Estoque Pesqueiro**

Senhor Presidente:

Informamos que entre os dias 12 e 15 de fevereiro de 2006 será realizada a 13ª. Campanha de Acompanhamento dos Estoques Pesqueiros da UHE Itapebi, conforme programação adiante apresentada:

Dia	Horário	Atividade	Observação
12/02/06	12:00	Colocação de redes	Encontro na UHE Itapebi
13/02/06	07:00	Retirada das redes e biometria	Encontro na UHE Itapebi
14/02/06	07:00	Colocação de redes	Encontro em Salto da Divisa
15/02/06	07:00	Retirada das redes e biometria	Encontro em Salto da Divisa

Informamos ainda que o valor correspondente à ajuda de custo para o acompanhamento dos trabalhos será depositado na conta corrente da Associação até o próximo dia 10/02/2006.

Atenciosamente,

**Carlos Mulas Orosa**

Presidente

C/c.: IBAMA/DF – At.: Dr. André Luiz Fonseca Nairne


**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fls.	1705
Proc.	0333/97
Rubr.	RF

OFÍCIO Nº 91 /2006 - CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

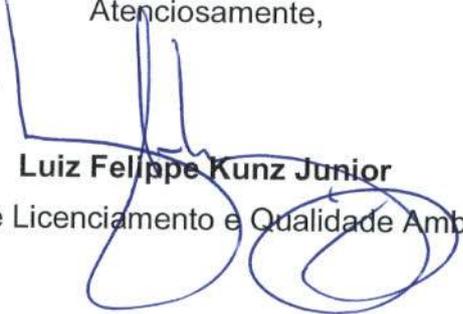
A Sua Senhoria, o Senhor  
**ALMIR GOMES LIMA**  
Líder do Bloco Parlamentar de Salto da Divisa  
Câmara Municipal de Salto da Divisa/MG  
Rua da Bahia, 369 - Centro  
39.925-000 – Salto da Divisa/MG  
Fone/Fax: (33) 3725.1151

Assunto:

Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 106/2005, protocolado neste Instituto em 06 de dezembro de 2005, através do qual foi solicitada cópia do Protocolo assinado entre o IBAMA e a empresa Itapebi Geração de Energia S/A, quando da construção da barragem da Usina Hidrelétrica Itapebi, no rio Jequitinhonha.
2. Encaminhamos anexada uma cópia da Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica Itapebi e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Junior**

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
10 / 02 / 06
ÀS 16:50H
RESPONSÁVEL:
RF
FAX Nº:

File  
No.  
Date

**EM BRANCO**

Handwritten scribbles and illegible text at the bottom of the page.



File	1706
Proc.	0333/97
Rubr.	PT

## FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

DESTINATÁRIO/EMPRESA: NEOENERGIA S.A	INTERESSADO:
FAX N°: (61) 3225-0564	DATA: 30/01/06
REMETENTE: DR. AFRÂNIO GAVIÃO	TEL. CONTATO: (71) 3370-5647
REF.:	CC:
N° PÁGINAS:	<input type="checkbox"/> URGENTE
COMENTÁRIOS:	


FORMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS

INTERNO

DATA

TELEFONE

DIGITO

**EM BRANCO**

Salvador, 30 de janeiro de 2006  
ITP-IBA-008/05

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: **Avarias – Casas Rachadas em Salto da Divisa**

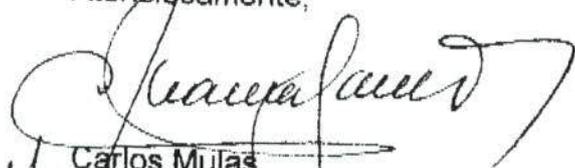
Senhor Diretor:

Durante reunião realizada no dia 31 de outubro de 2005 com técnicos deste Instituto e representantes dos poderes constituídos de Salto da Divisa, Minas Gerais, foi solicitado um posicionamento da Itapebi quanto às avarias em edificações da cidade, num prazo de noventa (90) dias.

Informamos que a Itapebi já recebeu da Universidade de Brasília o relatório técnico consubstanciado, desde o dia 27 deste, só que em via magnética. O documento impresso, ainda no decorrer desta semana, será encaminhado a este Instituto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Carlos Mulas  
Diretor Presidente

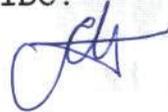

**EM BRANCO**

*[Faint signature]*

Salvador, 03 de fevereiro de 2006  
**ITP-IBA-009/06**

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 1.400  
DATA: 07/02/06  
RECEBIDO:

Fls.	1708
Proc.	0333/97
Rubr.	RF



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Avarias – Casas Rachadas em Salto da Divisa**

Senhor Diretor:

Em complemento à correspondência ITP-IBA-008/06, de 30/01/06, estamos remetendo a este Instituto, em anexo, uma via impressa do RELATÓRIO DE ANÁLISE GEOLÓGICA-GEOTÉCNICA DA CIDADE DE SALTO DA DIVISA/MG.

Como é do conhecimento de V.S., este estudo decorreu da necessidade de a empresa demonstrar a sua responsabilidade perante o fenômeno de fissuramento em edificações ocorrido nessa cidade, a partir de constatações da própria população e de técnicos da Itapebi.

O mencionado relatório, elaborado pelos professores do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília Pedro Murrieta, José Camapum de Carvalho e Noris Diniz, conclui que o reservatório da Usina de Itapebi não tem mais influência direta nos novos recalques e sim, que a infiltração superficial das águas de chuva provoca o deslizamento do solo afetando a estrutura das casas.

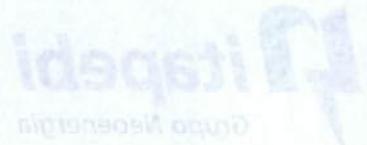
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

Forma de envio  
Data  
Assunto



Salvador, 03 de fevereiro de 2006  
ITP-IBA-009106

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Andre Nair de C

08/02/06

Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Ao TPO Lidei,  
Para análise,  
junto com a equi-  
pe.

09-02-06  
André Luiz Fonseca Nairne  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

OBS.: FAX encaminhado  
em 30/01/2006.

Lidei favor.

Carlos Mulas  
Diretor Presidente



Fls.	1709
Proc.	0333/97
Rubr.	BF

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 88 / 2006 - DILIQ / IBAMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Fernanda Alves de Oliveira**  
Procuradora da República  
Rua Marquês de Paranaguá, 191 – Ed. Paranaguá – Centro, Ilhéus/BA  
Fone: (73) 3231-6902 Fax 3634 8806.  
CEP: 45.660-000

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Estamos encaminhando Relatório referente à visita ao município de Salto da Divisa em que pretendíamos mediar a apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação de Pescadores, a qual não possível pelos motivos expostos no Relatório;
- 02) Técnicos deste Instituto estarão se reunindo com o objetivo de direcionar os passos a serem tomados quanto à apresentação do projeto, logo em seguida informaremos a V. Sa.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
08/02/06
ÀS 17:36H
RESPONSÁVEL:
Rei
FAX Nº:

File  
Date  
Time

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Ofício de Serviço

Assunto: [Illegible]

Para: [Illegible]

**EM BRANCO**

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

FAX TRANSMITIDO EM  
AS [Illegible]  
RESPONSÁVEL  
FAX Nº [Illegible]



Fls.	1710
Proc.	0333/97
Rubr.	PF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**Memorando Nº 039 / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA**

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**José Augusto Tosato**

Gerente Executivo

Gerência Executiva II de Eunápolis – IBAMA/BA

Av. Ipiranga, 111 – Eunápolis/BA

Cep. 45.820-000

Fone: (73) 3281-1652

Fone/Fax: (73) 3281-1526

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,



No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Estamos encaminhando Relatório referente à visita ao município de Salto da Divisa em que pretendíamos mediar a apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação de Pescadores, a qual não possível pelos motivos expostos no Relatório;
- 02) Técnicos deste Instituto estarão se reunindo com o objetivo de direcionar os passos a serem tomados quanto à apresentação do projeto, logo em seguida informaremos a V. Sa.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*André Luiz F. Naime*  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	1711
Proc.	0333/97
Rubr.	RF

OFÍCIO Nº 022 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 - 1180



**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Estamos encaminhando Relatório referente à visita ao município de Salto da Divisa em que pretendíamos mediar a apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação de Pescadores, a qual não possível pelos motivos expostos no Relatório;
- 02) Técnicos deste Instituto estarão se reunindo com o objetivo de direcionar os passos a serem tomados quanto à apresentação do projeto, logo em seguida informaremos a V. Sa.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**André Luiz Fonseca Naime**

Coordenador de Licenciamento Ambiental

Date: \_\_\_\_\_  
Page: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Fis.	1712
Proc.	0333/97
Rubr.	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 023 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
Cep. 39.925-000  
Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

FAX TRANSMITIDO EM:
09/02/06
ÀS 10:35 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Estamos encaminhando Relatório referente à visita ao município de Salto da Divisa em que pretendíamos mediar a apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação de Pescadores, a qual não possível pelos motivos expostos no Relatório;
- 02) Técnicos deste Instituto estarão se reunindo com o objetivo de direcionar os passos a serem tomados quanto à apresentação do projeto, logo em seguida informaremos a V. Sa.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	1213
Proc.	0333/97
Rubr.	RH

**OFÍCIO Nº 021 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA**

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Naranjiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

FAX TRANSMITIDO EM:
08/02/06
ÀS 10:40 H
RESPONSÁVEL:
Reis
FAX Nº:

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

- 01) Estamos encaminhando Relatório e Ata referente à visita no município de Salto da Divisa em que pretendíamos mediar a apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação de Pescadores, a qual não possível pelos motivos expostos no Relatório;
- 02) Técnicos deste Instituto estarão se reunindo com o objetivo de direcionar os passos a serem tomados quanto à apresentação do projeto, logo em seguida informaremos a V. Sa.;
- 03) Gostaríamos que V. Sa. tomasse as providências com vistas a reativar a estação de tratamento de esgoto do município de Salto da Divisa até que este Instituto finalize o Parecer Técnico que abordará esta e outras questões, conforme definido na reunião do dia 31/10/2005.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

Fax  
Tel  
E-mail

OF FIVE (5) - ENVELOPES - COLLY-COURT, TIBBO-CARARA

Envelopes 41 de formato de 10x15

FAX TRANSMISSION EM  
all pages  
As is a.c.h  
RESPONSIBLE  
FAX No

**EM BRANCO**

Number of envelopes to be printed is indicated in the table below

Number of envelopes to be printed is indicated in the table below

Number of envelopes to be printed is indicated in the table below

Number of envelopes to be printed is indicated in the table below

Number of envelopes to be printed is indicated in the table below

Salvador, 06 de fevereiro de 2006  
**ITP-IBA-010/06**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

**Assunto: Casas Rachadas em Salto da Divisa – Monitoramento Sismológico**

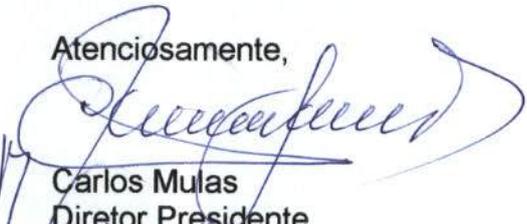
Senhor Diretor:

Em complemento às correspondências ITP-IBA-008/06, de 30/01/06, e ITP-IBA-009/06, de 03/02/06, estamos remetendo a este Instituto, em anexo, uma via impressa do Relatório de Escolha de Ponto Para Instalação de Estação Sismológica nas imediações da cidade de Salto da Divisa, Minas Gerais.

A instalação da referida Estação Sismológica objetiva avaliar o comportamento sísmico da cidade, com vistas a reconhecer se existe alguma correlação com o fenômeno de fissuramento em edificações ocorrido na cidade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 1.693  
DATA: 13/02/06  
RECEBIDO:  
*maurici*

Salvador, 06 de fevereiro de 2006  
ITP-IBA-01006

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

P/  
AWARÉ NATURAL

13/02/06

cy

Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Ao Sr. Nideu,  
Para análise  
junto com a equipe -

16/02-06  
André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

Atenciosamente,  
Carlos Mulas  
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	1715
Proc.	0333/97
Rubr.	RT

**OFÍCIO Nº 039 - ENE / 2006 - COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA**

Brasília, 08 de março de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, solicitamos que:

- 01) V. Sa. encaminhe a relação, com os respectivos orçamentos, das obras e melhoramentos realizados no município de Salto da Divisa/MG como compensação e ou mitigação pela implantação da UHE Itapebi;
- 02) Encaminhe também o projeto executivo da canalização do córrego Lava-Pés, daquele município.

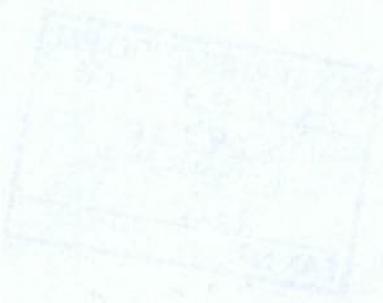
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
08 / 03 / 06
AS 09:20.H
RESPONSÁVEL:
Reis
FAX Nº:

**EM BRANCO**



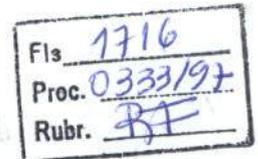
Salvador, 09 de março de 2006  
ITP-IBA-015/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**



Senhor Diretor:

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** "Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o Relatório Final de Plantio da Fazenda Monte Gordo parte "B", que faz parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires

Salvador, 08 de março de 2006  
ITP-18A-01508

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. André Luiz Fonseca Naimé  
Diretor

Assessoria Condicionante 2.23 da LIC 28102 - Resenha

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da LIC 28102 expedida por este Instituto em 12 de maio de 2004.

Fernando Marques  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Para Mr. Nideri,  
Para análise  
junto com a equipe,  
16-03-06

André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

Carlos Mulas  
Diretor Presidente



Fls	1717
Proc.	0333/97
Rubr.	RJ

**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX**

<b>DESTINATÁRIO/EMPRESA:</b> IBAMA	<b>INTERESSADO:</b> DR: ANDRÉ LUIZ F. NAIME
<b>FAX Nº:</b> (61) 3225-0445	<b>DATA:</b> 20/03/06
<b>REMETENTE:</b> ENG: CASSIANO SILVA	<b>TEL. CONTATO:</b> (71) 3370-5767
<b>EF:</b> IDENTIZAÇÃO ESTOQUE PESQUEIRO	<b>CC:</b> :
<b>Nº PÁGINAS:</b>	<input type="checkbox"/> URGENTE

**COMENTÁRIOS:**

FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE VALOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Salvador, 20 de março de 2006

ITP-DIV-019/06

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**

At.: Sr. Jorge Alexandre dos Santos  
Presidente

Assunto: Indenização - Estoque Pesqueiro

Senhor Presidente:

Informamos que os pescadores adiante listados apresentam pendências de regularização do CPF junto à Secretaria da Receita Federal, o que impossibilita a emissão dos Cheques Administrativos para pagamento da parcela indenizatória referente à redução do estoque pesqueiro correspondente aos meses de março, abril e maio de 2006.

- 1- Adalberto Borges de Carvalho, CPF/MF 517.106.336-20
- 2- Adilson de Jesus Santos, CPF/MF 968.347.226-53
- 3- Aldo Pereira de Souza, CPF/MF 882.529.576-88
- 4- Ariomar Pereira Tavares, CPF/MF 169.108.298-83
- 5- Florivaldo Soares Costa, CPF/MF 003.615.316-80
- 6- Gildázio Pereira da Silva, CPF/MF 206.722.256-20
- 7- José Alves Pereira, CPF/MF 065.085.256-70
- 8- José Irã Barreira, CPF/MF 942.649.536-34
- 9- José Rodrigues Soares, CPF/MF 517.126.526-72
- 10- José Santos, CPF/MF 042.859.946-07
- 11- Juvenal Pereira do Nascimento, CPF/MF 003.634.386-29
- 12- Osvaldo Alves de Souza, CPF/MF 517.095.978-15
- 13- Antônio Calisto de Jesus, CPF/MF 027.146.575-16
- 14- Pedro Viana, CPF/MF 012.587.006-03
- 15- Roseli Maria de Jesus, CPF/MF 003.634.656-00
- 16- Valdívio Nino da Silva, CPF/MF 248.744.341-34
- 17- Wilson Araújo Souza, CPF/MF 059.246.166-14

No aguardo da regularização,

Atenciosamente,

  
Carlos Mulas Grossa  
Presidente

C/c.: IBAMA/DF - At.: Dr. André Luiz Fonseca Neime

11/11/11  
11/11/11  
11/11/11

**EM BRANCO**

Salvador, 15 de março de 2006  
ITP-IBA-017/06

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

At. Dr. André Luiz Fonseca Naime  
Coordenador

Fls.	1719
Proc.	0333/94
Rubr.	

Assunto: **UHE Itapebi – apresentação de documentos e informações**

Senhor Coordenador:

Acusamos o recebimento do ofício n.º 039-ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, através do qual este Instituto solicita informações relativas ao orçamento das obras e melhoramentos realizados pela Itapebi no município de Salto da Divisa/MG como compensação e/ou mitigação pelos impactos gerados pela implantação da UHE Itapebi, bem como encaminhamento de projeto executivo de canalização do Córrego Lava-Pés.

Com vistas a atender ao requerido estamos reapresentando o documento denominado "*Relatório Descritivo da Compensação ao Município de Salto da Divisa*", que descreve de forma bastante clara o conjunto de ações ambientais que foram implementadas para compensar e/ou mitigar os impactos sobre o município, a saber:

- Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água;
- Saneamento Básico da Cidade de Salto da Divisa;
- Programas de Comunicação e Educação Ambiental;
- Cadastro Sócio-Econômico da População Atingida;
- Programa de Remanejamento e Monitoramento da População Diretamente Atingida;
- Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna;
- Programa de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura;
- Utilização de Mão-de-obra de Salto da Divisa;

Além destas ações, merece destaque o Programa de Saúde Pública, que teve seu foco principal na cidade de Salto da Divisa, onde, desde 2001, vem sendo desenvolvidas ações como Feiras de Saúde e exames médicos em todas as crianças com faixa etária entre 0 e 14 anos.

Este conjunto de atividades implicou em gastos da ordem de **R\$ 35.303.944,19** - base fev/06 -, conforme adiante apresentado:

A Celic  
em 20/03/06  
J.

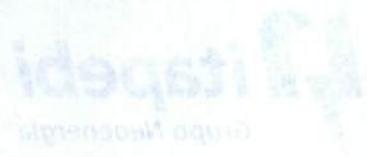
✓ Celic - ENG.  
21.03.06

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

Ao Sr. Nideu,  
para análise

Junto com a equipe  
22.03.06

André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA



IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Dr. André Luiz Fonseca Naimé  
Coordenador

Assunto: UHE Itaipu - apresentação de documentos

Coordenador

Com vistas a atender ao requerido estamos representando o documento  
determinado. Relatório Descritivo da Companhia em Município de São João do  
Divisa, que descreve de forma bastante clara o conjunto de ações ambientais que  
são implementadas para compensar e/ou mitigar os impactos sobre o município  
de São João do Rio Preto.

Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade de Água;  
Saneamento Básico da Cidade de São João do Rio Preto;  
Programa de Comunicação e Educação Ambiental;  
Cadastro Sócio-Econômico da População Altiplana;  
Programa de Remanejamento e Monitoramento da População  
Diretamente Altiplana;  
Programa de Monitoramento e Conservação da Fauna;  
Programa de Redimensionamento e Relecação da Infra-Estrutura;  
Utilização de Mão-de-obra de São João do Rio Preto.

Além destas ações, merece destaque o Programa de Saúde Pública, que teve seu  
foco principal na cidade de São João do Rio Preto, desde 2001, com sendo  
desenvolvidas ações como Feiras de Saúde e exames médicos em todas as  
municípios com taxa entre 0 e 14 anos.

Este conjunto de atividades implicou em gastos da ordem de R\$ 35.303.944,19 -  
contorno já em apresentação.

**Tabela 1 – Gastos realizados para compensar e/ou mitigar impactos no município de Salto da Divisa/MG**

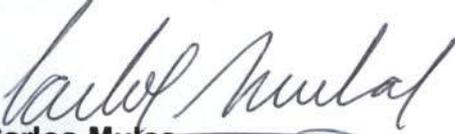
Programa / Ação	Valor
Qualidade da Água	R\$ 491.943,71
Ictiofauna	R\$ 281.959,36
Educação Ambiental	R\$ 626.665,25
Saúde Pública	R\$ 839.905,17
Comunicação Social	R\$ 71.204,72
Reassentamento	R\$ 11.544.105,26
Infra-estrutura	R\$ 17.524.134,11
Aquisição de Terras/Terrenos	R\$ 2.271.315,25
Pescadores	R\$ 853.826,96
Extratores de Pedra	R\$ 472.904,42
Extratores de Areia	R\$ 187.247,61
Regularização Fundiária - Taxas Cartoriais	R\$ 52.699,89
Reforma da Rodoviária	R\$ 86.032,49
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 35.303.944,19</b>

Ainda com relação ao “Relatório Descritivo da Compensação ao Município de Salto da Divisa”, em especial no que se refere ao Saneamento Básico, chamamos a atenção para a proposta apresentada pela Itapebi em fevereiro de 1999 – ver mapa intitulado Proposta de Urbanização e Saneamento da Área Urbana de Salto da Divisa, folha 1/2 – que previa a canalização do Córrego Lava-Pés a partir da Rua Samuel Lima (antiga Itapebi), conforme fora executado.

Quanto à apresentação de Projeto Executivo de Canalização do Córrego Lava-Pés, encaminhamos em anexo o documento 8573/GE-2U-A0-0002, revisão 0, que corresponde ao Projeto Básico de Urbanização e Paisagismo do Centro Esportivo Lava-pés, que foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Salto da Divisa em 03/10/2000 – destaque para Rua Samuel Lima indicada como Limite da Intervenção. Além deste, encaminhamos os documentos 8573/GE-8S-A0-0005, revisão A - Projeto Executivo dos Coletores Principais de Esgoto Sanitário, 8573/GE-8S-A1-0002, revisão A - Projeto Executivo de Canalização do Córrego Lava-Pés, Planta e Perfil, 8573/GE-8S-A1-0006, revisão A - Projeto Executivo da Estação Elevatória 02, Localização e Detalhe do Desvio, e 8573/GE-8S-A1-0007, revisão A - Projeto Executivo da Estação Elevatória 02, Planta Baixa e Seção.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mufas**  
Diretor Presidente

Valor

RS 38.303.844,18	TOTAL
RS 88.032,48	Reforma da Rodoviária
RS 22.889,50	Regularização Funcionária - Taxas
RS 187.247,81	Extensões de Áreas
RS 452.804,42	Extensões de Pedras
RS 828.828,88	Procedimentos
RS 2.271.912,28	Adquisição de Tercos/Terrenos
RS 17.824.124,11	Infra-estrutura
RS 11.844.108,20	Reassentamento
RS 71.204,72	Comunicação Social
RS 888.902,77	Órgãos Públicos
RS 628.682,22	Educação Ambiental
RS 281.888,38	Lotações
RS 481.943,71	Qualidade de Água

Programa Ação

Valor

**EM BRANCO**

Além com relação ao Relatório Executivo de Acompanhamento do Município de São Paulo, em especial no que se refere ao saneamento básico, chamamos a atenção para a proposta apresentada pela Itapetibi em fevereiro de 1999 - ver mapa intitulado "Proposta de Urbanização e Saneamento da Área Urbana de São Paulo - Divisa Jorja II" - que prevê a canalização do Córrego Lavapés a partir da Rua Samuel Lima (antiga Itapetibi), conforme foto anexada.

Quanto à apresentação de Projeto Executivo de Canalização do Córrego Lavapés, encaminhamos em anexo o documento 85731GE-2U-A0-0002, revisão 0, que corresponde ao Projeto Básico de Urbanização e Passagem do Centro Executivo Lavapés, que foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São Paulo em 02/02/2000 - cópias para Rua Samuel Lima indicadas como Limite de Intervenção. Além disto, encaminhamos os documentos 85731GE-2S-A0-0002, revisão A - Projeto Executivo dos Coletores Principais da Estação Saneamento 85731GE-2S-A1-0002, revisão A - Projeto Executivo de Canalização do Córrego Lavapés, Praça e Perfil, 85731GE-2S-A1-0008, revisão A - Projeto Executivo de Estação Elevatória 02, Localização e Detalhes do Duto, e 85731GE-2S-A1-0007, revisão A - Projeto Executivo da Estação Elevatória 02, Planta Baixa e Seção.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Carlos Mendes  
Secretário

Salvador, 09 de março de 2006  
ITP-IBA-014/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Fis.	1721
Proc.	0333/97
Rubr.	RF

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

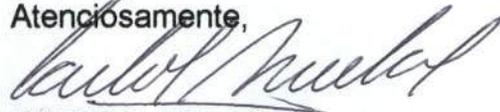
Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** “Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o Relatório Mensal de Monitoramento do Plantio das Fazendas Monte Gordo partes “C” e “D” e Marimbondo, que fazem parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi”.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

7/

ANDRE NAIME

23/03/06

Fernando Marques  
Assessor  
DILIQ/IBAMA

AO TRP LÍDEA,  
PARA ANÁLISE  
JUNTO COM A EQUI-  
PE - 23-03-06

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CSLIC/DILIQ/IBAMA



IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Dr. André Luiz Fonseca Naime  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da LO 20102 - Revegetação

Senhor Diretor

Informamos informações acerca do cumprimento do plano de recuperação n.º 20102 expedido por este Instituto em 12 de dezembro de 2005.

Conforme o art. 2.12 das condições e todos os programas estabelecidos no PRA, com emissão de relatórios

Estabelecimento:

Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Vegetação e Proteção de Margens Encostas, o Relatório Mensal de Monitoramento do Plano de Recuperação n.º 20102, expedido em 12 de dezembro de 2005, apresenta as seguintes informações:

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

CARLOS MULLAS  
Diretor Presidente

Salvador, 13 de março de 2006  
ITP-IBA-016/06

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 3.202  
DATA: 22/03/06  
RECEBIDO: 

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Sismologia**

Fls. 122
Proc. 0333/97
Rubr. 

Senhor Diretor:

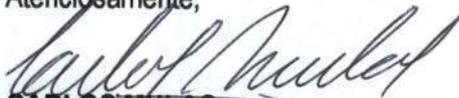
*Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.*

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** “Dando continuidade Programa de Monitoramento Sismológico da Usina Hidrelétrica de Itapebi, encaminhamos em anexo o 18º Relatório de Monitoramento, correspondente ao trimestre de novembro/janeiro de 2006.”

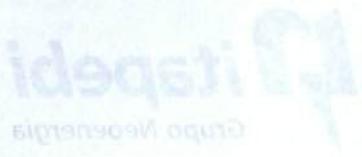
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires



ITP-IBA-018106  
Sensibilização, 13 de março de 2008

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Al. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Condicionante 2.23 da L.O. 291102 - Sismologia

Senhor Diretor

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º 291102 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

*Fernando Marques*  
Assessor  
DILIC/IBAMA

Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no processo de licenciamento de mineração.

Esclarecimento: "Dando continuidade Programa de Monitoramento Ambiental em áreas de mineração, em 18 de dezembro de 2008, o IBAMA realizou o monitoramento correspondente ao trimestre de dezembro de 2008."

Ao Sr. Nidrei,  
Para análise,  
junto com a equipe!

23/03/08

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CARLOS MULLAS  
Diretor Presidente

File 7723  
Proc. 0333/97  
Rubr. RJ

# CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA

**Geólogo**  
Crea/BA – 11.635D

## ESTUDOS GEOLÓGICOS PRELIMINARES, DE SALTO DA DIVISA- MG

**Diagnóstico técnico sobre a situação da cidade de Salto da Divisa- MG, após os abalos sísmicos , provocado, extemporaneamente , pelo homem, em meados do ano de 2002, durante a construção da Barragem Hidrelétrica de Itapebí – BA.**

### APRESENTAÇÃO

Parte da comunidade da cidade de Salto da Divisa – MG, representada por Aurení Damasceno, Terezinha Pereira Gomes, Marilene Teixeira de Oliveira, Anita Costa, Mariton Felix de Souza, e Wilson Rodrigues Lima, vem realizar esta investigação, através do técnico geólogo, para conhecer a situação e os danos causados àquela comunidade, que foram atingidos direta ou indiretamente, por tremores de terra, no meado do ano 2002.

O estudo é de caráter informativo e pretende obter informações o mais aproximado possível sobre as condições em que atualmente se encontra e vive a comunidade em pauta . O levantamento dos dados foram feitos a partir das informações “in loco” obtidas diretamente dos moradores daquele município, além de algumas fotografias de residências que sofreram os danos, onde apresentam varias rachaduras e deformações em suas alvenarias ( fotos anexos)

### OBJETO GERAL

Constatar, avaliar e orientar, neste momento, de forma superficial, os fatos ocorridos referente aos danos causados às residências de uma parte da comunidade de Salto da Divisa-MG, que sofreram com os tremores de terra ( “abalos sísmicos” ) , além de respaldar as providencias a serem seguidas posteriormente, através de Laudo Técnico.

EM BRANCO

## LAUDO TECNICO

A convite de alguns moradores da Comarca de Salto da Divisa -MG, à margem do Rio Jequitinhonha, que se acham prejudicados pela existência de rachaduras e deformações, que atingiram suas casas, até então desconhecido a sua causa; apesar de todos afirmarem que tudo isso vem acontecendo desde o ano 2002 .

Primeiramente, foi feita visitas a algumas ruas e residências, onde foi detectado avarias e deformações em determinadas alvenarias, apresentando rachaduras em varias direções, conforme fotos anexos.

Foi informado pelos moradores daquele local que, "tudo isso aconteceu após a formação do lago da hidrelétrica". Mas, durante a construção da Barragem da Hidrelétrica de Itapebí-BA, foi percebido muitas explosões nos arredores da cidade, em locais bem próximos da zona urbana; isso deveu-se a exploração de rochas, com o seu desmonte através de explosão de dinamites. A maioria das edificações não apresentam estruturas para suportar "abalos sísmicos", mesmo àqueles provocados pelo homem , que é o caso em pauta.

Antes de efetivar este parecer, pesquisou-se informações técnicas sobre a região em estudo, durante esses três últimos anos, se houve ou não algum fenômeno geológico: como terremoto, vulcanismo, acomodação ou deslizamento de blocos do embasamento cristalino, etc, que pudessem provocar as rachaduras e deformações naquelas residências estudadas . Nada foi comprovado .

Ocorreram proposições também de tudo isso ter acontecido após o enchimento do lago da hidrelétrica , que, por capilaridade, umedecesse às bases das alvenarias, havendo com isso o recalque das mesmas , que viriam provocar as rachaduras e deformações nas edificações em estudo. Mas, isso está descartado, em virtude do local onde apresenta a maior incidência do "fenômeno", encontrar-se num ponto topograficamente, bem mais alto, em relação à margem da bacia formada pelo Rio Jequitinhonha, além de existir a menos de três metros de profundidade, em média, ocorre o embasamento cristalino em toda a sua extensão e em alguns locais, aflorante . Por fim, testemunhas afirmaram que durante o meado do ano 2002, era quase constante as explosões de dinamites nos desmontes das rochas existentes ao redor da cidade, em áreas bem próximas à zona urbana, na produção de matacões, para atender à construção da barragem da Hidrelétrica de Itapebí-Ba e ao Lago de Decantação para Tratamento da Água de Esgoto Doméstico da Cidade de Salto da Divisa.

Portanto, após constatar as informações adquiridas e avaliar os fatos ocorridos naquela área, de acordo o estudo provisório, não há a menor dúvida que, o "fenômeno" que provocou as avarias nas edificações residenciais da cidade de Salto da Divisa -MG, foi causado pelas constantes explosões das rochas maciças e

LA

**EM BRANCO**

compactas, com dinamites, pois, as ondas sísmicas ( P e S) se propagam com mais rapidez nos sólidos, e a depender da energia acumulada, provocam em superfície a destruição, seja de grande , média ou pequena magnitude, a depender do grau de intensidade , conforme avaliação e comparação na escala Richert .

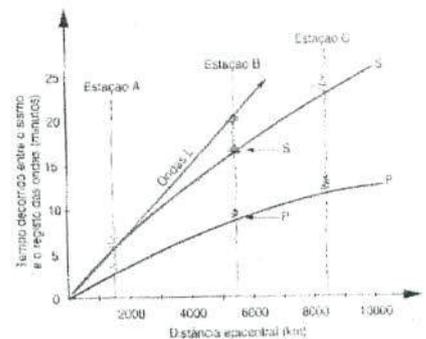
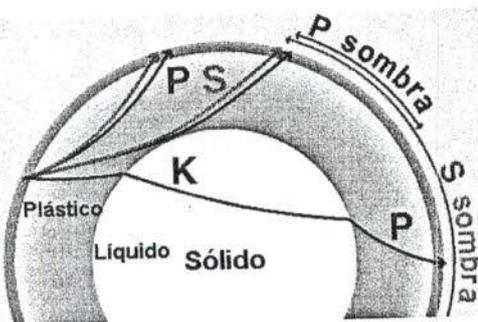
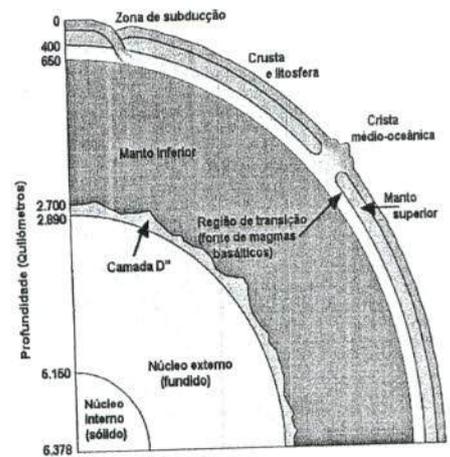
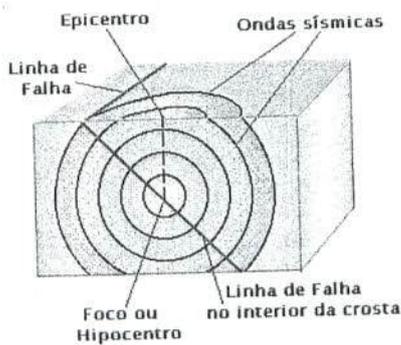
Sugere-se que seja feito um estudo com mais detalhes, fazendo sondagens a percussão e através dos métodos geofísicos, para confirmar o diagnóstico, fazendo um "raio x" da área em estudo, informando a estrutura litológica, o nível do lençol freático, a existência de fraturas nas rochas e falhas geológicas .

É o Parecer.

Eunápolis, (BA), 30 de Abril de 2004

*Christovam Monteiro de Almeida*  
 Christovam Monteiro de Almeida  
 Geólogo

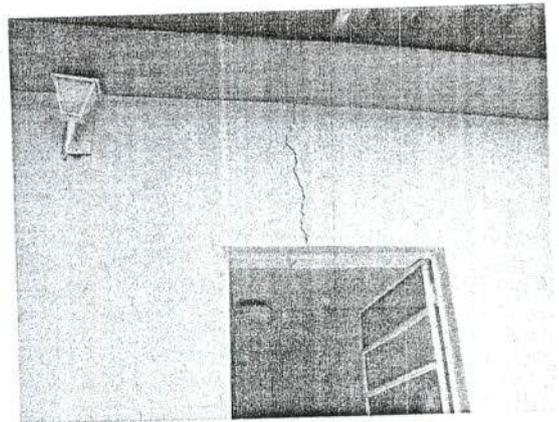
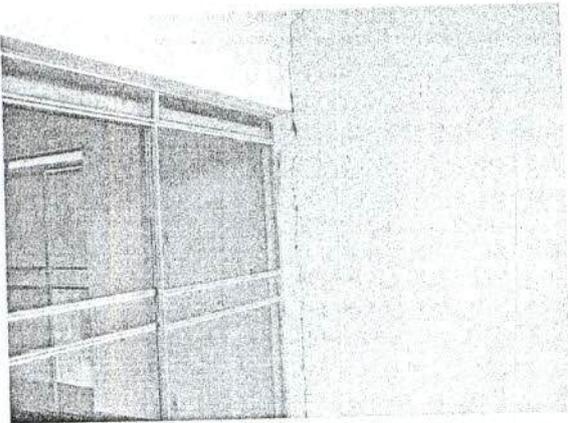
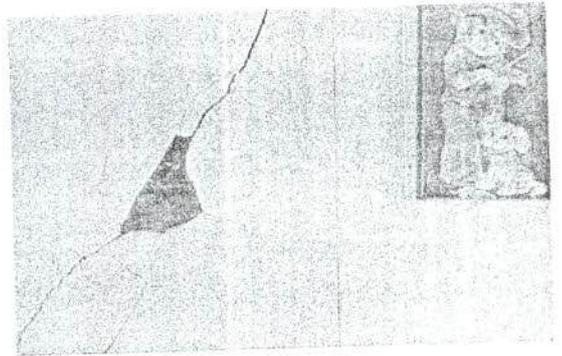
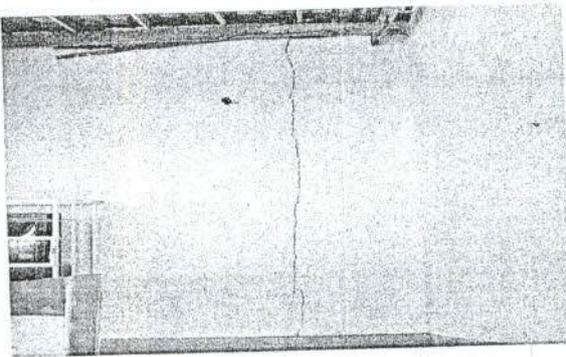
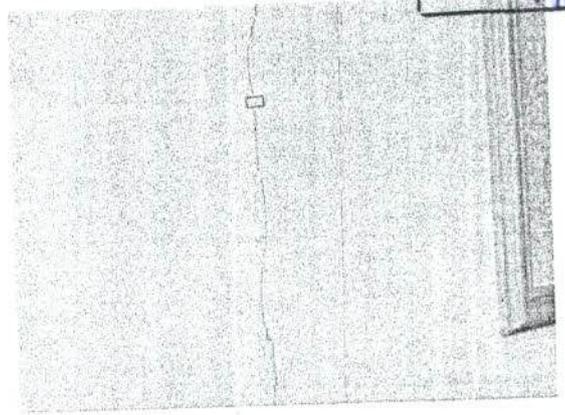
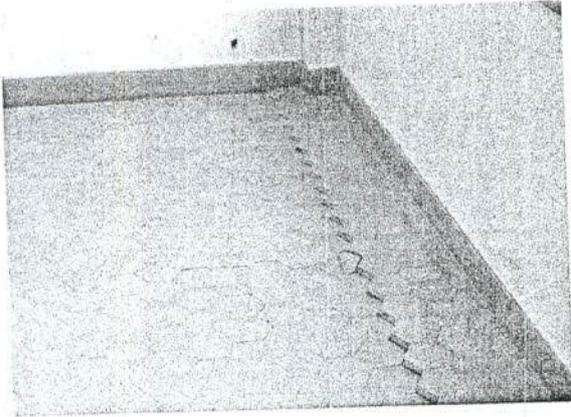
Fis. 7725  
 Prec. 0233/97  
 Rubr. RF



LA

**EM BRANCO**

Fis. 1726  
Proc. 0333/94  
Rubr. RIF



ANEXO I - FOTOS

LA

**EM BRANCO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA  
CREA/BA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
ART ON LINE - Versão Inspetoria  
(1ª VIA - CREA/BA)

ART Nº  
BA0000011635-000017

**Contratado**

1 Nome do Profissional: **CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA**      4 Nº do Registro no CREA: **BA0000011635**      5 Nº do Visto no CREA

2 Título Profissional: **GEOLOGO**

6 Endereço Residencial do Profissional: **RUA INDEPENDENCIA, 124 EDGAR TRANCOSO**      7 CEP: **45800000**      8 RUA: **45800000**

Fis 1727  
Proc. 0333/94  
RUBR. [assinatura]

**Contratante**

9 Nome da Empresa Contratada      10 Nº do Registro no CREA      11 Nº do Visto no CREA

12 Nome do Contratante: **AURENI DAMASCENO E OUTROS**      13 CPF ou CGC

14 Endereço para correspondência: **RUA CORONEL OROZIMBO, Nº 30 - CENTRO**      15 Telefone

**Objeto**

16 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.  
**ESTUDO PRELIMINAR GEOLOGICO NA CIDADE DE SALTO DA DIVISA-MG, EM ALEUMAS RUAS DO CENTRO, REF. ABALOS SISMICOS; VERIFICAÇÃO DE RACHADURAS E TRINCAS, EM ALEUMAS CASAS. OBSERVAÇÃO DA LITOLOGIA LOCAL E EXTRAÇÃO DE ROCHAS. PRAZO DE CINCO DIAS. CUSTO DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

17  Obra     Serviço     Cargo / Função    18 Valor da Obra/Serviço: **R\$ 1.500,00**    19 Valor dos Honorários

**Assinaturas**

20 Assinaturas: **EUNAPOLIS (BA) 30/04/04**      [assinatura]      \_\_\_\_\_  
Local e Data      Profissional      Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

21 Nome do Proprietário      22 CPF ou CGC

23 Endereço da Obra ou Serviço      24 CEP

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
10	A0806	1	20,0	04					
15	A0827	1	20,0	04					

25 Descrição Complementar :

26  Co-autor     Individual Equipe    27  Substituição     Normal    28  Empregador     Entidade de Classe  
 Co-responsável     Complementação     Empregado Autônomo    **ASSOCIENEE**

29 Vinculada a ART Nº      Do Profissional

**IMPORTANTE :** O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : \_\_\_\_\_      Data de Pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Emissão : 18/02/2003 09:14:33

Setor : EUNAPOLIS      Responsável : JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO

**Sr. CAIXA, FAVOR RETER INTEGRALMENTE ESTA VIA.**



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA  
CREA/BA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
ART ON LINE - Versão Inspetoria  
(2ª VIA - Profissional)

ART Nº  
BA0000011635-000017

Contratado	2 Nome do Profissional <b>CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA</b>	4 Nº do Registro no CREA <b>BA0000011635</b>	5 Nº do Visto no CREA
	3 Título Profissional <b>GEOLOGO</b>		
	6 Endereço Residencial do Profissional <b>RUA INDEPENDENCIA, 124 EDGAR TRANCOSO</b>		
Contratante	8 Nome da Empresa Contratada	9 Nº do Registro no CREA	10 Nº do Visto no CREA
	11 Nome do Contratante <b>AURENI DAMASCENO E OUTROS</b>	12 CPF ou CGC	
	13 Endereço para correspondência	14 Telefone	

FECP 1120  
45820000  
Proc. 0933194  
Nº do Visto no CREA  
Rubr. #

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.  
**ESTUDO PRELIMINAR GEOLÓGICO NA CIDADE DE SALTO DA DIVISA - MG, EM ALGUMAS RUAS DO CENTRO, REF. ABALOS SÍSMICOS; VERIFICAÇÃO DE RACHADURAS E TRINCAS, EM ALGUMAS CASAS. OBSERVAÇÃO DA LITOLOGIA LOCAL E EXTRAÇÃO DE ROXHAS. PRAZO DE CINCO DIAS. CUSTO DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

16  Obra  Serviço  Cargo / Função

17 Valor da Obra/Serviço **R\$ 1.500,00**

18 Valor dos Honorários

19 Assinaturas

**EUNÁPOLIS (BA) 30/04/04** \_\_\_\_\_  
Local e Data Profissional Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

20 Nome do Proprietário \_\_\_\_\_ 21 CPF ou CGC \_\_\_\_\_

22 Endereço da Obra ou Serviço \_\_\_\_\_ 23 CEP \_\_\_\_\_

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24 10	A0806	1	20,0	04	27				
25 15	A0827	1	20,0	04	28				
26					29				

30 Descrição Complementar :

31  Co-autor  Individual  Substituição  Normal  Empregador  Entidade de Classe  
 Co-responsável  Equipe  Complementação  Empregado Autônomo

32 Vinculada a ART Nº \_\_\_\_\_ Do Profissional **ASSOCIENGE**

**IMPORTANTE :** O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar :	Data de Pagamento : ____/____/____	Emissão : 18/02/2003 09:14:33
		Setor : EUNAPOLIS
		Responsável : JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS  
Autenticação Mecânica

**EM BRANCO**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA  
CREA/BA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART  
ART ON LINE - Versão Inspetoria  
(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

ART Nº  
BA0000011635-000017

Contratado

Nome do Profissional: **CHRISTOVAM MONTEIRO DE ALMEIDA**      Nº do Registro no CREA: **BA0000011635**      Nº do Visto no CREA: \_\_\_\_\_

Título Profissional: **GEOLOGO**

Endereço Residencial do Profissional: **RUA INDEPENDENCIA, 124 EDGAR TRANCOSO**      CEP: **45820000**

Contratante

Nome da Empresa Contratada: \_\_\_\_\_      Nº do Registro no CREA: \_\_\_\_\_      Nº do Visto no CREA: \_\_\_\_\_

Nome do Contratante: **AUGENI DAMASCENO E OUTROS**      CPF ou CGC: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_      Telefone: \_\_\_\_\_

Fis. 7729  
Proc. 0333/9-  
Rubr. 21

Descrição

15: Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.  
**ESTUDO PRELIMINAR GEOLOGICO NA CIDADE DE SALTO DA DIVISA - MG, EM ALGUMAS RUAS DO CENTRO, REF. AVALIAR SITUAÇÕES; VERIFICAÇÃO DE RACHADURAS E TRINCHAS EM ALGUMAS CASAS, OBSERVAÇÃO DA LITOLOGIA LOCAL, E DETERMINAÇÃO DE RECHAS. PRAZO DE CINCO DIAS. (CUSTO DE R\$ 150,00 + IVA INCL. E QUINHENTOS REAIS)**

16:  Obra     Serviço     Cargo / Função    Valor da Obra/Serviço: **R\$ 150,00**    Valor dos Honorários: \_\_\_\_\_

Assinaturas

19: Assinaturas  
**EUNAPOLIS (21) 33/04/04**      *[Assinatura]*      \_\_\_\_\_  
Local e Data      Profissional      Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

20: Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_      CPF ou CGC: \_\_\_\_\_

21: Endereço da Obra ou Serviço: \_\_\_\_\_      CEP: \_\_\_\_\_

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
10	A0306	1	23,0	04	27				
15	A0827	1	23,0	24	28				
28					29				

30: Descrição Complementar: \_\_\_\_\_

31:  Co-autor     Individual Equipe    32:  Substituição     Normal    33:  Empregador     Entidade de Classe  
 Co-responsável     Complementação     Empregado     Autônomo

35: Vinculada a ART Nº \_\_\_\_\_ Do Profissional: **ASSOCIENSE**

**IMPORTANTE:** O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar: \_\_\_\_\_      Data de Pagamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão: 18/02/2003 09:14:34  
Setor: EUNAPOLIS  
Responsável: JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS  
Autenticação Mecânica

**EM BRANCO**

Salvador, 27 de março de 2006  
ITP-IBA-019/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

F. 1730
Proc. 0333/97
Rubr. 

Assunto: **Condicionante 2.23 da LO 291/02 – Revegetação**

Senhor Diretor:

Apresentamos informações acerca do cumprimento do Condicionante 2.23 da Licença de Operação n.º291/02 expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

**Condicionante 2.23 Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.**

**Esclarecimento:** “Dando continuidade ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção de Margens encaminhamos em anexo o Relatório Final de Construção de cercas localizadas nas Fazendas Córrego da Cutilada, Torce das Palmeiras, Conj, Torce das Palmeiras e Gangorra, que fazem parte da Área de Preservação Permanente da UHE Itapebi”.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**CARLOS MULAS**

**Diretor Presidente**

C/C: Gerência Executiva de Belo Horizonte - At. Dr. Sebastião Pires

17P-18A-018108  
17 de março de 2006

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

81

ANDRE NAIME

Dr. André Luiz Fonseca Naime  
Diretor

31/03/06

uy -

Fernando Marques  
Assessor  
DILIQ/IBAMA

pe -  
Ao TNP Kiduá,  
para análise  
junto com a equi-

03-04-06

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Atenciosamente,  
CARLOS MILAS  
Diretor Presidente

Salvador, 4 de Abril de 2006  
ITP-IBA-021/06

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **17º Relatório de Cumprimento do TAC**

PROTOCOLO  
DILIQ/IBAMA  
Nº: 4.153  
DATA: 7/4/06  
RECEBIDO:

*Mina*

Senhor Diretor,

Em atendimento ao item 7.4 do **TAC - Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado entre a Itapebi Geração de Energia S/A e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com anuência deste Instituto e do GADDH – Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa/MG, encaminhamos através desta o décimo sétimo relatório de cumprimento das obrigações da Itapebi.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

ANDRÉ

10/04/06

*[Handwritten signature]*  
Assessor  
DILIC/IBAMA

As the ideias,  
Para análise  
junto com a e-  
quipe.

11-04-06

**André Luiz Fonseca Naime**  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA

Director Presidente

*[Handwritten signature]*

Salvador, 07 de abril de 2006  
ITP-IBA-022/06

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Fis. 1732  
Proc. 0333/97  
Rubr. RF

At. **Dr. André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador

Assunto: **Recuperação do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa**

Senhor Diretor:

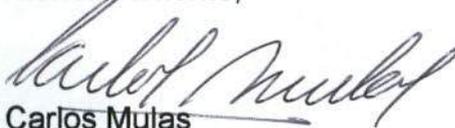
Acusamos o recebimento do ofício n.º 021-ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, expedido por este Instituto em 01 de fevereiro de 2006, através do qual foi solicitada intervenção da Itapebi Geração de Energia S/A com vistas à reativação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Salto da Divisa.

Ocorre que a Itapebi já havia sido cientificada do problema por parte da Prefeitura e com vistas a solucioná-lo realizou em 26 de janeiro de 2006 uma reunião com representantes da administração municipal, quando foi ajustado que a Itapebi iria proceder aos reparos necessários.

Diante do exposto e de acordo com o que fora ajustado com a Prefeitura, a Itapebi enviou equipe técnica para proceder a manutenção corretiva do sistema, que foi posto em pleno funcionamento, tudo conforme descrito no *Relatório de Manutenção do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa*, ora em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Carlos Mulas  
Diretor Presidente

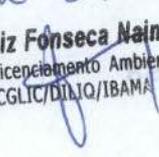
A CGENE  
em 11/04/06  
*[Handwritten mark]*

**Anexo: Relatório de Manutenção do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa**

✓ A Saena.  
11.04.06

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

Ao Mr. Nideu,  
para análise  
junto com a equipe.  
12.04.06

  
André Luiz Fonseca Naimé  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA



Salvador, 07 de abril de 2006  
ITP-184-022106

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

M. Dr. André Luiz Fonseca Naimé  
Coordenador

Assunto: Recuperação do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa

Senhor Diretor

Acusamos o recebimento do ofício nº 021-ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA expedido por este Instituto em 01 de fevereiro de 2006, através do qual foi solicitada intervenção da Itapabi Geração de Energia S/A com vistas à reativação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Salto da Divisa.

Como que a Itapabi já havia sido identificada do problema por parte da Prefeitura e com vistas a solucionar-lo realizou em 28 de janeiro de 2006 uma reunião com representantes da administração municipal, quando foi ajustado que a Itapabi iria proceder aos reparos necessários.

Diante do exposto e de acordo com o que foi ajustado com a Prefeitura, a Itapabi enviou equipe técnica para proceder a manutenção corretiva do sistema, que foi feita em pleno funcionamento, tudo conforme descrito no Relatório de Manutenção do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa, ora em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Carlos Nolas  
Diretor Presidente

A CENUE  
em 11/04/06  
✓

Anexo: Relatório de Manutenção do Sistema de Esgoto de Salto da Divisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	1733
Proc.	0333/94
Rubr.	RJE

OFÍCIO Nº 259/06 DILIC / IBAMA

Brasília, 12 de abril de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi - Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 - Naranjinha  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

Assunto: Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi

Senhor Diretor,

Objetivando eficiência ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, e tendo em vista que a Licença de Operação nº 291/02 expedida à Itapebi Geração de Energia S/A tem seu prazo a expirar em 12 de dezembro de 2006 solicitamos que:

1. Sejam encaminhados os relatórios de cumprimento das condicionantes somente quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação que deverá ocorrer 120 (cento e vinte) dias antes de expirado o prazo de validade, ou seja, todos os relatórios deverão ser consolidados e encaminhados a este Instituto, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, com os devidos resultados, conclusões e recomendações;
2. Os relatórios de continuidade dos programas deverão ser encaminhados a este Instituto, antes da solicitação da Renovação da Licença, somente se ocorrer alguma anormalidade relevante ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 04 / 06
AS _____ H
RESPONSÁVEL:
Rui
FAX Nº:

**EM BRANCO**

Salvador, 28 de março de 2006  
ITP-IBA-020/06



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Fls	7734
Proc.	0333/91
Rubr.	RF

Assunto: **Condicionante 2.16 da LO – Estoque Pesqueiro**

Prezado Senhor:

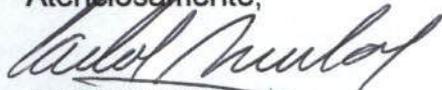
Reportando-nos ao processo de licenciamento do AHE Itapebi encaminhamos, em anexo, informações sobre o cumprimento do Condicionante 2.16, a seguir indicado, da Licença de Operação n.º 291/02, expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

**Condicionante 2.16** - Acompanhar qualquer alteração do estoque pesqueiro para fins de implementação da Estação de Piscicultura.

**Esclarecimento:** O acompanhamento do estoque pesqueiro do reservatório vem sendo realizado sistematicamente por meio de campanhas de monitoramento, conforme consta do relatório da campanha, realizada em fevereiro de 2006, em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**CARLOS MULAS**  
Diretor Presidente

C/C.: **Coordenação de Ordenamento Pesqueiro – COOP – At. Dr. Clemeson Pinheiro**  
**Gerência Executiva de Belo Horizonte – At. Dr. Sebastião Pires**

Salvador, 28 de março de 2006  
17-18A-020106

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Assunto: Condicionante 2.18 da LO - Estoque Pesqueiro

Prezado Senhor,

Referindo-nos ao processo de licenciamento do AHC Itapedi encaminhamos, em  
informações sobre o cumprimento do Condicionante 2.18, a seguir indicado, da Licença  
Operação nº 281/02, expedida por este Instituto em 12 de dezembro de 2002.

Condicionante 2.18 - Acompanhar qualquer alteração da Estação de Piscicultura  
para fins de implementação da Estação de Piscicultura.

O acompanhamento do estoque pesqueiro da Estação de Piscicultura  
deve ser realizado sistematicamente por meio de campanhas de  
monitoramento, conforme consta do relatório de monitoramento  
em fevereiro de 2006, em anexo.

Atenciosamente,

Respeitosamente,

WALDIR MULLAS  
Diretor Presidente

2/

ANDRÉ  
FONSECA

03/04/06

Assessor  
DE LIC/IBAMA

AO DR. FELIPE KUNZ JUNIOR,  
Para análise  
junto com a  
equipe.

04-04-06

André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA



FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX

DESTINATÁRIO/EMPRESA: IBAMA - DLQA	INTERESSADO: DR. ANDRÉ NAIME
FAX Nº: (65) 3805 - 0445	DATA: 16/06/2006
REMETENTE: CASSIANO SILVA	TEL. CONTATO: (71) 3370 - 5767
REF.:	CC:
Nº PÁGINAS: 02	<input type="checkbox"/> URGENTE
COMENTÁRIOS:	

PREZADO SENHOR:

ENCAMINHAMOS EM ANEXO A CORRESPONDÊNCIA  
ITP-DIV-036/06.

ATENCIOSAMENTE,

**EM BRANCO**



Salvador, 14 de junho de 2006

ITP-DIV-036/06

### ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA

At.: Sr. Jorge Alexandre dos Santos  
Presidente

Assunto: Monitoramento do Estoque Pesqueiro

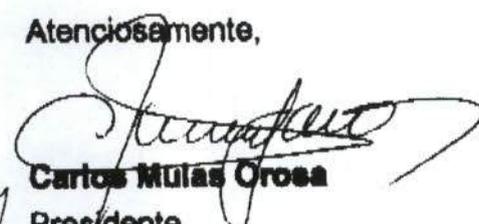
Senhor Presidente:

Informamos que entre os dias 19 e 22 de junho de 2006 será realizada a 14ª Campanha de Acompanhamento dos Estoques Pesqueiros da UHE Itapebi, conforme programação adiante apresentada:

Dia	Horário	Atividade	Observação
19/06/06	14:30	Colocação das redes em Salto da Divisa e nos pontos de montante.	Encontro em Salto da Divisa.
20/06/06	08:00	Retirada das redes e colocação na outra metade do reservatório.	Encontro em Salto da Divisa.
21/06/06	08:00	Retirada das Redes e triagem do material.	Local de encontro a definir.
22/06/06		Retorno.	

Informamos ainda que o valor correspondente à ajuda de custo para o acompanhamento dos trabalhos será depositado na conta corrente da Associação até o próximo dia 16/06/2006.

Atenciosamente,

  
Carlos Mulas Orosa  
Presidente

C/c.: IBAMA/DF - At.: Dr. André Luiz Fonseca Neime

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**MEMO Nº 023 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA**

Brasília, 26 de junho de 2006.

**De: André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Para: Paula Márcia Salvador de Melo**  
Coordenadora Geral  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi

Prezada Coordenadora,

1. Recentemente, em contato telefônico, o Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis/BA solicitou um posicionamento da Diretoria de Licenciamento quanto à Condicionante 2.1 da **Licença de Operação nº 291/02**;
2. Informamos que recebemos da Gerex II Eunápolis/BA Memorando nº 448/2005 de 19 de agosto de 2005 (documento anexo) referente à consulta sobre a construção de uma sede do IBAMA naquele município;
3. Informamos também que realizaremos no dia 28/06/2006 as 14:00h reunião com representantes do empreendedor a fim de tratarmos de assuntos referentes ao licenciamento do empreendimento, entre os quais da referida condicionante;
4. Tão logo tenha um posicionamento sobre o assunto, favor nos informar para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

  
**André Luiz Fonseca Naime**

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Recebido em  
27.06.06  


1980  
1981  
1982

**EM BRANCO**

*[Faint signature]*

Fis.: 1738  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 28 de junho de 2006      **Processo:** 02001.000333/97-04

**Local:** IBAMA Sede – Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Assunto:** Discussão de assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento.

**Participantes:** Técnicos do IBAMA - André Naime, Antônio Celso, Adriana Lemes, Isabela Cardoso, Elenice Franco, Rideci Farias, Walter Muchagata – (Licenciamento), Ângelo Ramalho e Rogério Carvalho - (COOPE) e, Representantes da UHE Itapebi - Afrânio Gavião, Cassiano Silva e Augusto Tavares.

A reunião foi realizada no IBAMA/Sede, em Brasília, na Coordenação de Licenciamento Ambiental, com início as 14:30h.

Primeiramente apresentação de cada um dos participantes.

01) Questões relativas aos pescadores de Salto da Divisa/MG:

O Técnico do IBAMA (Ângelo Ramalho) fez colocações sobre possíveis adequações no Projeto Tanque-Rede apresentado anteriormente pela UHE Itapebi.

O Representante da UHE Itapebi (Afrânio Gavião) colocou suas expectativas quanto ao projeto direcionando de uma forma que no futuro ocorra independência da categoria em relação ao empreendedor, ficando definido:

a) Reunião no dia 19/07/2006, no IBAMA/Sede, para avaliação da apresentação a ser feita à APSD;

b) Apresentação no dia 27 de julho do funcionamento de sistemas de aquícultura em Tanque-Rede para a Associação de Pescadores de Salto da Divisa com vistas ao conhecimento e aceitação da atividade.

02) Questões Relativas às Lavadeiras de Salto da Divisa/MG:

a) Reunião no dia 26/07/2006 com a categoria de lavadeiras visando levantar as deficiências da lavanderia existente, com objetivo de torná-la funcional.

03) Questões relativas às Avarias (trincas e rachaduras) a diversas residências do município de Salto da Divisa/MG:

O IBAMA está aguardando o estudo, que trata do assunto, elaborado por profissionais da UFBA. O empreendedor informou que o estudo já foi encaminhado via Sedex.

04) Canalização do Córrego Lava-Pés, município de Salto da Divisa/MG:

O IBAMA solicitou esclarecimentos sobre a localização do ponto inicial da canalização do córrego Lava-Pés. A empresa prestou informações a respeito da localização e se comprometeu a enviar relatório fotográfico, no prazo de 15 dias, mostrando a situação atual da canalização, especialmente a partir da Rua da Bahia.

05) Balsa de transporte para travessia no município de Salto da Divisa:

A UHE Itapebi informa que esta questão foi tratada junto ao Ministério Público de Minas Gerais,

*[Assinaturas manuscritas]*

File No.	
Page No.	
Date	

**EM BRANCO**

sendo o Balseiro convocado para participar de reuniões das quais não compareceu. A empresa informa que já encaminhou e que encaminhará novamente a Ata da referida reunião ao IBAMA.

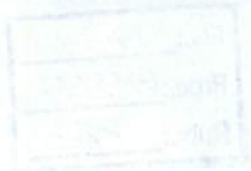
06) Condicionante 2.1 da Licença de Operação nº. 291/02:

A Diretoria de Licenciamento está analisando a questão e encaminhará o posicionamento ao empreendedor.

07) Cronograma de Renovação da Licença de Operação nº. 291/02:

O empreendedor entregou proposta de cronograma de renovação da licença para análise e pronunciamento pelos Técnicos do IBAMA.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
Augusto Soares  
Eduardo  
Christiano



**EM BRANCO**





**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 291/02 - UHE ITAPEBI  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

AÇÃO	MÊS						
	jun/06	jul/06	ago/06	set/06	out/06	nov/06	dez/06
<b>Reunião ITAPEBI / IBAMA (Brasília)</b>	■						
<b>Pedido de renovação (ITAPEBI)</b>	■						
- elaboração do relatório de cumprimento da LO		■					
- formalização do processo de RLO no Ibama		■					
- publicação do pedido de RLO		■					
<b>Avaliação técnica IBAMA</b>							
- verificação da abrangência dos documentos		■					
- avaliação de mérito (análise técnica dos documentos)		■	■				
- vistoria de campo				■			
- reunião de avaliação com ITAPEBI				■			
- elaboração do parecer técnico				■	■		
- emissão do parecer técnico					■		
<b>Pagamento de taxas - licença, análise (ITAPEBI)</b>						■	
<b>Expedição da RLO (IBAMA)</b>						■	
<b>Publicação da concessão da RLO (ITAPEBI)</b>						■	■

Fis.: 7741  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: *RA*





Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA II DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526

Fls.: 1742  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: JAF



Ofício . Nº 136 /2006

Eunápolis/BA, 25.04.2006

Da: GEREX EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS – BA - GABIN  
José Augusto Tosato

A: Itapebi Geração de Energia SA  
Ilmo. Sr. Diretor Presidente  
Dr. Carlos Mulas Orosa

Senhor Diretor,

Venho através deste dar continuidade ao diálogo reaberto em 2005 entre o Ibama e vossa empresa sobre o cumprimento de condicionante 2.1 da Licença de Operação da Hidrelétrica de Itapebi.

O referido diálogo foi reaberto pelo então Coordenador de Licenciamento Dr. Paulo Arruda, infelizmente já falecido, e o Dr. Afrânio Gavião, quando realizávamos um trabalho de campo com diversos objetivos. Naquela oportunidade discutimos as alternativas para viabilizar definitivamente o cumprimento da citada condicionante a qual transcrevo a seguir:

*"2.1 Proceder ao repasse de recursos para o escritório do Ibama em Eunápolis, a título de compensação financeira, para reforma e aquisição de equipamentos".*

As conversas internas posteriores, já socializadas brevemente com o Dr. Afrânio, considerando a disposição de resolver com a maior brevidade possível essa pendência, assim como o manifesto desejo dessa empresa em contribuir com a melhoria da gestão ambiental no sul da Bahia, nos levaram a optar pela construção ou aquisição de um imóvel para sediar a Gerência Executiva de Eunápolis, funcionando atualmente em imóvel alugado de dimensões aquém do necessário para seu melhor funcionamento e atendimento à sociedade. Essa decisão foi tomada em comum acordo com o Diretor de Licenciamento IBAMA, Dr. Luis Felipe Kunz em reunião realizada recentemente em Brasília.

Nesse sentido, solicito vossa manifestação, bem como a definição dos próximos passos para viabilização desse objetivo, esclarecendo que não interessa ao IBAMA o repasse de recursos financeiros, mas a aquisição direta do imóvel ou a contratação direta dos serviços necessários a sua construção.

Atenciosamente,

  
José Augusto Tosato  
Gerente Executivo

PA 0001

Recebido em 27/04/06

Assinado Eduardo

Documento entregue  
pelo Sr. Afânio Savião  
quando da reunião  
em 28.06.06, no IBAMA  
Brasília (condenação  
de licenciamento).

  
**Rafael de Jesus da Costa Farias**  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr 1448860  
Contrato Temporário

28.06.06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DA DIVISA

## GABINETE DO PREFEITO

Fis.:	1743
Proc.:	0333/07
Rubr.:	84

Ofício nº: 065/2006  
Gabinete do Prefeito  
Solicitação faz

Salto da Divisa, 04 de julho de 2006.

Ilma Sra.,

Vimos à presença de V. Sa., com nossa consideração e respeito apresentar os mais efusivos cumprimentos, e ao mesmo tempo comunicar que o bombeamento de esgoto para a Estação de Tratamento (ET), está paralisado. Informamos que durante este período de paralização todo o esgoto está sendo jogado diretamente no lago formado pela construção da Usina Hidrelétrica no município de Itapebi/BA, sendo que o mesmo está trazendo sérios transtornos à população com a falta de funcionamento da elevatória, sendo que diversas solicitações já foram encaminhadas à direção da Empresa **Itapebi Geração de Energia S/A**. Empresa responsável pela Estação de Tratamento, pessoas responsáveis da Empresa que tem conhecimento do problema Diretor Afrânio Gavião e o Assessor Cassiano Silva, sem que estes tenham tomado providências efetivas para o problema.

Informamos ainda que já acionamos o IBAMA, por meio de Ofício nº 194/2005.  
"em anexo"

Assim sendo, também vimos solicitar a V. S.ª que acione a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para que a situação descrita seja averiguada, para que nós possamos precaver de uma tragédia maior em nosso município.

Confiando no espírito de cooperação e solidariedade deste gabinete, aguardamos informações o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
JOSÉ EDUARDO PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma Sra.  
Dra. PAULA MÁRCIA SALVADOR DE MELO  
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL IBAMA/DF  
BRASÍLIA/DF.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 064/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narendiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Recebemos **Ofício nº 065/2006** de 04/07/2006 da Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG comunicando que o bombeamento de esgoto para a estação de tratamento está paralisado. Informa também que o esgoto está sendo lançado diretamente no reservatório da UHE Itapebi;
2. Dessa forma, solicitamos que V. Sa. tomasse as providências com vistas a reativar a estação de tratamento de esgoto do município de Salto da Divisa até que este Instituto finalize o Parecer Técnico, no corrente mês, que abordará esta e outras questões, conforme definido na reunião do dia 31/10/2005.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

*Antônio Celso Junqueira Borges*  
**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ofício Itapebi 19 07 2006  
C/C p/ Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG



1975  
1976  
1977  
1978  
1979

**EM BRANCO**

1975  
1976  
1977  
1978  
1979

*A. deis*

Fls.:	1745
Proc.:	0333/97
Rubr.:	PA

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

Ofício nº: 002/2006

Associação dos Pescadores de Salto da Divisa-Mg

Assunto: solicitação faz:

Salto da Divisa, 03 de Julho de 2006.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar da V.Sr<sup>a</sup>, o resultado da reunião que aconteceu (28 de junho de 2006) com o IBAMA, na cidade de Brasília-DF, quando ficaram de agendar uma visita ao nosso município para apresentação de Relatórios referente ao impacto Ambiental causado pela ITAPEBÍ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.

Sem mais no momento, no aguardo de uma resposta em caráter de urgência, despeço-me.

Atenciosamente.

**JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Ilmo. Senhor

Dr. André Luiz Fonseca Naimer

MD. Coordenador de Licenciamento do Setor de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos do IBAMA

Brasília – DF



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

**EM BRANCO**

Este documento é uma cópia em branco de um formulário de notificação de ocorrência de doença ou agravamento de doença, conforme o Regulamento de Controle Epidemiológico de Doenças e Agravamentos de Saúde Pública (RCE) nº 1.281/2002, do Ministério da Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Este formulário deve ser preenchido e encaminhado ao órgão de saúde pública responsável pelo controle epidemiológico de doenças e agravamentos de saúde pública.

BRASÍLIA, 15 de maio de 2002.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.: 1746  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: PR

OFÍCIO Nº 065/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 - 1180 / 3725 - 1110



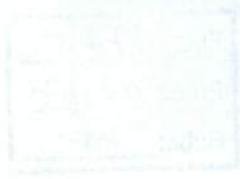
**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Em resposta ao **Ofício nº 002/2006** de 03/07/2006, da APSD, houve duas reuniões, uma em 28/06/2006 e outra em 19/07/2006, entre técnicos deste Instituto e representantes da UHE Itapebi com vistas à apresentação do projeto do Sistema de Aquicultura em Tanque-Rede aos 42 (quarenta e dois) pescadores devidamente cadastrados na APSD e beneficiários da indenização referente ao estoque pesqueiro;
2. Ficou definido que a mediação, por parte do Ibama, da proposta do projeto deverá ocorrer no dia 27 de julho de 2006 (quinta-feira) às 14:00 h no Hotel Porto Nápolis, localizado no município de Eunápolis/BA;
3. Para isso, a UHE Itapebi disponibilizará um ônibus no dia 27/07/2006, para os 42 (quarenta e dois) pescadores devidamente cadastrados na APSD e beneficiários da indenização referente ao estoque pesqueiro, no Terminal Rodoviário do Município de Salto da Divisa com saída prevista para as 13:00 h;
4. Para a citada apresentação, gostaríamos que todos pescadores devidamente cadastrados na APSD e beneficiários da indenização referente ao estoque pesqueiro, fizessem-se presentes de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto;
5. O representante da UHE Itapebi entrará em contato com os senhores de forma a programar a devida saída do ônibus;

Ofício Ass Pescadores de Salto da Divisa 19/07/2006  
C/C p/ Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG



**EM BRANCO**

6. O retorno dos senhores ao Município de Salto da Divisa deverá ocorrer logo após a apresentação e discussão do projeto;

7. Por fim, a apresentação tratará especificamente do projeto do Sistema de Aqüicultura em Tanque-Rede aos 42 (quarenta e dois) pescadores devidamente cadastrados na APSD e beneficiários da indenização referente ao estoque pesqueiro.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Fis.:	1747
Proc.:	0333/97
Rubr.:	DAE

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

10
10
10

**EM BRANCO**



Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or date, including the word "MAY" and "1964".

**EM BRANCO**

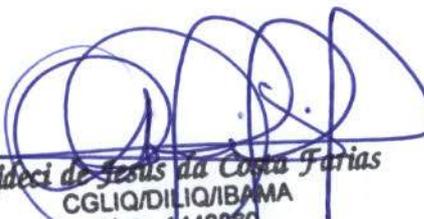


Fls.:	1749
Proc.:	0333/97
Rubr.:	PA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 19 dias do mês de JULHO de 2006,  
procedemos ao encerramento deste volume nº IX do processo  
de nº 02001.000333/97-04, contendo ~~200~~ <sup>187</sup> folhas. Abrindo-se em  
seguida o volume de nº X.

  
Ridesci de Jesus da Costa Farias  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr 1448860  
Contrato Temporário

DIGITALIZADO NO IBAMA

